



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 063 - QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT
VICE-LÍDER DO PDT (vago)	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT
LÍDER DO PMR- 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	VICE-LÍDERES DO PMDB Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 8.212, de 24 de julho de 1991”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 285, de 6 de março de 2006, que “Dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 45^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista.....

13075

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

13076

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir ao contribuinte pessoa física abrangida pelo Estatuto do Idoso deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda valor pago a título de taxa condominial do imóvel em que resida.....

13090

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, que cria a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima.....

13091

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2006 (nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.....

13094

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2006 (nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – Acomcan a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.....

13101

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2006 (nº 1.646/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.....

13104

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2006 (nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.....

13106

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2006 (nº 1.812/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.....

13112

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2006 (nº 1.857/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.....

13114

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2006 (nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

13116

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2006 (nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.....

13119

Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2006 (nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.....

13122

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2006 (nº 2.000/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB

– FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.	13126	sobre os obstáculos impostos pelo governo federal para uma política desenvolvimentista.....	13137
1.2.3 – Comunicação da Presidência		SENADOR PAPALÉO PAES – Anúncio do relatório do Tribunal de Contas da União sobre as condições atuais das rodovias brasileiras. Assaltos nas estradas do Estado do Amapá.....	13137
Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 233 a 242, de 2006, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Educação, onde serão apreciados terminativamente.....	13129	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Preocupação com o interesse de investidores estrangeiros na compra de terras na Amazônia, ressaltando a importância de se ouvir o Governador do Estado do Amazonas, a Ministra Marina Silva e o General Jorge Armando Félix sobre o tema.	13141
1.2.4 – Leitura de requerimentos		SENADOR MAGUITO VILELA , como Líder – Defesa da honra do ex-Senador Íris Resende, citado indevidamente em relatório do Procurador-Geral da República, por supostas movimentações financeiras suspeitas, havendo, inclusive, a quebra ilegal de seu sigilo bancário promovida pelo Banco Central.	13156
Nº 458, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2003-Complementar, de sua autoria.....	13129	SENADOR JOSÉ SARNEY – Inconstitucionalidade da criação, no Maranhão, do Centro Integrado de Inteligência, instituído pela Lei Estadual nº 8.361, de 29 de dezembro de 2005.	13164
Nº 459, de 2006, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 32, de 2006-Complementar, e 399, de 2003-Complementar, por regularem a mesma matéria.....	13130	SENADOR OSMAR DIAS – Fracasso do Programa Primeiro Emprego e do Fome Zero. Posicionamento contrário ao instituto da reeleição para cargos executivos.	13168
1.2.5 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União		SENADORA IDELI SALVATTI , como Líder – Referências a 9ª Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília, que tem por tema “Municípios Unidos Reconstruindo um Pacto Federativo Solidário”. ...	13169
Nº 10, de 2006-CN (nº 403/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005.	13130	SENADOR ALVARO DIAS – Transcrição, nos Anais do Senado, da matéria publicada no jornal Correio Braziliense intitulada “Com o petróleo não se brinca”, do colunista de Ari Cunha.	13172
1.2.6 – Comunicação da Presidência		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Protestos dos produtores de grãos do Estado de Mato Grosso contra a falta de condições de produção do setor.	13173
Recebimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para parecer prévio, das prestações de contas do Governo Federal (Mensagem nº 33/2006-CN); Câmara dos Deputados (Ofício nº 10/2006-CN); Justiça Militar da União (Ofício nº 11/2006-CN); Justiça Eleitoral (Ofício nº 12/2006-CN); Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 13/2006-CN); Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 14/2006-CN); Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Ofício nº 15/2006-CN); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 16/2006-CN); Justiça do Trabalho (Ofício nº 17/2006-CN), e Ministério Público da União (Ofício nº 18/2006-CN).	13130	1.2.10 – Leitura de requerimento	
1.2.7 Ofício		Nº 460, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando voto de saudade ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães, tendo usado da palavra os Srs. Marco Maciel e José Jorge, havendo o Sr. Presidente (Senador Renan Calheiros), se associado às homenagens prestadas.	13174
Nº 35/2006, de 24 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	13130	1.2.11 – Comunicação da Presidência	
1.2.8 – Mensagem do Presidente da República		Despacho ao requerimento apresentado pelo Senador Almeida Lima, que solicita a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos supostamente não investigados pelas CPIs em funcionamento no Congresso Nacional.	13177
Nº 121, de 2006 (nº 264/2006, na origem), de 19 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.	13130	1.2.12 – Leitura de requerimentos	
1.2.9 – Discursos do Expediente		Nº 461, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando voto de saudade ao ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães.	13179
SENADOR ALVARO DIAS – Aumento do desemprego na grande São Paulo. Considerações			

Nº 462, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de repúdio à decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado de 19 de agosto de 2003, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello.....	13179	Nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (incluir as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....	13187
Nº 463, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso à população do município de Tejupá-SP, pelos 41 anos de emancipação política administrativa.....	13181	Nº 377, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006 (nº 359/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.....	13187
Nº 464, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ibrahim Hanna Hajjar, na Cidade de Anápolis-GO.....	13181	Nº 465, de 2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Otaciano Bento Pereira, ocorrido no Estado do Amapá.....	13181
Nº 466, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.....	13182	Nº 466, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.....	13189
1.2.13 – Ofício		1.2.15 – Comunicação da Presidência	
Nº 978/06, de 25 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes dos membros indicados pelo PMDB na Câmara dos Deputados, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. <i>Designação dos Deputados Benjamin Maranhão, Eunício Oliveira, Hermes Parcianello, José Priante, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Pedro Novais e Zé Gerardo, como titulares, e dos Deputados Aníbal Gomes, Átila Lins, Gervásio Oliveira, Jorge Alberto, Lupércio Ramos, Marcelino Fraga, Natan Donadon, Olavo Calheiros, Waldemir Moka e Wilson Santiago, como suplentes, para compor a referida Comissão.....</i>	13182	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 2 e 17, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	13192
1.2.14 – Pareceres		1.3 – ORDEM DO DIA	
Nº 374, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006 (nº 1.375/2004, na origem), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.....	13182	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Nº 375, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.....	13182	Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica. Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias.	13193
Item 2		Item 2	
Nº 375, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.....	13185	Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	13193
Item 3		Item 3	
Nº 375, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.....	13185	Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Apreciação sobrestada.	13193
Item 4		Item 4	
		Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário	

o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.	13193	geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	13194
Item 5		1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).		SENADOR LEONEL PAVAN – Indagação quanto à moralidade da participação do genro do Presidente Lula na intermediação de recursos do governo federal para alguns municípios. Apoio às reivindicações dos prefeitos por ocasião da 9ª Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília.	13196
Apreciação sobrestada.	13193	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre o Programa Primeiro Emprego.	13197
Item 6		SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre a conquista da auto-suficiência de petróleo pelo Brasil.	13200
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicitação de publicação, nos Anais do Senado, de manifesto intitulado “Servidores federais em greve pedem apoio parlamentar”.	13203
Apreciação sobrestada.	13193	SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações sobre matéria do jornal Correio Braziliense do último domingo, que traz dados alarmantes sobre a situação das crianças e adolescentes no Brasil....	13205
Item 7		SENADOR CÉSAR BORGES – Aprovação de requerimento de S. Ex ^a , na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em licitação da Companhia de Docas da Bahia (Codeba), para a instalação do terminal de grãos no Porto de Aratu. Protesto pela ausência dos Ministros da Defesa e da Casa Civil, em audiência pública realizada hoje no Senado para se discutir a crise da Varig. Críticas à falta de atenção do governo federal dispensada aos municípios....	13207
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.		SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Registro de matérias publicadas na imprensa tratando do fracasso do programa Primeiro Emprego. Considerações sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). A crise na Varig. Leitura de texto assinado pelo então Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, intitulado “Morte anunciada do transporte aéreo”....	13209
Apreciação sobrestada.	13194	SENADOR PEDRO SIMON – Decepção com o governo do PT no trato com as questões atinentes aos municípios brasileiros. Apoio à reivindicação da aprovação do aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A crise na Varig.....	13211
Item 8		1.3.2 – Reassunção ao mandato de Senador pelo Estado de Alagoas do Sr. João Tenório, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho	
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).		1.3.3 – Comunicação	
Apreciação sobrestada.	13194	Do Senador João Tenório, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.	13213
Item 9			
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Apreciação sobrestada.	13194		
Item 10			
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Apreciação sobrestada.	13194		
Item 11			
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo			

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Apoio à reivindicação dos prefeitos de aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Comentários sobre projeto de autoria de S. Ex^a, que trata do microcrédito produtivo orientado.

SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao tratamento dispensado pelo governo federal aos municípios.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Comentários sobre o documento intitulado “Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo do PT – Eleição Presidencial 2006”.

SENADOR GILVAM BORGES – Homenagem de pesar pelo falecimento de Otaciano Bento Pereira, empresário amapaense. Regozijo pela liberação de R\$ 8.559.685,02 ao Governo do Amapá para a execução da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque.

SENADOR AMIR LANDO – Carência de espaços culturais em Rondônia.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da presença de prefeitos de Roraima na 9^a Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília, apoiando a reivindicação de aumento no percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores José Maranhão, João Tenório e Romero Jucá, como Relatores Revisores da Medida Provisória nº 278, de 2006, e dos Projeto de Lei de Conversão nºs 8 e 9, de 2006, respectivamente.

1.3.6 – Leitura de requerimentos

Nº 467, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 381, de 2006, a prorrogação por mais 10 dias da sua designação para representar o Senado Federal no processo de desinrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.....

Nº 468, de 2006, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando seja concedida licença para ausentar-se do País no período de 3 a 6 de maio do corrente ano, para representar o Senado no XXI Encontro del Parlamento Cultural del Mercosur – PARCUM.....

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Regozijo pela aprovação no Senado Federal do projeto de decreto legislativo que acatou a instalação e o funcionamento, no Brasil, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA.....

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro do artigo intitulado “Brazil for beginners”, publicado pela respeitada revista **The Economist**, edição do corrente.....

		SENADOR LUIZ PONTES – Registro da reportagem publicada no jornal Folha de S.Paulo , intitulada “Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses”, edição de 26 de março do corrente.	13229
		SENADOR PAPALÉO PAES – Comentários ao artigo intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 10 do corrente.....	13230
		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários à matéria intitulada “Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 5 do corrente.....	13231
		SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “Que se locupletem todos”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 7 do corrente.....	13231
		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “Incapazes”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, publicado no jornal O Globo , edição de 27 de março do corrente.....	13233
		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 4 do corrente.....	13234
		SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “Em pé de guerra”, de autoria do jornalista Chico Silva, publicada na revista IstoÉ , edição de 5 do corrente.....	13235
		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Sem-terra depredam Cemig e PM reage”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 4 do corrente.	13236
		SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “Movimento vai pedir impeachment de Lula”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 31 de março do corrente.....	13237
		SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários à publicação “Agronegócio no Brasil”, ressaltando a participação do Ministério das Relações Exteriores na promoção comercial do Brasil no exterior, particularmente a do moderno agronegócio.....	13238
		SENADOR EFRAIM MORAIS – A situação da educação no Brasil.....	13239
		SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem ao arquiteto Evandro Pinto Silva, falecido ontem.	13240
		SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Homenagem à Presidenta do Chile, Michelle Bachelet.. .	13241
		1.3.8 – Comunicação da Presidência	
		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 26, às 14 horas, com Ordem do Dia designada...	13243
		1.4 – ENCERRAMENTO	
		2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 25 DE ABRIL DE 2006	

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata Circunstanciada da 1^a Reunião da Comissão do Marco Regulatório de 2006, realizada em 21 de março de 2006. (Repúblicação)..... 13245

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 729 a 736, de 2006. 13275

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52^a LEGISLATURA**

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 45^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de abril de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Antero Paes de Barros, Efraim Moraes,
João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Gilvam Borges*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/4/2006 07:45:50 até 25/4/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVENTÍCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÁO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEV SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2006

Estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas sobre abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito.

Art. 2º A abertura de cadastro, anotação, fichas de consumo e a inclusão de quaisquer informações em banco de dados de proteção ao crédito devem ser precedidas de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista, com comprovação de seu recebimento.

§ 1º A comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista será efetuada por telegrama ou carta, com postagem e recebimento comprovados, no endereço informado pelo cadastrado, pelo fiador e pelo avalista, ficando a fonte ou o banco de dados de proteção ao crédito obrigado a manter o comprovante do envio e da respectiva entrega ao destinatário.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo deverá conter, no mínimo, seguintes informações:

- I – a obrigação contratual não cumprida;
- II – a data de vencimento da obrigação;
- III – o valor da obrigação;

IV – o prazo a partir do qual a informação de inadimplemento será encaminhada para a anotação em banco de dados;

V – a relação dos bancos de dados de proteção ao crédito para os quais a informação de inadimplemento será encaminhada, relacionando, inclusive, o telefone e o endereço destes;

VI – a menção ao direito à retificação da informação, não podendo conter expressões de cobrança, ameaça ou que cause constrangimento ao cadastrado, ao fiador e ao avalista;

VII – o prazo máximo de manutenção da anotação.

§ 3º A comunicação deverá conter ainda a ressalva, em destaque, de se tratar de simples comunicação que não tem o efeito de comprovar a inadimplência ou o

descumprimento da obrigação, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

§ 4º A informação somente poderá ser anotada em banco de dados de proteção ao crédito após 10 (dez) dias da data do recebimento da comunicação.

§ 5º A anotação de informação de inadimplemento em banco de dados independe de protesto ou registro em cartório e, quando oriunda de protesto, dispensa a comunicação.

§ 6º É vedado aos bancos de dados de proteção ao crédito efetuar ou manter registro do fiador ou avalista, quando ele não estiver na mesma condição do devedor principal, pertinente à mesma dívida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo estabelecer que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação, se houver, ao fiador e ao avalista do devedor da obrigação.

A comunicação prévia ao fiador ou ao avalista permite que ele pague a prestação em atraso ou impugne a anotação, se entender que essa não é verdadeira, evitando que seja surpreendido com sua inclusão no serviço de proteção ao crédito.

Pela relevância do tema, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Da Competência e das Atribuições

Art. 1º Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2006

Altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger com o seguinte nome: “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar do inegável avanço obtido com a reforma penal dos crimes sexuais proposta pela Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005, perdeu-se excelente oportunidade para se alterar o nome do Título VI da Parte Especial do Código Penal (CP), “Dos crimes contra os costumes”. Os costumes não são objeto jurídico da tutela penal no rol de crimes que compõe o referido Título. Nas palavras do renomado penalista Luiz Flávio Comes, “toda a dogmática penal, na atualidade, só concebe a existência de crime sexual que atente contra a liberdade sexual ou contra o normal desenvolvimento da personalidade (em formação) da criança. Fora disso, não é admissível a incidência do Direito Penal sob pena de se confundir a moral com o Direito Penal, que não serve para corrigir pessoas nem para proteger determinadas concepções morais”. (Reforma penal dos crimes sexuais, caderno Direito e Justiça, Correio Brasiliense, 6 de junho de 2005).

De fato, urge refocalizar a tutela penal anunciada no Título VI da Parte Especial do CP, que deve se centrar na pessoa, e não em práticas sociais, como os “costumes”. Nesse sentido, propomos a alteração do nome para “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”, por melhor traduzir o objeto jurídico tutelado pelos crimes previstos nos arts. 213 a 234 do CP, o que, evidentemente, contribuirá para a exata interpretação das condutas atentatórias ao bem jurídico em foco.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

**TÍTULO VI
Das Medidas de Segurança**

PARTE ESPECIAL

**TÍTULO I
Dos Crimes Contra a Pessoa**

**CAPÍTULO I
Dos Crimes Contra a Vida**

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:
Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:
I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;
II – por motivo fútil;
III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;
IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;
V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:
Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:
Pena – detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

Art. 122. Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de um a três anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Parágrafo único. A pena é duplicada:

Aumento de pena

I – se o crime é praticado por motivo egoístico;

II – se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência.

Infanticídio

Art. 123. Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após:

Pena – detenção, de dois a seis anos.

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lhe provoque:

Pena – detenção, de um a três anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125. Provocar aborto, sem consentimento da gestante:

Pena – reclusão de três a dez anos.

Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante:

Pena – reclusão de um a quatro anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou debil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Forma qualificada

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevem a morte.

Art. 128. Não se pune o aborto praticando por médico:

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

CAPÍTULO II Das lesões Corporais

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um anos.

Lesão corporal de antureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – Perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – Incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo grava as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa:

Pena – detenção, de dois a um ano.

Aumento de pena

§ 7º No caso de lesão culposa, aumenta-se a pena de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º.

CAPÍTULO III Da Periclitação da Vida e da Saúde

Perigo de contágio venéreo

Art. 130. Expor alguém, por meio de relações sexuais ou qualquer ato libidinoso, a contágio de moléstia venérea, de que sabe ou deve saber que está contaminado:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

§ 1º Se é intenção do agente transmitir a moléstia:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

§ 2º Somente se procede mediante representação.

Perigo de contágio de moléstia grave

Art. 131. Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

Perigo para a vida ou saúde de outrem

Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, se o fato não conceitue crime mais grave.

Abandono de incapaz

Art. 133. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono:

Pena – detenção, de seis meses a três anos.

§ 1º Se do abandono resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Aumento de pena

§ 3º As penas cominadas neste artigo aumentam-se de terço:

I – se o abandono ocorre em lugar ermo;

II – se o agente e ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.

Exposição ou abandono de recém-nascido

Art. 134. Expor ou abandonar recem-nascido, para ocultar desonra própria:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – detenção, de um a três anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – detenção, de dois a seis anos.

Omissão de socorro

Art. 135. Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, a criança abandonada ou extraviada, ou a pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente per-

go; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena – detenção de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Maus tratos

Art. 136. Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:

Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

CAPÍTULO IV

Da Rixa

Rixa

Art. 137. Participar de rixa, salvo para separar os contendores:

Pena – detenção, de quinze dias a dois meses, ou multa, de duzentos mil réis a um conto de réis.

Parágrafo único. Se ocorre morte ou lesão corporal de natureza grave, aplica-se, pelo fato da participação na rixa, a pena de detenção, de seis meses a dois anos.

CAPÍTULO V

Dos Crimes Contra a Honra

Calúnia

Art. 138. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de um conto a três contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre que, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º É punível a calúnia contra os mortos.

Exceção da verdade

§ 3º Admite-se a prova da verdade, salvo:

I – se, constituindo o fato imputado crime de ação privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

II – se o fato é imputado a qualquer das pessoas indicadas no nº I do art. 141;

III – se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorribel.

Difamação

Art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a três contos de réis.

Exceção da verdade

Parágrafo único. A exceção da verdade somente se admite se o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções.

Injúria

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe – dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a dois contos de réis.

§ 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a três contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Disposições comuns

Art. 141. As penas combinadas neste capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

Parágrafo único. Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro.

Exclusão do crime

Art. 142. Não constituem injúria ou difamação punível:

I – A ofensa irrogada em juízo na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

II – a opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica, salvo quando inequívoca a intenção de injuriar ou difamar;

III – o conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento de dever do ofício.

Parágrafo único. Nos casos dos nºs I e III, responde pela injúria ou pela difamação quem lhe dá publicidade.

Retratação

Art. 143. O querelado que, antes da sentença, se retrata cabalmente da calúnia ou da difamação, fica isento de pena.

Art. 144. Se, de referências, alusões ou frases, se infere calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa.

Art. 145. Nos crimes previstos neste capítulo somente se procede mediante queixa, salvo, quando no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do nº I do artigo 141, e mediante representação do ofendido, no caso do nº II do mesmo artigo.

CAPÍTULO VI Dos Crimes Contra a Liberdade Individual

SEÇÃO I Dos Crimes Contra a Liberdade Pessoal Constrangimento Ilegal

Art. 146. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Aumento de pena

§ 1º As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

§ 2º Além das penas combinadas, aplicam-se as correspondentes à violência.

§ 3º Não se compreendem na disposição deste artigo:

I – a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida;

II – a coação exercida para impedir suicídio.

Ameaça

Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

Seqüestro e cárcere privado

Art. 148. Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado:

Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 1º A pena é de reclusão, de dois a cinco anos:

I – se a vítima é ascendente, descendente ou cônjuge do agente;

II – se o crime é praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital;

III – se a privação da liberdade dura mais de quinze dias.

§ 2º Se resulta à vítima, em razão de maus tratos ou da natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Redução à condição análoga à de escravo

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

SEÇÃO II

Dos Crimes Contra a Inviolabilidade do Domicílio

Violão de domicílio

Art. 150. Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

§ 1º Se o crime é cometido durante a noite, ou em lugar ermo, ou com o emprego de violência ou de arma, ou por duas ou mais pessoas:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

§ 2º Aumenta-se a pena de um terço, se o fato é cometido por funcionário público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades estabelecidas em lei, ou com abuso do poder.

§ 3º Não constitui crime a entrada ou permanência em casa alheia ou em suas dependências:

I – durante o dia, com observância das formalidades legais, para efetuar prisão ou outra diligência;

II – a qualquer hora do dia ou da noite, quando algum crime está sendo ali praticado ou na iminência de o ser.

§ 4º A expressão “casa” comprehende:

I – qualquer compartimento habitado;

II – aposento ocupado de habitação coletiva;

III – compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade.

§ 5º Não se comprehendem na expressão “casa”:

I – hospedaria, estalagem ou qualquer outra habitação coletiva, enquanto aberta, salvo a restrição do nº II do parágrafo anterior;

II – taverna, casa de jogo e outras do mesmo gênero.

SEÇÃO III

Dos Crimes Contra a Inviolabilidade de Correspondência

Violão de correspondência

Art. 151. Devassar indevidamente o conteúdo de correspondência fechada, dirigida a outrem:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Sonegação ou destruição de correspondência

§ 1º Na mesma pena incorre:

I – quem se apossa indevidamente de correspondência alheia, embora não fechada e, no todo ou em parte, a sonega ou destrói;

Violão de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica

II – quem indevidamente divulga, transmite a outrem ou utiliza abusivamente comunicação telegráfica ou radioelétrica dirigida à terceiro, ou conversação telefônica entre outras pessoas;

III – quem impede a comunicação ou a conversação referida no número anterior;

IV – quem instala ou utiliza estação ou aparelho radioelétrico, sem observância de disposição legal.

§ 2º As penas aumentam-se de metade, se há dano para outrem.

§ 3º Se o agente comete o crime, com abuso de função em serviço postal, telegráfico, radioelétrico ou telefônico:

Pena – detenção, de um a três anos.

§ 4º Somente se procede mediante representação, salvo nos casos do § 1º, nº IV, e do § 3º.

Correspondência comercial

Art. 152. Abusar da condição de sócio ou empregado de estabelecimento comercial ou industrial para, no todo ou em parte, desviar, sonegar, subtrair ou suprimir correspondência, ou revelar a estranho o seu conteúdo:

Pena – detenção, de três meses a dois anos.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

SEÇÃO IV
Dos Crimes Contra a
Inviolabilidade dos Segredos

Divulgação de segredo

Art. 153. Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

Violação do segredo profissional

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a dez contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

TÍTULO II
Dos Crimes Contra o Patrimônio

CAPÍTULO I
Do Furto

Furto

Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, de dois contos a doze contos de réis, se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III – com emprego de chave falsa;

IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

Furto de coisa comum

Art. 156. Subtrair o condômino, co-herdeiro ou sócio, para si ou para outrem, a quem legitimamente a detém, a coisa comum:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de um conto a doze contos de réis.

§ 1º Somente se procede mediante representação.

§ 2º Não é punível a subtração de coisa comum fungível, cujo valor não excede a quota a que tem direito o agente.

CAPÍTULO II
Do Roubo e da Extorsão

Roubo

Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º A pena aumenta-se de um terço até metade:

I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II – se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III – se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de quinze a trinta anos, sem prejuízo da multa.

Extorsão

Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.

§ 2º Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior.

Extorsão mediante seqüestro

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa, de cinco contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se o seqüestro dura mais de vinte e quatro horas, se o seqüestrado é menor de dezoito anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, muita, de dez contos a vinte contos de réis.

§ 2º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de doze a vinte e quatro anos, e multa, de quinze contos a trinta contos de réis.

§ 3º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de vinte a trinta anos, e multa, de vinte contos a cinqüenta contos de réis.

Extorsão indireta

Art. 160. Exigir ou receber, como garantia de dívida, abusando da situação de alguém, documento que pode dar causa a procedimento criminal contra a vítima ou contra terceiro:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

CAPÍTULO II Da Usurpação

Alteração de limites

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa, de trezentos mil réis a cinco contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

Usurpação de águas

I – desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias;

Esbolho possessório

II – invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

§ 2º Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

§ 3º Se a propriedade é particular, e não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

Supressão ou alteração de marca em animais

Art. 162. Suprimir ou alterar, indevidamente, em gado ou rebanho alheio, marca ou sinal indicativo de propriedade:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa, de trezentos mil réis a cinco contos de réis.

CAPÍTULO IV Do Dano

Dano

Art. 163. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Dano qualificado

Parágrafo único. Se o crime é cometido:

I – com violência a pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitue crime mais grave;

III – contra o patrimônio da União, de Estado ou de Município;

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima;

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia

Art. 164. Introduzir ou deixar animais em propriedade alheia, sem consentimento de quem de direito, desde que de fato resulte prejuízo:

Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, ou multa, de duzentos mil réis a cinco contos de réis.

Dano em coisa de valor artística, arqueológico ou histórico

Art. 165. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de um conto a vinte contos de réis.

Alteração de local especialmente protegido

Art. 166. Alterar, sem licença da autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa de um conto a vinte contos de réis.

Ação Penal

Art. 167. Nos casos do art. 163, do nº IV do seu parágrafo e do art. 164, somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO V Da Apropriação Indébita

Apropriação indébita

Art. 168. Apropriar-se de coisa alheia movei, de que tem a posse ou a detenção:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I – em depósito necessário;

II – na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III – em razão de ofício, emprego ou profissão.

Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza

Art. 169. Apropriar-se alguém de coisa alheia vinda ao seu poder por erro, caso fortuito ou força da natureza:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, de duzentos mil réis a três contos de réis.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre:

Apropriação de tesouro

I – quem acha tesouro em prédio alheio e se apropria, no todo ou em parte, da quota a que tem direito o proprietário do prédio;

Apropriação de coisa achada

II – quem acha coisa alheia perdida e dela se apropria, total ou parcialmente. Deixando de restituí-la do dono ou legítimo possuidor ou de entregá-la à autoridade competente, dentro do prazo de quinze dias.

Art. 170. Nos crimes previstos neste capítulo, aplica-se o disposto no art. 155, § 2º.

CAPÍTULO VI

Do Estelionato E Outras Fraudes

Estelionato

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria

II – vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou móvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias.

Defraudação de penhor

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

Fraude na entrega de coisa

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

Duplicata simulada

Art. 172. Expedir duplicata que não corresponda a venda efetiva de mercadoria, entregue real ou simbolicamente com a fatura respectiva:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa, de um conto a cinco contos de réis.

Abuso de incapazes

Art. 173. Abusar, em proveito próprio ou alheio, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, ou da alienação ou debilidade mental de outrem, induzindo qualquer deles à prática de ato suscetível de produzir efeito jurídico, em prejuízo próprio ou de terceiro:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de um a cinco contos de réis.

Induzimento a especulação

Art. 174. Abusar, em proveito próprio ou alheio, da inexperiência ou da simplicidade ou inferioridade mental de outrem, induzindo-o à prática de jogo ou aposta, ou à especulação com títulos ou mercadorias, sabendo ou devendo saber que a operação é ruinosa:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de um conto a cinco contos de réis.

Fraude no comércio

Art. 175. Enganar, no exercício de atividade comercial, o adquirente ou consumidor:

I – vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

II – entregando uma mercadoria por outra:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

§ 1º Alterar em obra que lhe é encomendada a qualidade ou o peso de metal ou substituir, no mesmo caso, pedra verdadeira por falsa ou por outra de menor valor; vender pedra falsa por verdadeira; vender, como precioso, metal de outra qualidade:

Pena – reclusão, de um a cinto anos, e multa, de um conto a dez dez contos de réis.

§ 2º É aplicável o disposto no art. 155, § 2º.

Outras fraudes

Art. 176. Tomar refeição em restaurante, alojarse em hotel ou utilizar-se de meio de transporte sem dispor de recursos para efetuar o pagamento:

Pena – detenção de quinze dias a dois meses, ou multa, de cem mil réis a um conto de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação, e o juiz pode, conforme as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações

Art. 177. Promover a fundação de sociedade por ações, fazendo, em prospecto ou em comunicação ao público ou à assembléia, afirmação falsa sobre a constituição da sociedade, ou ocultando fraudulentamente fato a ela relativo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de um conto a dez contos de réis se o fato não constitui crime contra a economia popular.

§ 1º Incorrem na mesma pena, se o fato não constitui crime contra a economia popular:

I – o diretor, o gerente ou o fiscal de sociedade por ações, que, em prospecto, relatório, parecer, balanço ou comunicação – ao público ou a assembléia, faz afirmação falsa sobre as condições econômicas da sociedade, ou oculta fraudulentamente, no todo ou em parte, fato a elas relativo;

II – o diretor, o gerente ou fiscal que promove, por qualquer artifício, falsa cotação das ações ou de outros títulos da sociedade;

III – o diretor ou o gerente que toma empréstimo à sociedade ou usa, em proveito próprio ou de terceiro, dos bens ou haveres sociais, sem prévia autorização da assembléia geral;

IV – o diretor ou o gerente que compra ou vende, por conta da sociedade, ações por ela emitidas, salvo quando a lei o permite;

V – o diretor ou o gerente que, como garantia de crédito social, aceita em penhor ou em caução ações da própria sociedade;

VI – o diretor ou o gerente que na falta de balanço, em desacordo com este, ou mediante balanço falso, distribui lucros ou dividendos fictícios;

VII – o diretor, o gerente ou o fiscal que, por interposta pessoa, ou conluiado com acionista, consegue a aprovação de conta ou parecer;

VIII – o liquidante, nos casos dos nºs I, II, III, IV, V e VII;

IX – o representante da sociedade anônima estrangeira, autorizada a funcionar no país, que pratica os atos mencionados nos nºs I e II, ou dá falsa informação ao Governo.

§ 2º Incorre na pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, o acionista que, a fim de obter vantagem para si ou para outrem, negocia o voto nas deliberações de assembléia geral.

Emissão irregular de conhecimento de depósito ou warrant

Art. 178. Emitir conhecimento de depósito ou **warrant**, em desacordo com disposição legal:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de um conto a dez contos de réis.

Fraude à execução

Art. 179. Fraudar execução, alienando, desvianto, destruindo ou danificando bens, ou simulando dívidas:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO VII Da Recepção

Recepção

Art. 180. Adquirir, receber ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro de boa fé a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Recepção culposa

§ 1º Adquirir ou receber coisa que por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, de trezentos mil réis a dez contos de réis, ou ambas as penas.

§ 2º A recepção é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 3º No caso do § 1º, se o criminoso é primário, o juiz pode, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 181. É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I – do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;

II – do ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.

Art. 182. Somente se procede mediante representação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo:

I – do cônjuge desquitado ou judicialmente separado;

II – de irmão, legítimo ou ilegítimo;

III – de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.

Art. 183. Não se aplica o disposto nos dois artigos anteriores:

I – se o crime é de roubo ou extorsão, ou, em geral, quando haja emprego de grave ameaça ou violência a pessoa;

II – ao estranho que participa do crime.

TÍTULO III

Dos crimes contra a propriedade imaterial

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Propriedade intelectual

Violação de direito autoral

Art. 184. Violar direito de autor de obra literária, científica ou artística:

Pena – detenção de três meses a um ano, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem vende ou expõe à venda, adquire, oculta ou tem em depósito, para o fim de venda, obra literária, científica ou artística, produzida com violação de direito autoral.

Usurpação de nome ou pseudônimo alheio

Art. 185. Atribuir falsamente a alguém, mediante o uso de nome, pseudônimo ou sinal por ele adotado para designar seus trabalhos, a autoria de obra literária, científica ou artística:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

Art. 186. Nos crimes previstos neste capítulo, somente se procede mediante queixa, salvo quando praticados em prejuízo de entidade de direito público.

CAPÍTULO II

Dos Crimes Contra o Privilégio de Invenção

Violação de privilégio de invenção

Art. 187. Violar direito de privilégio de invenção ou de descoberta:

I – fabricando, sem autorização do concessionário ou cessionário, produto que é objeto de privilégio;

II – usando meio ou processo que é objeto de privilégio;

III – importando, vendendo, expondo à venda, ocultando ou recebendo, para o fim de ser vendido, produto fabricado com violação de privilégio:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa, de um conto a quinze contos de réis.

Aumento de pena

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço:

I – se o agente foi mandatário, preposto ou empregado do concessionário ou do cessionário do privilégio;

II – se o agente entrou em conluio com representante, mandatário, preposto ou empregado do concessionário ou do cessionário, para conhecer a invenção ou o modo de seu emprego.

Falsa atribuição de privilégio

Art. 188. Exercer, como privilegiada, indústria que não o seja ou depois de anulado, suspenso ou caducado o privilégio:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena o titular de privilégio que, em prospecto, letreiro, anúncio ou outro meio de publicidade, faz menção do privilégio, sem especificar-lhe o objeto.

Usurpação ou indevida exploração de modelo ou desenho privilegiado

Art. 189. Reproduzir, por qualquer meio, no todo ou em parte, sem autorização, desenho ou modelo de privilégio alheio; explorar, sem autorização, desenho ou modelo de privilégio alheio; vender, expor à venda ou introduzir no país objeto que é imitação ou cópia de modelo privilegiado:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Falsa declaração de depósito em modelo ou desenho

Art. 190. Usar, em modelo ou desenho, de expressão que o dê falsamente como depositado, ou mencionar em anúncio ou papel comercial, como depositado, desenho ou modelo que não o seja:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a um conto de réis.

Art. 191. Nos crimes previstos neste capítulo, excetuados os dos arts. 188, e seu parágrafo, e 190, somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO III
Dos Crimes Contra as
Marcas de Indústria e Comércio

Violação do direito de marca

Art. 192. Violar direito de marca de indústria ou de comércio:

I – reproduzindo, indevidamente, no todo, ou em parte, marca de outrem registrada, ou imitando-a, de modo que possa induzir em erro ou confusão;

II – usando marca reproduzida ou imitada nos termos do nº 1;

III – usando marca legítima de outrem em produto ou artigo que não é de sua fabricação;

IV – vendendo, expondo à venda ou tendo em depósito:

a) artigo ou produto revestido de marca abusivamente imitada ou reproduzida no todo ou em parte.

b) artigo ou produto que tem marca de outrem e não é de fabricação deste:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, de um a quinze contos de réis.

Uso indevido de armas, brasões e distintivos públicos

Art. 193. Reproduzir, sem autorização, no todo ou em parte, ou imitar de modo que possa induzir em erro ou confusão, armas, brasões ou distintivos públicos, nacionais ou estrangeiros, em marca de indústria ou comércio:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único. In corre na mesma pena quem usa de marca reproduzida ou imitada nos termos deste artigo, ou vende ou expõe à venda produto ou artigo com ela assinalado.

Marca com falsa indicação de procedência

Art. 194. Usar, em produto ou artigo, marca que indique procedência que não é a verdadeira, ou vender ou expor à venda produto ou artigo, com essa marca:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Art. 195. Nos crimes previstos neste capítulo, salvo os dos art. 193, e seu parágrafo, e 194, somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO IV
Dos Crimes de Concorrência Desleal

Concorrência desleal

Art. 196. Fazer concorrência desleal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a dez contos de réis.

§ 1º Comete crime de concorrência desleal quem:

Propaganda desleal

I – publica pela imprensa, ou por outro meio, falsa afirmação, em detrimento de concorrente, com o fim de obter vantagem indevida;

II – presta ou divulga, com intuito de lucro, acerca de concorrente, falsa informação capaz de causar-lhe prejuízo;

Desvio de clientela

III – emprega meio fraudulento para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem;

Falsa indicação de procedência de produto

IV – produz, importa, exporta armazena, vende ou expõe à venda mercadoria com falsa indicação de procedência;

Uso indevido de termos retificativos

V – usa em artigo ou produto, em recipiente ou invólucro, em cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico” ou equivalentes, ressalvando ou não a verdadeira procedência do artigo ou produto;

Arbitrária aposição do próprio nome em mercadoria de outro produtor

VI – opõe o próprio nome ou razão social em mercadoria de outro produtor sem o seu consentimento;

Uso indevido de nome comercial ou título de estabelecimento

VII – usa indevidamente nome comercial ou título de estabelecimento alheio;

Falsa atribuição de distinção ou recompensa

VIII – se atribui, como meio de propaganda de indústria, comércio ou ofício, recompensa ou distinção que não obteve;

Fraudulenta utilização de recipiente ou invólucro de outro produtor

IX – vende ou expõe à venda, em recipiente ou invólucro de outro produtor, mercadoria adulterada ou falsificada, ou dele se utiliza para negociar com mercadoria da mesma espécie, embora não adulterada ou falsificada, se o fato não constitui crime mais grave;

Corrupção de preposto

X – dá ou promete dinheiro ou outra utilidade a empregado de concorrente, para que, faltando ao dever do emprego, lhe proporcione vantagem indevida;

XI – recebe dinheiro ou outra utilidade, ou aceita promessa de paga ou recompensa, para, faltando ao dever do emprego, proporcionar a concorrente do empregador vantagem indevida;

Violão de segredo de fábrica ou negócio

XII – divulga ou explora, sem autorização, quando a serviço de outrem, segredo de fábrica ou de negócio, que lhe foi confiado ou de que teve conhecimento em razão do serviço.

§ 2º Somente se procede mediante queixa, salvo nos casos dos números X a XII, em que cabe ação pública mediante representação.

TÍTULO IV**Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho****Atentado contra a liberdade de trabalho**

Art. 197. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça.

I – a exercer ou não exercer arte, ofício, profissão ou indústria, ou a trabalhar ou não trabalhar durante certo período ou em determinados dias:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência;

II – a abrir ou fechar o seu estabelecimento de trabalho, ou a participar de parede ou paralisação de atividade econômica:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotação violenta

Art. 198. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a celebrar contrato de trabalho, ou a não fornecer a outrem ou não adquirir de outrem matéria prima ou produto industrial ou agrícola:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Atentado contra a liberdade de associação

Art. 199. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a participar ou deixar de participar de determinado sindicato ou associação profissional:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de duzentos mil a um conto de réis, além da pena correspondente à violência.

Paralisação de trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem

Art. 200. Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, praticando violência contra pessoa ou contra coisa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Para que se considere coletivo o abandono de trabalho é indispensável o concurso de, pelo menos, três empregados.

Paralisação de trabalho de interesse coletivo

Art. 201. Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, provocando a interrupção de obra pública ou serviço de interesse coletivo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem

Art. 202. Invadir ou ocupar estabelecimento industrial, comercial ou agrícola, com o intuito de impedir ou embaraçar o curso normal do trabalho, ou com o mesmo fim danificar o estabelecimento ou as coisas nele existentes ou delas dispor:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de um conto, a dez contos de réis.

Frustração de direito assegurado por lei trabalhista

Art. 203. Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de dois contos a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho

Art. 204. Frustrar, mediante fraude ou violência, obrigação legal relativa à nacionalização do trabalho:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de dois contos a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Exercício de atividade com infração de decisão administrativa

Art. 205. Exercer atividade, de que está impedido por decisão administrativa:

Pena – detenção, de três meses a dois anos, ou multa, de um conto a dez contos de réis.

Aliciamento para o fim de emigração

Art. 206. Aliciar trabalhadores, para o fim de emigração:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa, de um conto a dez contos de réis.

Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional

Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – detenção, de dois meses a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Estupro

Art. 213. Constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão de dois a sete anos.

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena – reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze anos:

Pena – reclusão, de dois a seis anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

CAPÍTULO II**Da Sedução e da Corrupção de Menores****Sedução**

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Corrupção de menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de quatorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

CAPÍTULO III**Do Rapto****Rapto violento ou mediante fraude**

Art. 219. Raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Rapto consensual

Art. 220. Se a raptada é maior de quatorze anos e menor de vinte e um, e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de um a três anos.

Diminuição de pena

Art. 221. É diminuída de um terço a pena, se o rapto é para fim de casamento, e de metade, se o agente, sem ter praticado com a vítima qualquer ato libidinoso, a restitui e liberdade ou a coloca em lugar seguro, à disposição da família.

Concurso de rapto e outro crime

Art. 222. Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime.

CAPÍTULO IV**Disposições Gerais****Formas qualificadas**

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos. Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos. Presunção de violência

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima:

a) não é maior de quatorze anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padastro, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Públíco depende de representação.

Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de quarta parte:

I – se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II – se o agente é ascendente, pai adotivo, padastro, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III – se o agente é casado.

CAPÍTULO V

Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres

Mediação para servir a lascívia de outrem

Pena – reclusão, de um a três anos.

Art. 227. Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se a vítima é maior de quatorze e menor de dezoito anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa, de um conto a dez contos de réis.

Favorecimento da prostituição

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa de dois contos a quinze contos de réis.

Casa de prostituição

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa de dois contos a quinze contos de réis.

Rufianismo

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerce:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dois contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de três a seis anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico de mulheres

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de cinco a doze anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa de cinco contos a dez contos de réis.

Art. 232. Nos crimes de que trata este capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

CAPÍTULO VI

Do Ultraje Público ao Pudor

Ato obsceno

Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a três contos de réis.

Escrito ou objeto obsceno

Art. 234. Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de dois contos a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I – vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II – realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III – realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.

LEI Nº 11.106, DE 28 DE MARÇO DE 2005

Altera os mis. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2006

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir ao contribuinte pessoa física abrangida pelo Estatuto do Idoso deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda valor pago a título de taxa condominial do imóvel em que resida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do **caput** do art. 80 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

Art. 8º

.....
h) às importâncias pagas pelas pessoas a que se refere a Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a título de taxa de condomínio do imóvel em que residam, desde que elas sejam detentoras de apenas uma fonte de renda e proprietárias de, no máximo, um imóvel, observado o limite de redução de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), a cada mês, para o somatório dos valores pagos como taxas condominiais.

..... (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 1º desta lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

Esta proposição visa dar concretude ao art. 9º c/e o **caput** do art. 37 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Cabe ao Estado garantir ao idoso a proteção à vida e à saúde, por meio de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade, bem como é direito do idoso “a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada”.

O tratamento diferenciado proposto tem por fim facilitar ao idoso detentor de somente uma fonte de renda o atendimento a um dos objetivos da justiça social – o direito à moradia –, concedendo-lhe um auxílio na garantia de uma habitação condigna. Atualmente, as taxas condominiais têm peso significativo nos orçamentos pessoais, em especial dos idosos que além dos seus gastos regulares, dentro dos quais os medicamentos consomem boa parte da renda, não raro arcaram com despesas de filhos e netos atingidos pelo desemprego.

Consideramos a redução de base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) proposta uma medida de justiça social. Conforme observamos, várias famílias têm no idoso o seu esteio, característica que amplia o alcance da renúncia fiscal, fazendo-a atingir indiretamente também os familiares que vivem sob o mesmo teto dos beneficiários desta proposição.

O objetivo é favorecer quem realmente precisa. Por isso, para poder reduzir da base de cálculo do IRPF os valores correspondentes às taxas condominiais, ó idoso contribuinte não poderá ser proprietário de mais do que um imóvel. Essa restrição afasta a possibilidade de que idosos proprietários de vários imóveis – que não precisam da ajuda objeto deste projeto – sejam beneficiados com a redução da base de cálculo. Além disso, o benefício é restrito ao valor de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) para a soma de todos os valores pagos a título de taxa condominial ao longo de cada mês, relativa ao imóvel em que o contribuinte resida.

Ante o exposto, certo do alcance social da proposição que ora apresento a esta Casa Legislativa, peço o apoio dos ilustres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

- II – das deduções relativas:

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.**

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2006**Cria a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima, definida como área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, com a finalidade de implantar no município um centro industrial e comercial integrado à Amazônia e às demais regiões do País, bem como promover o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Art. 2º Fica a Zona Franca de Boa Vista sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que deverá promover e ordenar sua implantação.

Art. 3º Aplicam-se à Zona Franca de Boa Vista os incentivos fiscais previstos nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º e alterações posteriores do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os incentivos fiscais referidos no **caput** serão mantidos até o ano de 2023.

§ 2º A concessão dos incentivos fiscais a que se refere o **caput** deste condicionada à aprovação dos projetos pela Suframa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, incluindo a definição da área a ser demarcada para instalação da Zona Franca no Município de Boa Vista.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado de Roraima possui o menor Produto Interno Bruto (PIB) da Federação: R\$1,6 bilhão em 2003, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A participação de Roraima no PIB da Região Norte é de apenas 2,2%. Sua participação no PIB brasileiro é de apenas 0,11%. É fundamental adotar políticas públicas para que a economia de Roraima cresça e aumente sua importância na economia brasileira e da Região Norte.

Um tratamento especial da União a Roraima e o fortalecimento da economia estadual se justificam também pela sua importância geopolítica. De acordo com o Censo de 2000 do IBGE, o Estado de Roraima tem pouco mais de 224 mil quilômetros quadrados. Do total da área do Estado, 57% está contingenciada, da seguinte forma: 49% pela Funai, 1,3% pelo Exército e 6,7% pelo Ibama. Apenas 43% da área total do Estado é livre. Essa particularidade de Roraima torna difícil o uso do território para a exploração de atividades econômicas. O Estado não pode dispor de parte considerável de seu território para a implementação de atividades econômicas, principalmente aquelas baseadas na exploração direta dos recursos naturais, como o extrativismo mineral e vegetal, que poderiam trazer ganhos econômicos para o Estado.

A população do Estado é de cerca de 324 mil habitantes, sendo que 76% deles vivem nas áreas urbanas dos seus quinze municípios. Roraima faz fronteira com a República Bolivariana da Venezuela ao Norte (958 quilômetros), com os Estados do Amazonas e do Pará ao Sul e, com a República Cooperativista da Guiana ao Leste (964 quilômetros) e com o Estado do Amazonas e a Venezuela a Oeste. Sua capital, Boa Vista, que, segundo o Censo de 2000, tem cerca de 214 mil habitantes está localizada a apenas 212 quilômetros da fronteira com a Venezuela, um importante parceiro comercial do Brasil.

A privilegiada situação geopolítica de Roraima permite uma integração com o mercado regional e

internacional e a transformação do Estado em um importante pólo exportador. Pela Venezuela, há a alternativa de escoamento da produção para a Europa e para os EUA, através do mar do Caribe, pelos portos distantes, respectivamente, a 1.200 e 700 quilômetros de Boa Vista, por rodovia totalmente de La Cruz e Ordaz, asfaltada. Há ainda a possibilidade de utilizar o Porto de Itacoatiara, através do Porto de Caracaí, no próprio Estado. O Porto de Itacoatiara, localizado a 800 quilômetros de Boa Vista, faz parte de um corredor fluvial que liga os rios Madeira e Amazonas ao Oceano Atlântico.

Apesar das potencialidades do Estado, não há, por parte da União, políticas públicas que tenham o desenvolvimento econômico local como objetivo. Tome-se como exemplo a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Em 2004, foram emprestados mais de R\$1,3 bilhão para empreendimentos na Região Norte, dos quais apenas R\$28 milhões para aqueles localizados em Roraima, o que equivale a somente 2% do total. No caso dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a situação se repete: o BNDES aplicou R\$1,6 bilhão na Região Norte em 2005, dos quais apenas R\$3,6 milhões em Roraima, ou seja, 0,22% do total.

Assim sendo, diante da potencialidade econômica do Estado e de sua importância geopolítica, é de extrema importância que seu desenvolvimento seja estimulado para que haja a geração de empregos, de renda e a melhora das condições de vida da população local. Para isso, propomos a criação de uma Zona Franca em sua capital, Boa Vista, nos moldes da Zona Franca de Manaus (ZFM).

O modelo da ZFM, que está assentado em incentivos fiscais e extrafiscais, administrados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), propiciou as condições para estimular um processo de crescimento e desenvolvimento da economia regional. Foi criado em Manaus um importante pólo industrial, que contribui para a geração de empregos, renda e divisas. Suas empresas empregam atualmente cerca de 89 mil trabalhadores e faturam quase 19 bilhões de dólares ao ano. Suas exportações anuais superam 2 bilhões de dólares. É necessário destacar que a presença da ZFM teve uma importância fundamental para estimular a economia do Estado do Amazonas. Espera-se, então, que a criação da Zona Franca de Boa Vista represente um estímulo para a economia de Roraima, promovendo o seu desenvolvimento econô-

mico e social e possibilitando a exploração de suas vastas potencialidades.

Os incentivos fiscais previstos nesta proposta seriam os mesmos concedidos à Zona Franca de Manaus, estabelecidos no Decreto-Lei nº 288, de 1967, e nas suas alterações posteriores do mesmo. Os incentivos vigorarão até 2023, a exemplo do que ocorre na ZFM. Cumpre destacar que não há a criação de novos incentivos fiscais. Devo também chamar a atenção para o fato de que haverá, com a criação da Zona Franca de Boa Vista, um aumento da produção e, consequentemente, da arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais.

A proposta prevê ainda a demarcação, pelo Governo Federal, de uma área específica para a implantação da Zona Franca no município de Boa Vista e a sua administração pela Suframa.

Dado que a proposta em tela tem o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e social de Roraima, um Estado com grande potencial econômico e de relevante importância geopolítica, peço o apoio dos nobres Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Altera as disposições da Lei nº 3.173
de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Fran-
ca de Manaus.**

CAPÍTULO II Dos incentivos fiscais

Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação, e sobre produtos industrializados.

§ 1º Exetuam-se da isenção fiscal prevista no “caput” deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros.

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou anti-econômicas, e por proposta justificada da

Superintendência, aprovada pelos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

Art. 4º A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art. 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do imposto de exportação.

Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação de exterior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica.

Art. 7º As mercadorias produzidas, beneficiadas ou industrializadas na Zona Franca, quando saírem desta para qualquer ponto do território nacional, estarão sujeitas:

I – apenas ao pagamento do imposto de circulação de mercadorias, previsto na legislação em vigor, se não contiverem qualquer parcela de matéria prima ou parte componente importada.

II – e ainda ao pagamento do imposto de importação sobre as matérias primas ou partes componentes importados, existentes nesse produto, com uma redução percentual da alíquota de importação igual ao percentual do valor adicionado no processo de industrialização local em relação ao custo total da mercadoria.

Art. 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do território nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob controle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no país.

Art. 9º Estão isentas do imposto sobre produtos industrializados todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos
e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 233, DE 2006

(Nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 236, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Brasília, 26 de abril de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 278 EM

Brasília, 17 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 20/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cajazeiras FM Ltda. (Processo nº 53730.000175/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Oliveira.**

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000175/1998, Concorrência nº 20/1998-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MGT/MC Nº 1564-2.29/2004, de 29 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

[Assinatura]



Pelo presente instrumento particular, I – Lelia Rubia de Medeiros, brasileira, divorciada, industriaria, residente à Rua José Marques de Souza, n.º 230, Conjunto José Américo - João Pessoa, Paraíba, CPF(MF) nº. 161.778.944-53, C.I. nº. 319.079 SSP/PB, II - Antônio Mendes Lins, brasileiro, casado, industriario, residente à Av. Rui Barbosa, n.º 983, Torre - João Pessoa, Paraíba, CPF(MF) nº. 072.482.614-91, C.I. nº. 446.166 SSP/PB; todos juridicamente capazes, tem entre si justos e contratado constituir, como de fato constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade será denominada “RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA”, terá sua sede social à Avenida Dom Pedro II, n.º 1269, Edifício Síntese, Sala n.º 1003, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios ou nomear representantes em qualquer parte do território nacional a critério da gerência.

CLÁUSULA II

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, frequência modulada e serviços especiais, além de serviços de radiodifusão sonora em sons e imagens, outorgado através de portarias ou decretos pelo Governo Federal, de acordo com as normas legais em vigor.

CLÁUSULA III

A sociedade terá duração indeterminada.

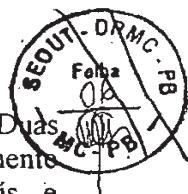
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA IV

TOSCANO DE BRITO Serviço Notarial
e Registral 2º Ofício de Notas
João Pessoa PB

12 MAR. 1998

Autentico este fotocópia, reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Doufi Decreto nº 2140 de 25/10/1968.
FICELÃO DO 2º OFÍCIO



O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) cotas do valor de 1,00 (Um real) cada uma, capital este, totalmente integralizado neste ato, em dinheiro, moeda legal e corrente no país, e devidamente distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas: I – Lelia Rubia de Medeiros, subscreve 1.000 (Mil) cotas do valor nominal total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizado neste ato, em moeda legal e corrente no país; II – Antônio Mendes Lins, subscreve 1.000 (Mil) cotas do valor nominal total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizado neste ato, em moeda legal e corrente no país.

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância do Capital Social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA V

A sociedade será administrada pela sócia “LELIA RUBIA DE MEDEIROS”, denominada Sócia-Gerente, dispensando de caução, com os mais amplos e ilimitados poderes de gestão, podendo obrigar a sociedade, onerando-a sob qualquer forma, gravando-a de ônus reais ou pessoais, representando-a em Juízo ou fora dele, emitindo quaisquer títulos, documentos ou recebendo valores e bens em nome da mesma, inclusive decidindo sobre o voto em sociedade das quais participe.

Parágrafo Primeiro - Nestas condições, a denominação será usada pela Sócia-Gerente, da seguinte forma:

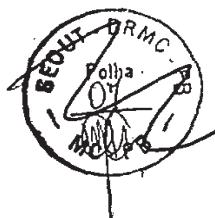
RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA
LELIA RUBIA DE MEDEIROS
SÓCIA-GERENTE

006035

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá constituir procuradores para praticar atos de gestão, devendo porém, ser expressamente especificados nos respectivos instrumentos de mandato, os limites e o prazo válido para os poderes outorgados.

Parágrafo Terceiro - O gerente receberá o pro-labore mensal e gratificação que for anualmente estabelecida pelos cotistas.

TOMCANO DE BRITO Serviço Notarial e Registral 2º Ofício de Notas
João Pessoa PB
12 MAR 1988
Autentico esta fotocópia, reprodução feita diretamente das fls. 163
me foi apresentada Doutor Decreto nº 2370 de 23/03/1968
TABELÃO DO 2º OFÍCIO



CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA VI

As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria simples do Capital Social em reuniões dos Cotistas, convocada mediante correspondência epistolar, entregue sob protocolo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Caso seja ignorado o endereço ou paradeiro dos representantes legais dos cotistas, fato que somente poderá ser comprovado por certidão passada por Oficial de Justiça ou de Registro de Títulos e Documentos do Domicílio dos referidos representantes, deverá ser publicado o aviso para a reunião, mediante publicação pela imprensa oficial na sede da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As reuniões dos Cotistas serão sempre presididas pelo Sócio-Gerente.

Parágrafo Segundo - Será necessária a deliberação da maioria do Capital Social para a deliberação e aprovação de atos estranhos aos objetivos sociais, cabendo nestes casos, aos dissidentes, sempre o direito de recesso a ser exercido na forma estipulada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro - A maioria simples do Capital poderá, reunida deliberar sobre qualquer alteração no Contrato Social, cabendo aos dissidentes o direito de recesso na forma estipulada no presente contrato, ficando outrossim, expresso que a ausência de sócios não impedirá a deliberação da maioria, nem seu registro nos órgãos competentes, devendo, porém, tal fato ser mencionado na respectiva alteração contratual.

CAPÍTULO V

DA RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VII

O Sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar sua decisão mediante correspondência protocolada ou enviada à Sociedade pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Será então levantado um balanço especial e os haveres dos sócios pagos em 10 (dez) parcelas iguais.

Aurelino esteja fotocópia, reproduzido de folha de 1968
que
mais foi apresentado. Decreto lei 21.40 de 10/01/68
TABELÃO DO 2º OFÍCIO

CAPÍTULO VIDA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA VIII

É livre a cessão de cotas entre os sócios desde que devidamente autorizada, na forma da legislação específica pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA IX

O Sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer preferência em igualdade de condições aos restantes que exerçerão ou não, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação que lhes for enviada, através de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na proporção exata das cotas que possuam, no Capital Social.

CAPÍTULO VIIDO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA X

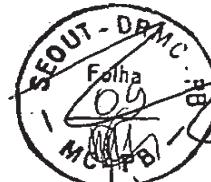
Ao fim de cada exercício social que encerrar-se-à em 30.12, de cada ano civil, levantar-se-à um balanço geral e inventário do ativo e passivo da Sociedade. Dos lucros líquidos apurados no balanço, após deduzidas as quantias e feitas as depreciações permitidas pela Legislação Fiscal, o saldo será posto à disposição dos cotistas que por maioria, criaram fundos que julgarem necessários, estabelecendo gratificações e lucros a distribuir.

CAPÍTULO VIIIDA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA XI

A Sociedade somente se dissolverá e liquidará nas hipóteses previstas na Legislação em vigor ou mediante deliberações da ^{TOSCI} da ^{BRASIL} ^{de Nossa} ^{Senhora} ^e ^{Registral} ^{da} ^{João} ^{Pessoa} ¹² ^{MAR.} ¹⁹⁹⁸

Aumentou esta fotocópia, reproduzida fielmente do original.
Foi apresentado ao Deputado Federal Cel. 2110 de 25/03/2006
autenticado



CLÁUSULA XII

Dissolvida que seja a Sociedade será nomeado pela maioria dos cotistas um liquidante e, após efetivada a liquidação o saldo dela remanescente será dividido pelos cotistas na proporção das cotas que cada um possuir no Capital Social "ex vi leges".

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XIII

Fica estipulado de forma irrevogável que as cotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente, a estrangeira ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XIV.

A Sociedade somente poderá ser administrada por brasileiro nativo e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XV

A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência, concordata, insolvência ou ato equivalente de qualquer dos seus cotistas, podendo os remanescentes concordarem, continuar com seus herdeiros e sucessores desde que, previamente assim autorize o Poder Concedente.

CLÁUSULA XVI

Nos casos previstos na Cláusula anterior ou na hipótese de as cotas do Capital Social da propriedade de qualquer dos cotistas serem levadas a leilão por ato judicial ou extrajudicial, os cotistas remanescentes poderão deliberar pelo não ingresso dos herdeiros, sucessores ou arrematante na Sociedade pagando-lhes os haveres correspondentes às cotas que arrematar, com base no patrimônio líquido da Sociedade na data do evento morte, de transmissão ou da realização do leilão na forma e condições do capítulo V.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA XVII

Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA XVIII

Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação específica de radiodifusão, pelos costumes e os princípios gerais de Direito, e especificamente pelo Decreto 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA XIX

O foro da Sociedade será o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que fica eleito, com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância todas as questões judiciais que forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

João Pessoa, 04 de Março de 1998.

LELIA RUBIA DE MEDEIROS

Sócia-Gerente

ANTONIO MENDES LINS

Sócio

TESTEMUNHAS:

1) RICARDO PACHECO DA SILVA
RG. 1.370.903 SSP/PB

MERCANIO DE BRITO Serviço Notarial
Ofício de Notas

000009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 234, DE 2006**

(Nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 887, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 637 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000272/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passara a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 688 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000272/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.606/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 394, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10(dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°40'25"S e longitude em 52°47'04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 364/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.272/99, protocolizado em 15 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, localidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, inscrita no CNPJ sob o número 03.087.538/0001-73, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 394, cidade de Candelária, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Visão – Processo nº 53.790.001.067/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: impossibilidade de comunicação entre o Departamento de Outorga de Serviços e a Requerente, vez que foi utilizado como referência o único endereço informado e os três últimos ofícios foram devolvidos pelos correios, o que impede a continuação da análise, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 9.879/03, datado de 15-10-2003 (cópia anexa).

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 394 – Centro, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, sendo que as coordenadas geográficas não foram apresentadas. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram indicadas, estando em 29°40'25"S de latitude e 52°47'04"W de longitude consoante aos

dados constantes do aviso, publicado no DOU, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas deveriam ser indicadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 180 a 183, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente foram indicadas as coordenadas e o departamento constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, retificação de denominação na Ata de Fundação, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e projeto técnico (fls. 184 a 265)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 187, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 223 e 224. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 265 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN;

• quadro direutivo

Presidente: Júlio Cesar Roos
Vice-presidente: Marlon Luis Langer
Secretária: Rosane Marli Nunes
Tesoureiro: Cláudio Luis Pettermann
Dir.Patrim: Renê Ari Hoff

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Júlio de Castilhos 394 – Centro, cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

29°40'25" de latitude e 52°47'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 223 e 224, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 187 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Canadelariense – ACOMCAN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.272/99, de 15 de abril de 1999.

Brasília, 18 de novembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2006**

(Nº 1.646/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 911, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15, de 14 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 74 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000810/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000810/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.742/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, com sede na Rua 13 de Maio, nº 491 – Centro, na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°36'00"S e longitude em 53°04'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 383/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53790000810/02, protocolizado em 28-5-02.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, localidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, inscrita no CNPJ sob o número 04.946.532/0001-77, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua 13 de maio nº 491, centro, cidade de Liberato Salzano, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Linha 31 de março, na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°35'43"S de latitude e 53°03'54"W de longitude, conforme os dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 29-8-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34/35, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção

da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 38 a 85).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 72/73, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 84 e 85. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 86, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão

comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense;

• quadro direutivo

Presidente: Vinicius Dal Santo

Secretária: Elvira Puton

Tesoureiro: Lido José Dal Santo

Pres. do Cons. Comunitário: Leonir Cardozo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 13 de maio nº 491, centro, cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

27°36'00"S de latitude e 53°04'9"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 84 e 85, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 72/73 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000810/02, de 28 de maio de 2002.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 236, DE 2006

(Nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nirandiba Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004, que outorga

permissão à Rádio Nirandiba FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nirandiba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 86, 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.916, de 16 de dezembro de 2002
– Radiodifusão Ramadam Ltda., na cidade de Santo Antônio das Missões – RS;

2 – Portaria nº 255, de 2 de junho de 2004 – Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Santo Amaro – BA;

3 – Portaria nº 265, de 3 de junho de 2004 – Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda., no município de Várzea da Roça – BA;

4 – Portaria nº 318, de 24 de agosto de 2004
– Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., no município de Bicas – MG;

5 – Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004
– Rádio Mirandiba FM Ltda., no município de Mirandiba – PE; e

6 – Portaria nº 343, de 13 de setembro de 2004
– Rádio Castanho Ltda., no município de Careiro – AM.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.

MC N° 256 EM

Brasília, 16 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 162/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de Radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Rádio Mirandiba FM Ltda. (Processo nº 53103.000150/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – Eunício Oliveira.

PORATARIA N° 342, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000150/2002, Concorrência nº 162/2001-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1152-2.29/2004, de 04 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – Eunício Oliveira.

RÁDIO MIRANDIBA FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO

Brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada à Rua Cornélio Soares, nº 90 - Centro – Município de Mirandiba - PE, CEP 56980-000, portador da cédula de identidade nº 4.102.213 – SSP/PE, e do C.P.F. nº 231.645.576-04;

NELSON PEREIRA DE CARVALHO

Brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Cornélio Soares, nº 90- Centro – Município de Mirandiba - PE, CEP 56980-000, portador da cédula de identidade nº 1.217.999 SSP/PE e do C.P.F. nº 166.036.804-91.

CONSTITUEM,
entre si e na melhor forma do direito, Sociedade
Comercial por Cotas de Responsabilidade Limi-
tada, cujos negócios serão regidos pelas Cláu-
sulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á RÁDIO MIRANDIBA FM LTDA. e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer de Onda Média, Freqüência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigente.

CLÁUSULA SÉGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que o Artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportação dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco, Rua João Barbosa, 65 - Centro, não tendo filiais.

CLÁUSULA QUARTA

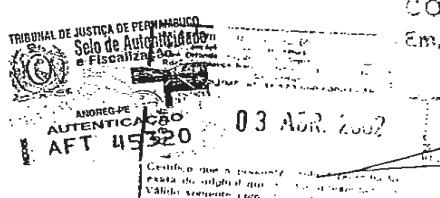
A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e às suas atividades terão início a partir de 01 de fevereiro de 2002, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e Sócios a não efetuar qualquer alteração nesse Contrato Social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas ou ações representativas do Capital Social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.



CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas com participação de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

'CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados e previstos pelo Artigo 12, do decreto-lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, subscrita pelos sócios da forma que se segue:

MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO 9.000 cotas R\$ 9.000,00
NELSON PEREIRA DE CARVALHO 1.000 cotas R\$ 1.000,00

9.000 cotas R\$ 9.000,00

1.000 cotas R\$ 1.000,00

TOTAL 10.000 cotas R\$ 10,000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente, nacional pelos sócios, a saber:

- a) 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato e;
b) 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como integralização total do Capital Social, na data em que for publicado em Diário Oficial da União ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade será administrada pela sócia MARILIA DE CIRCEU PEREIRA CARVALHO, na função de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo o que lhe é dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

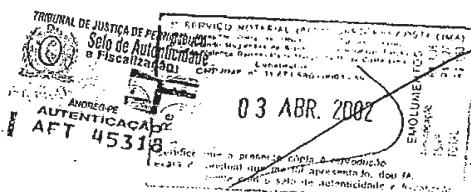
Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e a sua investidura no cargo, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são individuais à Sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Sócio-Gerente perceberá, quando no exercício do cargo e na medida em que permitir a lucratividade dos negócios sociais, mensalmente, a título de pró labore, uma quantia de até 20% (vinte por cento) do limite permitido pela legislação do Imposto de renda, e os demais sócios terão remuneração fixada em comum acordo.



até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda que serão levados a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso de denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Diretor nas hipóteses de infração desta Cláusula pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução a Entidade, em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade, em que pese contratada com prazo de duração por tempo indeterminado, se reputará dissolvida, na hipótese de falecimento, retirada, ausência ou interdição de qualquer dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os haveres do sócio premorto, interdito, ausente ou retirante, compreensivos de suas cotas de capital e dos créditos eventualmente inscritos em seu favor na contabilidade social, serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em obediência à legislação civil pertinente, nas condições expressamente estabelecidas pelo artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Resultando, pela ocorrência de quaisquer dos fatos indicados na cláusula acima, a sociedade reduzida a apenas um sócio, esta poderá prosseguir com a sociedade porém, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias recomporá o quadro societário para o mínimo de dois sócios, observadas as normas do código Nacional de Telecomunicações ou outra legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância de 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos a títulos de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

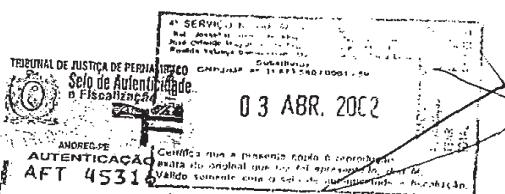
Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor [responável] pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, das atividades da empresa; o Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro da cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco para a solução de quaisquer dissídio que eventualmente venha surgir entre as partes contratantes.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os casos omissos nesse Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância bem como das demais Cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretor e sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-a na presença das testemunhas da Lei.

Mirandiba, 21 de janeiro de 2002

Mariá de Dirceu Pereira Carvalho
MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO

Nelson Pereira de Carvalho
NELSON PEREIRA DE CARVALHO

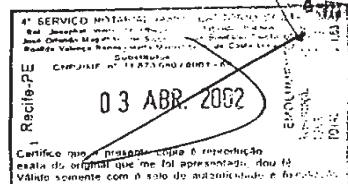
No uso de suas atribuições, a Directora Gerente assim assinará:

Mariá de Dirceu Pereira Carvalho
RÁDIO MIRANDIBA FM LTDA
MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO
DIRETORA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

Geraldo de Oliveira
GERALDO DE OLIVEIRA
RG nº 307 522 285 100
Paulo de Melo
PAULO DE MELLO
RG nº 5.811 466 501 / PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE CÓPIA O ORIGINAL
EM 05/04/2004



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 237, DE 2006**

(Nº 1.812/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 425, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 130, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 224, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Baneirinhas FM – ACRBFM, na cidade de Barreirinhas – MA;

2 – Portaria nº 234, de 12 de junho de 2003 – ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente, na cidade de Santana do Ipanema – AL;

3 – Portaria nº 245, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária São José de Lagoa Grande do Maranhão – MA, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão – MA;

4 – Portaria nº 263, de 12 de junho de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Venâncios, na cidade de Crateús – CE;

5 – Portaria nº 354, de 17 de julho de 2003 – Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa, na cidade de Pilão Arcado – BA;

6 – Portaria nº 423, de 28 de agosto de 2003 – Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, na cidade de Piritiba – BA; e

7 – Portaria nº 425, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré – Ceará, na cidade de Quixeré – CE.

Brasília, 9 de março 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 389 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré – Ceará, na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000818/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 425, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000818/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1024/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré Ceará, com sede na Rua João Zacarias de Brito, s/nº Lagoinha,

na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°04'59"S e longitude em 37°54'34"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 144/2003-DOSR/SSRS/MC

Referência: Processo nº 53650000818/01, protocolizado em 10-9-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará, localidade de Quixere, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 01.331.584/0001-40, no estado do Ceará, com sede na Rua João Zacarias de Brito, s/nº, Lagoinha, cidade de Quixere, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de Agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Zacarias de Brito, s/nº, Lagoinha, na cidade de Quixere, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°04'59"S de latitude e 37°54'34"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 55, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 56 a 153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 108, firmado

pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110/111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 153, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos,

os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará;

• quadro direutivo

Presidente: Dionísio Rodrigues de Santiago

Vice-presidente: Geraldo Francisco de Souza

Secretário: Maria J. de Almeida Santiago

2º Secretário: José Evilázio de Matos

1º Tesoureiro: José Batista de Lima

2º Tesoureiro: Raimundo Nonato de Brito

Dir. de Proj. e ref. Agrária: Manoel S. de Sousa

Dir. Social: José Izidório de Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Zacarias de Brito, s/nº, Lagoinha, cidade de Quixere, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

05°04'59" de latitude e 37°54'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 110/111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 108, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000818/01, de 10 de Setembro de 2001.

Brasília, 23 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSF. De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 238, DE 2006

(Nº 1.857/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão á Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de abril de 2005, que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 242, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de abril de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 27 de abril de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 45 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.000143/2000 e 53000.011936/2004-64, de interesse da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2005

Outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta dos processos administrativos nºs 53000.000143/2001 e 53000.011936/2004, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para explorar, pelo prazo de quinze anos, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Eunício Lopes de Oliveira.**

PARECER N° 86/2001/DMC/PR

Referência: Processo nº 53000.000143/2001

Interessada: Fundação Universidade Vale do Itajaí

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão TVE

Ementa: Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

A Fundação Universidade Vale do Itajaí, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, requer lhe seja outorgada concessão para executar o

serviço de radiodifusão de sons e imagens – televisão, com finalidade exclusivamente educativa, na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, mediante a utilização do canal 46/E, ainda não previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais.

O Estatuto da entidade (fls. 71 à 80), a 2^a alteração estatutária (fls. 91 à 104) e a 3^a alteração estatutária (fls. 108 à 121) estão registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itajaí – Santa Catarina, em 27-4-90, no livro A-3, sob nº 618, 7-12-98, no livro A-4, sob nº 1.358 e 11-10-00, sob nº 1.780, respectivamente e preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

Em consonância com o Estatuto da Fundação, fls. 112 e com o Ato de Nomeação de fls. 127, o Presidente da Fundação Univali é Edison Villela, Reitor da Universidade do Vale do Itajaí. Os demais membros do Conselho de Administração Superior estão elencados às fls. 112.

A documentação pertinente ao presidente encontra-se às fls. 128 à 133 do presente processo.

Do Mérito

A outorga de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens está admitida na Constituição Federal, conforme alínea a, do inciso XII, do artigo 21.

O artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos:

“Art. 13: Não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão por pessoas jurídicas de direito público interno e por entidades da administração indireta, instituídas pelos governos estaduais e municipais, nem a outorga para a execução do serviço, com fins exclusivamente educativos”.

Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

A documentação instrutória, referente à entidade está completa e em ordem, conforme disposto no artigo 15, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, pelo seu presidente, conforme declaração de fls. 133.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, conluiu pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão/SSR/MC, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe o artigo 223 da Constituição Federal.

É o parecer.

Curitiba, 23 de julho de 2001. – **Alessandra Toscani**, Chefe do Serviço de Outorga DMC/PR.

De acordo.

Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão/SSR/MC.

Curitiba, 23 de julho de 2001. – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 239, DE 2006

(Nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004
– Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004
– Associação Comunitária de Jitatína, no município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004
– Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004
– Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004
– Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, no município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 65, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005
– Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005
– Associação de Desenvolvimento Comunitário Laguanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 267 EM

Brasília, 8 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Jitaúna no Município de Jitaúna, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.640.000.133/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.640.600.133/99 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/nº 0920 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Jitaúna, com sede na Praça Albino Cahajyba, s/nº – Centro, no município de Jitaúna, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º01'20"S e longitude em 39º53'40"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 47 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.133/99, protocolizado em 25 de fevereiro de 1999

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Jitaúna, localidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Jitaúna, inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.241/0001-50, no Estado da Bahia, com sede na Praça Albino Cajahyba, s/nº, Centro, na cidade de Jitaúna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 09 de setembro de a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Jitaúna – Processo nº 53.640.000.082/99, arquivado pelo seguinte fato e fundamento: A Entidade não encaminhou, no prazo de 30 dias (contados do AR Postal), qualquer documentação em resposta ao ofício nº 5.923 de 25 de junho de 2003, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.008/03, datado de 26 de agosto de 2003. (cópia anexa)

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Albino Cajahyba, Centro, na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°01'20"S de latitude e 39°53'40"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 124 e 125, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instituições sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, V, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, certidão cartorária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 128 a 196).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 184, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 197 e 198. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da

potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e obtida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 196, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Jitaúna;

• quadro direutivo

Presidente: José Eduardo Garcia Rodrigues

Vice-Presidente: Marison Souza Barbosa

1º Secretário: Cristiane Corrêa Fatel Brito

2º Secretário: Marta Rocha B. Barbosa

1º Tesoureiro: Marcos Rocha Brito

2º Tesoureiro: Zenilton Pereira Nascimento

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Albino Cajahyba, s/nº, Centro, cidade de Jitaúna, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

14°01'20" de latitude e 39°53'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 197 e 198, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 184 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Jitaúna, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.133/99, de 25 de fevereiro de 1999.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alverenga**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 240, DE 2006

(Nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004, que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 12 de abril de 2006.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

MENSAGEM Nº 221

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004
– Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso – BA;
- 2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004
– Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna – BA;
- 3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004
– Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;
- 4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004
– Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no município de Lagoa Real – BA;
- 5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, no município de Ivaté – PR;
- 6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no município de Ibiapina – CE;
- 7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;
- 8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005
– Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e
- 9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005
– Associação de Desenvolvimento Comunitário Laguanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 273 EM

Brasília, 10 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no Município de Brasileira, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53760.000227/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos Legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORATARIA Nº 391, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53 760.000227/99 e do Parecer/MC/CONJUR/GAT/Nº 698 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, com sede na Rua Liberalino Pacífico, nº 657 – Centro, no Município de Brasileira, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º07'55"S e longitude em 41º47'01"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 133/2004/RADCOM/DOS/SSCE/
MC – SLP**

Referência: Processo nº 53.760.000.227-99, protocolizado em 12-8-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, localidade de Brasileira, Estado do Piauí.

I – Introdução

1. A Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, inscrita no CNPJ sob o número 00.564.291/0001-40 no Estado do Piauí, com sede na Rua Liberalino Pacífico, nº 657, na cidade Brasileira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão de Brasileira – Processo nº 53.760.000.650-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 7.827/01, datado de 5-11-01, muito embora tenha sido concedida a prorrogação de prazo por meio do Ofício nº 65/02 de 10-1-02, restando a apresentação da documentação de todos os documentos solicitados. Desta forma ocorreu a perda do prazo pelo decurso do tempo”, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 6.368/02 datado de 23-10-2002 (cópia do ofício e do AR em anexo). A entidade não apresentou pedido de reconsideração.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Quadra 2, Casa 3, Conjunto Residencial Mão Santa, na cidade de Brasileira, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 04°07'54"S de latitude e 41°46'52"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 30-10-2001, passando a estar na Rua Liberalino Pacífico, nº 657 em 04°07'55"S de latitude e 41°47'01" W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 115 denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 134 a 310).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 220 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 260 e 261. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante, e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 310, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presen-

tes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Fundação Deoclécio Mendes do Amaral

• quadro direutivo

Presidente: Francisco Wilson Amaral Aguiar

Vice-presidente: Cândida Menezes Amaral Aguiar

Secretaria: Mariana da Costa Ribeiro

Secretário Adjunto: Francisco das Chagas Gomes Junior

Dir. Patrim.: Edimar Rodrigues de Brito

Dir. Social: Maria do Socorro Carvalho da Silva

Tesoureira: Carmosina Menezes de Araújo Diniz

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Liberalino Pacífico, nº 657, cidade de Brásileira, Estado do Piauí.

• coordenadas geográficas

04°07'55" de latitude e 41°47'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 260 e 261, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 220 e que se referem à localização da estação.

II. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.760.000.227-99 de 12 de agosto de 1999.

Brasília, 30 de Abril de 2004. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe da Divisão/SSR, Relator da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe do Serviço/SSR, Relator da Conclusão Técnica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 241, DE 2006

(Nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108 de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 219, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 70, de 4 de fevereiro de 2005
– Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski-SP;

2 – Portaria nº 74, de 4 de fevereiro de 2005
– Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos – COMASP, no município de Malacacheta – MG;

3 – Portaria nº 83, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação POPGOIABA, no município de Niterói – RJ;

4 – Portaria nº 85, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju, no município de São Sepé – RS;

5 – Portaria nº 96, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no município de São Francisco de Sales – MG;

6 – Portaria nº 98, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação da Rádio Comunitária “Voz do Povo”, no município de Porto de Moz – PA;

7 – Portaria nº 108, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no município de Petrolina – PE;

8 – Portaria nº 109, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, no município de São João do Tigre – PB; e

9 – Portaria nº 112, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, no município de Ibirapuã – BA.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 76 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000421/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORATARIA N° 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000421/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.833 — 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores da Cohab Massangano — Petrolina (PE), com sede na Rua Trinta, s/nº, Cohab Massangano, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09°22'53"S e longitude em 40°32'28"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 226/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.421/02, protocolizado em 12 de setembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão de comunitária.

Interessado: Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), inscrita no CNPJ sob o número 12.656.146/0001-79, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua 30, s/nº – Cohab Massangano, no Município de Petrolina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente

analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Comunitária de Palhinhas – Processo nº 53.103.000.549/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: na análise inicial foram constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigências formuladas no Ofício nº 5.107/02, datado de 29-8-02. Ocorre que o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: falecimento do destinatário. Foi utilizado o único endereço informado pela requerente, de forma que inexiste possibilidade de comunicação entre o departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 5.550/02, datado de 23-9-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão;

b) Associação dos Condutores Autônomos em Transportes Alternativos de Passageiros de Petrolina – Processo nº 53.103.000.273/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: houve publicação no **Diário Oficial** da União de 19-5-2004 a fim de dar ciência à esta entidade do arquivamento de seu processo, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, ocasionando a impossibilidade de entrega de correspondência. Foi concedido à entidade um prazo de 30 dias para que se manifestasse, o que não ocorreu. O processo foi arquivado sem ofício e a publicação encontra-se anexa.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº

2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dr. Gurgel nº 126 Cohab Massangano, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 09°22'53"S de latitude e 40°32'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42 e 43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV e V da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alterá-lo estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo, houve solicitação para apresentação do projeto técnico (fls. 46 a 185).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 143, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 186 e 187. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 185 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE);

• quadro direutivo

Presidente: Cipriano Narciso dos Santos
Vice-Presidente: Lindalva Alves da Silva Passos
Secretário Geral: Raimundo Antônio Barbosa
Tesoureiro: Cícero Viana Gusmão
Dir. Com. Event: Maria da Paz Gonçalves
Dir. Esportes: Maria do Socorro Bezerra Martins

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dr. Gurgel, nº 126 – Cohab Massangano, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco;

• coordenadas geográficas

09°22'53" de latitude e 40°32'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 186 e 187, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 143 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.421/02, de 12 de setembro de 2002.

Brasília, 28 de julho de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 29 de julho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortuno Junior**, Coordenador-Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 242, DE 2006**

(Nº 2.000/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 28 de junho de 2005, que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 727, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado
com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no Município de Monte Castelo – SC; e

2 – Portaria nº 289, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, no Município de Bofete – SP.

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 231 EM

Brasília, 1º de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, no Município de Bofete, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000035/02, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTRARIA Nº 289, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000035/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº0710 –108/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, com sede na Rua Manoel Ribeiro Maracajá, nº 30 – Centro, no município de Bofete, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º06'15"S e longitude em 48º15'56"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 257/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53830.000035/02, protocolizado em 28-1-2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM município de Bofete, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete — RNB — FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.843.060/0001-27, no Estado de São Paulo, com sede Rua Manoel Ribeiro Maracajá, nº 30, centro no município de Bofete, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de janeiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Bofete – Processo nº 53830.002378/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.444, datado de 13-4- 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 18.691 de 21-10-2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Vereador José Ludovico Ripoli, s/nº, Vila Nova, no município de Bofete, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°06'14"S de latitude e 48°15'55"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 144, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 258.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53830000035/02 e 53830002378/02 referentes às interessadas na

localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 0298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 148 a 236).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 241/242, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 257/258. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 236, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no

subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNR – FM;

• quadro diretivo

Presidente: Joni Braga da Conceição

Vice-presidente: Osvaldo Prudenciano Vieira

1º Secretário: Arlindo Roder

2º Secretário: Carlos Henrique Surrage

1º Tesoureiro: Pedro Felipe Filho

2º Tesoureiro: Marcio Prudenciano Vieira

Diretor de Relações Públicas: Raymundo José Ribeiro

Diretor Jurídico: Conrado Antônio Cordeiro de Campos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Vereador José Ludovico, s/nº, município de Bofete, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

23°06'15" de latitude e 48°15'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 257/258, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 241/242 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulação pela Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete — RNB — FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na loca-

lidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000035/02, de 28 de janeiro de 2002.

Brasília, 17 de novembro de 2004. – **Luciana Coelho**, – Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de novembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de novembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 233 a 242, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2006

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 388 – Complementar, de 2003, de minha autoria, que Institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, cria o Conselho Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada, e dá outras Providências, em conformidade com o disposto no art. 192 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 § 2º inciso II alínea **b** do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUEIRIMENTO Nº 459, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que o PLS nº 32/2006-Complementar, trâmite conjuntamente com o PLS nº 339/2003-Complementar, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 10, de 2006-CN, (403-GP/TCU/2006, do Presidente do Tribunal de Contas da União, na origem), encaminhando, nos termos do art. 56, **caput** e § 2º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2005.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu e encaminhou ao Tribunal de Contas da União, para parecer prévio, das prestações de contas dos seguintes órgãos:

- Governo Federal (Mensagem nº 33, de 2006 – CN);
- Câmara dos Deputados (Ofício nº 10, de 2006 – CN);
- Justiça Militar da União (Ofício nº 11, de 2006 – CN);

- Justiça Eleitoral (Ofício nº 12, de 2006 – CN);
- Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 13, de 2006 – CN);
- Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 14, de 2006 – CN);
- Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Ofício nº 15, de 2006 – CN);
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 16, de 2006 – CN);
- Justiça do Trabalho (Ofício nº 17, de 2006 – CN); e
- Ministério Público da União (Ofício nº 18, de 2006 – CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 35/06

Brasília, 24 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leonel Pavan, como membro suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 121, DE 2006

(Nº 264/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição, combinado com o art. 12 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e art. 5º do Decreto nº 4.654, de 27 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 19 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Francisco José Rabelo do Amaral

Fortaleza - Ceará – 2006

DADOS PESSOAIS

Nome: Francisco José Rabelo do Amaral
Data de Nascimento: 15.09.1955
Endereço: Rua Coronel Linhares 1590
Fortaleza - Ceará
Telefone: (085) 224. 261.8287
FAX: (085) 299.3258
e-mail: frabelo@bnb.gov.br
CPF: 072.941.743-34
Identidade: RG 5343 - OAB - CE e 687.060 SSP - CE

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Universidade Federal do Ceará
Direito - 1984
Mestrado: UFRJ –COPPEAD - RJ
Administração Contábil e Financeira -1993

ESPECIALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO - RESUMO

Cursos:	Local	Período
Previdência Social Internacional INSS – 130 horas	Fortaleza	nov-75
Op. Bolsa e Ag. Aut. de Investimentos CNBV - 40 horas	Fortaleza	ago-78
Desenvolvimento Econômico* Banco do Nordeste - 850 horas	Fortaleza	abr-nov-79
Formação de Analistas Financeiros* Banco do Nordeste – 300 horas	Fortaleza	13.09 a 03.12.82

Especialização para Área Financeira*	Fortaleza	07.03 a 23.05.83
Banco do Nordeste - 309 horas		
Técnicas Avançadas de Futuros e Opções EUROMONEY	São Paulo	Dez/93
Negociação de Títulos Brasileiros no Exterior FINANCE - 12 horas	São Paulo	Dez/95
Programa Project Financing – Experiência Européia HEC de Paris - 56 horas	Paris/Londres	Set/96
Encontro de Investidores no NE ** ASSEMP - 16 horas	Recife	Nov/96
Cong. de Investidores no NE** ABRAPP - 16 horas	João Pessoa	Dez/96
AFP- Administradores de Fundos de Pensão SPPREV – 40 horas	Santiago	Abr/98
Programa Avançado em Finanças Corporativas Fund. Dom Cabral - 116 horas	Fortaleza	Ago/98
Cong. Secr. Fazenda Estaduais - CONFAZ CONFAZ - 40 horas **	Campos do Jordão	Ago/98
NYSE/Bcos Internacionais Programa de visitas - 20 horas	Nova Iorque	Out/98
Conjuntura Econômica** Fórum Agropecuário CE	Fortaleza	Jan/99
Enc. Nac. de Entidades de Prev. Pública**	João Pessoa	Nov/99
Dinâmicas Metodológicas de Ensino UFC – 30 horas	Fortaleza	Mai/Jun-2001
Agropolos como Estratégia de Desenvolvimento	Fortaleza	Nov/2001
Fundos de Pensão	São Paulo	Ago/2002

Análise dos Impactos do Decreto 4206/2002	São Paulo	Ago/2002
Novo Modelo de Planejamentos, Orç e Gestão	Fortaleza	Dez/2002
Iº. Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro	C. Jordão	Ago/2003
II Encontros Analistas e Profissionais de Invest.* Fortaleza		Set/2003
Programa de Gestão Avançada-AMANA-KEY	São Paulo	Out-2004

OUTROS SEMINÁRIOS PROFERIDOS

Mercados Internacionais, Mecanismos de Captação e Financiamento, Reforma do sistema Previdenciário dos Estados e Municípios, Previdência Privada etc.

DOMÍNIO DE IDIOMAS

Inglês - Nível: Lê e entende bem, fala regular

EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Universidade Federal do Ceará -UFC
 - Faculdade de Economia, Administração, Atuaria e Secretariado
 - Análise de Investimentos, Gerência Financeira e Orçamentária
 - Administração e Avaliação de Projetos
- Universidade de Fortaleza - UNIFOR
 - Mestrado em Negócios Internacionais
 - Finanças Internacionais
- Universidade Estadual do Ceará – UECE
 - Especialização em Administração Financeira
 - Finanças Internacionais
- Outras Instituições (Banco do Nordeste, UECE, Bolsa de Valores)
 - Matemática Financeira, Adm. Financeira, Certificação

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS/ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS

- Mecanismos de Proteção Cambial para Empresas Importadoras – FEAACS – 2003
- Uma Introdução ao Estudo de Avaliação de Empresas – Uma Análise do Modelo EVA – FEAACS 2003

- Empresa de Factoring: Um Estudo de Caso FEAACS – 2003
- Aspectos Relevantes na Administração do Capital de Giro nas empresas do Setor Informal – FEAACS -2002
- Instituições de Apoio às Universidades Federais: O Caso da UFC – FREAAACS 2003
- Administração financeira em instituições sem fins lucrativos com a utilização de sistemas informatizados – Um estudo de caso: A ACEP – FEAACS – 2002
- Sistemas de amortizações de empréstimos: uma análise das modalidades praticadas no mercado financeiro brasileiro – FEAACS 2002
- Marketing aplicado nas escolas: uma importante ferramenta na busca da qualidade na educação – FEAACS 2002.
- Análise de risco de projetos de implantação de empresas com base em simulação probabilística de eventos – FEAACS 2002
- Uma Introdução ao Estudo da Alocação de Ativos dos Fundos de Pensão – FEAACS 2003.
- Gestão de Risco de Crédito – Um estudo empírico da contribuição da demonstração de fluxo de caixa ao processo de mensuração de risco de crédito
- Fluxo de Caixa Projetado – A Experiência na Empresa Alfa Itda. – Um Estudo de Caso – UECE-2001.
- Estudo Comparativo entre a análise financeira estática e dinâmica – UECE – 2001
- Valorização de uma empresa de magazine cearense para fins de tomada de decisão, através do fluxo de caixa descontado – UECE – 2002.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

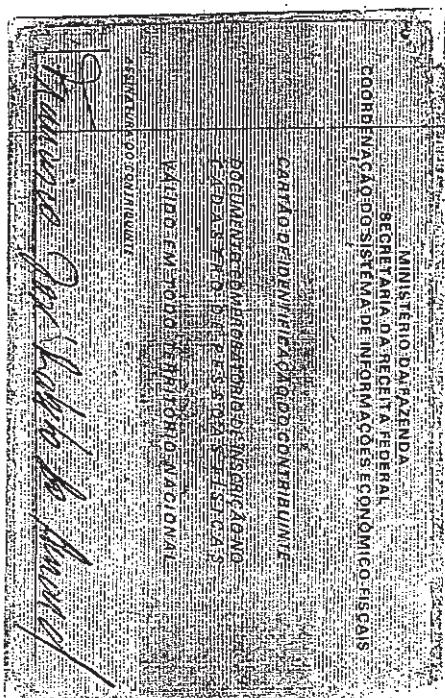
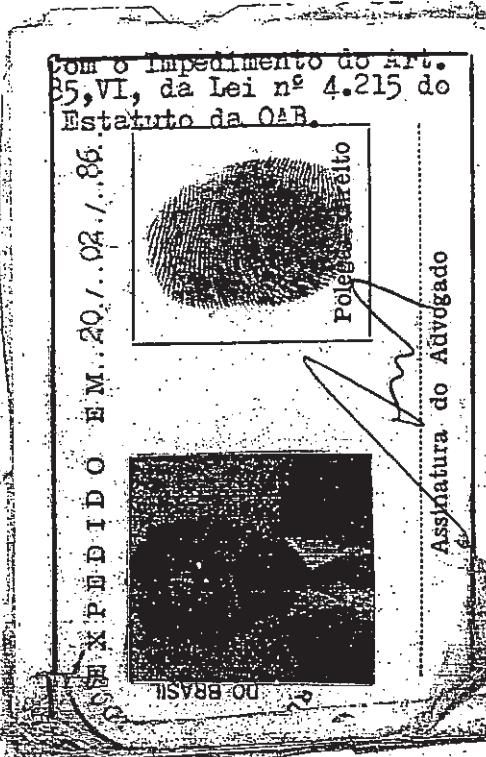
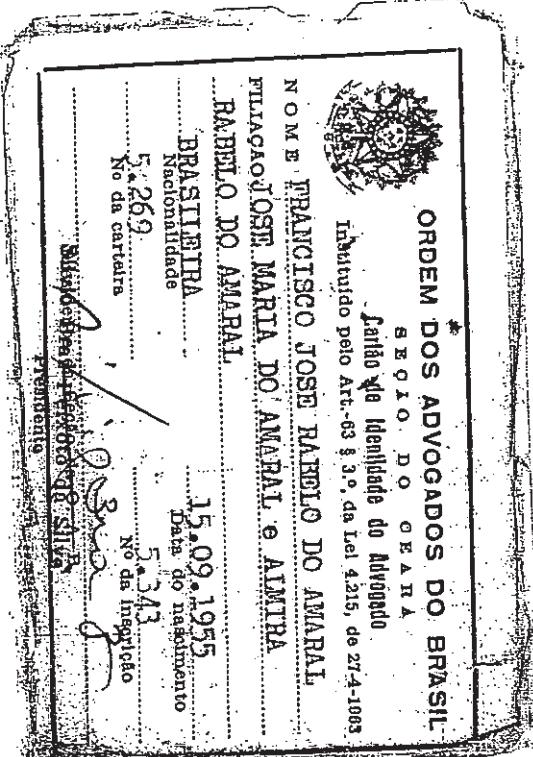
Funcionário do Banco do Nordeste desde 1976

- Coordenou diversos programas de lançamento de títulos do Banco do Nordeste no Mercado Internacional
- Coordenou os trabalhos de obtenção de Rating Nacional e internacional do Banco do Nordeste
- Foi o Coordenador Financeiro do Consórcio São Paulo PREV - Responsável pela estruturação do Fundo de Pensão dos Servidores do Governo do Estado de São Paulo.
- Atualmente Gerente do Ambiente de Negócios com Pessoa Física e Micro e Pequena Empresa
- Ocupou os cargos Chefe de Setor e de Divisão do Departamento Financeiro, Chefe de Divisão dos Departamentos de Mercados de Capitais e de Captação de Recursos de Médio e Longo Prazos e Superintendente da Área de Atração de Investimentos. Foi Conselheiro e Diretor da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB e Presidente do Fundo de Pensão PREVIVER, do Banco do Nordeste.
- É professor visitante das Universidade Federal do Ceará, Universidade Estadual do Ceará e Universidade de Fortaleza das disciplinas Finanças Internacionais, Análise de Investimentos, análise de Projetos, dentre outras.

*Nível de Pós-Graduação

** Participação como Conferencista

Fortaleza, março/2006



Aviso nº 381 – C. Civil

Em 19 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Cria a Agência de Desenvolvimento
do Nordeste – ADENE, extingue a Superin-
tendência do Desenvolvimento do Nordeste
– SUDENE, e dá outras providências.**

Art. 12. A ADENE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Geral e três Diretores.

DECRETO N° 4.654, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

**Aprova a Estrutura Regimental e o
Quadro Demonstrativo dos Cargos em
Comissão e das Funções Gratificadas da
Agência de Desenvolvimento do Nordeste
ADENE, e dá outras providências.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Há oradores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL, pela Bahia.

O SR. CÉSAR BOGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PFL, por Minas Gerais.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fui o último a chegar. A primeira foi a Senadora Heloísa Helena; depois, o Senador Leonel Pavan. Sou o último. Mas pediria a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sousa. PMDB – MG) – V. Exª está inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Em terceiro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para facilitar que outros Senadores se inscrevam para comunicação inadiável, posso ficar inscrita como Líder do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Exª a compreensão, Senadora Heloísa Helena. V. Exª está inscrita.

O Senador Aelton Freitas falará em terceiro lugar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito, Sr. Presidente, que eu seja, então, o segundo inscrito para comunicação inadiável, se for possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Leonel Pavan está inscrito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pelo jeito, Sr. Presidente, fico na reserva, como primeiro suplente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Efraim Morais passa a ser o primeiro suplente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Avancei, Sr. Presidente, graças à Senadora Heloísa, que abriu mão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB, pelo Paraná, ex-Governador do Estado, por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Exª, Senador Alvaro Dias.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar em nome da Liderança do PSDB, tão logo V. Exª julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito. Aguardo o documento competente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, eu havia feito a minha inscrição no livro, mas não consta na relação eletrônica. Eu gostaria de ter a informação se estou ou não inscrito para o dia de hoje. Eu estava inscrito em quarto ou quinto lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Tião Viana, determino à Mesa que faça uma revisão no livro, por gentileza.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Papaléo Paes, ex-Prefeito de Macapá, no Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na economia dos países, a carência de investimentos em

infra-estrutura desencadeia efeitos desastrosos em seus planos de desenvolvimento social. Para infortúnio nosso, tal frase se aplica com exatidão ao caso do Brasil. Prova disso é que o Tribunal de Contas da União anunciou, recentemente, a publicação de um imprescindível relatório de auditoria sobre as condições atuais das estradas brasileiras.

O resultado não poderia ser outro senão a confirmação do que já se esperava: de 2001 a 2005, predominaram a deficiência na sinalização das rodovias, bem como a falta de equipamentos e de estrutura da Polícia Rodoviária. Diante disso, ao contrário do que se propalava, os problemas nas rodovias extrapolam em muito os remendos pontuais das crateras de nosso asfalto.

A insegurança, sim, configura-se como ponto crucial na questão. Não por coincidência, sucessivos casos de assalto a ônibus intermunicipais e interestaduais têm sido registrados em todo o País, mas, com especial incidência, no Estado do Amapá. Os jornais locais não cessam de publicar matérias denunciando a ação de quadrilhas interceptando ônibus ao longo dos traçados de nossas estradas.

Na verdade, a retomada dos assaltos nas estradas do Amapá se deu em 2003, quando os bandidos notaram o desleixo com que as autoridades tratavam a segurança rodoviária. Fortemente armadas, as gangues se comportam impiedosamente ao abordarem os passageiros, deles subtraindo, com violência, todo e qualquer objeto de valor. Desafiando a polícia local, humilham não somente a população amapaense, mas sobretudo a força e a legitimidade do Poder Público.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, o relatório do Tribunal de Contas da União adquire uma atualidade política de expressiva relevância. Tal diagnóstico decorre do acompanhamento de uma auditoria realizada nos 62 mil quilômetros da malha rodoviária nacional. De acordo com o Relator do processo, boa parte dos acidentes poderia ser evitada se as autoridades competentes assumissem sua parte e investissem mais em sinalização nas estradas.

E não é só. De fato, tais acidentes custam caro ao Erário e chegam a provocar prejuízos da ordem de R\$5,3 bilhões por ano. Ora, quem quer que tenha recentemente percorrido nossa deteriorada malha há de ter percebido a ausência criminosa de placas de orientação e de instrução ao motorista. Não é para menos, pois 30% das placas estão em condições precárias, 50%, em estado crítico, e somente as outras 20% estão em bom estado.

Isso para não mencionar as condições das viaturas da Polícia Rodoviária Federal, responsável pelo patrulhamento das estradas. A frota ostenta uma mé-

dia de uso de cerca de dez anos e comprehende cerca de 1.100 veículos, a maioria dos quais em estado de precariedade quase absoluta. Dos dez helicópteros adquiridos, apenas um apresenta condições para funcionamento regular. O efetivo dos policiais não atinge a faixa de dez mil homens, mantendo o mesmo número há pelo menos nove anos.

Sr. Presidente, o programa “tapa-buracos”, que teve como meta a recuperação de 26.500 quilômetros das estradas federais, foi lançado pelo Presidente Lula no início de 2006. É tudo a operar como se fosse o cumprimento de uma despesa de natureza orçamentária, prevista pelo plano regular de investimento. Nada mais falacioso. Tudo se resumiu a uma jogada eleitoreira de quem não tem muito mais a apelar.

Somadas à série de inaugurações fajutas, as operações “emergenciais” em estradas esburacadas e as medidas destinadas a aliviar o aperto tributário sobre o contribuinte têm denotado o empenho explícito do Primeiro Mandatário em valer-se da máquina pública para consolidar sua campanha à reeleição. No caso do recapeamento emergencial, o Ministério dos Transportes está investindo R\$440 milhões na operação tapa-buracos.

Segundo informação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit, os 6.644 quilômetros de estradas onde as obras da Operação Tapa-Buracos foram feitas sem licitação custaram em torno de R\$36 mil por quilômetro, ao passo que os 19.243 quilômetros licitados sairão por cerca de R\$9 mil o quilômetro. Acertadamente, à época, a Oposição não hesitou em obstruir a tramitação da medida provisória na Câmara, alegando que “tapar buraco” seria um rentável negócio eleitoral.

Nesse contexto, a máquina “reeleitoral” do Presidente da República funciona a pleno vapor. Sua estratégia reúne a receita usual dos políticos da Esquerda no poder, em sua condição de acumular, a toque de caixa, “realizações” para fins de exibição eleitoral. Acontece que o Governo que faz hoje operações para tapar buracos nas estradas é o mesmo que trata com descaso a manutenção da malha rodoviária, propiciando a expansão dos custos e, irracionalmente, obtendo uma qualidade bem inferior.

Mas o Tribunal de Contas da União também está de olho na Operação Tapa-Buracos. E não é para menos. Segundo a imprensa, o Governo desviou R\$26,1 bilhões arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, Cide, (83% do total) entre janeiro de 2002 e janeiro de 2005. Tais recursos, que deveriam ser investidos em hidrovias e rodovias, quitaram despesas diversas e aumentaram o superávit primário.

A Cide é cobrada desde 2002 e incide sobre a venda de combustíveis. Por lei, todo o valor arrecadado tem de ser investido em transporte e no subsídio de combustíveis. Entre janeiro de 2002 e 2005, rendeu nada menos que R\$31,5 bilhões, expressiva parte dos quais desviada para abastecer a meta do superávit fiscal.

A determinação suicida por um superávit obsceno tem contribuído para a destruição das estradas, represando investimentos inadiáveis na infra-estrutura do País. Em petição de miséria, as rodovias brasileiras assistem ao descalabro do projeto econômico da Esquerda, na expectativa de migalhas esporádicas ao longo do ano.

O Brasil na era Lula cresceu, em três anos, a média de apenas 2,6% ao ano. Enquanto isso, o mundo em geral e a maioria dos países emergentes crescem em ritmo alucinante: de 5% a 9% ao ano. Disso resulta que os investimentos no Brasil, já limitados pelos altíssimos juros praticados, mas essenciais para o aumento da produção e dos empregos, são insuficientes para criar uma perspectiva de crescimento sustentado.

Em estradas, por exemplo, há muitos projetos de obra prontos para serem executados, mas que nunca conseguem autorização para liberação de recursos. Falta apenas a decisão política do Governo Lula de gastar o dinheiro anunciado. Como se não bastasse, os especialistas listam outros pontos críticos da infra-estrutura física deficiente do País, envolvendo portos e sistemas de geração de energia elétrica.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo, o seu pronunciamento expressa o sentimento de cada brasileiro, de quem percorre as rodovias do nosso País. O País em que estamos vivendo não é o mesmo mencionado pelo Presidente Lula todos os dias. Ele diz que tudo está evoluindo, que o País está melhorando. Aproveito este aparte para citar o caso da BR-282, do meu Estado, Santa Catarina. Permita-me, Senador Papaléo: além de desviarem os recursos, além de estar sendo uma obra eleitoreira, os serviços são precários. É uma vergonha essa obra que o Governo Federal está fazendo à vista dos fiscais do Ministério dos Transportes, que não estão fiscalizando, não estão conferindo, não estão verificando a qualidade do serviço que deveria ser prestado. A BR-282 é intransitável. E já fizeram o famoso “tapa-buraco”. Estão desviando recursos aqui e lá: na BR-282, no seu Estado e em todos os Estados do País. Lamentavelmente, o Lula des-

via recursos para este setor com uma obra eleitoreira. E o pior: uma obra sem resultado positivo. Endosso o pronunciamento de V. Ex^a e chamo a atenção do Dnit e de seus funcionários, para que tenham mais responsabilidade e cumpram seu papel público de fiscalizar e denunciar quando a obra não for bem feita.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Ouço o aparte do Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, o tempo de V. Ex^a se esgotou, mas gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso. A recuperação de estradas sempre foi prática comum em qualquer governo, e, neste Governo, passou a ser um espetáculo de natureza eleitoreira, com uma divulgação maior do que a ação. No Paraná, por exemplo, realizaram operação “tapa-buraco” em uma estrada perfeita. E muitas das estradas esburacadas continuam esburacadas. Como disse o articulista Villas-Bôas, só falta o Governo inaugurar o buraco tapado. O objetivo dessa ação de última hora, tardia, foi, lamentavelmente, tapar alguns buracos da impopularidade do Governo, razão direta da desarrumação do sistema rodoviário nacional. V. Ex^a está de parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias e Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não tenho mais tempo para concluir meu discurso. Sr. Presidente, faltam apenas alguns segundos. Não dá mais para concluir, e peço então a V. Ex^a que publique na íntegra o meu discurso.

*SEGUE NA ÍNTegra DISCURSO DO
SR. SENADOR PAPALÉO PAES*

Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Na economia dos países, a carência de investimentos em infra-estrutura desencadeia efeitos desastrosos em seus planos de desenvolvimento social. Para infortúnio nosso, tal frase se aplica com exatidão ao caso do Brasil. Prova disso é que o Tribunal de Contas da União anunciou, recentemente, a publicação de um imprescindível relatório de auditoria sobre as condições atuais das estradas brasileiras.

O resultado não poderia ser outro senão a confirmação do que já se esperava: de 2001 a 2005, predominaram a deficiência na sinalização das rodovias, bem como a falta de equipamentos e de estrutura da Polícia Rodoviária. Diante disso, ao contrário do que se os problemas nas rodovias extrapolam em muitos os remendos pontuais das crateras de nosso asfalto.

A insegurança, sim, configura-se como ponto crucial na questão. Não por coincidência, sucessivos casos de assalto a ônibus intermunicipais e interestaduais têm sido registrados em todo o País, mas, com especial incidência, no Amapá. Os jornais locais não cessam de publicar matérias denunciando a ação de quadrilhas interceptando ônibus ao longo dos traçados de nossas estradas.

Na verdade, a retomada dos assaltos nas estradas do Amapá se deu em 2003, quando os bandidos notaram o desleixo com que as autoridades tratavam a segurança rodoviária. Fortemente armadas, as gangues se comportam impiedosamente ao abordarem os passageiros, deles subtraindo, com violência, todo e qualquer objeto de valor. Desafiando a polícia local, humilham não somente a população amapaense, mas sobretudo a força e a legitimidade do Poder Público.

Por isso mesmo, Senhor Presidente, o relatório do TCU adquire uma atualidade política de expressiva relevância. Tal diagnóstico decorre do acompanhamento de uma auditoria realizada nos 62 mil quilômetros da malha rodoviária nacional. De acordo com o relator do processo, boa parte dos acidentes poderia ser evitada se as autoridades competentes assumissem sua parte e investissem mais em sinalização nas estradas.

E não é só. De fato, tais acidentes custam caro ao Erário e chegam a provocar prejuízos da ordem de 5,3 bilhões de reais por ano. Ora, quem quer que tenha recentemente percorrido nossa deteriorada malha há de ter percebido a ausência criminosa de placas de orientação e de instrução ao motorista. Não é para menos, pois 30% das placas estão em condições precárias de uso, 50% em estado crítico e somente as outras 20% em bom estado.

Isso para não mencionar as condições das viaturas da Polícia Rodoviária Federal, que é responsável pelo patrulhamento das estradas. A frota ostenta uma média de uso de dez anos e compreende cerca de mil e cem veículos, a maioria dos quais em estado de precariedade quase absoluta. Dos dez helicópteros adquiridos, apenas um apresenta condições para funcionamento regular. O efetivo dos policiais não atinge a faixa dos dez mil homens, mantendo o mesmo número há pelo menos nove anos.

Senhor Presidente, o programa “tapa-buracos”, que teve como meta a recuperação de 26.500 quilômetros das estradas federais, foi lançado, pelo Presidente Lula, no início de 2006. E tudo a operar como se fosse o cumprimento de uma despesa de natureza orçamentária, prevista em plano regular de investimento. Nada mais falacioso. Tudo se resumiu a uma jogada eleitoreira de quem não tem muito mais a apelar.

Somadas à série de inaugurações fajutas, as operações “emergenciais” em estradas esburacadas e as medidas destinadas a aliviar o aperto tributário sobre o contribuinte têm denotado o empenho explícito do primeiro mandatário em valer-se da máquina pública para consolidar sua campanha à reeleição. No caso do recapeamento emergencial, o Ministério dos Transportes está investindo 440 milhões de reais na operação “tapa-buraco”.

Segundo informações do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit, os 6.644 km de estradas onde as obras da Operação Tapa-Buracos foram feitas sem licitação custaram em torno de 36 mil reais por quilômetro, ao passo que os 19.243 km licitados sairão por cerca de 9 mil reais o quilômetro. Acertadamente, à época, a oposição não hesitou em obstruir a tramitação da Medida Provisória na Câmara, alegando que “tapar buraco” seria um rentável negócio eleitoral.

Nesse contexto, a máquina “reeleitoral” do Presidente da República funciona a pleno vapor. Sua estratégia reúne a receita usual dos políticos da esquerda no poder, em sua condição de acumular a toque de caixa “realizações” para fins de exibição eleitoral. Acontece que o Governo que faz hoje operações para tapar buracos nas estradas é o mesmo que trata com descaso a manutenção da malha rodoviária, propiciando expansão dos custos e, irracionalmente, obtendo uma qualidade bem inferior.

Mas o TCU também está de olho na Operação Tapa-Buraco. E não é para menos. Segundo a imprensa, o Governo desviou 26,1 bilhões de reais arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, Cide, (83% do total) entre janeiro de 2002 e dezembro de 2005.

Tais recursos, que deveriam ser investidos em hidrovias e rodovias, quitaram despesas diversas e aumentaram o superávit primário.

A Cide é cobrada desde 2002 e incide sobre a venda de combustíveis. Por lei, todo o valor arrecadado tem de ser investido em transporte e no subsídio de combustíveis. Entre janeiro de 2002 e dezembro de 2005, rendeu nada menos que 31,5 bilhões de reais, expressiva parte dos quais desviada para abastecer a meta do superávit fiscal.

A determinação suicida por um superávit obsceno tem contribuído para a destruição das estradas, represando investimentos inadiáveis na infra-estrutura do País. Em petição de miséria, as rodovias brasileiras assistem ao descalabro do projeto econômico da esquerda, na expectativa de migalhas esporádicas ao longo do ano.

O Brasil da era Lula cresceu, em três anos, a média de apenas 2,6% ao ano. Enquanto isso, o mundo em geral e a maioria dos países emergentes, crescem em ritmo alucinante: de 5% a 9% ao ano. Disso resulta que os investimentos no Brasil, já limitados pelos altíssimos juros praticados, mas essenciais para o aumento da produção e dos empregos, são insuficientes para criar uma perspectiva de crescimento sustentado.

Em estradas, por exemplo, há muito projeto de obra pronto para ser executado, mas que nunca consegue autorização para liberação de recursos. Falta apenas a decisão política do Governo Lula de gastar o dinheiro anunciado. Como se não bastasse, os especialistas listam outros pontos críticos da infra-estrutura física deficiente do País, envolvendo portos e sistemas de geração de energia elétrica.

De todo modo, Senhor Presidente, para enfrentar as críticas, o Governo Federal retomou o processo de privatização das estradas federais interrompido no ano passado e pretende leiloar, em maio, sete rodovias que totalizam 2.600 quilômetros. Em fevereiro último, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou a primeira versão do edital de venda.

Entre as estradas que poderão ser privatizadas, constam a Fernão Dias (que liga São Paulo a Belo Horizonte) e a Régis Bittencourt (que vai de São Paulo a Curitiba). Nos cálculos da ANTT, as rodovias privatizadas receberão investimentos de R\$19,56 bilhões num prazo de 25 anos, período de validade das concessões a serem leiloadas. Isso, segundo as estimativas, resultaria na arrecadação de R\$9,3 bilhões em tributos.

Em suma, se as promessas se cumprirem, menos mal. De fato, desde 2004, senão antes, a Confederação Nacional dos Transportes já advertia diariamente para a intensa retenção de verbas orçamentárias do Ministério dos Transportes, determinada pelas autoridades da Fazenda, e o consequente e progressivo agravamento da deterioração das estradas federais. Fazendo ouvidos moucos, o Governo petista continuou a reter as verbas orçamentárias, visando à acumulação de saldo para o superávit primário.

Para encenar, Senhor Presidente, gostaria de frisar que não passa de lengalenga a tentativa de culpar os governos estaduais pela situação ruim das estradas federais “estadualizadas”, pois essas estradas correspondem a um terço das que são indiscutivelmente federais. E podemos garantir que não se encontram em condições tão lastimáveis quanto aquelas sob o controle da União.

No Amapá, por fim, confirma-se a previsão da regra: por falta de investimentos em segurança e em manutenção, as rodovias interestaduais e intermunicipais reúnem o que há de mais precário e perigoso

na malha rodoviária nacional. Para reverter o quadro, é preciso que o Governo Federal interrompa o clima eleitoreiro antecipado e assuma, de imediato, seus compromissos com o resgate das políticas de investimento na infra-estrutura do País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, por 10 minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança, e ao Senador Garibaldi Alves Filho, como orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, procurarei, nos meus dez minutos, até em menos do que isso, fazer o discurso em si, falar dos requerimentos que apresento e, na prorrogação a que tenho direito, de cinco minutos, ouvir os apartes que, por ventura, me sejam dirigidos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pode ser que não. E tomara mesmo que não seja verdade. Mas, como é verdadeiro o ditado que fala da esmola grande da qual o santo desconfia, prefiro, como amazonense, também desconfiar que começa a mostrar as mangas um plano de compra da Amazônia.

O que ocorre é que, sem mais, nem menos, aterrissou por aqui – o termo é empregado no sentido literal – um magnata sueco, dono de empresa de artigos esportivos, disposto a comprar terras e mais terras na Amazônia. Seu nome é Johan Eliasch e sua única vinculação com o Brasil é seu suposto próximo casamento, em setembro, com uma *socialite* paulista de sobrenome quatrocentão – Junqueira.

Eliasch, que mora em Londres, já comprou 160 mil hectares da floresta Amazônica, compreendendo duas fazendas, uma em Manicoré e outra em Itaquatiara, ambas no meu Estado. Essa área é maior do que a cidade de São Paulo e igualmente superior ao perímetro da grande Londres.

O pretexto da compra é a preservação da floresta para ganhar dinheiro com um negócio por enquanto inexistente: a venda dos chamados créditos de carbono. Digo inexistentes porque esse negócio, previsto no Protocolo de Kyoto, apenas contempla o reflorestamento, em ponto nenhum fala em preservação. O sueco almeja mudar o protocolo assinado por numerosos países. É uma pretensão no mínimo ou-sada; até extravagante.

Ousado e desequilibrado ele é quando acha que vai influenciar o mundo a aderir a essa idéia de atrair outros investidores estrangeiros com o objetivo – estou

lendo o que ele disse – “de comprar toda a Amazônia”. Esse sueco-britânico já fez até os cálculos do montante necessário para comprar o inteiro da Amazônia: R\$50 bilhões ou algo em torno de US\$12 ou US\$15 bilhões de dólares. Para chegar lá, ou seja, para comprar toda a região, ele anda falando com Deus e o mundo para, como diz a **Folha de S.Paulo**, que outros sigam o seu exemplo.

Eliasch se diz influente e, de fato, procura criar amizades em toda parte, desde que possam reverter em seu favor. Para comprar os 160 mil hectares na Amazônia, ele informa que teve uma grande ajuda do ex-Senador Gilberto Miranda e do atual Governador do Amazonas, Sr. Eduardo Braga. Ficou encantado com a ajuda e declarou – está na **Folha de S.Paulo** – que todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano – plano dele – de preservar a floresta. A confiar em tanto apreço pela conservação da floresta, insisto que continuo, até segunda ordem, desconfiando e desconfiando muito, muito mesmo.

Antes dessa reportagem da **Folha**, no último domingo, já havia se tornada pública, numa matéria do jornal **Correio Braziliense**, do dia 30 de março, a transação de Mister Eliasch, que apontava inclusive aspectos irregulares dessa compra feita pelo magnata. A irregularidade foi agora confirmada pelo Ibama, conforme informe notícia hoje publicada pela **Folha de S. Paulo** que aqui está, Sr. Presidente. Peço que vá por inteiro para os **Anais** da Casa sob o título “Ibama questiona área comprada por europeu”.

Não é preciso justificar a preocupação nacional com essa ameaça de loteamento da Amazônia. Na ocasião em que o fato timidamente veio à tona, em março, formulei requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva. Ainda não recebi resposta. Com a nova matéria do jornal paulista, entendi que é meu dever ir um pouco além. Por isso, agora estou convidando a Ministra a vir ao Senado para prestar esclarecimentos à Subcomissão da Amazônia, além do Ministro-Chefe do Gabinete de Assuntos Institucionais, General-de-Exército Jorge Armando Félix, que deverá prestar esclarecimentos à Comissão Mista do Congresso das Atividades de Inteligência, órgão técnico vinculado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O assunto dessa compra de terra precisa ser debatido nesse âmbito. É assunto estratégico diante do qual não pode o Congresso ficar à margem, muito menos ser informado apenas pelo noticiário dos jornais.

Estou me valendo de prerrogativas constitucionais do Congresso. Indo além, faço desta tribuna uma advertência ao Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Braga, para que também se manifeste. Que S. Exª

dê explicações sobre o que está ocorrendo com essa misteriosa compra de terras na Amazônia. A Amazônia é a região mais estratégica do Brasil e dela depende o futuro do País. Que venham as explicações. Como Senador pelo Estado do Amazonas, exijo que se esclareça o que passa pela cabeça desse empresário.

Como ele se declara amigo íntimo do Governador e de tantas outras autoridades influentes, é mais do que passada a hora das explicações. Esses amigos tão influentes do bilionário conhecem o projeto em curso que talvez represente a primeira e concreta ameaça à Amazônia. Desde logo, há aspectos nebulosos dessa aquisição de terras. Na matéria de março, o **Correio Braziliense** informa que a posse da área ainda é investigada pelo Incra. Contudo, o Dr. Eliasch se diz tranquilo, embora confirme as irregularidades ao assinalar, Senador Tião Viana: "Estou certo de que a maior parte da área é regular". Se a maior parte é regular, suponho que a menor parte é irregular? Eu pergunto se não há como o Governo brasileiro e o Governo do meu Estado sobretudo prestarem imediatamente os esclarecimentos que demanda a Nação brasileira. Não vou descansar! Por enquanto, estou formalizando outros requerimentos que peço sejam na sua íntegra inseridos nos Anais da Casa, Sr. Presidente, requerimentos de convite aos dois Ministros: Marina Silva e Jorge Armando Felix. Se não houver pronta resposta – o assunto é urgente – cuidarei de transformar os convites em convocação. Faço isso em defesa da Amazônia e sei que todos os Senadores, a começar pelo Presidente da Casa, concordam que o assunto é estratégico, é urgente e pede velocidade no entendimento dos mais do que legítimos esclarecimentos.

Para que conste dos Anais da Casa, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da reportagem da **Folha de S.Paulo** e evidentemente o texto dos requerimentos aos Ministros.

Senador Jeferson Péres, já concluo e concedo o aparte a V. Ex^a, ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Tião Viana, ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Wellington Salgado, mas digo a V. Ex^a que este é um assunto de uma importância enorme. Não estou trazendo para cá – e penso a Amazônia como V. Ex^a pensa – Senador Antero Paes de Barros, a quem também concederei um aparte, assuntos típicos de Assembléia Legislativa. Não. Estou falando de algo de interesse planetário, algo que envolve o interesse nacional, algo que mexe com a soberania nacional, algo de muito grave a envolver e mobilizar a opinião pública deste País como um todo. Não estou abdicando de ser Senador da República, Líder de um Partido como o PSDB, para discutir assuntos que seriam afetos à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Estou

falando de algo nacional, de interesse planetário, e portanto o Governador de meu Estado deve explicações à Nação inteira, não só ao povo do Amazonas, mas deve ao povo do Amazonas, sim, explicações.

Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, tal como V. Ex^a, também não sou xenófobo. Capitais estrangeiros, empresas estrangeiras, que venham cumprir as leis nacionais são bem-vindos aqui, na Amazônia e em qualquer lugar do País. Também não embarco na paranóia da internacionalização da Amazônia, da existência de uma conspiração de países ricos para nos tomar a Amazônia. Essa conspiração seria um crime impossível, sem objeto, porque não há como, Sr. Senador Arthur Virgílio, retirar – seja a ONU, seja outro órgão qualquer – retirar da soberania brasileira uma parte de seu território. Isso não existe, a não ser na cabeça de pessoas que estão inteiramente fora da realidade. Mas, Senador Arthur Virgílio, compartilho inteiramente de sua preocupação quanto à alienação de uma considerável parte do nosso território, no caso da Amazônia, em nome de um propósito declaradamente nobre (preservação para vender créditos de carbono, na forma do Protocolo de Kyoto), mas eu não sei o que está por trás disso. Eu não sei se, no mínimo, haverá aí propósitos de biopirataria com fins especulativos, ou seja lá para o que for. Ainda hoje o Ibama vem dizendo que grande parte das terras vendidas pela Getal são irregulares, provavelmente griladas, além do que limítrofes com reservas indígenas, o que me parece ser proibido pela legislação nacional. De forma que essa venda de terras precisa ser encarada com muito cuidado, cercada de todos os cuidados, e, se for o caso, anulada. V. Ex^a sobe à tribuna como um defensor, um vigilante indormido de nossa região. Parabéns, portanto, pelo seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado Senador Jefferson Péres pelo aparte brilhante, que só me dá a força de que necessito para continuar nessa luta.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Arthur Virgílio, estou ouvindo atentamente o pronunciamento que V. Ex^a faz, que só vem confirmar sua condição de homem amazônico, de homem que está além da fronteira do Estado do Amazonas. V. Ex^a faz parte de um conceito de cidadão brasileiro que tem sobre a Amazônia a tese clara de que aquela região pode se afirmar, sim, como um corredor para levar o Brasil ao terceiro milênio. Portanto, faz um debate da maior importância para o Senado, que é a Casa da Federação. Penso que a responsabilidade política do Governador do Amazonas neste momento é muito grande, porque

estamos discutindo algo que tem a devida profundidade. Eu tenho clareza absoluta – e isso está nas palavras e na interpretação do próprio Sr. Eliasch ao fazer a compra – de que está comprando terras irregulares. E o maior problema na Amazônia hoje é o da grilagem de terra, porque não há um marco legal definido na região. Por isso que o debate das florestas públicas foi tão relevante; precisamos ter o marco legal, precisamos ter o zoneamento, precisamos ter a definição de uso e defesa das potencialidades econômicas da Amazônia. O que me causa espécie, Senador Arthur Virgílio, é o seguinte: se há um propósito de preservação, por que não há uma transferência das riquezas desse senhor para as instituições brasileiras para que elas possam avançar, para que elas possam consolidar políticas? Há poucos anos, chegaram ao meu Estado algumas mensagens demonstrando interesse de participar de compras de grandes áreas para fazer os chamados corredores biológicos. A nossa reação foi de pronta rejeição àquelas teses, porque, para nós, é indiscutível a tese da soberania nacional, a defesa da Amazônia como componente imprescindível da identidade brasileira. Estamos hoje vendo aí Evo Morales debater o espaço de utilização dos recursos naturais com empresa dentro da Bolívia, que também carece de um marco legal. Não digo que a visão dele é correta ou errada, não estou entrando no mérito. O debate que V. Ex^a traz aqui é atual e de grande responsabilidade de todos. Tenho certeza de que a Ministra Marina Silva pontuará um posicionamento claríssimo em relação à matéria, o qual redundará na defesa da soberania nacional, mais uma vez, da afirmação da nossa identidade. O que temos de mais rico na Amazônia, além do patrimônio da biodiversidade dos recursos naturais, é a identidade do homem amazônico. E não vai ser com bondade, com o uso do dinheiro para comprar nossas terras, nossas potencialidades, que iremos consolidar o homem da Amazônia, a mulher da Amazônia como parte inerente de um conceito de civilização que pode ajudar muito nosso País. Da minha parte, parabéns a V. Ex^a, que traz assunto tão sério ao conhecimento da Casa, bem como minha solidariedade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Ouço a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Arthur Virgílio. O assunto que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa é importantíssimo e palpável, mas tenho que cumprir o Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou na tribuna há quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minutinho, Senador. Tenho que cumprir o Regimento da Casa. Há seis Senadores inscritos para aparte. Estou verificando que o aparte dura de dois minutos e meio a três minutos, o que vai prejudicar outros oradores inscritos. Assim sendo, gostaria que os apartes fossem breves. Darei mais cinco minutos ainda a V. Ex^a para que conclua o seu pronunciamento. Vou registrar os cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente. Creio que é suficiente. Todos serão sintéticos.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza – PMDB – AM) – Vou registrar os cinco minutos.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Para um tema como esse, eu até concederia a minha inscrição, já que estou inscrita e serei a terceira após V. Ex^a. Como não é possível fazê-lo, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento e compartilhar a sua preocupação, até porque não é delírio persecutório tratar da soberania limitada e administração compartilhada da Amazônia. Muitos dirigentes internacionais falam sobre isso. Muitos já falarão sobre isto: trocar a dívida pela Amazônia, a administração compartilhada, a gestão compartilhada, a soberania limitada. Em todos os documentos, memorandos técnicos das instituições de financiamento multilaterais, fala-se sobre isso. Portanto, penso que é muito importante que as autoridades estejam aqui presentes para disponibilizar as informações necessárias. Se eu, Senador Arthur Virgílio, já tinha preocupação com o projeto que foi aprovado na Casa em relação à gestão pública, imagine em relação a um processo gravíssimo como esse que V. Ex^a está disponibilizando para a Casa. Portanto, nós somos favoráveis ao requerimento e esperamos que todos esses esclarecimentos sejam aqui disponibilizados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora.

Concederei aparte ao Senador Antero de Barros, ao Senador Álvaro Dias, ao Senador Leonel Pavan e ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur, primeiro, são temas como esses trazidos ao Senado da República que fazem de V. Ex^a um dos Senadores mais importantes desta Casa, um dos mais importantes do Brasil. Esse tema não é amazônico; é brasileiro. Esse tema não pode se restringir aos limites geográficos do seu Estado. V. Ex^a faz bem, porque esse tema tem que freqüentar o Senado da República. O Gabinete de Segurança Institucional tem de ser ouvido. O Governador do Amazonas, o Dr. Eduardo Braga, tem de ser chamado a esta Casa, convidado

para aqui comparecer, para explicar os motivos dessas negociações. Eu me lembro de um adágio que dizia o seguinte: "pior que os gringos que nos querem comprar são os brasileiros que nos aceitam vender". São aqueles que aceitam nos vender sem saber para que e por quê. Assim, esses questionamentos são necessários. Nós tivemos aqui uma CPI que verificou o interesse internacional em pagar brasileiros para não produzir em suas terras. Nós temos de exercitar ao máximo nossa soberania. V. Ex^a está de parabéns por ter trazido tema de tamanha relevância a esta Casa. Parabéns, Senador Arthur Virgílio! Esse debate não pode se esgotar no pronunciamento de V. Ex^a. Esclarecimentos precisam ser prestados a esta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Ouço o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz um tema nacional importante e que interessa a todos os brasileiros: a preservação. Eu vejo órgãos públicos muito rigorosos com os pequenos produtores rurais, exigindo absoluto cumprimento da legislação em matéria de preservação ambiental, de reservas de áreas de proteção ambiental. No entanto, em relação aos grandes negócios fundiários, a grandes empresários que adquirem verdadeiros latifúndios em regiões em desenvolvimento, o Governo tem sido complacente, tem sido omisso e tem sido conivente com irregularidades. Por isso, V. Ex^a tem o apoio da Casa. Nós, que presidimos, por designação de V. Ex^a, a CPI da Terra, pudemos conhecer mais de perto a desorganização fundiária brasileira e a incompetência, sobretudo do atual Governo, no trato dessa questão. Esse requerimento de V. Ex^a é oportuno e deve merecer o apoio de toda a Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Álvaro Dias.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa temas de interesse nacional, e este é de interesse mundial. A Amazônia é importante para o Brasil e para o mundo, está sob o nosso domínio e dele jamais deverá sair. Como fez o Senador Antero Paes de Barros, que o aparteou antes, sugiro que o Governador seja chamado para dar explicações. Mas a responsabilidade não recai apenas sobre o Governador; a responsabilidade também recai sobre o Governo Federal, sobre o Presidente Lula. Assim como V. Ex^a está usando da tribuna hoje, em defesa da Amazônia, com essa preocupação toda, com documentos e já mostrando que existem os capitais internacionais, os empresários ten-

tando entrar na Amazônia, o Presidente Lula deveria fazer esse pronunciamento à Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, eu gostaria que V. Ex^a concluísse, porque os cinco minutos dados já estão esgotados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu tenho o tempo de Líder. Se pudesse acrescentar os meus sete minutos de Líder, eu agradeceria a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu já falei sobre o assunto que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu estou falando de algo regimental.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – ...mas é que a Senadora Ideli Salvatti tem inclusive um compromisso fora, e falará logo em seguida a V. Ex^a. Ela permutou com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, como demonstração de boa vontade de V. Ex^a: eu falaria como líder, acrescento meus sete minutos de Líder? Até porque hoje não há Ordem do Dia, e eu tenho 25 minutos depois da Ordem do Dia. Eu volto ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a voltaria ao assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas por que V. Ex^a não concede, Presidente João Alberto, colega bom como é, pessoa correta como é, os meus sete de Líder? Eu não estou vendendo terra nem comprando terra de ninguém, estou só querendo meus sete minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a já ultrapassou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não o de Líder. Eu tinha direito a dez e, depois, a cinco. V. Ex^a me deu dez.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, dez e cinco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, hoje a sessão é deliberativa. Só dois.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu creio que não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É acordo em reunião de Liderança. Estou aqui com o Líder Tião Viana.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me deu cinco minutos, eu lhe peço sete minutos de Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi um acordo de boca, porque, regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, concordo, mas tenho que ver o direito dos outros Senadores também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não tem ninguém reclamando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Apenas explique à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem ninguém reclamando. Nem o Senador Ramez Tebet, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Wellington Salgado, o Senador Leonel Pavan, Senador Flexa Ribeiro. É um tema relevante que está sendo discutido...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, concedo-lhe mais cinco minutos para que V. Ex^a conclua.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por que V. Ex^a não usa meus sete minutos que tenho para falar como Líder? Deixo de falar como Líder. O Presidente Lula vai lhe agradecer penhoradamente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Estou inscrito e cedo meu tempo ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como é, Senador Pavan? Desiste do seu tempo?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com muito prazer, desisto, até pelo tema ser tão importante para o Brasil e para o mundo. O tempo de Líder é para o Senador Arthur Virgílio. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, V. Ex^a vai usar o tempo de Líder do Senador Leonel Pavan.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O tempo de Líder é meu, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cedo o meu tempo de Líder da Minoria, para que o Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já tenho catorze minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a não está inscrito em seguida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas ele é o Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas ele não está inscrito em seguida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas ele pede à Senadora Ideli, e a Senadora não vai negar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Senadora Heloísa Helena cede o tempo também?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não leve a ferro e a fogo assim.

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, até me sinto estranha pedindo pela ordem, com oradora na tribuna. Mas, pelo andamento dos trabalhos, sinto-me na obrigação de...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – De ceder o tempo?

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não, não é só ceder. É porque o Senador Arthur Virgílio, regimentalmente,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não pode burocratizar, Presidente.

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ... tem direito a vinte minutos. Agora, por um acordo de Líderes, foi flexibilizado...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um tema relevante como esse!

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ... quando não é um tema relevante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem ninguém reclamando no plenário.

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estou dizendo a V. Ex^a. Sei que o problema não é de V. Ex^a, mas é porque são vinte minutos a que alguém tem direito. Ele está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, ele não tem direito aos vinte minutos.

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tem direito, sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, senhora.

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Regimentalmente, tem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem direito a doze minutos: dez mais dois.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, isso é um acordo de boca.

O SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É um acordo de boca feito. Já disse várias vezes aqui, inclusive quando o acordo de boca...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso vai me levar a dizer ao Presidente Renan Calheiros que não aceito mais o acordo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois é, isso não existe.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu vou querer meus vinte. Não aceito, vou querer que se cumpra o que está escrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não vou aceitar mais de boca então.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, entendo o zelo que V. Ex^a tem em ajudar os oradores, em assegurar o cumprimento para que os próximos inscritos tenham direito ao uso da palavra, mas existem situações especiais como esta, em que um tema que diz respeito à soberania brasileira está em discussão, quando há um debate entre a Federação. Então, o que eu apresentaria como uma reflexão a V. Ex^a? Eu estou ao seu lado na decisão a tomar, porque é um dever de lealdade até. Mas o Senador Arthur Virgílio teria um recurso regimental fácil, que seria citar dois aqui e dar tempo suficiente para que se pegassem mais dez minutos sobre o tema, por ter sido citado.

Então, num entendimento, V. Ex^a daria mais dez minutos a ele e encerraria. É um apelo que eu faria para que, num ato de compreensão de V. Ex^a, com o assunto tratado, nós pudéssemos resolver esse impasse – é um apelo. Se não for, estarei do seu lado, evidentemente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, deixe-me fazer uma ponderação a V. Ex^a. Eu acho que tem uma questão de fundo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, o Plenário está plenamente de acordo. Com dez minutos, V. Ex^a poderia concluir, porque V. Ex^a já está há 25 minutos na tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não sei há quanto tempo estou. A Amazônia merece mais do que isto. Deixe-me fazer a V. Ex^a uma ponderação. Se alguém tivesse a sua honra atingida, V. Ex^a não iria dizer, burocraticamente, que ela teria direito a mais dois minutos. Se eu tenho a minha honra atacada, eu vou ficar com todo o tempo da sessão, queira ou não queira quem quer que não queira. É meu o direito de falar a sessão inteira se for para defender a minha honra. Este é um assunto importante. É a minha região que está em jogo, é a Região Amazônica, e não é a ponte que liga a cidadezinha tal à cidadezinha qual. É um tema de interesse planetário. Eu não estou vendo ninguém

obstar. Eu não estou vendo ninguém criar problema qualquer. Então, eu tenho a impressão de que V. Ex^a, que é um dos mais zelosos, talvez o mais zeloso nessa questão do tempo – e eu o admiro por isso e sabe como eu sou querido amigo seu – V. Ex^a, a meu ver, labora em equívoco quando fica: “ah! falta meio minuto”, ou “mais cinco minutos” ou “mais dois”. É um tema importante. Se fosse aquilo que nós fazemos ordinariamente, mas não é. É algo excepcional. Eu disse: estão aqui os meus sete minutos de Líder. A Líder Ideli Salvatti assentiu. O Senador José Jorge ofereceu os sete dele. Seriam catorze. Ou seja, eu estou aqui querendo levar a cabo um debate – tenho certeza de que V. Ex^a deve estar com comichão para ceder a Presidência para alguém, para V. Ex^a também apartear – e eu queria ouvir a figura do Senador Wellington Salgado, queria ouvir o Senador Ramez Tebet, queria ouvir o Senador Tasso Jereissati, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, V. Ex^a. A Senadora Ideli Salvatti é a próxima oradora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu troquei com o Senador Garibaldi. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu daria, então, para V. Ex^a quinze minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O necessário. Pode ser que seja menos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quinze minutos e encerraria o pronunciamento com os apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Lembrando só que, no tempo em que discutimos aqui, eu acho que teria feito todo o discurso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já estamos com 26 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Amazônia merece uma missa. Mais do que uma missa, merece uma sessão legislativa inteira.

Com a palavra quem? Eu me perdi. Quero dar aparte, primeiro, aos meus companheiros.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, acho que, até para aproveitar o tempo, eu já fiz aqui alguma reclamação, mas o próximo seria o Senador Flexa Ribeiro para o aparte. Agradeço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então seria o Senador Flexa, Senador Wellington, Senador Ramez Tebet, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz a esta Casa, usando da tribuna neste instante, um assunto dos mais importantes que, reputo, já foi aqui levantado por diversas vezes. Tal é a importância do assunto que há unanimidade dos seus Pares em ceder o tempo necessário para que

possamos aprofundar a discussão e esclarecer. Quero parabenizar V. Ex^a, em defesa do Brasil e em defesa da Amazônia. É importante, sim. Ainda há pouco, o Senador Jefferson Péres pediu um aparte a V. Ex^a e disse, como todos nós, que não somos xenófobos, no intuito de não querer a vinda de capital estrangeiro para o nosso País. Muito pelo contrário. Eles são bem-vindos. Que venham ao Brasil, que venham à Amazônia, mas venham no sentido de produzir, de ajudar a desenvolver a nossa região. V. Ex^a traz uma denúncia aqui de ações que vêm – Deus queira que eu esteja enganado – no sentido de engessar a Amazônia até com uma causa nobre, de defesa do meio ambiente. Mas não é dessa forma. Se pudesse ser respeitado o zoneamento econômico e ecológico da região, isto sim o Ministério de Meio Ambiente já deveria ter feito, Senador Wellington, para que essas áreas de preservação integral pudessem, então, ser destinadas à sustentação do meio ambiente. Quero dizer a V. Ex^a que as ações são feitas no sentido de engessar a Região Amazônica e não devemos colaborar com isso, como também está sendo feita, Senador Tasso Jereissati, a venda parcelada de árvores no exterior para estrangeiros, com o intuito de “adote uma árvore na Amazônia”. E aí saem vendendo árvores pelo resto do mundo, no sentido de tomar conta da região. Então, quero parabenizar o Senador Arthur Virgílio e dizer que é importante que aprofundemos essa discussão. V. Ex^a tem total apoio meu para que possamos levar a discussão para as Comissões e trazer ao plenário do Senado. Parabéns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, eu queria dizer que, para mim, é uma honra muito grande ouvi-lo falar, ainda mais sobre um assunto da Amazônia. Gosto muito dos seus discursos porque V. Ex^a, realmente, é pontual. A sua maneira de viver, a sua maneira de discutir seus pontos de vista são diretos, não tem meio termo. Então, eu prestei muita atenção no discurso de V. Ex^a, porque já venho observando há muito tempo, inclusive com algumas exposições feitas pelo Ministério do Exército, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica em uma comissão, algumas localizações de bases internacionais em volta da Amazônia, alguns países tendo a manutenção da sua Força Aérea feita por outros países e tudo em volta da Amazônia. Quer dizer, parece aquela brincadeira de banco imobiliário: vai cercando, vai cercando e depois toma conta. E a posição de V. Ex^a é direta no assunto: Olha, estão fazendo alguma coisa. Eu sou um pouco diferente do Senador Jeffer-

son Péres, que, como homem público e político, não acredita que há essa idéia internacional de conquistar uma área e tomar, trocando por dinheiro a soberania de um país. E a colocação de V. Ex^a é perfeita, objetiva e pontual. Tem algo errado, sim. Quem está acompanhando o assunto ao longo deste ano, quem está acompanhando a questão nos últimos 360 dias, verifica que existe alguma coisa acontecendo. Várias situações estão sendo criadas em volta da Amazônia. A todo o momento aparece um fato novo com relação à Amazônia. E isso que V. Ex^a está falando, Excelência, já foi debatido naquele projeto que nós discutimos sobre a Amazônia. Falou-se que ia acontecer justamente isto: iam comprar áreas na Amazônia, depois iam dá-las como garantia em operações no exterior, onde essas áreas não poderiam mais ser mexidas. O problema foi discutido aqui naquele embate que nós tivemos sobre a Amazônia, sobre a floresta, inclusive. Então, Senador Arthur Virgílio, muito bem colocado! Este debate é super importante. Eu já sentia falta de um debate dessa grandeza. Foi muito bem colocado por V. Ex^a e me sinto muito feliz de estar participando aqui e ouvindo os meus Pares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Wellington. Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, depois ao Senador Tasso e ao Senador Gilberto Mestrinho para encerrar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, vou ser sintético, dizendo, em primeiro lugar, que o seu discurso é de um autêntico representante da Amazônia, de um autêntico defensor dos interesses do Brasil. A Amazônia é Brasil, tudo é Brasil, mas a Amazônia, sempre ouvimos falar, é co-biçada pelo mundo. Quando votamos aqui o Código Florestal, confesso que uma grande maioria da Casa, mesmo votando a favor, tinha dúvida de que isso pudesse ser – e quero manifestar isto agora, diante da preocupação que V. Ex^a traz à tribuna – um caminho para ferir a nossa soberania sobre a Amazônia. O assunto me preocupou de tal forma que, depois que o Senado aprovou a matéria, foi objeto de um artigo meu publicado na **Folha de S.Paulo**, manifestando as minhas dúvidas. Agora V. Ex^a vem à tribuna e faz afirmações contundentes em defesa da Amazônia e contra aqueles que não entendem o que se passa, às vezes, no panorama nacional e querem, por vias indiretas, entregar o nosso território. Sinto-me também um pouco responsável e hoje orgulhoso por haver lá o Sivam/Sipam, que precisa ser ativado. Naquela época, Senador Arthur Virgílio, nós dois e o Governo Fernando Henrique Cardoso defendíamos o projeto – e não nos ativemos somente à análise do contrato, não. No meu relatório, entrei na defesa da soberania nacional,

dizendo que a Amazônia precisava de um projeto de desenvolvimento. V. Ex^a está de parabéns. O assunto merece a tarde inteira, principalmente quando está sendo abordado pela voz de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet, homem público realmente excepcional.

Ouço o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pela brilhante, oportuna e corajosa advertência que está fazendo ao País e a todos nós. Quando li uma nota no jornal, fiquei perplexo achando que estava lendo errado. Se não me engano, li em uma coluna social. Não li em nenhuma reportagem mais profunda sobre a Amazônia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Depois, na **Folha de S. Paulo**, saiu uma reportagem grande.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mas, se não me engano, saiu em alguma coluna, como Radar ou algo assim, sobre um *playboy* sueco – não é isso? – que comprou 160 mil hectares na Amazônia em troca de crédito ambiental que lhe seria pago por um organismo internacional. Tenho ouvido aqui algumas observações dizendo que isso seria, em médio prazo, um caminho de alienação do território do Amazônia à comunidade internacional. Foi a primeira coisa que me veio à cabeça se não era o caminho, ou seja, se já não o é de fato. Queria colocar a V. Ex^a essa questão para uma averiguação imediata pelo Direito brasileiro. Veja bem, supondo que dez suecos como esse comprem dez propriedades de 160 mil hectares, 1,6 milhões de hectares, o que equivale a, se não me engano, um país maior do que a Bélgica, do que a Holanda. Essa propriedade fica ligada a créditos de organismos internacionais...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, maior do que a cidade de São Paulo e superior ao perímetro da Grande Londres.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Da Grande Londres. Então, uma série de empresários vai comprando isso, aí eles começam a receber créditos ambientais de um organismo internacional, correto? Existe uma ligação entre o crédito internacional e a propriedade. Evidentemente, essa propriedade também já fica subjugada ao Direito Internacional. Então, de fato, esse conjunto de propriedades já perde a sua soberania, porque pertence a proprietários estrangeiros e está vinculado ao Direito Internacional, porque recebe e tem recebido créditos vinculados a um grande tratado internacional. Ou seja, de fato, já existe um processo iniciado de perda total de propriedade da Amazônia ocorrendo sem nenhuma advertência. E esta é a primeira grande advertência que vejo ser feita nacional-

mente – V. Ex^a a faz aqui no Legislativo. Considero essa questão tão grave que quero entender se meu raciocínio é correto: isso existe ou estou exagerando no meu raciocínio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a intui completamente na linha exata, na linha justa.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Se vários proprietários estrangeiros compram as terras e elas estão ligadas ao crédito, não são mais brasileiras; estão ligadas ao Direito Internacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, esse cidadão chegou a dizer que, se outros milionários pensassem como ele, com US\$50 bilhões, comprariam a Amazônia inteira. Com cinqüenta bilhões de dólares.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Ela passa a ser vinculada ao Direito Internacional imediatamente, portanto, dentro de pouco tempo, nem o Governo brasileiro poderá fazer qualquer coisa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No mínimo, colocaríamos **sub judice** a Amazônia.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – **Sub judice** internacionalmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex^a. Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Ouço o Senador Gilberto Mestrinho, figura sem a qual não se pode discutir sobre a Amazônia nesta Casa.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Arthur Virgílio, como eu, V. Ex^a acompanha a vida do Amazonas há muito. Fomos companheiros de partido, crescemos juntos – apesar de eu ser bem mais velho – e tivemos uma vida política praticamente comum. V. Ex^a sabe das minhas posições. Sempre denunciei isto: há um processo de engessamento e de desnacionalização da Amazônia que não vem de agora, mas de antes. Ainda há pouco tempo, quando se discutiu nesta Casa o arrendamento das florestas amazônicas, levantei esse ponto. Aquilo foi um crime de lesa-pátria que todos nós, Senadores, praticamos. Somente 17 ou 19 ficamos contra aqui. O restante aprovou. Por quê? Porque, na floresta, está um valor maior do que a madeira: a biodiversidade. Mas esse processo já vem de muito tempo. Quer dizer, eles não querem que se toque em nada na Amazônia, não querem que a Amazônia se desenvolva. Eles são contra a exploração mineral. Eles são contra a exploração florestal. Eles já começaram a fazer onda contra a criação do pescado, quando lá é a pátria do pescado. Por quê? Porque a Amazônia é a última reserva do mundo e a mais rica, que interessa às grandes nações. Esse sueco-americano saiu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sueco-britânico.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) ... no dia 29 de março no **Correio Braziliense**, numa ampla reportagem em que deu uma entrevista. Eu, honestamente, não acredito que haja participação nisso de brasileiros do Amazonas. Não acredito que o Governador e o ex-Senador Gilberto Miranda tenham participado. Não. Eles podem até ter falado com o fulano não é problema –, mas acredito que brasileiros estão metidos nisso porque sempre estiveram. O Ministério do Meio Ambiente é dirigido pelo *Greenpeace*, há muito tempo. Eles usam inclusive um navio do *Greenpeace* para percorrerem o interior do Amazonas, fiscalizando, multando, fazendo o diabo. Então, eles fecharam Carolina, deixaram mais de duas mil pessoas no desemprego, acabaram com a indústria madeireira da Amazônia, e agora estão vendendo as terras, vendendo o que restou. Então, V. Ex^a, nobre Senador da minha terra, do Amazonas, que atua neste Senado com tanto brilhantismo, está prestando um grande serviço. Tenho o jornal comigo. Ainda há pouco, antes do seu discurso, eu estava relendo a história. Não falei porque tenho falado tanto nisso no Senado que comecei a ficar rouco. Por quê? Porque pensavam que eu tinha algum interesse. Eu nunca tive interesse madeireiro, não tenho um palmo de terra no Amazonas, nada disso. Mas, de vez em quando, aparece um bandido qualquer me atacando por isso. Então, preferi ficar calado. Mas sei que há um plano efetivo de desnacionalização da Amazônia que só não aconteceu ainda graças ao Exército Brasileiro. Se não fosse o Exército, aquilo já não seria mais nosso. Muito obrigado, nobre Senador, e parabéns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho.

Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, um representante da Amazônia e um representante do Brasil com a sua envergadura seguramente cumpre um papel nacional relevante quando hoje faz semelhante discurso. Essa questão ambiental que é, de nosso ponto de vista, de seu ponto de vista, do ponto de vista de todos nós, uma questão da maior importância muitas vezes é pretexto para ações econômicas de dominação sobre a Amazônia. De fato, há uma preocupação legítima internacional com a preservação da Amazônia, de seus recursos naturais e de sua floresta, mas há também uma preocupação internacional com a dominação daquela área. É uma coisa relacionada ao preconceito: os brasileiros são um povo de Terceiro Mundo, não têm responsabilidade, competência para guardar um patrimônio daquele tamanho, que é um patrimônio do mundo. Ou seja,

trata-se de uma visão colonizadora do Brasil, que se dá nessa e em outras áreas, que subestima a capacidade dos brasileiros. A denúncia em si é gravíssima. A primeira pergunta seria: qual a participação, qual o grau de interação do Governador da Amazônia com essa denúncia? Terá ele conhecimento extenso dos fatos e de suas múltiplas implicações? Poderia, como Governador, tomar alguma atitude em relação a isso? Há algum posicionamento explícito que criaria constrangimentos a uma ação de tal forma impatriótica, contra o interesse nacional? Mais ainda, Senador Arthur Virgílio: penso que essa ação aparentemente isolada tem o conteúdo que V. Ex^a emprestou ao seu discurso e que está contido na pergunta do Senador Tasso. Não é uma coisa fora de uma circunstância internacional que possa cobrir, do ponto de vista jurídico, político, formal, esse tipo de ocupação contrário ao interesse do Brasil. Sugiro que esse seu discurso ganhe a dimensão que merece ter, pela importância do fato denunciado, pela extensão do que ele implica, e por estar respaldado na autoridade que ninguém lhe nega. Consulto V. Ex^a sobre a participação do Governo estadual nesse episódio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu já lhe respondo, Senador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concluindo, Senador, por gentileza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador João Alberto, estou citando o Senador José Agripino e peço que ele se manifeste pelo art. 14, a seguir, a respeito desse tema, que é da maior relevância.

O Presidente João Alberto, meu querido amigo, não compreendeu que não é hora de apertar botão; é hora de deixar o Plenário falar. O líder quer falar, assim também outros Senadores. E eu vou voltar daqui a pouco. Se houvesse votação hoje, eu iria empatar a votação. A votação não aconteceria hoje. Eu não deixaria ela acontecer.

Então cito o Senador Sibá Machado e o Senador José Agripino, pelo art. 14, para que se pronunciem sobre esse tema que considero importante, que é a Amazônia.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que cobro sairmos...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite apenas um minuto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Depende do Presidente. Se o Presidente realmente quiser chegar a um acordo comigo, ele cede a V. Ex^a. Se continuar nessa intransigência, eu até me decepciono com o Presidente João Alberto, que é um querido amigo de tantos anos.

Não compreender que a Amazônia é um tema relevante e que estamos discutindo aqui por minutos e mais minutos é realmente de nos tirarmos do sério.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sr. Presidente, pediria um minuto só.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O tempo necessário, Sr. Presidente, para falar ele, falar outro. Por que o Líder fala, e não fala o Sibá? Por que não fala o outro? Por que não falam todos, Sr. Presidente?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, apressei-me em vir aqui para dizer a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a faz um alerta da maior importância sobre a compra de áreas elevadíssimas de terra, na sua Amazônia, na nossa Amazônia, por milionários, que dizem: “Ah! Se outros bilionários comprarem a Amazônia, ela está dominada.” Está tudo dominado. V. Ex^a se lembra do relatório que fiz da concessão de florestas públicas, do artigo que incluí, impondo a obrigação, Senador Arthur Virgílio, de, em áreas superiores a 2.500 mil hectares, haver a aprovação, por parte do Congresso Nacional, para efeito de vendas de terras públicas? Eram terras públicas; não eram terras privadas. O Governo vetou. Era um receio que eu tinha exatamente com a ocupação de terras públicas por exemplo, da Amazônia por proprietários desinteressantes. O Governo vetou. Então, veja V. Ex^a a responsabilidade que tem o Governo sobre esse tipo de ocupação, e o alerta que V. Ex^a faz, e o casamento entre a minha preocupação, a preocupação do Congresso, que aprovou, e a preocupação do Governo, que vetou. A minha preocupação, a preocupação de V. Ex^a e a preocupação deste Plenário, e a preocupação do Governo, que vetou. Porque o Plenário aprovou. Veja V. Ex^a onde estamos metidos. Sr. Presidente, fico muito grato porque V. Ex^a me permitiu o tempo para que eu pudesse fazer essa colocação modesta ao discurso do Senador Arthur Virgílio, que toca numa questão da maior importância, de soberania nacional, em última análise. Com este aparte, com esta modestíssima inclusão, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa deste importantíssimo pronunciamento em defesa do interesse da sua Amazônia, da nossa Amazônia e do nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Líder furou até a fila. Há dois Senadores a quem quero conceder aparte, para encerrar: João Batista Motta e Sibá Machado.

Ouço o Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde. Em segundo lugar, quero fazer outro esclarecimento: esse

gringo sueco está desinformado ao comprar terra na Amazônia, porque, pela lei aprovada no Congresso Nacional, a pedido da Ministra Marina Silva, ele não precisa comprar, pode fazer um contrato de concessão apenas, sem gastar nada; pode ir aos bancos internacionais, pegar empréstimo e ainda usar o crédito de carbono que foi acertado dentro do Tratado de Kyoto. Ele não precisa comprar. Por aquilo que a Ministra Marina Silva aprovou no Congresso Nacional, ele pode fazer o que está fazendo sem gastar um centavo. Eles hoje são donos das nossas florestas. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Batista Motta.

Para encerrar, ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, não ouvi a parte principal do pronunciamento de V. Ex^a, ouvi a partir dos apartes. Deu-me vontade de apartear V. Ex^a para dizer que o que está acontecendo, a denúncia que V. Ex^a traz aqui não pode ser confundida com o PL de Florestas que votamos. A razão do PL de Florestas é exatamente fazer o sentido contrário: identificar as pessoas que vão poder explorar comercialmente a floresta amazônica, de maneira lícita, licenciada, autorizada, para que todos saibamos o endereço dessas pessoas que estiverem trabalhando. Agora, a denúncia de V. Ex^a realmente traz a todos nós uma tensão, porque creio que ninguém jamais poderá pensar que está livre para fazer o que quiser, mesmo que esteja comprando terras lá no sentido de fazer preservação. Essa pessoa não tem esse direito. Quem tem essa obrigação é o Estado brasileiro, é a Nação brasileira. Nós já convivemos com situações muito difíceis. Na época, eu ainda era um garoto. Estou me referindo à situação criada por Daniel Ludwig: seis milhões de hectares de terras. Essas terras pegavam parte do Pará e parte do Amapá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Projeto Jari.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Depois ele foi embora, mas ainda bem que empresários brasileiros retomaram aquela área. Essas terras eram um pedaço dos Estados Unidos, seriam o 51º Estado norte-americano, porque inclusive nada precisava passar pela alfândega brasileira, já que lá eles tinham aeroporto próprio, sistema de comunicação própria, tudo próprio. Até a polícia era formada por ex-combatentes norte-americanos na guerra do Vietnã. Essa é uma situação que não pode realmente passar imune. Acho que vale a pena fazer uma investigação a respeito. É preciso que as autoridades da área tragam maiores informações para cá, a fim de impedirmos que isso aconteça. Para encerrar, Senador Arthur Virgílio, quero dizer que o Estado do Amazonas é um dos que mais

cuidam da sua cobertura vegetal. Acredito que essa cobertura deve estar na faixa de 90%, mas não tenho dados precisos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Noventa e oito por cento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Noventa e oito por cento! Então, esse é um patrimônio que não pode ser deixado de lado. É preciso a atenção de todos nós. Penso que V. Ex^a tem razão em se preocupar. Todos devemos ter essa mesma preocupação. Só peço que façamos a separação: o PL de Florestas é um caminho diferente, completamente diferente dessa denúncia que V. Ex^a traz ao Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a e encerro.

O Senador Jefferson Péres lembrou muito bem a possibilidade da biopirataria. O sueco-britânico assenhoreia-se daquela área e faz, com certa tranquilidade, realizar-se a perspectiva da biopirataria.

Pergunto se não está por trás disso uma brutal negociação. Temos que ver isso. Pergunto: por quê o silêncio? O Governador do Estado, hoje, diz: "Ah! mas são agentes privados; eu não tinha que me meter." Tinha sim! O silêncio é indesculpável. A transparência é a resposta. Se isso é bom para o Amazonas, tinha que passar pela consciência e pela clara ciência do Governador, que teria que ter dito se é bom para o Amazonas abertamente, dialogando com a sua sociedade, com a sociedade que ele governa. Se isso não é bom para o Amazonas, de alguma forma tinha que ter sido impedido pelo Governador.

Agora, o fato é que vamos ter dias movimentados no Congresso. O Governador pode perfeitamente ser convidado a vir aqui, sim. Seria um bom debate. A sugestão do Senador Antero Paes de Barros pode muito bem ser acatada por mim. Aliás, já estou pensando nisso. Nada que signifique afronta a quem quer que seja, mas um convite ao Governador para cumprir o seu dever de vir explicar perante a Nação algo que é de interesse dela como um todo, de enorme interesse para a região amazônica e de interesse capital para o povo do meu Estado, o Estado que ele governa.

E mais ainda, vamos ouvir a Ministra Marina Silva e o General Armando Félix e vamos demonstrar a capacidade que tem este Senado de se preocupar com um tema que é de relevância planetária, que não pode deixar de ser de relevância nacional e que, sem dúvida alguma, é de absoluta relevância amazônica. Estou perplexo. Tomara que estejamos perplexos à toa, e não creio nisso. Estou perplexo e angustiado por imaginar que alguém chega hoje e compra 160

mil hectares de terra da Amazônia dizendo que quer ganhar dinheiro e que tem força para mudar o Protocolo de Kyoto. No mínimo, é um visionário, uma pessoa amalucada. A Senadora Heloísa Helena diz que não considera que uma pessoa assim possa ser amalucada, acredita mais S. Ex^a que possa haver a figura da negociação por trás. É disso que tenho medo; é contra isso que vou investir.

Em outras palavras, vamos ouvir o Governador do Amazonas, a Ministra Marina Silva e o General Jorge Armando Félix a respeito de um tema que, sem dúvida alguma, polariza sim e de tal forma a opinião pública, Senador Jefferson Péres, que aqui vimos...

Sr. Presidente, só mesmo a Amazônia poderia, por dois minutos, me separar de V. Ex^a. Já vou aí para lhe dar um abraço.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR.SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pode ser que não. E tomara mesmo que não seja verdade. Mas como é verdadeiro o ditado que fala da esmola grande da qual o santo desconfia, prefiro, como amazonense, também desconfiar que já começa a mostrar as mangas um plano de compra da Amazônia.

O que ocorre é que, sem mais nem menos, aterrissou por aqui – e o termo é empregado no sentido literal – um magnata sueco dono de empresa de artigos esportivos disposto a comprar terras e mais terras na Amazônia.

Seu nome é Johan Eliasch e sua única vinculação com o Brasil é seu suposto próximo casamento (em setembro) com uma *socialite* paulista de sobrenome quatrocentão, Ana Paula Junqueira.

Eliasch, que mora em Londres, já comprou 160 mil hectares da floresta amazônica, compreendendo duas fazendas, uma em Manicoré e outra em Itacoatiara, ambas no meu Estado.

Essa área é maior do que a cidade de São Paulo e igualmente superior ao perímetro da Grande Londres. O pretexto da compra é a preservação da floresta, para ganhar dinheiro com um negócio por enquanto inexistente: a venda dos chamados créditos de carbono.

Digo inexistente porque esse negócio, previsto no Protocolo de Kioto, apenas contempla o reflorestamento. Em ponto nenhum fala em preservação. Mas o sueco almeja mudar o Protocolo, assinado por numerosos países. É uma pretensão no mínimo ousada.

Ousada, sim. Mas ousado e desequilibrado ele é quando acha que vai influenciar o mundo a aderir a essa idéia de atrair outros investidores estrangeiros com o objetivo – estou lendo o que ele disse – de comprar toda a Amazônia.

Esse sueco-britânico já fez até os cálculos do montante necessário para comprar o inteiro a Amazônia: R\$50 bilhões, ou US\$12 bilhões.

Para chegar lá, ou seja, para comprar toda a região, ele anda falando com Deus e o mundo, para, como diz a **Folha de S.Paulo**, que outros sigam o seu exemplo.

Eliasch se diz influente e, de fato, procura criar amizades em toda parte, desde que possam reverter em seu favor. Por exemplo, para comprar os 160 mil hectares na Amazônia, ele informa que teve uma grande ajuda do ex-Senador Gilberto Miranda e do atual Governador do Amazonas, Eduardo Braga.

Ficou encantando com a ajuda e declarou – está na **Folha** – que todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta.

Se é possível confiar em tanto apreço à conservação da floresta, insisto que continuo até segunda ordem desconfiando. E desconfiando muito. Muito, mesmo!

Antes dessa reportagem da **Folha**, no último domingo, já havia se tornado pública numa matéria do jornal **Correio Braziliense**, no dia 30 de março, a transação de Mister Eliasch, que apontava inclusive aspectos irregulares nessa compra feita pelo magnata.

A irregularidade foi agora confirmada pelo IBAMA, como informa notícia hoje publicada pela **Folha de S.Paulo** constante do documento abaixo.

Não é preciso justificar a preocupação nacional com essa ameaça de loteamento da Amazônia.

Na ocasião em que o fato timidamente veio à tona, em março, formulei requerimento de informações à Ministra do Meio em março, Ambiente, Senadora Marina Silva. Ainda não recebi resposta e, com a nova matéria do jornal paulista, entendi que é meu dever ir um pouco além.

Por isso, agora, estou convidando a Ministra a vir ao Senado, para prestar esclarecimentos à Subcomissão da Amazônia; e o Ministro-Chefe do Gabinete de Assuntos Institucionais, General de Exército Jorge Armando Felix, que deverá prestar esclarecimentos à Comissão Mista do Congresso das Atividades de Inteligência. A Comissão Mista é vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E o assunto dessa compra de terras precisa ser debatido nesse âmbito. É assunto estratégico, diante do qual não pode o Congresso ficar à margem, informado apenas pelo noticiário dos jornais.

Estou-me valendo de prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional. E, indo além, faço desta tribuna uma advertência ao Governador do Amazonas, Eduardo Braga, para que também se manifeste. Que ele dê explicações sobre o quê está ocorrendo com essa misteriosa compra de terras na Amazônia.

A Amazônia é a região mais estratégica do Brasil e dela depende o futuro do País. Que venham as explicações. Como Senador pelo Amazonas, exijo que se esclareça o que passa pela cabeça desse empresário. Como ele se declara íntimo do Governador e de tantas outras autoridades influentes, está mais do que passada a hora de explicações.

Esses amigos tão influentes do bilionário conhecem o projeto em curso e que talvez represente a primeira e concreta ameaça à Amazônia.

Desde logo, há aspectos nebulosos nessa aquisição de terras. Na matéria de março, o **Correio Braziliense** informa que a posse da área ainda é investigada pelo Incra. Eliasch, contudo, se diz tranquilo, embora confirme as irregularidades ao assinalar: Estou certo de que a maior parte da área é regular. E o restante?

Não vou descansar! Por enquanto, estou formalizando hoje requerimentos de convite aos dois Ministros. Se não houver pronta resposta – o assunto é urgente – cuidarei de transformar os convites em convocação.

Faço isso em defesa da Amazônia e sei que todos os senadores, a começar pelo Presidente da Casa, concordam que o assunto é estratégico, é urgente e pede velocidade no atendimento dos mais do que legítimos esclarecimentos.

Para que conste dos Anais do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da reportagem da **Folha de S.Paulo** e o texto dos requerimentos aos Ministros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PANORÂMICA AMAZÔNIA

Ibama questiona área comprada por europeu

O Ibama diz que é irregular parte da floresta privada que um milionário sueco-britânico diz ter comprado do grupo GMO Renewable Resources, que controlava a madeireira Gethal, no Amazonas. Johan Eliasch disse que comprou duas fazendas, em Manicoré e em Itacoatiara, somando 160 mil hectares por cerca de R\$30 milhões.

O gerente-executivo do Ibama Henrique Pereira disse que, em Manicoré, a Gethal declarou uma área de 40.862 ha. Desses, 37.410 ha não estão regularizados no Incra. O restante está em litígio, pois faz divisa com terras indígenas. O procurador regional do Incra, Bianor Saraiva Nogueira Junior, disse que a legislação que regulamenta a compra de terras por estrangeiros limita uma área de 100 ha na região.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº /2005

Requer seja convidada a Ministra de Estado do Meio Ambiente, para Audiência Pública na Subcomissão da Amazônia, vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prestar esclarecimentos acerca da operação de compra, pelo magnata sueco JOHAN ELIASCH, de área de terras na Amazônia, com dimensão equivalente à do perímetro urbano de Londres.

Requeiro, nos termos do art. 397, I, § 1º do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, caput e § 1º da Constituição Federal, que seja convidado o Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, para, Audiência Pública na Subcomissão da Amazônia, vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, prestar informações acerca de notícias ainda pouco esclarecedoras, alusivas à compra de área na Amazônia equivalente ao perímetro urbano da Grande Londres, conforme publica o jornal inglês **The Times** e, agora, pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Justificação

Em ampla matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 23 de abril de 2006, o Brasil tomou conhecimento – e só assim tomou conhecimento – de operação de compra de ampla área de terras na Amazônia pelo magnata sueco Johan Eliasch, radicado em Londres. A área total é de 160 mil hectares, em duas fazendas, uma em Manicoré e a outra em Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Por ocasião da publicação dessa matéria pelo jornal **The Times**, formulei requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, indagando se a transação era do seu conhecimento e se Ministério conhece as características de eventual projeto do magnata britânico. Ainda não recebi as informações requeridas, pelo que fica a dúvida, legítima, acerca dos reais propósitos dessa aquisição.

A segunda publicação, na edição de 23-4-06 da **Folha de S.Paulo**, traz dados que apenas ampliam as dúvidas, dados sem dúvida inquietantes e que exigem uma tomada de posição. Como Senador pelo Amazonas, não posso permanecer à margem do que

ocorre. Leio, na mesma **Folha**, que o cidadão sueco em causa mantém “amizades influentes que transcendem o show business e incluem a política”. Indago por quê?. Sobretudo quando a notícia acrescenta que o “Sr. Eliasch teve uma grande ajuda do Governador do Amazonas, Eduardo Braga”. São declarações atribuídas ao sueco, que diz mais: “todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta”. Ele menciona todos porque diz ter sido ajudado também pelo ex-Senador Gilberto Miranda.

Que planos são esses de preservar a floresta, ninguém sabe. Apenas se diz vagamente que o magnata pretenderia preservar a floresta para lucrar com a venda dos créditos do carbono, um dispositivo previsto no Protocolo de Kioto, mas tão-somente para quem promove reflorestamento no Brasil. E assinala o comprador das terras que almeja modificar o Protocolo de Kioto para permitir que os mesmos benefícios (venda de créditos de carbono) atinjam também a preservação de áreas florestais.

Só isso já é suficiente para inquietar o Amazonas e o Brasil. Ou seja, o Protocolo de Kioto não prevê bônus ou outros benefícios para o caso de preservação de florestas. E esse sueco diz que vai influir para modificar o Protocolo, como se isso dependesse só de sua vontade.

Mais claramente, quem só preserva florestas – e esse é o objetivo do magnata sueco – não tem como vender créditos de carbono.

Que se saiba, ele não tem nenhuma afinidade com ideais de preservação de florestas. Sua atividade na Europa, é a produção e comercialização de material esportivo, sendo detentor de fortuna avaliada em 355 milhões de Libras, o equivalente a R\$1,4 bilhão. Ele quer continuar investindo no novo negócio que ainda legalmente é inviável, por não constar cláusula a respeito no Protocolo de Kioto.

O assunto aqui enfocado foi objeto também de reportagem do jornal **Correio Braziliense**. Nela há um pormenor ainda mais inquietante: a posse da área ainda é investigada pelo Incra, mas o comprador sueco diz estar tranquilo: estou certo de que a maior parte da área é regular. E o restante?

O valor investido por Eliasch não foi revelado. Segundo a imprensa de Londres teria sido algo em torno de 8 milhões de Libras esterlinas, ou R\$30 milhões.

Não contente com a grande área que adquiriu, o magnata pensa ir além e, ademais, apregoa ao mundo que é bom negócio comprar terras na Amazônia. Pela reportagem da **Folha**, ele até já avalia que a compra de toda a Amazônia exigiria o dispêndio de R\$50 bilhões e espera que outros estrangeiros venham comprar áreas no meu Estado. Com esse objetivo – leio na **Folha**

– ele tem falado com políticos e celebridades internacionais, aconselhando interessados em embarcar (?) na luta por créditos de carbono para preservacionistas. Só que isso ainda não existe, e só existirá se ele conseguir convencer todos os governos dos países signatários do Protocolo de Kioto.

Pela gravidade do assunto, denunciado pela imprensa, não é possível permanecer sem uma investigação dos fatos pelo Congresso Nacional, nos termos constitucionais, regimentais e ainda de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, que atribui ao Parlamento o controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, o que solicito por meio deste Requerimento.

Por tudo isso, considero imprescindível o comparecimento do Ministro de Estado do Meio Ambiente à Audiência Pública na Subcomissão Permanente da Amazônia.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE

DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

REQUERIMENTO Nº /2005

REQUER seja convidado o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar esclarecimentos acerca da operação de compra, pelo magnata sueco JOHAN ELIASCH, de área de terras na Amazônia, com dimensão equivalente à do perímetro urbano de Londres.

REQUEIRO, nos termos do art. 397, I, § 1º do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, caput e § 1º da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para, em Reunião Especial da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, prestar informações acerca de notícias ainda pouco esclarecedoras, alusivas à compra de área na Amazônia equivalente ao perímetro urbano da Grande Londres, conforme publica o jornal inglês **The Times** e, agora, pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Justificação

Em ampla matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 23 de abril de 2006, o Brasil tomou conhecimento – e só assim tomou conhecimento – de operação de compra de ampla área de terras na Amazônia pelo magnata sueco Johan Eliasch, radicado em Londres. A área total é de 160 mil hectares, em duas fazendas, uma em Manicoré e a outra em Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Por ocasião da publicação dessa matéria pelo jornal **The Times**, formulei requerimento de informações

à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, indagando se a transação era do seu conhecimento e se Ministério conhece as características de eventual projeto do magnata britânico. Ainda não recebi as informações requeridas, pelo que fica a dúvida, legítima, acerca dos reais propósitos dessa aquisição. Por essa razão, estou também requerendo a presença da ilustre Ministra a uma Audiência Pública da Subcomissão da Amazônia, vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A segunda publicação, na edição de 23/04/06 da **Folha de S.Paulo**, traz dados que apenas ampliam as dúvidas, dados sem dúvida inquietantes e que exigem uma tomada de posição. Como Senador pelo Amazonas, não posso permanecer à margem do que ocorre. Leio, na mesma Folha, que o cidadão sueco em causa mantém “amizades influentes que transcendem o show business e incluem a política”. Indago por quê?. Sobretudo quando a notícia acrescenta que o “Sr. Eliasch teve uma grande ajuda do Governador do Amazonas, Eduardo Braga”. São declarações atribuídas ao sueco, que diz mais: “todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta”. Ele menciona todos porque diz ter sido ajudado também pelo ex-Senador Gilberto Miranda.

Que planos são esses de preservar a floresta, ninguém sabe. Apenas se diz vagamente que o magnata pretenderia preservar a floresta para lucrar com a venda dos créditos do carbono, um dispositivo previsto no Protocolo de Kioto, mas tão somente para quem promove reflorestamento no Brasil. E assinala o comprador das terras que almeja modificar o Protocolo de Kioto para permitir que os mesmos benefícios (venda de créditos de carbono) atinjam também a preservação de áreas florestais.

Só isso já é suficiente para inquietar o Amazonas e o Brasil. Ou seja, o Protocolo de Kioto não prevê bônus ou outros benefícios para o caso de preservação de florestas. E esse sueco diz que vai influir para modificar o Protocolo, como se isso dependesse só de sua vontade.

Mais claramente, quem só preserva florestas – e esse é o objetivo do magnata sueco – não tem como vender créditos de carbono.

Que se saiba, ele não tem nenhuma afinidade com ideais de preservação de florestas. Sua atividade na Europa, é a produção e comercialização de material esportivo, sendo detentor de fortuna avaliada em 355 milhões de Libras, o equivalente a R\$1,4 bilhão. Ele quer continuar investindo no novo negócio que ainda legalmente é inviável, por não constar cláusula a respeito no Protocolo de Kioto.

O assunto aqui enfocado foi objeto também de reportagem do jornal **Correio Braziliense**. Nela há um pormenor ainda mais inquietante: a posse da área ainda é investigada pelo Incra, mas o comprador sueco diz estar tranquilo: estou certo de que a maior parte da área é regular. E o restante?

O valor investido por Eliasch não foi revelado. Segundo a imprensa de Londres teria sido algo em torno de 8 milhões de Libras esterlinas, ou R\$30 milhões.

Não contente com a grande área que adquiriu, o magnata pensa ir além e, ademais, apregoa ao mundo que é bom negócio comprar terras na Amazônia. Pela reportagem da Folha, ele até já avalia que a compra de toda a Amazônia exigiria o dispêndio de R\$50 bilhões e espera que outros estrangeiros venham comprar áreas no meu Estado. Com esse objetivo – leio na Folha – ele tem falado com políticos e celebridades internacionais, aconselhando interessados em embarcar (?) na luta por créditos de carbono para preservacionistas. Só que isso ainda não existe, e só existirá se ele conseguir convencer todos os governos dos países signatários do Protocolo de Kioto.

Pela gravidade do assunto, denunciado pela imprensa, não é possível permanecer sem uma investigação dos fatos pelo Congresso Nacional, nos termos constitucionais, regimentais e ainda de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, que atribui ao Parlamento o controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, o que solicito por meio deste Requerimento.

Por tudo isso, considero imprescindível o comparecimento do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República à Comissão Mista que controla as atividades de inteligência.

PARAÍSO TROPICAL

Empresário que deve se casar com a socialite Ana Paula Junqueira compra terras na Amazônia com área maior que a cidade de São Paulo

Floresta privada sela affair de magnata britânico com Brasil

**Fábio Victor
DE LONDRES**

À exceção de um seletí grupo da alta sociedade e, quem sabe, dos leitores atentos de revistas de celebridades, os brasileiros não conhecem Johan Eliasch.

Agora esse milionário sueco-britânico começa a despertar atenções em outras esferas do país, depois de comprar uma enorme porção de terra na Amazônia. O negócio foi feito em outubro, mas só veio à tona no mês passado, noticiado pelo diário londrino **The Times**. A área –na verdade duas fazendas, a maior em

Manicoré, a outra em Itacoatiara, ambos municípios do Amazonas – tem 160 mil hectares, extensão equivalente à da Grande Londres.

Preservação lucrativa

Grosso modo, o plano anunciado por Eliasch é preservar a floresta tropical. Mas, conforme ele mesmo tem feito alarde, vai além, em ousadia e polêmica.

O magnata almeja modificar o Protocolo de Kyoto, o acordo internacional para reduzir a emissão de gases que causam o efeito estufa, de modo a permitir que proprietários de florestas preservadas possam também vender créditos de carbono. Hoje, quem faz reflorestamento pode vender os créditos –títulos dados a países que contribuem para redução de poluentes–, que podem ser comprados pelas nações que mais emitem esses gases. Pela legislação atual, quem só conserva a floresta não pode vendê-los.

Ou seja, Eliasch, proprietário da empresa de material esportivo Head e dono de uma fortuna pessoal avaliada em 355 milhões de libras (cerca de R\$1,4 bilhão), quer lucrar com a preservação.

O milionário

O envolvimento de Eliasch com o Brasil vai além do que supõe um ambientalista desavisado e suscita dúvidas de até onde pode levar sua empreitada.

O sueco de 44 anos, nascido em Estocolmo e radicado em Londres, vive desde 2002 com a socialite paulista Ana Paula Junqueira, ex-aspirante a cantora e ainda aspirante a política. Vão se casar oficialmente em setembro.

De beleza incomum, Ana Paula concorreu ao cargo de deputada federal nas eleições de 1994 (pelo PMDB) e estadual em 2002 (pelo PFL). Perdeu ambas, e hoje é secretária-geral da Associação das Nações Unidas no Brasil.

“Ela é muito preocupada com o meio ambiente, sempre falou da beleza das florestas e das coisas horríveis que eram feitas ali. Então ela teve uma influência muito forte [na decisão da compra]”, afirmou Eliasch, à **Folha**.

O empresário tem amigos poderosos no Brasil, como o jogador Ronaldo, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves (PSDB), os irmãos empresários João Paulo e Pedro Paulo Diniz e o apresentador Luciano Huck, entre outros.

É ao lado desse grupo que o casal costuma aparecer nas revistas de celebridades, em camarotes no Carnaval e festas do circuito Rio-São Paulo. “Ela conhece todo mundo no Brasil”, explica Eliasch sobre Ana Paula. “Ronaldo é um amigo, o encontro com frequência, somos ambos interessados em esportes, às

vezes jogamos golfe juntos. Ele é um golfista muito talentoso, parecido com o Tiger Woods", brinca.

As amizades influentes transcendem o "show business" e incluem a política. Eliasch –vice-tesoureiro do Partido Conservador britânico, ao qual fez empréstimos revelados na recente devassa no financiamento de campanhas no país– conta que, para comprar um naco da Amazônia, teve uma "grande ajuda" do ex-senador pelefista Gilberto Miranda, assim como do governador do AM, Eduardo Braga (PMDB). "Todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta."

A compra

Não significa que a operação tenha sido um sucesso. Reportagem do "Correio Braziliense" informou que a posse da área ainda é investigada pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Eliasch se declara tranquilo. "Diria que não há muitos problemas. Estou certo de que a maior parte da área é regular."

A floresta privada do sueco foi adquirida do grupo americano GMO Renewable Resources, que controlava a madeireira Gethal. Ele demitiu mil funcionários da empresa e diz manter 120 pessoas, entre seguranças e "gente envolvida com a terra" na área, para evitar desmatamento.

Ele não revela o valor gasto no negócio. A mídia britânica fala em 8 milhões de libras (cerca de R\$30 milhões). O valor diverge do cálculo realizado por Eliasch, segundo o qual um hectare da floresta amazônica custa US\$ 30 – o que resultaria em cerca de R\$11 milhões pelas fazendas.

Eliasch avalia que os 400 milhões de hectares da floresta amazônica podem ser comprados por US\$ 12 bilhões (e não US\$ 50 bilhões, como publicou o "Times", de acordo com ele, equivocadamente).

E abriu campanha para que outros estrangeiros sigam o seu caminho. Tem falado com políticos e celebridades internacionais e aconselhado interessados em embarcar na luta por créditos de carbono para preservacionistas.

"Tenho recebido centenas de consultas toda semana sobre pessoas dizendo: também quero comprar terra na Amazônia, como posso fazer isso? O mais importante é que não sejamos vistos como estrangeiros chegando para comprar um pedaço do Brasil, mas como uma iniciativa para ajudar a preservar a floresta. Não como colonialistas tentando explorar os mais pobres", afirma.

Projetos

Eliasch planeja outras fontes de renda para sua floresta. "Remédios alternativos, óleos essenciais,

produtos com biodiversidade", descreve. Para isso procurou o médico Drauzio Varella, que conduz um projeto de pesquisa da UNIP (Universidade Paulista) na Amazônia de coleta de plantas para desenvolver medicamentos.

"Expliquei como era feito nosso trabalho, que tecnologia é utilizada. Ele disse que estava interessado em trabalhar com desenvolvimento sustentável, fazer pesquisas com óleos minerais, de uma forma que pudesse criar viabilidade econômica para aquela área sem destruir a floresta. Pareceu-me uma pessoa séria e bem intencionada", diz Varella.

Ana Paula, que se diz empolgada com a compra, traçou o projeto de um documentário sobre a Amazônia. "Acho super importante a gente ter essa responsabilidade com o meio ambiente, principalmente eu e o Johan, que participamos de muitas conferências pelo mundo. A preocupação mundial hoje é essa. É que no Brasil temos outras prioridades, as pessoas não dão ainda o devido valor", afirma.

"Nasci e cresci em uma fazenda, sempre tive esse contato com a natureza, esse respeito. A família Junqueira é tradicional por essa coisa de estar junto com a terra. Cresci com esses valores, é uma coisa com que sempre me preocupei."

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a sabe da amizade que tenho por V. Ex^a. Mas apenas quero cumprir o Regimento da Casa e o acordo das Lideranças, e respeitar também o direito dos outros Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB. Em seguida, com a concordância da Senadora Heloísa Helena, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti, que havia permutado com o Senador Garibaldi Alves Filho, concederei a palavra ao Senador José Sarney. E, em seguida, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, ex-Governador de Goiás, do PMDB.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para defender a honra de um ex-integrante desta Casa, o atual Prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado.

Na semana passada, por incrível que pareça, o Ministério Público Federal, por intermédio do Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza, cometeu um grave equívoco envolvendo o nome do atual Prefeito de Goiânia e ex-Senador Iris Rezende Machado. No relatório em que pediu o indiciamento de

40 pessoas por envolvimento no suposto esquema do mensalão, o Procurador citou movimentações financeiras de Iris Rezende considerando-as suspeitas apenas porque foram executadas no período que antecedeu à eleição de 2004, simplesmente por esse motivo.

Não havia e nunca houve qualquer indício de irregularidade ou de envolvimento do Prefeito Iris com qualquer esquema ilícito, tanto o é que não houve o indiciamento do seu nome.

Anteriormente, no Relatório do Procurador e em qualquer outra fase da apuração do Ministério Público ou mesmo de CPIs do Congresso Nacional, o nome de Iris Rezende nunca foi mencionado. Mesmo assim, sabe-se lá por quais motivos, no Relatório final, sem que houvesse quaisquer ligações com o caso, o nome de Iris Rezende aparece, o que configurou um erro gravíssimo do Procurador-Geral da República e também do Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, goiano da cidade de Anápolis.

Em primeiro lugar, trata-se de uma violação ilegal de sigilo bancário promovida pelo Banco Central e pelo Ministério Público Federal. Não havia e não há autorização judicial para acesso às contas do ex-Senador, até porque ele não está sendo investigado por absolutamente nada nesta vida. A citação do nome de Iris Rezende torna-se estranha justamente por isto. Em nenhum momento das CPIs ou da apuração feita pelo Ministério Público, ele foi investigado ou sequer considerado suspeito de qualquer coisa errada. Aliás, Iris Rezende seria o menos provável para se inserir entre beneficiários de qualquer esquema do Governo Federal para as eleições de 2004, porque enfrentou justamente o candidato do PT e do Presidente Lula lá em Goiânia.

O Prefeito Iris Resende já interpelou judicialmente o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e o Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, para que retratem ou dêem explicações à sociedade brasileira sobre os equívocos, para não dizer crimes, que cometaram. Foi cometido um crime pelo Presidente do Banco Central e pelo Procurador-Geral da República: violaram o sigilo bancário de um ex-Senador e Prefeito de uma capital importante deste País, sem motivo algum, sem indício algum. Em que País estamos vivendo?

Pelo mesmo motivo – quebra ilegal de sigilo bancário...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, esse assunto é da maior relevância e da maior gravidade. Gostaria que V. Ex^a tivesse não a tolerância que teve com o Líder Arthur Virgílio, que também abordou um tema da maior importância, mas

que tivesse alguma tolerância, porque o caso envolve o nome de um ex-integrante desta Casa, um homem dos mais honrados deste País e cuja biografia e trajetória política são realmente invejáveis.

Pelo mesmo motivo – quebra ilegal de sigilo bancário – um Ministro perdeu o cargo e foi indiciado pela Polícia Federal. Não se pode permitir que, pelos cargos que ocupam, autoridades possam passar por cima da lei, impondo constrangimentos e injustiças às pessoas, sejam elas quais forem, e com sabem-se lá quais interesses. Henrique Meirelles e o Procurador devem explicar à Nação, especialmente aos goianos, e vão ter de fornecê-las na Justiça, porque já houve – está aqui nas minhas mãos a cópia – uma interpelação judicial feita pelo Prefeito Iris Rezende contra o Presidente do Banco Central e contra o Procurador-Geral da República. Vivemos em um Estado democrático, onde as instituições e as pessoas precisam ser respeitadas em seus direitos.

Portanto, Sr. Presidente, queremos uma explicação do Presidente do Banco Central e do Procurador-Geral sobre os motivos pelos quais eles quebraram o sigilo bancário de Iris Rezende Machado, prefeito de Goiânia, ex-integrante desta Casa. A movimentação financeira dele está toda comprovada pela venda e pela compra de insumos, de adubos para a agricultura que ele trabalha na sua fazenda do Mato Grosso. Tudo isso já está devidamente justificado, comprovado, com documentos no banco em que o Procurador e o Presidente do Banco Central quebraram o seu sigilo.

Penso que esse é um fato grave, seríssimo, e precisamos, sem dúvida alguma, tomar as providências e ter os esclarecimentos necessários, porque a honra de um homem não pode ser jogada nos jornais, em televisões, sem um mínimo de indício, sem um mínimo de preocupação por parte dessas autoridades.

Dessa forma, registro aqui o meu protesto, o protesto de todos os goianos contra essa violação do sigilo bancário do Prefeito e ex-Senador Iris Rezende Machado.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssima Senhora Doutora Minstra Ellen Gracie, Eminent Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal.

San. M. grato V. P. P.
DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Solicito o
Publicação
25-04-06
Assist
Autos in
JP

INDICAÇÕES:

Processo..... Pedido de Esclarecimento.
Requerente..... IRIS RESENDE MACHADO (Dr.)
Requerido..... Antônio Fernando Barros
Silva de Souza, DD. Procurador
Geral da República.

Fase..... Inicia

Dr. IRIS RESENDE MACHADO.

brasileiro, casado, advogado e fazendeiro, atualmente agente político – Prefeito Municipal de Goiânia, residente nesta Capital, à Rua Um, nº 390 Edifício Solar dos Buritis, Apartamento 1.500, por seu procurador e advogado que subscreve, m.j. (Doc. 1) devidamente inscrito na OAB.GO, sob nº 563 e endereço profissional constante do rodapé desta petição, vem, com a devida vênia, nos termos do Art. 144 do CPB, pedir explicação em juízo, ao Senhor Doutor ANTÔNIO FERNANDO BARROS SILVA DE SOUZA, DD. Procurador Geral da República, brasileiro, casado, residente em Brasília DF, local para notificação na Procuradoria Geral da República, por se considerar ofendido por ato que prejudica sua honra (Art. 139 e 140 do CPB), e com a divulgação de sigilo bancário (parte final do Art. 3º da Lei

Complementar 105/01), expondo e reque-
rendo o que se segue.

Circulou-se no dia 13 de abril corrente, quarta feita, página 10 de “O Popular”, com chamada na primeira página, sob a manchete “RELATÓRIO DO MPF cita Íris” e subtítulo: - *PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA aponta movimentação atípica, registrada em outubro de 2.004, na conta do Prefeito no Banco Rural*, o seguinte texto:

O relatório do Procurador Geral da República Antônio Fernando Barros Silva de Souza sobre o esquema do mensalão - entregue na terça feira ao Superior Tribunal de Justiça (STF) “sic”, cita uma conta do Prefeito de Íris Rezende que teria movimentado numa agência do Banco Rural de Goiânia R\$. 3,88 milhões. “Essas operações são, no mínimo suspeitas, considerando a época em que ocorreram (próximas às eleições de 2.004) e por se tratar de parlamentares envolvidos, o que justifica, por si só, vários desmembramentos da presente investigação” diz o trecho do documento (Doc. 2)

No dia anterior já havia sido publicada uma reportagem no mesmo sentido, no jornal Folha de São Paulo, que circula somente na Capital que lhe empresta o nome. No dia 13/04/06 esse mesmo jornal divulgou essa reportagem em circulação nacional, o que aconteceu com alguns outros jornais de circulação nacional.

Como se viu, a citação está entre aspas co-
mo sendo de autoria do notificando, e nela houve afirmação
de suspeita da conduta moral do suplicante em operação
bancária, dizendo que essas operações são, no mínimo, sus-
peitas, além do mais tentou justificar a suspeição como se o
fato fosse além de suspeito, também, verídico, quando assim

se expressou: considerando a época em que ocorreram (próximas às eleições de 2.004) e por tratar-se de parlamentares envolvidos, como se o requerente fosse um deles; e disse mais: o que justifica, por si só, vários desmembramentos da presente investigação.

Portanto, ficou patente na reportagem que o Eminente Doutor Antonio Fernando Barros Silva de Souza, propositadamente ou por equívoco, (nesta segunda hipótese deve se justificar para desagravar o suplicante), ofendeu a sua honra, quando disse *tratar-se de parlamentares envolvidos*, insinuando ser o ofendido um deles, e mais, que *essas operações são, no mínimo, suspeitas*, deixando em dúvida mais uma vez a honra do suplicante, além de agravar a ofensa com o termo, *no mínimo*, dando-se a entender que há mais gravidade além desta acusada, mesmo porque afirma: *o que justifica, por si só, vários desmembramento da presente investigação*, como que tivesse algum indício de prova não divulgado para buscar uma suposta verdade inexistente, deixando assim o suplicante prejudicado em sua honra, o que merece esclarecimento, porque, quem leu a reportagem ficou com dúvida sobre a honorabilidade do ofendido.

Para municiar o notificado a prestar esclarecimentos sobre o seu equívoco, o suplicante oferece os seguintes esclarecimentos, que, *data venia*, deveriam ser verificados pelo Doutor Antônio Fernando Barros Silva de Souza, Eminente Procurador Geral da República, para constatar a origem da movimentação financeira feita pelo suplicante no Banco Rural, onde existem as provas, cujas cópias aqui são juntadas para demonstrar sua licitude nas operações bancárias, antes de acusar o requerente.

O suplicante contratou compra de mercadoria (adubo), no valor de R\$ 1.820.718,90 à CARGILL Fertilizantes S/A conforme contratos de compra e venda e instrumento celebrado em 19/08/04, com data de início da entrega em 30/08/04 e vencimento em 10/10/04 (Doc de 3 a 6) cujas entregas foram feitas, cobertas pelas respectivas notas fiscais

aqui juntadas até o valor de R\$ 1.606.227,03, (*Docs. De 7 a 56*). O suplicante necessitava de suprir sua disponibilidade financeira para quitar em dia este débito que contraíra a favor da referida CARGILL.

Para cumprir seu compromisso recorreu à venda de gado ao Frigorífico Friboi, que não estava em condições de comprar à vista, porque já havia programação de compromissos de abate para um período de mais de um mês. Como o suplicante sempre abateu seu gado neste frigorífico e porque é um antigo e correto freguês, o gerente do Friboi lhe sugeriu que vendesse o gado ao seu frigorífico o qual firmaria NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS que seriam descontadas no Banco Rural que lhe indicava porque os encargos financeiros oferecem melhores vantagens e, além do mais, pela sua indicação, apresentação e por ser usuário assíduo do banco onde sempre faz as operações financeiras do frigorífico, e pelo conhecimento que tinha com o suplicante lhe avalizaria, juntamente com seu sócio ou o próprio frigorífico, tinha certeza que o suplicante conseguiria o numerário para cumprir seu compromisso.

Combinada a transação, o frigorífico emitiu três notas promissórias rurais, a favor do suplicante, duas em 26/10/04 e uma em 29/10/04, respectivamente nos valores de R\$. 1.030.000,00, (um milhão e trinta mil reais), (*Doc. 57*); R\$. 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) (*Doc. 58*); e R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais) (*Doc. 59*), perfazendo o valor total de R\$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais), todas vencíveis no dia 13/12/04, correspondentes ao valor total da venda do gado, e o vencimento um dia anterior ao do CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO, abaixo descrito (*Doc. 60*) firmado pelo suplicante com o Banco Rural em 14/12/04.

De posse das Promissórias Rurais (*Docs. 57/59*), o suplicante firmou o Contrato de Crédito Bancário acima referido, (*Doc. 60*), no qual em sua cláusula B-7 consta expressamente que o pagamento seria realizado com o des-

conto de títulos, *in casu*, as Notas Promissórias Rurais (Docs. 57/59).

Para o cumprimento do contrato de crédito bancário, o suplicante abriu conta no Banco Rural e caucionou as referidas Notas Promissórias Rurais naquele banco, endossando-as a favor do banco em seu verso, logo abaixo dos avais oferecidos, e levantou a importância correspondente a elas, menos o valor dos encargos financeiros, produzindo um líquido de R\$.1.938,000,00, que foram transferidos para o Banco SAFRA S/A, através de TED (Doc.61), onde o suplicante é cliente há alguns anos e sempre manteve sua movimentação bancária.

Aí está a origem dos R\$. 1.938.000,00 e não 3,88 milhões como diz a reportagem, pois se somaram os valores das promissórias rurais recebidas em pagamento da venda do gado, com ao líquido da quantia do Contrato de Crédito Bancário.

Com este dinheiro, o suplicante pagou à CARGILL Fertilizante S/A, a importância de R\$. 1.606.227,93 via do cheque 2.661 (Doc.62) e o restante, R\$ 371.772,07, pagou as despesas no valor de R\$ 338.282,79 conforme relação e documentos que a instruem (Doc. 63), e mais o valor de R\$ 39.396,60, (Doc. 64), cuja diferença a maior de R\$ 3.092,68, se refere a saldo existente na conta do suplicante ao tempo.

Em virtude dessa ocorrência houve os seguintes fatos:

1- ofensa à honra, dignidade e decoro do suplicante com as acusações imputadas, fato típico de injúria (Art. 140 do CPB); e, com a publicação dos fatos, a difamação (Art. 139 do CPB) contra o suplicante, justificando-se, assim, pedido de esclarecimento, para desaggravar o suplicante que ficou ofendido e desmoralizado perante a sociedade;

2- pela mesma forma, a divulgação dos dados de sua conta bancária, resguardada por sigilo bancário, com publicação na imprensa, também é proibida pelo Código

Penal (Art. 154) e Lei Complementar 105/01, (Arts. 1º, c/c a parte final do 3º).

Mediante tais fatos, roga o suplicante que seja notificado o Doutor Antônio Fernando Barros Silva de Souza, Eminente Procurador Geral da República para oferecer explicações sobre os seguintes fatos:

a)- se a movimentação bancária do suplicante no Banco Rural agência de Goiânia, onde possui conta, foi verificada por quem de direito para justificar os termos da acusação e se foram constatadas as informações contidas nessa petição? Caso contrário, por que não o foi, e, se com as informações aqui prestadas e a juntada da documentação que a instruem, ficou esclarecida a licitude da operação bancária, se não, por que?

b)- por que se fez publicar relativamente ao suplicante os dados bancários de sua conta corrente, resguardada por lei seu sigilo, ainda que quebrado judicialmente, nos termos do Art. 1º, combinado com a parte final do Art. 3º, da Lei Complementar 105/01?

Caso o notificando não ofereça as explicações solicitadas, ou não as dê satisfatoriamente, a critério do julgador, deverá responder pela ofensa, nos expressos termos da parte final do Art. 144 do CPB, o que o suplicante não pretende que aconteça, deseja sim, a explicação para se desagravar.

Ita justitia speratur.

Goiânia, de abril de 2.006

JOÉ ROBERTO DA PAIXÃO
OAB.GO 563.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) –

Agradeço a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PDT quando V. Ex^a julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Já anunciei o próximo orador. Em seguida, vou conceder a palavra à Senadora Heloísa Helena e depois a V. Ex^a, pela Liderança.

Concedo a palavra ao Senador e ex-Presidente da República José Sarney por dez minutos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não posso e nem devo e nem gostaria de tratar desta tribuna de assuntos estaduais.

Embora esta seja a Casa da representação dos Estados, acho que não nos compete trazer as nossas questões regionais a esta tribuna, até mesmo porque este assunto de que vou tratar não se refere ao Estado que represento, que é o Amapá.

Mas, Sr. Presidente, estamos diante de um caso extremamente grave para as liberdades públicas neste País e, por isso, é da minha obrigação denunciá-lo.

Durante muitos e muitos anos, séculos mesmo, o homem procurou estabelecer um sistema de criação de um estado de direito que lhe assegurasse as suas liberdades, que, ao mesmo tempo, assegurasse-lhe a sua privacidade e jamais pudesse o Estado utilizar-se como polícia política para servir ao interesse daqueles que estão exercendo o poder.

Acontece que o Estado do Maranhão, pela Lei nº 8.361, de 29 de dezembro de 2005, criou – o Senado agora vai ficar estarrecido – um SNI para o Estado; coisa que é absolutamente impossível diante da nossa Constituição, uma vez que as atividades de inteligência são reservadas ao Poder Federal, através da Agência Brasileira de Informação, que é controlada pelo Congresso Nacional. Somente assim admitimos que o Estado possa interferir na vida pessoal ou da sociedade sob a alegação de defesa do Estado.

Realmente, nós, por meio da Constituição, estabelecemos um sistema de inteligência, sistema de inteligência este que tivemos o resguardo de submeter ao controle externo do Congresso Nacional, que o exerce por meio das suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Maranhão criou, por lei, Sistema Estadual de Inteligência cujo art. 2º dispõe:

“Art. 2º O sistema estadual de inteligência é responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação de informações necessárias ao processo decisório do Poder Executivo, em especial, no tocante à segurança da sociedade e do Estado, bem como pela salvaguarda de assuntos sigilosos de interesse estadual...”

Acrescenta em seu artigo 3º:

“Art. 3º Fica criado o Centro Integrado de Inteligência, como órgão integrante da Governadoria do Estado, com as seguintes competências:

“I – coordenar as obtenção de dados e informações e produção de conhecimento sobre temas de competência de mais de um membro do Sistema Estadual de Inteligência.”

Ora, Sr. Presidente, a Constituição fala – no *caput* de seu artigo 1º – do Estado democrático de direito, que é a nação politicamente organizada. Assim, não pode nenhum Estado da Federação criar seu serviço de inteligência, usando das violações ou do acesso aos direitos individuais com a finalidade de defesa do Estado. Isso é competência exclusiva da União, que exerce esse poder totalmente resguardado pelo controle externo do Congresso Nacional.

Mas veja, Sr. Presidente, que isso não é somente uma afronta e uma ameaça a todos nós, políticos dos Estados, mas é uma maneira de entregar ao Governador do Estado a espionagem dos atos políticos e pessoais de todos aqueles que lhes são adversários. É impossível que se possa tolerar ou admitir isso neste País. Os políticos, os jornais e jornalistas, comerciantes e órgãos sindicais estão em perigo.

Calculem se isto pega: se, ao invés de só Maranhão, todos os Estados do Brasil resolverem criar o seu SNI, a sua Abin, o seu serviço de inteligência, para justamente espionar e saber das ações políticas de todas as pessoas do Estado, a fim de cumprir os seus interesses partidários.

Veja o Senado a gravidade desse fato! É uma coisa impossível de se pensar. É inacreditável que se dê aos Estados esse poder de espionar todos nós, de criar sistemas de escuta, de criar sistema de coleta de dados a respeito das nossas ações, das ações políticas que cada um de nós empreende, como uma função normal da vida partidária.

É, portanto, uma denúncia que venho fazer e advertir. Quero mesmo, de certo modo, analisar sob o ponto de vista constitucional e ver até onde, perante

os tribunais, levar esse assunto. E mais do que isso – o Congresso Nacional é que detém, através da Constituição, das leis que votamos, inclusive a lei que criou a Abin, o controle dos órgãos de informação.

Ouço V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, com o maior prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Senador José Sarney, pedi esse aparte para dizer que concordo inteiramente com os seus argumentos, salvo se o Sr. Reinaldo Tavares – penso ser este o nome dele – que, a meu ver, V. Ex^a foi culpado, porque ele não podia ser contínuo, mas foi Ministro, abrir, primeiro ele, investigação sobre a sua vida, pelo que ele tem feito de errado e de criminoso no Maranhão. Se ele fizer isso, ganhará autoridade para tentar fazer essa imoralidade, que é totalmente inconstitucional, como V. Ex^a diz. E V. Ex^a é muito lhano, fala com muita propriedade, diferentemente de mim, que falo logo as coisas diretamente. Então, V. Ex^a tem a minha solidariedade e mande esse Reinaldo, por favor, abrir a vida dele para o povo maranhense poder expulsá-lo do Governo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos, pelas palavras. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso. Aliás, sua solidariedade nunca me faltou ao longo da vida. Desejo sempre agradecer. Renovo minha gratidão.

O art. 6º da Lei nº 9.883, que criou a ABIN, diz:

“O controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso nacional.”

Então, é o Congresso Nacional que tem essa competência. E mais: no § 2º do art. 2º, a lei diz que os Estados poderão

“mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo das atividades de inteligência,” – isto é, o Congresso Nacional – as unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.”

Isto é, se a Abin necessita de informações de determinado Estado, ela pode fazer um convênio. Esse convênio com a Abin trataria dos assuntos que a Abin necessitasse para a sua atividade. Nunca o Estado pode ter um órgão dessa natureza. Calcule se todos nós ficarmos expostos a esse tipo de atividades dos Estados.

E a lei promulgada no Maranhão coloca uma coisa que vai além da lei federal. Ela diz que coordena esse sistema o Governador do Estado. O coordenador-chefe

é o seu Chefe da Casa Civil. Então, é esse o sistema que se estabeleceu no Maranhão.

Disse, “através dessa lei”, mas esse assunto, de certo modo, tem uma antecedência. Eu, pelo menos, fui advertido muitas vezes de que estava tendo – isso, aliás, se tornou público; a senhora primeira-dama do Estado do Maranhão declarou que tinha um dossier à meu respeito e que estava pronto a divulgá-lo – que estava tendo, repito, meus telefones gravados, não somente gravados, como também meu computador, como também se fazia acompanhamento de meus passos. E não só eu, mas todos os políticos do Maranhão, estavam submetidos a isso. Levamos este informe do Sr. Corregedor da Casa, isto faz dois anos. O Sr. Corregedor teve a oportunidade de pedir à Polícia Federal que examinasse esse assunto, e na Polícia Federal esse assunto foi examinado, esse assunto avançou um pouco, e descobriu-se, que, naquele tempo, o Governo do Estado do Maranhão tinha contratado uma firma criada exclusivamente para isso, chamada Spy Secret, Espião Secreto, é o nome da firma, que fez um contrato com a Companhia de Abastecimento de Água, do Maranhão, sob a justificativa de que ela se encarregaria de examinar, através desse Sistema, o consumo de águas das casas. Então, era preciso que se criasse, se contratasse uma firma chamada Espião Secreto, para que se pudesse investigar o desvio de ligação de águas? Mais do que isso, esse Espião Secreto recebia – era uma firma legalmente registrada – recebia cinqüenta e poucos mil reais, por mês. Foi feito um contrato de 360 mil reais para isso. E feito com dispensa de Licitação, e os equipamentos, srs. senadores, que foram oferecidos, ao Estado – estou, aqui, com a cópia da proposta de Concorrência, que foi aceita, diz o seguinte: “Uma Câmera Celular Panasonic, telefone completo com câmara padrão original; Escuta de Parede, escuta através de parede de cimento com mais de 30 cm de espessura, quatro escolhas de volume; equipamento Grampo Infinito para transmissão de áudio ambiente via telefone: bota-se um gravador e, através do próprio telefone, utiliza-se essa linha para fazer mais.” Agora, mais ainda: “Micro Transmissor Telefônico Paralelo de 1 km, alcance de 1.000 metros, não precisa de bateria; Microcâmera com Botão; Microcâmera Celular Motorola; e mais este, Polvoice ID, que é um aparelho extremamente sofisticado, de ponta, projetado para identificação automática de vozes nas gravações telefônicas.” O que significa isso? Não precisa mais se gravar ao telefone; identifica-se a voz, que, quando captada, imediatamente cai numa gravação telefônica.

Então, são esses os equipamentos que foram oferecidos quando se fez esse contrato – estão aqui

todos eles – relativo ao Maranhão. Mas, mais do que isso, Sr. Presidente, eu, neste pedido que fiz ao Corregedor da Casa, solicitei também a apuração da existência de um site que atuava no Brasil inteiro, cheio de ofensas a mim, a minha família e a políticos do Maranhão. Pois bem, a Polícia Federal investigou e sabem o que descobriu? Passo a ler um documento da Polícia Federal: “Instauração de Inquérito da Polícia Federal: [...] Tendo em vista que após laudo pericial do INC – Instituto Nacional de Criminalística, ficou constatado o sítio eletrônico utilizado para ofender a honra da aludida autoridade teria sido implementado no domínio da empresa Yahoo! Brasil Internet Ltda., sediada na capital paulista. Oficiado a essa empresa, obteve-se o endereço IP (**Internet Protocol**) utilizado pelo criminoso para a construção do sítio eletrônico IP nº 200.219.19.129. Diante dessa informação, novo laudo pericial foi realizado chegando-se à conclusão de que o endereço IP questionado pertence a uma faixa de endereços (200.219.19/24) alocada para a Seplan, Secretaria do Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Maranhão. A partir de então remeteu-se a investigação para esta descentralizada...”

Pois bem, a Polícia Federal pediu busca e apreensão, e muitas vezes temos visto que o Ministério Público tem sido muito diligente, mas nesse caso nada foi feito, os peritos chegaram lá e era na Secretaria do Estado do Maranhão que estava o site, diz a Yahoo, mas a perícia criminal não foi feita.

São esses fatos que eu acho que não são coisas pessoais, mas que ameaçam profundamente os direitos individuais no Brasil. Não é possível se criar um Estado policial para espionar todos nós, não são possíveis procedimentos dessa natureza, criar órgãos com essa finalidade, órgãos esses para os quais foram nomeados, como diretor, o ex-Diretor do SNI, e outros agentes do SNI, para compor este órgão.

Para quê?

Para participar da eleição espionando.

De tal modo que o Governador, outro dia, disse que soube, que ouvira por telefone que a ex-governadora Roseana tinha falado com a Ministra Dilma Rousseff, pedindo que ela não fosse ao Maranhão. Ele mesmo confessa que está ouvindo os telefones. Então não é possível a todos que estamos aqui ouvirmos o relato dessas coisas de uma maneira insensível. Porque hoje está sendo feito no Maranhão; se não tomarmos uma providência e não mobilizarmos o Congresso, que detém o controle externo, amanhã será feito em todos os Estados do Brasil e os Governadores terão à sua disposição todos os instrumentos para violar as eleições, para torná-las coagidas, enfim...

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pois não Senador Maguito.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Presidente José Sarney, quero cumprimentá-lo pelo oportuno pronunciamento. Ainda bem que é um ex-Presidente da República, um homem que tem uma biografia extraordinária, um intelectual, um político de escola deste País que está fazendo essa denúncia. Eu já tive vontade de vir a esta tribuna e fazer as mesmas denúncias que V. Ex^a está fazendo com relação ao Governo do meu Estado. Lá também os nossos passos são seguidos. Descobrimos coisas que só nós sabíamos. De repente, conversas foram gravadas, telefones foram grampeados. Isso está ocorrendo em vários Estados brasileiros. V. Ex^a faz bem em fazer essa denúncia. Tenho motivos de sobra também para fazer denúncias desse tipo. Os governos compram equipamentos sofisticados em outros países e realmente vasculham, fiscalizam, grampeiam e verificam a vida de todos nós. Infelizmente, estamos vivendo num País onde os direitos individuais estão constantemente sendo agredidos. Fiz uma denúncia, há poucos segundos, da violação do sigilo bancário do Prefeito de Goiânia, Íris Rezende Machado. Por que motivos? Ninguém sabe. E não existe nada. Ele teve que fazer uma interpelação judicial agora ao Banco Central e ao Procurador-Geral da República, porque o seu sigilo foi realmente violado. Então, V. Ex^a tem razão. É preciso tomar providências enérgicas e urgentes contra esse tipo de coisa. Parabéns, Presidente, e vamos levar essa denúncia à frente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicito que conclua, Senador José Sarney, por gentileza.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que tenha tolerância para ouvirmos o Senador Romeu Tuma e, depois, o Senador José Jorge.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Penso que mereço dar satisfações a V. Ex^a, primeiro, pela dignidade com que conduziu o Governo, sempre respeitando os direitos individuais. V. Ex^a teve um período difícil de transição da Nação brasileira e jamais incorreu em qualquer deslize que pudesse ferir a dignidade de um cidadão. Sou testemunha disso porque fui Chefe da Polícia, e V. Ex^a poderia, se quisesse, ter usado a Polícia. Talvez eu não aceitasse, mas fiquei muito feliz durante todo o período que servi V. Ex^a, porque sempre pude

cumprir com a ordem estabelecida no País. V. Ex^a já fez representações, e eu as encaminhei ao Diretor da Polícia Federal. Fui ao Presidente do Supremo para que S. Ex^a autorizasse a Polícia Federal a investigar a indignidade com que o Governo do Maranhão está tratando a nossa Senadora Roseana, V. Ex^a e o Senador que preside esta Casa.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a, só para concluir, ouvindo o Senador Romeu Tuma e, depois, ouvirei o Senador José Jorge.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Presidente, nós investigamos, ouvimos. O problema é que a Justiça não quis tomar providência alguma, contra o juiz que soube da informação por meio da quebra do sigilo telefônico do Senador Heráclito, que esteve presente a todas as oitivas que fizemos na Corregedoria. Não foi tomada providência legal, que seria a cadeia para essas pessoas. V. Ex^a já denunciou aqui, Presidente, que vários Governadores estão alugando ou comprando particularmente equipamentos de escuta. Isso não é informado a ninguém, nem à Justiça. Eles fazem isso por conta própria, para impor uma ditadura pessoal na sua administração. V. Ex^a, Presidente Sarney, e Roseana estão sofrendo com isso. A Polícia Federal tem a denúncia, tem conhecimento até do local onde isso está sendo feito. Eu falei, na semana que terminou, com o Diretor da Polícia Federal que não posso mais aceitar essa demora sem uma resposta eficaz acerca do problema. Já falei com o Carreiro, e estamos abrindo uma apuração interna para chamar as pessoas. V. Ex^a tem razão de dar esse grito, porque está sofrendo na própria pele essas irregularidades que estão sendo praticadas.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tuma. V. Ex^a tem agido com grande diligência e atendido a todas as solicitações. Infelizmente, o resultado é que agora estou falando numa lei criando um SNI no Maranhão.

Com a palavra o meu querido Colega, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Presidente José Sarney, gostaria de me solidarizar com V. Ex^a e dizer que as preocupações que V. Ex^a coloca são preocupações que todos devemos ter, com a ampliação cada vez maior da Internet e a diminuição dos custos de equipamentos, permitindo que rapidamente possa se difundir coisas graves contra alguém. Portanto, esses dois fatores permitem difundir rapidamente qualquer acusação falsa. O barateamento dos equipamentos de escuta telefônica e de outros tipos de escuta permite montar uma estrutura desse tipo com poucos recursos, o que faz com que seja mais grave ainda a questão ética de quem faz isso, porque agora ficou mais fácil.

Antes, havia quem gostaria de fazer e não conseguia. Agora, todo mundo consegue fazer, desde que queira, e é preciso que seja punido, e punido com severidade. Inclusive, a Lei Eleitoral que aprovamos na semana passada possui um artigo que permite punir todos esses crimes realizados pela Internet. Quero prestar a minha completa solidariedade a V. Ex^a, porque o fato acontece no Maranhão, e é gravíssimo, mas acontece também em outros Estados, com menor gravidade, talvez. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador José Jorge, quero pedir a atenção da Casa, e estou falando só neste sentido, não estou falando sobre o caso do Maranhão isolado, porque lá se passou uma lei, é um problema institucional. Não é uma escuta de pessoas, crime que se possa cometer. É o terrorismo de estado. Essa é a coisa grave. Porque se criou um serviço para isso. Esse é o grande problema. Essa é a grande denúncia. Isso é que é novidade no País. Porque nós sabemos que a tecnologia tem avançado, como hoje todos nós estamos sujeitos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – ...sobre direitos individuais violados pelas novas tecnologias, e sabemos como ficamos todos vulneráveis. Mas o Estado criar um organismo com essa finalidade, um governo estadual, esta é a grande novidade neste país. Esse é o problema. E por cima do Congresso Nacional, que é quem tem o poder de controle externo. Só ele pode autorizar uma coisa dessas e controlar. E, entretanto, estamos diante deste fato que quero trazer ao conhecimento do Senado Federal.

Ouço o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como último aparte, Senador José Sarney.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Sarney, eu me solidarizo com V. Ex^a pelo pronunciamento e por trazer a esta Casa denúncias graves. Gostaria apenas de lembrar o episódio que vivi às vésperas da eleição de 2004. E aí, Sr. Presidente João Alberto Souza, está caracterizada uma escuta. Eu só decidi para onde ia de dentro do avião, falando exatamente com a Senadora Roseana Sarney, a quem pedi a referência de uma pessoa que eu deveria procurar na cidade de Barreirinha. Quando lá cheguei, estava armado o circo para proteger e para tornar notória a candidatura de um petista. Uma das coisas mais estranhas que me aconteceram. Tenho os detalhes, porque fui vítima do episódio. Infelizmente, o Tribunal de Justiça do Maranhão não apurou o fato a contento, mas estamos pedindo ao Conselho Nacional de Justiça que tome providências, porque depois ficou

provada a ligação de sociedade do candidato a vice-prefeito do PT com o juiz; sociedade com invasão de terra, processo que tramita no Estado do Maranhão e envolve o juiz e órgãos federais, inclusive, salvo engano, o Ibama e o Iphan – não me recordo. E ficou por isso mesmo. É lamentável, e, naquela época, o Governo ainda podia dizer que era republicano. Mas o fato ocorreu no mesmo Governo que hoje viola a conta de um caseiro piauiense e vive cometendo, um atrás do outro, atos de desrespeito às leis do País. O caso que V. Ex^a retrata é exclusivo do Maranhão, de responsabilidade do Maranhão, mas, no Brasil, isso se tornou prática. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Sarney, peço a V. Ex^a que conclua. Lamento profundamente interrompê-lo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Vou concluir, Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sei que, no Maranhão, meu Estado, temos o Governo mais corrupto de toda a História. Lamento muito, mas o tempo de V. Ex^a está encerrado, e queria que V. Ex^a concluisse, por gentileza.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – MA) – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

Eu quero, uma vez mais, só dizer à Casa que eu não estou aqui como ex-Presidente da República – é uma responsabilidade que eu tenho – para tratar de um assunto estadual. Eu apenas pego este assunto para mostrar uma ameaça às liberdades públicas do País, aos direitos individuais, à privacidade das pessoas porque não se trata de crime pessoal – uma contra outra – mas do Estado colocar-se a serviço contra os direitos das pessoas, de todos os brasileiros.

Se eu quisesse trazer, aqui, para o Senado, uma coisa curiosa sobre o Maranhão, eu não iria falar sobre isto. Eu iria falar, por exemplo, que o Maranhão tem secretários para três Estados do Brasil – tem 53 secretários. Tem até secretário com nome de rio: Baixo Mearim, Alto Mearim, Médio Mearim. De maneira que é esta curiosidade que queria falar. Mas não é esta curiosidade que me traz à tribuna.

O que me traz à tribuna é a defesa dos direitos individuais e tenho autoridade para isto. Eu tenho autoridade porque fui Presidente da República e peço a atenção do Senado para este fato: no primeiro dia em que eu assumi a Presidência, o SNI me mandou um

Informe. Abri o envelope e esse Informe era sobre a vida pessoal de determinado político. Nesse momento, eu nem terminei de ler. Rasguei e coloquei na lixeira e disse ao funcionário que me trouxera o Informe: “A partir de hoje, nenhum informe pessoal, sobre qualquer pessoa, o Presidente da República recebe, e o SNI está proibido de fazê-lo”.

Portanto, eu tenho autoridade para falar sobre isto porque eu sempre respeitei e acho que se deve respeitar as pessoas e os seus direitos consagrados na Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador José Sarney, fazendo apenas uma **corrigenda**: o Maranhão não tem mais 53 secretários: tem 59.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, para uma comunicação, por cinco minutos, como Líder.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, posso permutar com o Senador José Agripino?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com o Senador Osmar Dias, que é o seguinte, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tudo bem, Sr. Presidente. Permutarei com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Agripino, V. Ex^a será inscrito, como Líder do PFL, após as Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti, e voltarei à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, depois do pronunciamento do Senador

José Sarney, gostaria de apoiar inclusive que o Senado Federal faça mesmo a investigação, não apenas no Maranhão, mas em todos os Estados. Gostaria que houvesse, em todos os Estados brasileiros, a verificação sobre se existe escuta ilegal e se essa escuta está sendo praticada em forma de crime, para que aqueles que a praticam sejam apenados.

Sr. Presidente, volto a falar aqui de um projeto anunciado pelo Governo com festa e muito alarde: Programa Primeiro Emprego. Quando o Governo apresentou esse projeto, eu disse que era uma cópia errada de um projeto de minha autoria, apresentado em 1995. Portanto, há onze anos, o meu projeto foi aprovado no Senado, mas ficou esperando a aprovação na Câmara por oito anos. Porém, aquela Casa, não o aprovou. O Presidente da República e o Ministro do Trabalho da época entenderam por bem copiar o projeto que apresentei, mas com modificações, para que pudessem se autoproclamar autores.

Pois bem, alertei desta tribuna, em novembro de 2005, que o Programa Primeiro Emprego, que o Governo acabara de anunciar, seria um fracasso porque as premissas do programa estavam erradas. O Governo entende que os jovens não encontram empregos simplesmente porque não têm experiência. Na verdade, Sr. Presidente, os jovens não encontram empregos, assim como os mais idosos, porque não existe uma política de desenvolvimento que ofereça, quantitativa e qualitativamente, empregos à população. O crescimento do País é pífio, insuficiente para oferecer empregos que atendam à demanda seja dos que ingressam no mercado de trabalho, seja daqueles que já estão no mercado de trabalho, mas que recebem salários muitas vezes indecentes.

O Governo simplesmente achou que, dando dinheiro para as empresas, resolveria o problema. O resultado não poderia ser outro: 3.936 empregos foram gerados em três anos.

O Governo anunciou como meta a criação de 236 mil empregos por ano. Ele deveria, portanto, ter gerado para os jovens trabalhadores brasileiros 780 mil empregos. Vou repetir: a meta do Governo era gerar 780 mil empregos em três anos. Todavia, depois de três anos, criou apenas 3.936 empregos, portanto, 0,5% da meta estabelecida. Isso significa um fracasso que desanima não apenas os jovens trabalhadores brasileiros, mas aqueles que acreditavam que o Governo pudesse corrigir os rumos do programa que anunciou, ouvir as pessoas que tiveram a oportunidade de estudar

este assunto, como eu o fiz, estudando, apresentando o projeto. Agora, é obrigado a reconhecer que naufragou, apesar de toda a mídia, de toda a propaganda sobre o Programa Primeiro Emprego. Meio por cento da meta chega a ser vergonhoso para o Presidente Lula. E o jornal estampa exatamente esta manchete: "Primeiro emprego amarga forte fracasso".

Eu estava acompanhando o noticiário do final de semana e vendo do que a mídia é capaz. Além do Programa Primeiro Emprego, o Fome Zero é outro fracasso. No entanto, 51% dos brasileiros acham-no ótimo ou bom. A mídia engana a população quando a propaganda do Governo não é acompanhada da verdade, Sr. Presidente.

O que acontece neste País é exatamente isto: o Congresso brasileiro votou e aprovou a reeleição. Quando um Governador, um Presidente da República, tem oportunidade de se candidatar à reeleição, gastam muito com propaganda e pouco em apoio aos programas que eles próprios anunciaram. Isso ocorre nos Estados e na União. A propaganda consome um enorme volume de recursos, não permitindo que os programas anunciados recebam dinheiro suficiente para que caminhem e dêem certo.

Sr. Presidente, vou repetir: a reeleição é danosa aos interesses da população brasileira, porque em todos os Estados onde o Governador é candidato à reeleição, o gasto com propaganda é um absurdo e consome o dinheiro dos programas sociais e dos programas do próprio Governo.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com a Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje pela manhã, aconteceu a abertura da 9ª Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília, a que já tive oportunidade de me referir nesta tribuna semana passada e ontem. Mais de três mil pessoas de praticamente quase todos os Municípios do nosso País vêm a Brasília, anualmente, com a expectativa do fortalecimento do pacto fede-

rativo e principalmente do atendimento às questões municipalistas.

Neste ano, a marcha tem como tema “Municípios Unidos Reconstruindo um Pacto Federativo Solidário”. Entre as principais reivindicações, está a aprovação de projetos pendentes no Congresso Nacional, entre os quais o do Fundeb, que está no Senado da República. Esperamos, efetivamente, que, na manhã desta quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania faça sua votação e aprovação. Dessa forma, aprovada a emenda à Constituição que trata do Fundeb na CCJ, poderemos construir um acordo entre os Líderes para votá-la rapidamente no plenário do Senado.

Além do Fundeb, há matérias pendentes, da maior relevância, que tive a oportunidade de mencionar, como a reforma tributária, aprovada pelo Plenário do Senado em 2003 e que aguarda deliberação da Câmara dos Deputados desde essa data.

Todos nós sabemos o que impede a votação dessa matéria naquela Casa, que é o fim da guerra fiscal, a questão da unificação do ICMS e principalmente o Fundo de Desenvolvimento Regional. Ou seja, a integração desses três temas faz com que a Câmara dos Deputados não delibre, até o presente momento, já há mais de dois anos, há quase dois anos e meio, fazendo com que a reforma tributária patine naquela Casa.

Da parte dos Municípios, a grande reivindicação é o 1% a mais no repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Obviamente é muito importante a votação não somente do 1% a mais do Fundo de Participação, como também o efetivo andamento dos demais itens da reforma.

Em uma das tentativas, o Ministro Tarso Genro manteve vários contatos com o Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo. Sabemos que, ao longo do dia de hoje, teríamos reuniões e tratativas com os Líderes dos Partidos na Câmara, para que, juntamente com a aprovação desse 1% do Fundo de Participação dos Municípios, tivéssemos também outros pontos aprovados nessa reforma tributária, quais sejam: a unificação das alíquotas do ICMS e a estruturação do Fundo de Desenvolvimento dos Estados. Se pudermos ter o fim da guerra fiscal, efetivamente teremos dado um grande passo na reestruturação tributária do nosso País, tendo em vista que o ICMS, com 27 legislações diferenciadas e quase 49 alíquotas diferentes, é uma estrutura tributária maléfica ao interesse do País, que acaba prejudicando muito mais, por conta da guerra

fiscal, os Municípios do que a não aprovação do 1% do Fundo de Participação dos Municípios.

Além desse debate a respeito dos projetos pendentes no Congresso Nacional, como fruto da reunião de ontem à tarde no Palácio do Planalto com o Presidente Lula, quando Sua Excelência recebeu todas as entidades do Movimento Municipalista Brasileiro, houve o anúncio de algumas medidas extremamente benéficas que integram a pauta de reivindicação dos Prefeitos do nosso País, entre elas o reajuste do valor da merenda escolar, que passará de 18 centavos para 22 centavos por aluno, aumento extremamente significativo, se levarmos em conta que, quando o Presidente Lula assumiu, o valor da merenda escolar para o Ensino Fundamental era de 13 centavos. Portanto, de 13 centavos para 22 centavos, temos um reajuste da ordem de 70% no valor da merenda escolar, por aluno, no Ensino Fundamental.

Agora, se levarmos em consideração que, no caso da pré-escola, o valor que nós recebemos era de 6 centavos por aluno e esse valor foi equiparado ao do Ensino Fundamental – portanto, o valor da merenda escolar por aluno da pré-escola passou de 6 centavos para 22 centavos ao longo do Governo Lula –, no caso dos Municípios, é absolutamente relevante, tendo em vista que a educação infantil é tarefa fundamentalmente executada pelos Municípios.

Além disso, foi também ao longo do Governo Lula que as entidades conveniadas, ou seja, a rede de assistência vinculada aos convênios com entidades não-governamentais que dão atendimento à educação infantil de zero a 6 anos, passaram também a receber do Governo Federal este valor que está agora sendo reajustado, de 22 centavos por aluno. Antes, não recebiam, não havia nenhum repasse do Governo Federal para os alunos das instituições conveniadas com as Prefeituras.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Outra medida anunciada e extremamente importante foi a abertura de uma linha de financiamento, que se está apelidando de *kit máquina*. Trata-se do crédito para que Prefeituras de cidades de até 50 mil habitantes mediante financiamento no BNDES de até R\$1,250 bilhão para compra de equipamento. Sabemos o quanto isso é importante. Eu, que venho de um Estado em que a ampla maioria dos Municípios se en-

quadram nesse critério, Senador Flávio Arns, dos 50 mil habitantes, como muitos do Paraná, Rio Grande do Sul e outros, sei ó quanto é importante esse crédito para a compra do maquinário.

Sr. Presidente, o Senador César Borges acena solicitando um aparte. Sei que o meu tempo está ultrapassado em alguns minutos, mas, se V. Ex^a permitir, concederei o aparte com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a fala pela Liderança, e eu peço a V. Ex^a que conclua.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, tendo em vista a determinação do Presidente, concluo, enfatizando que estas duas medidas, o reajuste do valor da merenda escolar e a linha de financiamento para aquisição de máquinas, absolutamente imprescindíveis aos Municípios de até 50 mil habitantes, são dois itens da pauta da 9^a Marcha dos Prefeitos a Brasília que, antes do início do evento, já foram contemplados pelo Governo Federal.

Desejo que todos os Prefeitos, Vereadores, secretários que, ao longo desta semana estarão aqui – muitos virão aos nossos gabinetes, aproveitarão para cumprir agendas – sejam todos muito bem atendidos, como sempre, e que a 9^a Marcha do Prefeitos seja mais uma vez vitoriosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter excedido o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, na sequência, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É bem rápido: hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, houve uma discussão bastante árdua entre o Senador César Borges e o Presidente Luiz Otávio a respeito de um ofício da Mesa, encaminhando àquela Comissão o pedido de seguirem conjuntamente três projetos de lei que estavam na pauta. E ficou a discussão sobre se deveria votar na comissão a remessa ou se a votação seria em plenário. Parece-me que a votação deve ser em plenário, mas o que ficou em dúvida é se é preciso votar na comissão para ser encaminhado ao plenário. A requisição do Senador Tião Viana é que seja encaminhado à Mesa para decisão. Então ficou essa dúvida, e não conseguimos votar. O Senador César Borges leu o art. 266, e eu gostaria que, para a próxima reunião, pudéssemos saber qual o caminho a ser tomado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Mesa informa o seguinte: que o requerimento pode ser de autoria de comissão ou de um Senador, e a deliberação pode ser feita aqui no plenário do Senado da República, e não na comissão.

Concedo a palavra pela ordem...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra. É sobre a mesma questão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Vou conceder a V. Ex^a. Eu peço licença ao Senador Eduardo Azeredo para conceder a palavra ao Senador César Borges, já que é sobre a mesma questão. Em seguida V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas acrescentar ao que foi dito pelo Senador Romeu Tuma que a preocupação refere-se ao art. 266, do Regimento Interno do Senado Federal, que impõe, Sr. Presidente, quando há um requerimento de qualquer Senador para se apreciar um projeto ou para que seja apensado um projeto a outro, que a Mesa do Senado requeira que esse processado fique sobre a mesa até o requerimento ser deliberado.

O art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal diz que o processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário. E o requerimento do Senador será aprovado ou rejeitado e voltará à comissão para deliberação.

Mas a interpretação do nobre Senador hoje na Comissão de Assuntos Econômicos – e, veja bem, a nossa divergência não mais é do que regimental, porque tenho o melhor relacionamento com o Senador Luiz Otávio – é no sentido de que esse requerimento ou essa solicitação da Mesa teria que ser apreciada no plenário da comissão. E, veja o risco, Sr. Presidente, poderia o Plenário decidir contrariamente à solicitação da Mesa; a Mesa ficaria com o requerimento para ser votado sem o processo, e o processo seria apreciado na Comissão de Assuntos Econômicos.

É algo que pode estar ocorrendo em outras comissões, a exemplo da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Senador Tuma, em muito boa hora, resolve fazer essa questão de ordem. E eu apenas acrescento esta dúvida para que fique bastante claro, que não haja dubiedade nessa interpretação. Senão, Sr. Presidente, nós teremos dois pesos e duas medidas quando a Mesa solicitar aos Presidentes de comissão a volta do processo aqui para o plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador César Borges, a Mesa informa o seguinte: chegando o requerimento à Mesa, o Presidente vai requisitar o processo onde ele estiver e, em seguida, esse requerimento será lido no plenário, juntado ao processado e ficará retido na Mesa até ulterior deliberação do Plenário. Esse será o procedimento a ser seguido no plenário do Senado da República.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu só perguntaria, Sr. Presidente, se isso será comunicado aos Presidentes de Comissões, porque o entendimento não tem sido esse.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pode ser informado aos Presidentes de Comissões, uma vez que consta do Regimento. Vamos solicitar o encaminhamento das notas taquigráficas ao Presidente da Comissão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Antero Paes de Barros, quero apenas me inscrever para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a está inscrito, ocorrendo o envio da autorização à Mesa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, a fim de que V. Ex^a autorize o registro nos Anais da Casa, pequena nota do grande jornalista Ari Cunha, do **Correio Braziliense**: “Com petróleo não se brinca”:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Com o petróleo não se brinca

Falha terrível da assessoria do presidente Lula, e desconcerto, aceitar lavar as mãos com petróleo. Pior ainda, gravar seu entusiasmo nos macacões dos “companheiros” com a marca das mãos limpas de petróleo. A plataforma P50 é aquela prometida para ser fabricada no Brasil, mas que terminou em mãos estrangeiras. Sérgio Gabrielli, presidente da Petrobras, bem poderia antecipar ao presidente que a P50 só entrará em ação depois da posse do futuro presidente da República. Pareceu escárnio perante os eleitores que acompanham as andanças presidenciais fazendo o que lhe vem à cabeça. Talvez nem tanto, mas sem obedecer aos conselhos dos assessores. De verdade mesmo, o Brasil ainda não atingiu a auto-suficiência na produção do ouro negro, e já tinge a mente eleitoral com o sucesso que não se sabe quando virá. Cabe ao presidente zelar pela verdade, para que seja respeitada a confiança dos eleitores que teimam em dar seu voto para agradecer os favores que não são medidas sociais. São, isto sim, dádivas aos necessitados, na busca do voto nas eleições que se aproximam. Não é bom para o Brasil o que estamos vendo, e vale lembrar que com o povo não se brinca, muito menos com petróleo.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, comunico à Casa uma enorme preocupação com relação ao que vem ocorrendo em Mato Grosso.

Os produtores rurais do Estado bloquearam a rodovia BR-163, a rodovia Cuiabá-Santarém, que precisa realmente de reparos por parte do Governo Federal.

O protesto dos produtores teve início, na semana passada, no Município de Ipiranga. A esse movimento eles estão dando o nome de “Grito do Ipiranga”.

Na verdade, eles consideram que, se medidas não forem tomadas pelo Governo Federal, os produtores de grãos do Brasil, e não apenas de Mato Grosso, estarão falidos. À meia-noite de domingo, os produtores de Lucas de Rio Verde aderiram à manifestação, fechando não apenas as rodovias como também as entidades de crédito. O Banco do Brasil está sendo reaberto agora com ordem da Justiça em Mato Grosso. Hoje, ao meio-dia, já eram quatro pontos interrompidos na BR-163. Temos informações de que essas interrupções ocorrerão também na saída de Rondonópolis, e isso já começa a causar repercussões no Porto de Paranaguá.

Os produtores estão protestando contra a falta de condições do setor agrícola de produzir. Consideram que a política exercitada pelo Governo Federal e a política cambial do Governo Lula estão levando o setor produtivo à falência.

Quero relacionar, entre 14 reivindicações, as sete que consideramos essenciais, a fim de que sejam contempladas em uma medida provisória do Governo: normatização e regulamentação imediata da medida provisória da agricultura baixada na semana passada pelo Governo; o estabelecimento de uma política agrícola clara e de longo prazo; mudança na política cambial e redução imediata das taxas de juros; liberação já de recursos do Governo Federal para compra do milho pelo Sistema AGF – e essa compra do milho seria feita pelo CPF do produtor e não para credenciar o armazém, porque assim seria atendido um maior

número de produtores –; credenciamento urgente de novos armazéns da região de Mato Grosso para a safra deste ano; desoneração do custo do óleo diesel, cujos preços são gravados por impostos como Cide, PIS, Cofins e ICMS.

Mato Grosso é o Estado, Sr. Presidente, de maior produtividade no Brasil. Entretanto, metade do custo da produção é em cima do transporte, para que a mercadoria seja colocada no Porto de Paranaguá.

Outra reivindicação importante é a atualização dos preços mínimos para garantir a renda mínima ao produtor rural.

O movimento tem crescido. É preciso, urgentemente, uma tomada de posição do Governo. É preciso que o Governo diga “sim” ao capital produtivo e não apenas ao capital especulativo.

São essas as reivindicações que estamos lendo, do plenário. Dizemos que diariamente estaremos acompanhando o site Só Notícias, da cidade de Sinop, que jornalisticamente vem fazendo uma cobertura da interrupção da BR-163, numa manifestação ordeira, pacífica, correta e justa dos produtores de Mato Grosso. Eles estão querendo dizer ao Governo que ninguém quer dar o calote. Eles querem ter condições de produzir, porque, do jeito que está, com alta produtividade e alta colheita, ainda assim, eles não conseguem pagar os custos de produção. Ou seja, é a falência da agricultura anunciada pelo Governo Lula.

É o nosso protesto também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, antes de começarmos a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, não vou falar pela ordem, porque estou inscrito para falar. Conseqüentemente, acredito que não vou ser ultrapassado na minha hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De forma nenhuma.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso jamais acontecerá.

Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, peço ao Senador Maguito Vilela que proceda à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 460, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja registrado nos Anais do Senado Federal um voto de saudade ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães na passagem da data em que se completam 8 anos de seu prematuro falecimento, ocorrido no dia 21 de abril de 1998, ao tempo em que solicito sejam comunicados seus familiares.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006.

ASSINATURAS

- | | | | |
|-----|--------------------------|-----|--------------------------------|
| 1. | Renan Calheiros | 29. | Eduardo Azeredo |
| 2. | Ney Suassuna | 30. | Romero Jucá |
| 3. | José Agripino | 31. | Tasso Jereissati |
| 4. | Heráclito Fortes | 32. | Antero Paes de Barros |
| 5. | César Borges | 33. | Alvaro Dias |
| 6. | Rodolpho Tourinho | 34. | Papaléo Paes |
| 7. | Antonio Carlos Valadares | 35. | Paulo Octávio |
| 8. | Almeida Lima | 36. | Edison Lobão |
| 9. | Mão Santa | 37. | Aelton Freitas |
| 10. | Marco Maciel | 38. | José Jorge |
| 11. | Lúcia Vânia | 39. | Sérgio Guerra |
| 12. | Efraim Moraes | 40. | Roseana Sarney |
| 13. | Demóstenes Torres | 41. | Sérgio Zambiasi |
| 14. | Gerson Camata | 42. | João Ribeiro |
| 15. | Osmar Dias | 43. | João Alberto Souza |
| 16. | Ramez Tebet | 44. | Tião Viana |
| 17. | Pedro Simon | 45. | Cristovam Buarque |
| 18. | Eduardo Suplicy | 46. | Luiz Otávio |
| 19. | Garibaldi Alves Filho | 47. | Romeu Tuma |
| 20. | Leonel Pavan | 48. | Maria do Carmo Alves |
| 21. | Gilvam Borges | 49. | Siba Machado |
| 22. | Paulo Paim | 50. | José Sarney |
| 23. | Patrícia Saboya Gomes | 51. | Gilberto Mestrinho |
| 24. | Flávio Arns | 52. | Maguito Vilela |
| 25. | Valdir Raupp | 53. | Wellington Salgado de Oliveira |
| 26. | Marcelo Crivella | 54. | Flexa Ribeiro |
| 27. | José Maranhão | 55. | Serys Slhessarenko |
| 28. | Arthur Virgílio | 56. | Aloizio Mercadante |

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este requerimento depende de votação para cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão da minha assinatura no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, o requerimento está sobre a mesa e V. Ex^a poderá fazer a inclusão de seu nome a qualquer momento.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, em rápidas palavras, reiterar a minha manifestação de solidariedade ao requerimento que acaba de ser lido.

Penso que a vida não se mede por um contar de anos, de idades e de tempos: mais importante que quanto se vive é como se vive. Sob esse aspecto, Luís Eduardo Magalhães, ceifado ainda jovem, deixou um bom exemplo, quer como cidadão, como político, como grande convededor das questões brasileiras. Por isso, homenageá-lo por ocasião da passagem de mais um aniversário de sua morte é, de alguma forma, homenagear um autêntico homem público que se imolou, posso dizer, em favor de uma causa, a causa da consolidação da democracia brasileira e da busca de um processo orgânico do desenvolvimento.

Luís Eduardo nasceu político, já que filho de político e de político de longa e operosa atuação na vida pública do seu Estado, a Bahia, e também no plano nacional: o Senador Antonio Carlos Magalhães. Daí porque a ninguém causou surpresa o fato de ele se haver tornado um excelente político e homem público. Ninguém pode deixar de reconhecer que Luís Eduardo soube, nas diferentes funções que exerceu, como Deputado Estadual, como Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, como Deputado Federal e Líder do meu partido, o PFL, na Câmara dos Deputados, como Presidente daquela Casa do Parlamento, demonstrar suas excepcionais qualidades. Luís Eduardo Magalhães é exemplo que certamente serve de orientação para as novas gerações. Homenageá-lo é justamente criar condições para que a vida pública brasileira seja cada vez mais valorizada, e fazemos isso dando testemunho sobre a trajetória daqueles que nos antecederam, como foi paradigmático o nome de Luís Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente, neste momento também expresso o sentimento do nobre Senador Romeu Tuma, que se associa à manifestação ora feita no plenário desta Casa.

Ouço, com prazer, o nobre Senador Ramez Tebet da representação do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Marco Maciel, figuras de relevo da vida nacional, como foi o Deputado Luís Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara Federal e filho do nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães, cujo aniversário de falecimento hoje se recorda, têm realmente de ser lembradas para as novas gerações como exemplo de vida pública, de espírito público e de devotamento à causa popular e à causa nacional. De sorte que eu quero pedir licença a V. Ex^a, pois V. Ex^a é voz mais expressiva...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Não-apoiado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a é membro da Academia Brasileira de Letras e ex-Vice-Presidente da República...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sou um modesto representante do Estado de Mato Grosso do Sul...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Não-apoiado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Cheguei a ter amizade com o ex-Presidente da Câmara Federal, Luís Eduardo Magalhães, e a conviver um pouco com ele. Pude apreciar as suas excelsas virtudes e qualidades, que, volto a repetir, devem ser sempre lembradas para servir de exemplo às novas gerações e até de estímulo para aqueles que não vêm mais na política a solução para os problemas nacionais.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, nobre Senador Ramez Tebet, o aparte que V. Ex^a acaba de oferecer, trazendo à colação qualidades e virtudes de Luís Eduardo Magalhães, cujo passamento cultuamos neste instante.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que faz bem a Casa o aprovar esse requerimento. Por esse caminho estamos não somente rendendo preito de saudade a Luís Eduardo Magalhães – homenagear é lembrar os grandes vultos –, mas oferecendo, de alguma forma, a sua vida como um testemunho para os mais jovens, sobretudo àqueles que pensam o Brasil e desejam o seu crescente fortalecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu também assinei esse requerimento e devo dizer que é um momento muito especial para nós, do Senado, fazermos esta homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Tive a oportunidade de ser colega do Deputado Luís Eduardo Magalhães em todos os seus mandatos de Deputado. Quando S. Ex^a chegou à Câmara, eu já era Deputado – estava no segundo mandato – e até o dia de seu falecimento fomos colegas. Devo dizer que sempre recebi de S. Ex^a, como Líder e Presidente, as maiores atenções. S. Ex^a sempre confiou muito no meu trabalho e sempre me deu muitas oportunidades.

Para o nosso partido, a perda do Deputado Luís Eduardo Magalhães foi irreparável. Até hoje não houve quem pudesse substituí-lo. Há grandes Deputados, grandes Senadores, Governadores, mas o Deputado Luís Eduardo Magalhães era uma pessoa que tinha uma luz especial. S. Ex^a estava sempre presente, tinha uma forma carinhosa de falar com todos nós, uma liderança carismática e competência técnica e política.

Hoje, quando vejo essa questão da Petrobras e da comemoração da auto-suficiência, lembro-me dos momentos que passamos juntos para aprovar a emenda constitucional que permitiu a abertura do mercado de petróleo. A partir daquele momento, houve uma grande mudança na Petrobras, que, pode-se dizer, era uma repartição pública e passou a ser a maior empresa da América Latina. Essa emenda constitucional e outras emendas da época do início do Governo do Presidente Fernando Henrique foram aprovadas sob a liderança do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Portanto, neste momento transmito o meu abraço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, seu pai e também amigo. Gostaria de dizer que eu estava presente no hospital no momento do falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães e devo dizer que, durante todo esse período em que sou Deputado e Senador – já se vão 23 anos –, foi um dos momentos mais graves que o Congresso Nacional passou, porque perdeu, de maneira abrupta, um jovem Deputado que era um dos seus maiores líderes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Interpretando, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o sentimento da Casa, quero dizer da saudade que todos nós temos do Deputado Luís Eduardo Magalhães, exatamente quando se completam oito anos de sua morte.

Como Líder do Governo na Câmara dos Deputados, tive oportunidade de ter uma relação muito próxima, direta com o então Deputado Luís Eduardo Magalhães, que faleceu, como todos sabem, aos 43 anos, em 21 de abril de 1998, num dos momentos mais importantes de sua carreira política: ele iniciava sua campanha para o Governo da Bahia, contando com o apoio de diversos partidos políticos, inclusive costurando alianças com a própria Oposição; tratava-se de um candidato virtualmente eleito, virtualmente imbatível. E era também, como todos sabem, um nome muito forte do PFL para a sucessão presidencial de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de dar conhecimento à Casa, às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores de um despacho que acabo de fazer.

No último dia 19, o Senador Almeida Lima entregou, na Secretaria-Geral da Mesa, requerimento de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, subscrito por 35 Senadores.

Antes de decidir, cabe a esta Presidência fazer um balanço do funcionamento das CPIs.

No último ano, instalamos três comissões parlamentares mistas de inquérito (CPMI da Terra, CPMI dos Correios, CPMI da Compra de Votos/ Mensalão) e uma comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal, a CPI dos Bingos. E aditamos – a Casa também sabe – à CPMI dos Correios um pedido de CPI para o IRB, num total de quatro frentes de investigação, que funcionaram dentro da legalidade, da responsabilidade e do equilíbrio.

Nunca se investigou tanto no Brasil. Os pedidos continham fato determinado, prazo de funcionamento e o terço constitucional necessário.

Foi, como todos sabem, o meu entendimento em todos os momentos da investigação. Como Presidente, dei todo apoio logístico e político para que todas elas trabalhassem com autonomia e absoluta independência.

As comissões parlamentares de inquérito também foram prorrogadas, sob contestação de uns e aplauso de outros. Mais recentemente, quando se tentou desfigurar o relatório da CPMI dos Correios, por meio de requerimentos intempestivos, esta Presidência manteve o apoio às conclusões da Comissão. Não foram deferências, todos sabem. Não foram deferências, apenas o estrito cumprimento de meu dever em um Estado de direito onde devem prevalecer as leis, e não as vontades individuais ou de grupos.

Portanto, em nenhuma dessas oportunidades, foi suprimido ou violado o direito da Minoria de investigar.

Ora, os temas listados no requerimento do Senador Almeida Lima estão sendo ou já foram objeto de

investigação em âmbitos distintos. A superposição ou a redundância nas investigações maculam uma das maiores conquistas da Constituição de 1988, que foi um instrumento que nos deu poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que não pode ser confundido com procedimento persecutório, nem manejado para objetivos outros, inclusive inquisitoriais.

Para a constituição de CPI, o fato determinado é essencial; para a constituição de CPI, o fato determinado é sagrado. Listar fatos difusos, desconexos ou pulverizados, outros apenas genéricos e imprecisos, na tentativa de viabilizar a sua instalação, não encontra respaldo na Constituição da República, nem nos regimentos das Casas legislativas, e menos ainda no Supremo Tribunal Federal.

Isso posto, passou ao exame sob o aspecto puramente técnico, constitucional e regimental do requerimento.

Não é a primeira vez que o Senado Federal se depara com tal questão. Em 1996, sobre o Requerimento nº 198, de 1996, de criação da CPI dos Bancos, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitiu o Parecer nº 131, de 1996, que foi aprovado por este Plenário, cuja conclusão é a seguinte:

[...] A Comissão que se pretende instalar não pode prosperar por não ter objetivo preciso que permita a esta Casa levar a bom termo o trabalho de investigação que se pretende instaurar.

Ressalte-se que a falta de objetividade da investigação resultará, ao invés de em esclarecimentos que atendam à opinião pública, em grave frustração, que poderá levar ao descrédito o Congresso Nacional.

Com relação ao pressuposto regimental da fixação do limite de despesa de Comissão Parlamentar de Inquérito, parece-nos que, quanto à sua inobservância, não há qualquer dúvida, uma vez que o Requerimento nº 198, de 1996, omitiu completamente o pressuposto regimental à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no art. 145, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Dante do exposto, com respaldo no entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e deste Plenário, e ainda nos termos do inciso XI do art. 48 do Regimento Interno, deixo de dar seguimento ao requerimento.

Essa é a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, até em respeito ao próximo orador, que falará sobre um assunto que mexe com a dor de qualquer pai ou mãe, que é a perda de um filho, inscrevo-me depois para tratar do assunto decidido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está solicitando a inscrição, pelo que entendi?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Objetivamente, eu iria falar pela ordem, mas me sinto profundamente constrangida em fazê-lo agora. Já estou inscrita pela Liderança. Como já sei o tema sobre o qual o Senador falará, sinto-me constrangida em entrar em uma polêmica política e regimental agora, e não o farei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preparei-me para fazer hoje um discurso forte contra o Governo. Entretanto, a moção assinada por V. Ex^a, com os discursos que ouvimos do Senador Marco Maciel, do Senador José Jorge, e as palavras de V. Ex^a, como também o interesse do Senador César Borges em fazer uma moção pelo oitavo ano de falecimento de Luís Eduardo não me permitem fazer um discurso violento, mesmo contra o Governo, porque muitos dos signatários são pessoas do Governo e se veriam obrigados a esse debate. E não seria gratificante para mim, depois de receber uma homenagem em relação ao Luís Eduardo, entrar em outros problemas que não fosse esse.

Quero agradecer a V. Ex^a e a todos os signatários. Na realidade, Luís Eduardo continua vivo na nossa memória, iluminando muito dos nossos caminhos. Daí por que passei o dia 21 inteiramente dedicado a Luís Eduardo, pensando nele, rezando por ele, indo à missa por ele e colocando flores no seu túmulo. Assim procedi e não desejo proceder agora de forma diferente, em atenção a todos os signatários desse requerimento, aos quais agradeço, em particular a V. Ex^a que tomou a iniciativa.

Muito obrigado a V. Ex^a e que Deus o guarde e faça com que V. Ex^a continue um excelente Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me associar a esta justa homenagem.

Fui Deputado Federal com Luís Eduardo Magalhães e sempre tivemos uma relação muito cordial e construtiva. Estivemos presentes na mesma Comissão de Economia, que, à época, era uma Comissão bastante atuante e contava com a presença dos Deputados Delfim Netto, Roberto Campos, Francisco Dornelles, José Serra e César Maia, e Luís Eduardo já era, naquela ocasião, uma liderança de grande futuro.

Chegou à Câmara dos Deputados já com um mandato destacado pela sua competência de articulação, pela forma como se dirigia aos adversários e concorrentes e construiu muito rapidamente esse prestígio, essa presença e essa liderança incontestada.

Portanto, queria, de público, dizer da admiração que tinha por Luís Eduardo Magalhães, pela convivência sempre saudável e de um aprendizado permanente de um dos grandes talentos da vida pública nacional. As nossas diferenças políticas e ideológicas jamais poderiam interferir no reconhecimento da capacidade do homem público e, sobretudo, da grande contribuição que deu ao Congresso Nacional e à vida pública do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me associar a essa justa homenagem, lembrando da extraordinária convivência que tivemos durante o período da Constituinte e da extrema lealdade com que Luís Eduardo tratava todos os assuntos que lhe eram encaminhados para resolver, como Líder e como um dos principais nomes da Câmara dos Deputados.

Partiu prematuramente e tenho certeza absoluta de que o Brasil ainda esperava muito do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Mas nós não conseguimos compreender, não conseguimos colocar racionalidade em alguns chamados de Deus. E ficamos apenas situados no plano da fé, para compreender a grandiosidade do plano do Senhor para com todos nós.

Então, deixo a minha homenagem também e a correção do Senado em reconhecer o extraordinário homem público que foi Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falar de Luís Eduardo é, com toda certeza, redundante. Todos nós temos dele a melhor memória, todos nós

conhecemos aquela vitalidade, aquela alegria, aquela simpatia.

Eu, que privei de muitos encontros com ele e tive por ele uma admiração muito grande, queria dizer aqui, não em meu nome pessoal, porque já assinei o requerimento, mas em nome do PMDB, nos associamos a essa homenagem. E, mais do que isso, queríamos dizer que o País tem nele um exemplo que, se Deus quiser, será repetido por bravos jovens, bravos homens e mulheres brasileiros, porque o exemplo dele é um exemplo edificante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 461, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos Anais desta Casa, um Voto de Saudade ao eminente brasileiro Luís Eduardo Magalhães, que exerceu importantes cargos, dedicando sua vida pública a serviço do País. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Líder do Governo na Câmara dos Deputados e Presidente daquela Casa do Congresso Nacional.

Requeremos também que esta manifestação seja encaminhada à sua família, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa da Bahia e ao Governo daquele Estado.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 462, DE 2006

Requeiro, nos termos dos artigos 223 e 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado de 19 de agosto de 2003, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas no Iraque, e outras 21 pessoas, e um apelo no sentido de que a punição do responsável seja de outra natureza, uma vez que o então Coordenador das Ações da ONU no Iraque era contrário à pena de morte, aboliu a mesma quando foi Administrador Transitório no Timor Leste e que a Constituição Brasileira também a vedava.

Justificação

O Tribunal Penal Central do Iraque condenou à morte a pessoa que foi considerada responsável pelo atentado em 19 de agosto de 2003 em que foram mortos o Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello e mais 21 pessoas, 15 delas funcionárias da ONU. Outras 200 ficaram feridas e mutiladas. Segundo informou Gianni Magazzeni, chefe do escritório de Direitos Humanos da ONU em Bagdá, em 21 de abril de 2006, o cidadão iraquiano condenado à morte, que supostamente seria membro da rede al-Qaeda vindo de Mossul, está apelando da sentença do Tribunal Criminal Iraquiano. Aparentemente, diz Magazzeni, o homem confessou ter participado do atentado.

Carolina Larriera, companheira de Sérgio Vieira de Mello, me escreveu contando que as investigações feitas pela própria ONU e pelo FBI americano não foram consideradas conclusivas. Só agora se sabe, pela notícia de apelação, de investigações e de processo num tribunal iraquiano. Carolina comentou, com razão, que sequer o nome do condenado foi divulgado.

Considero da maior importância que, em homenagem a Sérgio Vieira de Mello e aos propósitos maiores de democracia, justiça, respeito aos direitos humanos e promoção da paz aos quais ele dedicou a sua vida, que a ONU e o trague refletem sobre qual será o melhor procedimento. É necessário lembrar que Sérgio Vieira de Mello era contrário à pena de morte em quaisquer circunstâncias. Como me escreveu Carolina Larriera:

“Sérgio defendia o direito à justiça, mas não apoiaava atos de vingança. Como prova disso, eliminou a pena de morte na primeira lei passada no Timor Leste. Para os acusados pelo crime que o fez vítima, a justiça, não a morte, é a resposta. O Tribunal Criminal Central Iraquiano é uma corte nacional. Para que a justiça seja feita, é necessária uma abordagem coerente e sólida.”

Infelizmente, na questão do Iraque, temos assistido ações contínuas de violência que levam à morte um número tão grande de pessoas, sem que surjam consciências que alertem e apontem para uma outra forma de se resolver os problemas que não seja através da ação bélica.

É importante lembrar daquilo que Sérgio Vieira de Mello propunha para o Iraque: um caminho para aplicação de fato de princípios de justiça, que precisariam ser melhor conhecidos até por aqueles que organizaram o atentado que o vitimou. Em abril de 2003 ele me escreveu, informando que considerava boa a proposta que eu havia lhe sugerido, de que o Iraque pudesse seguir o exemplo do Alasca de constituir um fundo pro-

veniente dos royalties decorrentes da exploração do petróleo. Isso permitiria o pagamento de um dividendo ou de uma renda básica a todos os seus habitantes, transformando o Alasca no mais igualitário dos estados norte-americanos. Ele afirmou que faria a sugestão às autoridades administrativas do Iraque.

Em 23 de junho daquele ano, em Amã, durante a Cúpula de Reconciliação Mundial, o Embaixador Paul Bremmer III, então Administrador do Iraque, afirmou que havia sugerido aos iraquianos que seguissem o mesmo caminho, para que todos os seus cidadãos pudessem participar da riqueza do país. Em 1º de agosto Sérgio Vieira de Mello me telefonou dizendo que a proposta estava sendo bem aceita, e que a missão do Banco Mundial a considerava viável. Infelizmente ele foi morto no dia 19. Desde então não consegui obter melhores notícias do Iraque que não sejam as de atentados quase diários, de mortes levando a outras mortes.

Tenho a convicção de que Sérgio Vieira de Mello preferiria que seus algozes pudessem compreender que há outros caminhos possíveis para se assegurar maior justiça social aos iraquianos, sejam os xiitas, os sunitas, os curdos e todos os demais. Que justamente o Iraque, por possuir uma riqueza natural como o petróleo, pode perfeitamente seguir o exemplo tão bem sucedido do Alasca. Há notícias de proposições nesta direção na Assembléia Nacional Iraquiana. Será muito bom que a recomendação de Sérgio Vieira de Mello venha a ser considerada, junto com a comutação da pena de morte ao condenado que não conhecemos.

Concordo com Carolina Larriera quando ressalta, relembrando como foi tratado o caso do atentado que ceifou a vida do ex-primeiro ministro do Líbano, Rafik Hariri e de 19 outras pessoas: “Apenas um tribunal internacional pode orquestrar de forma correta e eficiente as três iniciativas de investigação e garantir que a justiça seja feita. O caso de Sérgio, um campeão de Direitos Humanos, não merece menos.

Aproveito a oportunidade para solicitar o empenho das Nações Unidas e das autoridades iraquianas para obter notícias sobre o paradeiro do engenheiro brasileiro João José Vasconcelos Jr., seqüestrado no Iraque no dia 19 de janeiro do ano passado. Um outro caso penoso à espera de justiça.

De outra forma continuaremos a cantar com Bob Dylan: Quantas mortes precisarão acontecer até que finalmente se perceba que muitas pessoas já morreram?

Sala, das Sessões, em 25 de abril de 2006. – Senador, **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para se pronunciar sobre a matéria, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 463, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais do Senado da República voto de aplauso à população do município de Tejupá, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Walter Boranelli, e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Alves, pelo 41º Aniversário de Emancipação Político Administrativa daquele município, que transcorre hoje. Requeiro ainda que seja dado conhecimento desta manifestação a essas autoridades tejupaenses.

Justificação

Transcorre hoje o 41º aniversário de um jovem e formoso município localizado no coração do Estado de São Paulo e banhado, entre outros, pelo rio Taquari, afluente do Paranapanema. Tejupá é o nome que os habitantes lhe deram, ao desmembrá-lo de Piraju, do qual herdou características paisagísticas e valores ambientais em meio a um anfiteatro natural de grande beleza cênica, assim definido pelo saudoso governador Franco Montoro ao declarar, em decreto de 1986, “área de proteção ambiental” a região em que ele se situa.

Esta data motiva regozijo entre os habitantes de uma região do meu Estado

famoso, entre outras coisas, pela produção de café de qualidade ímpar, condição presente num dos temas das comemorações oficiais promovidas pela Prefeitura e Câmara Municipal locais. Por isso, a 4ª Festa do Melhor Café do Brasil junta-se à 6ª Festa do Peão Boiadeiro, ambas em desenvolvimento desde hoje até o próximo domingo, dia 30.

Se outro motivo não houvesse para minha alegria, bastaria recordar que foi em Tejupá que exercei o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo pela primeira vez. Ali encontrei o caminho que me trouxe a este Senado da República.

Tejupá, nome que em tupi significa “aglomerado de ranchos” ou “pousos onde vive o povo”, tem raízes históricas em 1868, quando as primeiras famílias criaram o povoado de Nossa Senhora do Patrocínio no município de Piraju. Diz a tradição local que, antes da colonização, a área era pontilhada de choças indígenas.

O povoado cresceu e, em 1889, foi elevado a Distrito de Paz, com o nome de Pedra Branca. Em 1901, ganhou o Cartório de Registro Civil. A essa denominação, sucedeu-se a de Belo Monte por escolha dos habitantes, em decorrência das elevações que circundam a cidade.

Em 1962, iniciou-se o movimento pela emancipação político-administrativa e Belo Monte acabou desligando-se de Piraju, em dezembro de 1963. Pela Lei Estadual nº 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, houve o desmembramento. A instalação do distrito sede, com o nome de Tejupá, ocorreu no dia 25 de abril de 1965, comemorado como data magna da cidade. Daí, nobres Pares, este requerimento de aplausos ao laborioso povo tejupaense.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2006

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, na cidade de Anápolis-Goiás, do médico e empresário Ibrahim Hanna Hajjar:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à esposa, filhos e irmãos.

Justificação

Dr. Ibrahim Hanna Hajjar pertencia a conceituada família do Estado de Goiás e era radicado na cidade de Anápolis, onde desenvolvia suas atividades. Foi fundador do Partido da Frente Liberal e exercera a Presidência do Diretório Municipal da agremiação. Deixa viúva a Senhora Mônica Hajjar, os filhos Andréia, Ana Cláudia e Ibrahim Filho, além dos irmãos José Miguel, George, Maria, Messias e Nacin Hajjar.

Por essa razão, solicitamos que também da decisão da Casa seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Anápolis e ao Conselho Regional de Medicina de Goiás.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2006

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e seguintes do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do nobre amigo Otaciano Bento Pereira, homem de comunicação e personalidade de elevado relevo na vida político-administrativo do Estado do Amapá.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Amapá.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Gilvam Borges**.

REQUERIMENTO Nº 466, DE 2006**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 de abril de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 21 de abril de 2006, do Jornalista Wilson Oliveira, que, durante 30 anos, pertenceu à equipe do jornal **O Globo**.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista e ao jornal **O Globo**.

Justificação

Wilson Oliveira trabalhou em O GLOBO durante 30 anos e era aposentado. Funcionário dedicado exerceu desde a função de linotipista, até a de revisor. Também exerceu a função de assessor de imprensa do antigo Inamps.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P 978/06

Brasília, 25 de abril de 2006

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06 – CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 271

Brasília, 25 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático

Brasileiro – PMDB, que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Titulares

Benjamim Maranhão
Eunício Oliveira
Hermes Parcianello
José Priante
Marcello Siqueira
Marcelo Castro
Osvaldo Reis
Pedro Chaves
Pedro Novais
Zé Geraldo

Suplentes

Aníbal Gomes
Átila Lins
Gervásio Oliveira
Jorge Alberto
Lupércio Ramos
Marcelino Fraga
Natan Donadon
Olavo Calheiros
Waldemir Moka
Wilson Santiago

Por oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Deputados Benjamim Maranhão, Eunício Oliveira, Hermes Parcianello, José Priante, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Pedro Novais e Zé Gerardo, como titulares, e os Deputados Aníbal Gomes, Átila Lins, Gervásio Oliveira, Jorge Alberto, Lupércio Ramos, Marcelino Fraga, Natan Donadon, Olavo Calheiros, Waldemir Moka e Wilson Santiago, como suplentes, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 374, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006 (nº 1.375/2004, na origem), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Perma-

nente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 103, de 9 de março de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O acordo foi, inicialmente, apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O texto também foi submetido às Comissões Parlamentar Conjunta do Mercosul, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 12 de março de 2004, e o projeto de decreto legislativo recebeu a chancela daquela Casa em 9 de fevereiro de 2006, chegando ao Senado Federal no dia 14 de fevereiro subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 16 de fevereiro de 2006, e, na Comissão, a este Relator, em 7 de março de 2006, após o cumprimento de prazo regimental, no qual não recebeu emendas.

II – Análise

Cuida-se aqui de um acordo bilateral Brasil-Argentina, firmado para instituir mecanismo permanente de troca de informações sobre circulação e tráfico de armas, munições e materiais correlatos. Sua importância se realça por elevar o nível do relacionamento entre ambos os países e pelo fato de significar projeto piloto para o estabelecimento de mecanismo similar abrangendo todo o Mercosul e países associados. O caráter do acordo está bem resumido na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a mensagem, no seguinte trecho:

O referido documento insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para estabelecer um mecanismo ágil e eficaz de intercâmbio de informações e fortalecer os laços de cooperação, com o objetivo de prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados, na região.

Nessas condições, o referido memorando constituirá instrumento imprescindível para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com a Argentina, que possa servir de modelo para iniciativas similares com outros países visando ao combate ao contrabando de armas. Sua relevância toma-se ainda maior, em vista da recente aprovação, pelas duas Casas do Legislativo, do Estatuto do Desarmamento.

Esclareço ainda que acordo semelhante está sendo negociado no âmbito do Mercosul, Bolívia e Chile, com o objetivo de estender-se a cooperação entre aqueles países.

O Mecanismo acordado, basicamente, estabelece pontos focais em cada um dos países (pelo Brasil, a Coordenação Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores) para agirem como encarregados de receber as solicitações de informação da outra Parte e de transmitir as respostas correspondentes, bem como de formular as solicitações de informação à outra Parte e de receber suas respostas.

O ponto focal estabelecerá sistema de comunicação com as autoridades de aplicação interna para trâmite mais expedito dos requerimentos de informação, que serão vazados em formulário aprovado pelas Partes.

O Memorando estabelece a hipótese de a informação requerida ser parte de investigação ou procedimento judicial, caso em que se assegura a cooperação, com base, inclusive, em acordos entre os dois países pré-existentes.

Por fim, o Memorando traz a previsão da manutenção de confidencialidade de informações, quando assim o requeira a Parte que a solicite ou a forneça.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006 – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Flexa Ribeiro** – **César Borges** – **Gersom Camata** – **Marco Maciel** – **Pedro Simon** – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa**.

RELATÓRIO

Relator: Senador Sérgio Zambiasi

I – Relatório

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do “Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos”, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 103, de 2004, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuída, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar desta Representação, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN.

O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul. O referido ato internacional foi distribuído, ainda, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. É importante assinalar que o Protocolo de Ouro Preto atribui à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do seu art. 25, a função de procurar “(...) acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo.”

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, o referido documento “insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para estabelecer um mecanismo ágil e eficaz de intercâmbio de informações e fortalecer os laços de cooperação, com o objetivo de prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados na região”.

A exposição de motivos lembra, ademais, que o Memorando “constituirá instrumento imprescindível para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com a Argentina, que possa servir de modelo para iniciativas similares com outros países

visando ao combate ao contrabando de armas”. E, lembra, finalmente, que instrumentos semelhantes estão sendo negociados no âmbito do Mercosul, Bolívia e Chile.

O Memorando estabelece as organizações governamentais que atuarão como pontos focais em ambos os países, bem como as autoridades de aplicação. Faz referência, ainda, ao compromisso das partes em se prestarem ampla assistência judicial, de acordo com o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, firmado em Potreros de los Funes, em 25 de junho de 1996. Há, ademais, a determinação de tratamento de confidencialidade nas atividades objeto do Memorando quando haja requisição de uma das Partes.

II – Análise

O Tratado de Assunção (1991), que criou o mercosul, estabelece, como seu principal propósito, a constituição de um mercado comum, denominado “Mercado Comum do Sul”. No processo de consolidação do Bloco é fundamental a cooperação entre seus membros em áreas como a Segurança Pública e o combate ao crime organizado.

Nesse sentido, o Memorando vai ao encontro do previsto na Decisão Mercosul/CMC/DEC nº 7/98, que aprova o “Mecanismo Conjunto de Registro de Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos”. O instrumento encontra amparo, também, em iniciativas internacionais, como as do Programa das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Tráfico Ilícito de Armas em Todos seus Aspectos, assinado em 2001, e dos mecanismos hemisféricos de cooperação nessa área.

Assim, do ponto de vista do Mercosul, o instrumento internacional em tela vem contribuir para a implementação dos objetivos consignados no Tratado de Assunção. Será de grande utilidade para a melhoria do intercâmbio de informações sobre circulação de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos. De fato percebemos o aprimoramento da cooperação entre os dois países no combate aos ilícitos internacionais.

III – Conclusão

Em face de todo o exposto, recomendamos a aprovação, pelas Comissões temáticas do Congresso Nacional às quais for distribuído, do texto do “Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais

Correlatos" celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Sala das Comissões, – Doutor **Rosinha**, Presidente. – **Sérgio Zambiasi**, Relator.

MENSAGEM Nº 103, DE 2004
(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Sérgio Zambiasi oferecido à Mensagem nº 103/04, que submete ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolfo Tourinho, Secretário-Geral; Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Osmar Serraglio, Arnaldo Faria de Sá, Edison Andrino e Júlio Redecker.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2004. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

PARECER Nº 375, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Relator **ad hoc**: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (PDC nº 1.380, de 2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a As-

sistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O acordo internacional em análise foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, conforme o art. 49, inciso I, da Constituição

Federal, por meio da Mensagem nº 258, de 2002, do Poder Executivo. Preliminarmente, a matéria foi analisada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, sendo levada a Plenário, onde foi aprovada em 9 de fevereiro de 2006, e enviada ao Senado Federal.

II – Análise

Segundo a Exposição de Motivos do então Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, de 5 de abril de 2002, textus:

À luz do objetivo de incentivar o desenvolvimento de um marco jurídico comum com Bolívia e Chile, que facilite a plena inserção desses Estados Associados ao Mercosul, o presente Acordo visa a fortalecer os mecanismos de cooperação jurisdicional vigentes na região, assegurando aos cidadãos dos seis países amplo acesso à justiça, mediante adoção de regras relativas à concessão e reconhecimento mútuo do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita.

O Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile aponta para decisão política integraçãonista do mais elevado teor social. No preâmbulo do instrumento internacional, esse espírito já está revelado quando se destaca a importância atribuída aos mais necessitados.

O acordo em análise prevê tratamento igualitário aos nacionais, cidadãos e residentes habituais dos Estados Partes, benefícios da justiça gratuita e da assistência judiciária gratuita nos trâmites processuais do direito interno, a serem concedidos pelas autoridades dos Estados Partes no alcance dado pelos seus respectivos ordenamentos.

Seus artigos 4º a 9º versam sobre a extraterritorialidade do benefício da justiça gratuita. Os artigos 10 a 12 dispõem sobre a cooperação internacional a respeito do objeto do tratado e os artigos 13 a 14 versam sobre isenção de despesas e custas.

Portanto, o instrumento internacional em apreço é de extrema relevância política para a integração sul-americana e de significativa repercussão social.

III – Voto

Em face de todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Sérgio Zambiasi** – **Flexa Ribeiro** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Jefferson Péres**, Relator Ad Hoc – **Arthur Virgílio** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Heráclito Fortes** – **José Jorge** – **Mão Santa** – **José Agripino**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jorge Bornhausen**

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do “Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile”, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 258, de 2002, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuída primeiramente, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar desta Representação, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN. O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul. Foi distribuído ainda, o referido ato internacional, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. O acordo, firmado em 15 de dezembro de 2000, somente foi enviado pelo Poder Executivo à consideração do Congresso Nacional em 5 de abril de 2002. É importante assinalar tal fato no âmbito desta Representação, tendo em vista que o Protocolo de Ouro Preto atribui à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do seu art. 25, a função de (...) acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo”.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo então Mi-

nistro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, o acordo visa a fortalecer os mecanismos de cooperação jurisdicional vigentes na região. Assegura aos cidadãos dos países signatários amplo acesso à justiça, mediante a adoção de regras relativas à concessão e reconhecimento mútuo do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita. O art. 1º estabelece que os nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados Partes no Acordo, gozarão, no território dos outros Estados Partes, em igualdade de condições, dos benefícios da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita concedido a seus nacionais, cidadãos e residentes habituais. O art. 4º dispõe que o benefício da justiça gratuita concedido no Estado Parte requerente em um processo onde sejam solicitadas medidas cautelares, recepção de provas no exterior e outras medidas de cooperação tramitadas por meio de cartas rogatórias, será reconhecido no Estado Parte requerido. Os prazos e requisitos processuais necessários à tramitação do pedido, bem como o alcance do benefício e sua eventual revogação reger-se-ão pelo direito do Estado Parte que tenha jurisdição para concedê-lo, segundo dispõe o art. 3º, resguardando-se, portanto a plena autonomia dos Estados para a definição dessas regras.

Do ponto de vista do processo de integração do Mercosul, o Acordo em tela reveste-se da maior importância, pois incentiva o desenvolvimento de um marco jurídico comum com Bolívia e Chile, Estados Associados ao Mercosul, e contribui assim para o fortalecimento do processo de integração em curso no Cone Sul.

A sistematização das normas existentes na região sobre o benefício da justiça gratuita e a assistência jurídica gratuita em um corpo único de normas fortalece, ao mesmo tempo, os mecanismos de cooperação jurisdicional na região. O Acordo em pauta atende, ademais, ademais, os dispositivos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ao permitir aos mais necessitados o efetivo acesso à justiça.

Em conclusão, recomendamos a aprovação, pelas Comissões temáticas do Congresso Nacional às quais for distribuído, do texto do “Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile”, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Sala da Comissão, – **Jorge Bornhausen**, Relator.

MENSAGEM N° 258, DE 2002

(Do Pode Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Jorge Bornhausen oferecido à Mensagem nº 258/02, que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2002.”

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolfo Tourinho, Secretário-Geral; Senadores Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Zambiasi e Leonel Pavan; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Leodegar Tiscoski, Osmar Serraglio e Edison Andrino.

Sala da Comissão, 24 de julho de 2003. – Dr. **Rosinha**, Presidente.

PARECER N° 376, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006, (nº 1.984/2003 na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Relator: Senador Roberto Saturnino

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2, de 2006 (PL nº 1.984, de 2003, na Casa de origem) tem por objetivo incluir as produções da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) entre as obras protegidas pela Lei nº 9.610, de 1998 (Lei do Direito Autoral). Para tanto, propõe alterar o inciso XIII do art. 7º daquele diploma legal.

Na Câmara dos Deputados, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e de Cidadania, que apresentou substitutivo.

A iniciativa não recebeu emendas no Senado Federal.

II – Análise

Em consonância com o que alega o autor da proposição, vislumbramos que, efetivamente, as obras

produzidas pela ABNT estão dentro do espírito da Lei do Direito Autoral, qual seja, o de constituir criação intelectual.

Não se justifica que alguns usuários das normas da ABNT, para se livrarem do pagamento dos direitos autorais, aleguem que estas correspondam a idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos, ou que equivalham a textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais (respectivamente, incisos I e IV do art. 8º da Lei do Direito Autoral). Se assim fosse, não seria devido o pagamento pelos direitos autorais. Entretanto, as normas da ABNT não se enquadram nessas duas categorias. Primeiro, porque são, em regra, facultativas e sem caráter vinculante; segundo, porque são expedidas por uma associação privada, desvinculada da Administração Pública. Não caracterizam, pois, padronizações de produtos ou serviços, nem tampouco atos oficiais mencionados nos incisos I e IV do art. 8º. E justamente para superar essa dubiedade – uma lacuna legislativa – foi apropriadamente apresentado o PLC nº 2, de 2006.

Relembre-se, a propósito, que a autoridade técnica e intelectual da ABNT provém de sua capacidade de elaboração, pois conta com a cooperação de doze mil técnicos, das mais variadas especialidades, trabalhando diariamente, bem como 53 Comitês Brasileiros de Normatização, espalhados por várias regiões do País. Esse aparato, por sua vez, gera despesas, que precisam ser cobertas pelo direito exclusivo de explorar suas obras, como titular de direito autoral assegurado pelos arts. 28 e 29 da Lei nº 9.610, de 1998.

Não se justificaria, pois, a exclusão das normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas do rol em que figuram as coleções ou compilações, antologias, encyclopédias, dicionários, base de dados, e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual, conforme figura no inciso XIII do art. 7º da Lei do Direito Autoral.

III – Voto

Por seu mérito, somos pela aprovação do PLC nº 2, de 2006 (PL nº 1984, de 2003, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 002 / 06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Eventual:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA BENEDETTI	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
RELATOR: S. J. Ferreira	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

XIII – as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

Art. 8º Não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata esta Lei:

I – as idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como:

IV – os textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais;

Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.

Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I – a reprodução parcial ou integral;

II – a edição;

III – a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

IV – a tradução para qualquer idioma;

V – a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

VI – a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;

VII – a distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um

tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VIII – a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica, mediante:

a) representação, recitação ou declamação;

b) execução musical;

c) emprego de alto-falante ou de sistemas análogos;

d) radiodifusão sonora ou televisiva;

e) captação de transmissão de radiodifusão em locais de freqüência coletiva;

f) sonorização ambiental;

g) a exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado;

h) emprego de satélites artificiais;

i) emprego de sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares que venham a ser adotados;

j) exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

IX – a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

X – quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

PARECER N° 377, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 17, de 2006, (n° 359/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei n° 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei n° 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do hospital das Forças Armados; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

Relatora: Senadora Serys Sihessarenko

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, para, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

A proposição em apreço tem o objetivo de promover ajuste na remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assentente de Chancelaria; dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; e dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo. Apresentada pelo Poder Executivo, foi aprovada na Câmara dos Deputados com alterações relativas tão-somente à técnica legislativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

O exame do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, quanto à sua adequação aos ditames constitucionais, não, evidencia quaisquer deficiências. Proposto pelo Presidente da República, afigura-se resguardada a iniciativa privativa insculpida no art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal. A proposição respeita, da mesma forma, a disposição do inciso X do art. 37 da Lei Maior, que exige edição de lei específica para a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos;

Respeitados os requisitos de adequação e compatibilidade orçamentária, particularmente as disposições do art. 16, inciso I, e art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que demandam, para o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstração da origem dos recursos para seu custeio. De fato, a justificação do projeto aponta a inclusão de despesas a ele relativas na Lei Orçamentária Anual de 2005, bem como apresenta o montante de R\$37,93 milhões como despesa adicional para os exercícios de 2006 e 2007, que assevera ser compatível com o aumento

de receita decorrente do crescimento real previsto da economia.

É manifesta a juridicidade da proposta, apta a inserir-se pacificamente no ordenamento, por sua adequação aos diplomas legais que tenciona alterar, bem, como às demais normas concernentes ao serviço público. Do ponto de vista regimental, igualmente, não se identificam quaisquer óbices ao prosseguimento regular da tramitação do projeto.

Versado em adequada técnica legislativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, tem o mérito de conceder ajustes remuneratórios a algumas categorias de servidores, de forma a amenizar distorções existentes na atual política salarial. De acordo com a justificação do projeto, as medidas beneficiarão 1.007 servidores do Quadro de Pessoal do Ministério das relações Exteriores, 352 empregados do Hospital das Forças Armadas e 15 servidores do Tribunal Marítimo.

Com relação aos servidores da área diplomática, o ajuste incidirá sobre as gratificações devidas, que passarão de 50% para até 100% do vencimento básico, de acordo com a avaliação individual de desempenho e o atingimento de metas institucionais. Essa correção deve ser levada a efeito em duas etapas, a primeira com efeitos a partir de 1º de agosto de 2004, e a segunda a partir de 1º de abril de 2005. Para os servidores aposentados o benefício recebido será reajustado, passando dos atuais 10% para 30% do valor máximo da gratificação.

A proposição contempla aumento na remuneração dos empregados do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, que não receberam qualquer reajuste específico desde a instituição de seus postos pela Lei nº 10.225, de 2001. O projeto concede ainda, alteração na composição remuneratória dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, atendendo a especificidades de suas atribuições.

III – Voto

Frente ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 17 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES

PRESIDENTE:	<u>Antônio Carlos Magalhães (Presidente)</u>
RELATORA:	<u>Serys Slhessarenko</u>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB) conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizado, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 376 e 377, de 2006, das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006** (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais); e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006** (nº 5.451/2005, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que não há acordo de Liderança para apreciação do item 1 da pauta. Como consequência disso, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor:
Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor:

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na

Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a deno-

minação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço, em seguida, a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que temos três Medidas Provisórias trancando a pauta, impedindo nossos trabalhos. Tão logo seja destravada a pauta e votemos essas Medidas Provisórias, poderemos votar matérias importantes que estão sendo cobradas, como, por exemplo, o empréstimo de Tocantins e o próprio Fundeb, que, segundo comunicou-me agora o Sena-

dor José Jorge, já está pronto para ser aprovado na Comissão em que tramita.

Na semana passada, fizemos aqui um esforço com a participação dos Líderes, principalmente da Oposição – nunca é demais destacar – e conseguimos votar 93 matérias, ou seja, avançamos bastante com relação à apreciação das matérias que estavam prontas para a Ordem do Dia.

E espero que, a partir de amanhã, possamos votar tudo que está pronto e precisa necessariamente ser votado.

Há pouco, conversava com o Senador Antonio Carlos Magalhães e o lembrava de que, depois da aprovação do Orçamento da União, não vejo absolutamente nenhum sentido em continuarmos a votar essas medidas provisórias que tratam de créditos, créditos suplementares, especiais, abertura de crédito, porque, hoje, não há mais a justificativa da inexistência de um Orçamento da União para o ano de 2006.

Gostaria também de comunicar à Casa que vamos, em instantes, conversar com os Líderes partidários, principalmente com o Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem conversamos bastante sobre essa questão, para decidirmos sobre a necessidade da vinda ao Senado Federal do Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos.

Como todos sabem, S. Ex^a, em todos os momentos, colocou-se à disposição para vir a esta Casa. Depois, ele próprio pediu para antecipar a sua vinda ao Senado Federal, de modo que, se a Casa entender que há alguma dúvida, ele, mais do que qualquer um, tem interesse em desfazê-la, a fim de evitar qualquer eventual suposição.

Acredito que, com relação a esse episódio, uma questão já está clara, absolutamente clara: há responsabilidade de alguém. O que não pode haver, de forma alguma, é a responsabilidade do Estado com relação à espionagem da vida privada de ninguém.

Faremos o que for preciso para desfazer qualquer dúvida com relação ao fato. Tanto o Senado quanto o Ministro Márcio Thomaz Bastos têm total interesse em que a questão seja dirimida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há dois pedidos simultâneos, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de saber a respeito do requerimento que encaminhei à Mesa referente à decisão tomada pelo Tribunal Central do Iraque, que condenou à pena de morte a pessoa responsável, conforme se disse, pelo atentado contra Sérgio Vieira de Mello.

Sérgio Vieira de Mello era uma pessoa contrária à pena de morte e, quando foi administrador transitório do Timor Leste, chegou a aboli-la. Considerando-se, ainda, que o Brasil veda a pena de morte, avalio que o próprio Sérgio Vieira de Mello sugeriria, hoje, que outra fosse a pena para a pessoa responsável por ceifar a sua vida, bem como a de vinte outras pessoas.

Então, Sr. Presidente, pergunto se esse requerimento pode ser lido, possivelmente para ser apreciado pela Comissão de Relações Exteriores. Se puder ser lido, gostaria de inscrever-me para justificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento já está devidamente justificado, será lido e vai à Comissão de Relações Exteriores.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Pergunto se posso me inscrever para fazer uma breve justificativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode. V. Ex^a já está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para deixar registrado – infelizmente não consegui localizar o primeiro signatário da CPI que V. Ex^a acabou de arquivar. É claro que os outros 32 Senadores podem se sentir incapazes de analisar um requerimento para a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu, não.

Posso até estar errada, mas quero deixar absolutamente registrado que, quando assinei, é porque a minha interpretação constitucional e regimental foi no sentido de que existia fato determinado; os fatos não são genéricos nem imprecisos; não tenho motivação para manipulação política ou para objetivos inquisitoriais.

Portanto, quero deixar registrado: se os outros Parlamentares que assinaram concordam com a justificativa, muito bem! Eu não concordo.

Outro ponto: como não poderei comparecer à reunião de Líderes, quero deixar absolutamente claro que a posição do P-SOL é no sentido de que o Ministro venha prestar esclarecimentos ao Senado. Quero apenas expor antecipadamente a posição do nosso Partido, já que não vou participar da reunião.

Eu tive a oportunidade de acompanhar – acompanhar mesmo, com serenidade, mas com uma rigidez ética implacável – os acontecimentos. É fato que o Estado brasileiro interveio contrariamente a um direito individual, infelizmente com o esforço dos Parlamentares da Câmara – não sei se com o do Ministro também –, mas a posição do P-SOL é no sentido de

que o Sr. Ministro da Justiça deve vir para prestar esclarecimentos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, requeiremos a inscrição, juntamente com o Senador César Borges, para fazermos uma comunicação inadiável; porém, não tivemos a devida oportunidade.

Assim, eu gostaria de saber de V. Ex^a se ainda há essa possibilidade. Caso contrário, requeiro a inscrição para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia, assim que V. Ex^a entender oportuno; aliás, a Ordem do Dia já encerrou, ao que me parece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a fez dois pedidos para utilização da palavra, ambos amparados pelo Regimento: um, como Líder, que foi cedido ao Senador Arthur Virgílio; outro, para fazer uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra a V. Ex^a, com muita satisfação, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana passada, usamos a tribuna do Senado Federal para chamar a atenção da Casa quanto à autoridade do genro do Presidente Lula em relação à liberação de recursos para Municípios do Estado de Santa Catarina. Falamos sobre isso até porque fomos questionados por alguns Senadores, que nos perguntaram: “Como é que em nosso Estado ocorre isso, e nenhum Senador da Oposição havia levantado esse assunto?”

Primeiro: tínhamos conhecimento apenas, podemos dizer, por fofocas, por “conversas de botequim”. Não havia nada comprovado. Quando a imprensa noticiou a matéria, inclusive com fotografias, no sentido de que realmente havia a participação do genro do Presidente Lula na intermediação de liberação de recursos do Governo Federal para os Municípios, usamos a tribuna desta Casa não para dizer se isso é ilegal ou legal. Só acho que é imoral! Até porque, se as prefeituras estão sendo beneficiadas, tenho de aplaudir, independentemente da forma como o intermediador esteja agindo, desde que não haja comissões, favores escusos. Se a questão é apenas a liberação para atender aos Municípios, tenho de aplaudir a atitude e cumprimentar quem está fazendo isso.

Não questionei nesta Casa e não abordei fatos referentes a Deputados de Santa Catarina. Como ele é chefe de gabinete de uma Deputada do PT de San-

ta Catarina, não citei aqui o gabinete da Deputada e muito menos o seu nome. E a Deputada chegou a argumentar: “É uma reivindicação legítima! O meu gabinete está trabalhando para buscar recursos para os Municípios”. Ela é Deputada estadual e até acho que pode fazer isso, mas, moralmente, o Presidente está cometendo um erro, porque nós somos Senadores – há Deputados Federais – e não estamos conseguindo liberar os nossos recursos.

Hoje, estão aqui centenas de prefeitos do Brasil inteiro, centenas de prefeitos de Santa Catarina em busca de liberação dos recursos constitucionais e em busca de recursos que aprovamos com nossas emendas, mas que até agora não foram liberados.

Ora, dizer que o genro do Presidente tem mais autoridade do que os Senadores... Ái a Casa não está fazendo prevalecer os seus direitos, não é isso, Senador César Borges? Isso não é possível!

Quero apenas deixar registrada essa questão. Volto a dizer: não apóio – não citei o nome da Deputada, mas poderia ter citado; não citei o gabinete, mas poderia ter citado – uma intermediação, principalmente de familiares do Presidente, para levar recursos a alguns prefeitos. Eles podem ser levados, mas há questionamentos sobre a forma como estão sendo levados.

Sr. Presidente, os prefeitos que estão aqui, em Brasília, não vieram apenas buscar 1% a mais do FPM. Esse já era um acordo firmado há muito tempo entre o Congresso Nacional e os prefeitos, no sentido de que iríamos aprovar a matéria.

No ano passado, no Senado Federal, quando aqui estavam entre 3.000 e 4.000 prefeitos, inúmeros Parlamentares, inúmeros Senadores usaram os microfones e deram apoio aos prefeitos. Passou-se um ano, estamos entrando na metade do segundo ano, estamos próximos às eleições e, até agora, nada ocorreu. Mais uma vez, observamos a promessa do Presidente Lula de que vai atender às prefeituras, mas não podemos mais confiar na promessa do Presidente. Já perdemos um ano. É um ano de prejuízos, no qual os prefeitos não puderam investir no social, na alimentação das crianças, nas creches, nas escolas, na infra-estrutura, no saneamento. Os prefeitos perderam. Agora, vem o Presidente falar do “pacote da bondade”?! Antes fosse o “pacote da maldade”, porque ele não repassou os recursos como deveria.

Ouvimos Ministros, ouvimos Parlamentares da Base do Governo argüindo que, tão logo houvesse o acordo das Lideranças, seriam liberados os recursos. Passou-se um ano. Novamente houve a marcha dos prefeitos a Brasília, a marcha dos prefeitos para buscar os seus direitos.

O Presidente Lula, contudo, não foi ao encontro dos prefeitos, porque lá não havia claque para aplaudí-lo como antigamente. Os prefeitos estão revoltados. O Presidente está acostumado a ir aonde há claque para recebê-lo. Ele não está mais com a moral de antes, para chegar e ser aplaudido por todos.

Os prefeitos vieram para protestar e, se possível, para vaiá-lo, até porque aquilo que prometeu no passado o Presidente não cumpriu; não atendeu aos prefeitos do nosso Brasil.

Quando ouço algum Parlamentar, principalmente do PT, dizendo: "Ah, eu consegui liberar recursos", penso que talvez os Prefeitos do PT não estejam sendo prejudicados, mas, com certeza, a maioria dos prefeitos do interior, que não têm contato direto com os Parlamentares do PT, estão sendo prejudicados, pois não estão conseguindo cumprir suas obrigações.

Neste ano eleitoral, o Presidente vai liberar R\$2 bilhões, um percentual para empréstimo, outro para alimentação das crianças e outro como uma esmolazinha para que os prefeitos voltem para casa mais contentes.

Cedo o aparte, com o maior prazer, ao nosso querido amigo Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, eis a Constituição brasileira. Rui Barbosa, o Patrono do Congresso, disse que só há um caminho, uma salvação: a lei. Este é o livro da lei. Ulysses Guimarães beijou esta Constituição e disse que desobedecê-la é rasgar a bandeira, é abrir uma cova para enterrar a liberdade. Lula disse que ler uma página de livro dá canseira; é melhor fazer uma hora de esteira. Aí, haja besteira a dizer. Atentai bem, Presidente Renan Calheiros:

SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

[...]

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

[...]

Quer dizer, vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento. Atentai bem, pois o Governo está a roubar

dos prefeitos, porque, atualmente, eles estão ganhando 14%. Com essa correção, devolvem 1% do que está sendo garfado ao longo dos últimos Governos, principalmente do Governo faminto do PT, que tirou dos prefeitos o devido, o que prega a Constituição Federal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para encerrar este pronunciamento, quero deixar a minha solidariedade aos prefeitos que estão vindo de diversos lugares do Brasil. Espero que, desta vez, eles não voltem com as mãos vazias e que, realmente, sejam respeitados pelo Presidente da República.

Este é um ano eleitoral, em que o Presidente tenta abrir um pouco as torneiras, as quais fechou no passado em função do superávit, para aumentar a arrecadação do Governo, prejudicando os municípios que precisariam investir e trabalhar com sua população.

Espero que o Presidente tente resgatar um pouco da credibilidade perdida, o que será muito difícil, pois há pouco tempo e sua derrota será grande nas próximas eleições.

Estou solidário com os prefeitos em suas reivindicações.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa brevíssimo pronunciamento, que mostra que o tal Programa do Primeiro Emprego afundou como o Titanic. Dos 260 mil empregos prometidos pelo Presidente Lula, 3.936 novas vagas, apenas, foram efetivamente concretizadas. Faltou seriedade, sobrou **marketing**, faltou competência, faltou dedicação ao trabalho. O fato é que ele falhou.

Sr. Presidente, aplaudo a iniciativa da Corregedoria da Câmara dos Deputados, que vai analisar dois novos casos de quebra de decoro parlamentar. Um deles é mais que oportuno. Trata-se de denúncia de fraudes que teriam sido praticadas por Deputados no reembolso de despesas com combustíveis.

Espero que, além do mensalão e de outros expedientes escusos, a Nação não tenha que aturar, agora, fraudes com notas frias.

Portanto, Sr. Presidente eu me congratulo com a Corregedoria da Câmara por esse passo que deu na direção da moralidade em relação à coisa pública.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi pior do que o naufrágio do *Titanic*. Anunciado com pompa havia três anos, o Programa Primeiro Emprego foi a pique e, em sua tão longa quanto a duração do Governo Lula, deixa um saldo pífio.

Vamos aos números.

Em vez dos prometidos 260 mil empregos, o malogrado programa não foi além de pouco menos de 4 mil empregos, mais precisamente 3.936 novas vagas.

O Governo petista do Presidente Lula ficou devendo exatamente 240 mil empregos, quase o total da meta anunciada com foguetes e banda de música.

Por que falhou o Programa Primeiro Emprego?

Por que Lula, que vive atrás de qualquer tijolo para seu falatório, por quê, repito, por que Lula não explica que faltou competência para levar a cabo a empreitada.

Em outras palavras, em Governo incompetente não poderia mesmo sobreviver qualquer programa, projeto ou meta mais ambiciosa.

Fica ao menos uma certeza: esse Governo que aí está é mesmo incompetente, tomado por gente incapaz. Este é um Governo mal conduzido e mal dirigido.

Fica, também, uma dúvida: Governo que promete 100 e realiza 0,5% da meta tem salvação? Os dados constam da matéria de capa do jornal **O Estado de S.Paulo**, edição do dia 24 último, que estou anexando a este pronunciamento.

No caso de emprego, não há como mentir. Afinal, essa era menina dos olhos de Lula, que anunciou, ao assumir, que criaria 10 milhões de empregos no Brasil.

E como esse Governo o que sabe é apenas mentir, fica o dito pelo não dito. E fica, também, a esperança de que faltam apenas 240 dias para o fim da triste Era Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFRE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COM SÓ 0,55% DA META CUMPRIDA, PRIMEIRO EMPREGO É ABANDONADO

Projeto anunciado com entusiasmo por Lula na campanha de 2002 criou apenas 3.936 vagas em quase 3 anos

Lisandra Paraguassú

Brasília

O Governo Federal desistiu do Programa Primeiro Emprego.

Lançado com toda pompa há quase três anos, o programa naufragou. Desde julho de 2003, conseguiu empregar 3.936 jovens, quando o plano inicial era 260 mil vagas por ano – o que daria 715 mil jovens empregados nesses 33 meses.

O rendimento pífio, de apenas 0,55% do pretendido, levou o governo a deixar de lado a idéia – inicialmente considerada brilhante – de pagar a empresas R\$1,5 mil por ano para contratarem jovens de 16 a 24 anos. O que era uma das maiores promessas do governo Luiz Inácio Lula da Silva terminou como um programa “marginal”, esquecido e criando poeira no Ministério do Trabalho.

Pior do que isso, o programa hoje repassa dinheiro para empresas que tradicionalmente já contratam jovens e continuariam a fazê-lo mesmo que o Primeiro Emprego não existisse. Os maiores contratadores são empresas de telemarketing, redes de supermercados e lanchonetes. O maior contratador individual, a rede de supermercados Zaffari, do Rio Grande do Sul, é responsável por 1.104 vagas – mas a empresa sempre contratou jovens, assim como a rede de lanchonetes McDonald's, em São Paulo, que empregou 532 jovens, dos 763 que o programa atendeu no Estado.

A razão do fracasso não é difícil de encontrar: a idéia do Primeiro Emprego estava errada de início. Partia do pressuposto de que jovens não conseguem emprego porque não têm experiência e, como as contratações são caras, as empresas preferiam investir dinheiro em alguém experiente. As duas idéias estão erradas, como já mostravam análises feitas na época e concluiu uma análise feita pelo próprio governo quase dois anos depois do lançamento da idéia.

Demitidos

Um estudo feito pela economista Priscila Flori, da Confederação Nacional da Indústria, antes do lançamento do programa, mostra que jovens conseguem emprego sim, apesar da inexperiência. Só que não ficam empregados. Priscila decompôs a taxa de desemprego dos jovens e descobriu que 80% dos desempregados nessa faixa etária não procuram o primeiro emprego. Já trabalharam antes, mas foram demitidos.

"Há uma alta rotatividade e isso pode ocorrer por várias razões: desistência, falta de qualificação, volta aos estudos. Mas não necessariamente por falta de experiência, porque o primeiro emprego aparentemente eles conseguem", explica Priscila. "O programa partiu de uma premissa errada. Logicamente não poderia funcionar."

O Ministério do Trabalho teve acesso ao estudo de Priscila – sua tese de mestrado – antes de o programa ser lançado. Mas ele foi ignorado. "Fizeram algumas modificações, mas não mudaram a idéia central do programa. Acho que preferiram apostar na idéia, que já estava para ser lançada", conta ela.

O economista Marcio Pochmann levanta outra questão que parece não ter interessado ao governo: a de que é preciso que existam essas novas vagas. "As contratações dependem do nível de atividade econômica do País, do crescimento, não de subvenções", diz

ele. "Projetos assim não deram certo na Europa, em lugar nenhum. Por que dariam no Brasil?"

A consequência mais imediata do desastre do programa é uma lista de mais de 200 mil jovens decepcionados. São aqueles que acreditaram na idéia e estão até hoje esperando. Apenas 2% de felizardos conseguiram lugares. As irmãs Bruna e Beatriz Bacilieri Rauter – a primeira tem 20 anos e a segunda, 17 – estão entre as que desistiram de esperar. Mordedoras da Vila Aricanduva, em São Paulo, as duas se inscreveram no ano passado. Beatriz está terminando o ensino médio e quer fazer faculdade. Bruna já cursa farmácia em uma faculdade particular. Os salários da mãe, funcionária pública, e do pai, bancário, não bastam para pagar duas faculdades. "Queria trabalhar para poder pagar o cursinho e depois, a faculdade", diz Beatriz. "Foi meio decepcionante. Até agora não consegui nada". Bruna diz que está difícil para a família arcar com a mensalidade de R\$550 da sua faculdade. Ela já trabalhou em uma empresa de telemarketing mas foi demitida e hoje está procurando emprego de novo.

25/04/2006 - 10h12

Desemprego sobe e renda cai em São Paulo, diz Seade/Dieese

KAREN CAMACHO
da Folha Online (FOLHA DE S.PAULO)

A taxa de desemprego registrou alta de 16,3% para 16,9% da PEA (População Economicamente Ativa) na região metropolitana de São Paulo em março.

O comércio foi o setor que mais cortou postos: 61 mil. A indústria demitiu 31 mil pessoas e o setor de serviços eliminou 29 mil vagas. Já os chamados outros setores -- que inclui construção civil e serviços domésticos-- abriram 3 mil vagas no mês passado.

Segundo o Seade e o Diesse, responsáveis pela pesquisa, a alta da taxa de desemprego pode ser explicada pela sazonalidade do período --as empresas começam todos os anos com um ritmo mais lento e começam a contratar no decorrer dos meses.

O contingente de desempregados atingiu 1,695 milhão no mês passado, uma alta de 49 mil em relação ao mês anterior.

Ao todo, 69 mil pessoas desistiram de procurar emprego na Grande São Paulo. Mesmo assim, a maior parte dos setores demitiu, o que elevou o desemprego.

Salários

A renda média do trabalhador ocupado caiu 1,6% em fevereiro sobre janeiro, passando de R\$ 1.089 para R\$ 1.072. Os dados de renda têm um mês de defasagem em relação aos do emprego.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a sabe quanto a Petrobras lucrou em 2005? O Senador Tião Viana sabe? Eu sei: R\$27 bilhões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já começo concedendo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, mas eu sei que ela cobra pelo nosso petróleo 26 vezes mais que o preço do petróleo vendido na Venezuela – aliás, ele devia aprender isso com o Chávez. O petróleo que chega a todos nós, no Brasil, é 26 vezes mais caro que o da Venezuela.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo está gastando R\$37 milhões com a empresa do Sr. Duda Mendonça.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, o Governo está gastando R\$37 milhões com a empresa do Sr. Duda Mendonça, aquele da transferência dos 10 milhões para o exterior. Ele é um publicitário que fez sucesso no Brasil, esteve depondo na CPMI, criou grandes controvérsias e faz parte de um processo de investigação em curso, não concluído.

Pois o Sr. Duda Mendonça tem um contrato com a Petrobras, entregue recentemente, no valor de R\$37 milhões e é ele que está fazendo a publicidade da auto-suficiência de petróleo conquistada pela Petrobras, que é uma empresa do povo brasileiro.

Eu não sei, Senador João Batista Motta, se V. Ex^a viu – eu vi e creio que V. Ex^a também viu – as imagens do Presidente Lula com as mãos tisnadas de preto, imitando Getúlio Vargas, mostrando petróleo nas mãos como se fosse o cavaleiro do Apocalipse, o herói da Nação que conquistou o troféu da auto-suficiência em petróleo.

Eu queria aqui fazer alguns reparos sobre aquela imagem a que o Brasil todo assistiu, pois o País merece conhecer a realidade dos fatos.

Primeiramente, a auto-suficiência em petróleo está acontecendo, Senador João Batista Motta, porque o Brasil cresceu apenas 2,3 pontos percentuais do PIB em 2005. Se tivesse crescido como a Argentina, o Chile, o Paraguai, o Uruguai ou o Peru – não falo da China, da Rússia e da Índia, falo dos nossos

vizinhos –, se o Brasil tivesse crescido como a Argentina, o vizinho mais próximo, de economia sólida em recuperação, a auto-suficiência só iria acontecer em 2010, porque o crescimento dos negócios no País teria elevado o consumo de derivados de petróleo a um nível muito mais alto que o de hoje.

Então, a auto-suficiência ocorre lamentavelmente – e digo lamentavelmente porque ela é conseguida por conta de um baixo crescimento da economia brasileira, com baixa demanda de derivados de petróleo.

Primeiro ponto: Lula dever-se-ia envergonhar de só agora estar conseguindo a auto-suficiência, porque os níveis de produção durante o seu Governo foram muito menores – muito menores – que os dos últimos cinco anos anteriores, do Governo Fernando Henrique Cardoso. Muito menores, mais ou menos a metade dos anteriores.

Se no Governo Fernando Henrique Cardoso, para citar apenas um exemplo, o crescimento médio da produção de petróleo foi da ordem de 15%, nos três anos de Governo Lula, esta taxa caiu para 8%. Mesmo assim, a auto-suficiência somente ocorreu porque o crescimento da renda **per capita** no Brasil cresceu 2,3% do PIB, ou o PIB brasileiro cresceu, ratifico, apenas 2,3 pontos percentuais. Se tivesse crescido os 7%, os 8% ou os 9% do Chile, da Argentina ou da Venezuela, apenas em 2010 teríamos as mãos sujas do petróleo de Lula.

Há um segundo ponto que deve ser mencionado: a auto-suficiência em petróleo aconteceu por conta de ações da Petrobras, que é um modelo de eficiência no campo da tecnologia e da perfuração em águas profundas; por conta da capacidade do técnico brasileiro; por conta da capacidade de absorção de tecnologia da Petrobras, uma empresa de porte mundial; e também por conta do que o Brasil fez anos atrás em relação à variação ou à diversidade na matriz energética.

Incorporamos o que praticamente nenhum país incorporou: a substituição do derivado de petróleo por um bem, por uma energia renovável chamada álcool anidro. O Brasil é detentor dessa tecnologia exportada hoje para o mundo inteiro. Isso começou lá atrás, bem lá atrás. O Governo Lula nada tem a ver com isso nem com o Programa do Pró-Álcool.

Senador Flávio Arns, V. Ex^a sabe o quanto representa hoje, na matriz energética, no consumo de derivados de petróleo no Brasil, a utilização de álcool em vez de derivado de petróleo? O equivalente a 200 mil barris de petróleo por dia.

Outro grande esforço foi a incorporação, na matriz energética, do gás natural, explorado em território brasileiro ou comprado de países vizinhos, que evitou

o dispêndio das nossas reservas de 300 mil barris de petróleo por dia.

Esse investimento vêm de muito longe, vêm lá de trás e nada têm a ver com as mãos de Lula tisnadas do petróleo preto, como Getúlio Vargas fez, há muito tempo, quando criou, ele sim, a Petrobras – e ele, sim, tinha o direito de bater no peito e de dizer “o petróleo é nosso”.

Senador Arthur Virgílio, Senador Leonel Pavan, eu gostaria muito de fazer parte da festa da auto-suficiência em petróleo no Brasil. Mesmo fazendo a consideração de que o Brasil só conseguiu a auto-suficiência por conta do modesto crescimento de 2,3% do PIB, de que a matriz energética foi incorporada ou foi engordada com os 300 mil barris de gás e com os 200 mil barris de álcool, eu gostaria de comemorar a auto-suficiência em petróleo, que é algo que nos enche a todos de orgulho, se acontecesse no Brasil o que acontece, por exemplo, na Venezuela, a Venezuela de Chávez, Senador Mão Santa, a Venezuela de Hugo Chávez, o *hermano* de Lula que, morto e vivo, vive aqui discutindo, vive aqui opinando, vive aqui conversando, vive aqui dando opiniões, emitindo conceitos.

Senador Mão Santa, sabe de quanto foi o lucro da Petrobras? Já disse: foram R\$27 bilhões. É muito dinheiro. Esse dinheiro vai para onde? Evidentemente, para os acionistas da empresa. E quem é seu principal acionista? O Governo brasileiro, afora milhares de brasileiros que compram ações da Petrobras na Bolsa. Esse dinheiro está indo para os cofres da União e está servindo para abater dívida com o FMI.

O que acontece na Venezuela? Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me ajudou a levantar alguns dados. E sabe onde fui buscá-los? V. Ex^a falou com amigos que moram na Venezuela, ou têm uma interface forte com esse país, e deu uma informação precisa sobre o custo da gasolina lá. Deram-lhe uma informação curiosíssima: na Venezuela, com R\$3,20, enche-se o tanque de um Gol. Vou repetir, Senador Mão Santa: com R\$3,20, enche-se o tanque de um Gol. E quem lhe disse isso foi uma pessoa em quem V. Ex^a confia por inteiro, e, se V. Ex^a nela confia, também confio. Vou repetir, porque são milhares de táxis no Brasil, em Natal, em Mossoró, no Rio de Janeiro, na sua Maceió, na Teresina de Mão Santa, em Porto Alegre, em Rondônia, são milhares de táxis Gol que enchem, todos os dias, o tanque com combustível. Na Venezuela, gastam-se R\$3,20 para se encher o tanque. Quanto custa aqui, Senador Mão Santa, um tanque de um Gol cheio de gasolina? Se forem 40 litros, podem preparar mais de R\$100,00, porque o litro da gasolina está custando R\$2,70, pelo menos. Então, estamos falando em R\$108,00 contra R\$3,20.

Qual é a similitude entre o Brasil e a Venezuela? São ambos auto-suficientes em petróleo.

Para o que preciso aqui chamar atenção deste Plenário? Para a ação social do Governo Lula, que diz que é o Governo do social, que é o Governo que tem prioridade de chegar ao cidadão.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a já imaginou a felicidade que Lula daria aos motoristas de táxi do Brasil, aos caminhoneiros do Brasil, aos brasileiros que compram produtos que são transportados e que pagam frete, se a gasolina da Petrobras, que conseguiu a auto-suficiência em petróleo, custasse o que custa na Venezuela? Custa R\$0,62!

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me informou uma coisa, e eu, não satisfeito, porque achei muito barato, pedi a informação da Embaixada da Venezuela. O litro da gasolina naquele País custa 1,33 bolívar, que equivale a R\$0,62; no Brasil, Senador Mão Santa, custa R\$2,65, em média. Estamos falando em quatro vezes e pouco a mais. Já imaginou a felicidade dos taxistas do Brasil, de quem consome combustível no Brasil, que somos todos nós que transportamos mercadoria, que pagamos o frete que provoca a inflação? Já imaginou se a Petrobras fosse como a PDVSA de Chávez, que vem ao Brasil deitar falação? Já imaginou se Lula copiasse o bom exemplo, apenas esse bom exemplo, da Venezuela e vendesse a gasolina pelo preço daquele país? Se ele é auto-suficiente e se o somos aqui, por que pode vendê-la por R\$0,62 naquele país e, aqui, o preço é de R\$2,65? É porque Chávez quer bem ao venezuelano e o Lula não quer bem ao brasileiro pobre? Essa é a pergunta que tenho direito de fazer.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador João Batista Motta.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino, volto alguns pontos atrás nessa sua fala tão brilhante, para retomar a discussão em torno desse tema da auto-suficiência. Para começar, o Presidente Lula recebeu o País faltando 4% para a auto-suficiência. Foi-lhe entregue o Brasil com 96% de auto-suficiência em petróleo nos parâmetros – vou já discutilos – em que se trata o tema. Em segundo lugar, se o Brasil tivesse crescido de maneira mais forte, essa dita auto-suficiência teria sido adiada para 2012, 2011 ou 2010. O fato de o Brasil ter crescido mais apenas do que o Haiti, na América Latina, é responsável por termos, portanto, equiparado aquilo que se produz com o que se consome, e, no jogo entre o que se importa e o que se exporta, entre o que se produz e o que se consome, dá para se dizer tecnicamente que há um momento de auto-suficiência. Senador José Agripino, há outro dado: o Brasil continua importando petróleo fino,

petróleo leve, e continua exportando petróleo pesado – aquele petróleo que não serve para nós serve para outros, e importa aquele que serve para nós. Continua, portanto, dependente dos preços desse petróleo fino, desse petróleo leve. E o Brasil tem um dado essencial: teve no Presidente Lula aquele que menos foi capaz de aumentar a produção de petróleo no seu, até agora, triénio. Não vou dizer que os pouco mais de 17% ao ano de aumento de produção de Figueiredo se devem ao talento, que jamais reconheci, do General Figueiredo. Não. Eles se devem a investimentos anteriores que amadureceram em Figueiredo. Do mesmo modo, os dez e pouco por cento ao ano, o segundo colocado foi o Governo passado, o Governo do Fernando Henrique, não se devem exclusivamente a Fernando Henrique. Devem-se, sim, à reforma administrativa por que passou a Petrobras; devem-se àquela quebra do monopólio estatal, tão combatida pelo PT. Mas há também um amadurecimento que resultou em Fernando Henrique, um amadurecimento de descobertas, de pesquisas, de investimentos de décadas atrás. Demora dez anos no mínimo para maturar um poço depois de se começar a investir nele. Logo, essa tal auto-suficiência – que alguém pode dizer: “Poxa, não é auto-suficiência; ela é relativa, não é absoluta”, outro pode dizer: “Não, há uma situação de equilíbrio hoje e a esse equilíbrio se pode dar o nome de auto-suficiência” –, essa tal auto-suficiência tem pouquíssimo a ver com o Governo que aí está; Governo que aparelhou a Petrobras, que a tornou politizada; Governo que demonstrou números pífios quando vamos examinar a produção: melhorou no último ano e meio; no primeiro ano e meio, foi desastrosa. Então, pergunto: será que custaria ao Presidente ser honesto? Tratar isso sem ufanismo, sem tentar imbecilizar a sociedade? Ele não vai conseguir imbecilizar uma sociedade que não é imbecil. Então, ela não vai se deixar imbecilizar. Só se deixa imbecilizar quem é imbecil. Logo, ele não vai conseguir isso. Por que não tratar como um processo? Por que não tratar como uma luta que começou em Monteiro Lobo-to, passou por Getúlio Vargas, passou por Bilac Pinto, do partido do seu pai, a UDN. O projeto, pouca gente sabe, foi de Bilac Pinto. Não foi só do PTB do meu pai. Foi o Bilac Pinto, da UDN do seu pai, que apresentou o projeto do monopólio estatal àquela altura. Isso foi desaguando em várias etapas, em vários momentos. Quantos recordes de produção se bateram ao longo dos oito anos do Presidente Fernando Henrique, e jamais alguém se jactou desse jeito forte! E quando nos lembramos que quem está fazendo a propaganda é Duda Mendonça, é duro de engolir. Portanto, V. Ex^a faz aquele bom papel, que é o de pregar não ao vento, mas de pregar para as mentes deste País, desmistifi-

ficando mais um dado, uma balela, algo infeliz de um governo que veio parecer que para brincar com números, sem compromisso com estabelecer na consciência dos brasileiros a idéia do processo histórico. Ou seja: isso que eu, fulano de tal, estou dando à minha Nação neste momento não é meu; isso é uma conquista do espaço civilizatório que o meu povo encetou ao longo da sua história, de Cabral para cá, com os erros e os acertos de todos os governantes. Seria tão bonito! Eu viria para cá para elogiar o Presidente, para louvá-lo, se fizesse isso. Mas, não; querem transformar em pândega, em brincadeira. Ou seja, uma pessoa séria como é o astronauta teve que levar feijão, fitinha, bola de futebol, disse que lamentou não fazer umas embaladinhas lá – imaginem, ele e a bola iam ficar rodando por uma questão simples e física da falta de gravidade. É uma questão de falta de seriedade. Mas estou satisfeito com o fato de a Petrobrás – e não o Lula –, o Brasil – e não o Lula – ter chegado, neste momento, a uma situação de equilíbrio, que algumas pessoas mais rígidas dizem não ter nada a ver com auto-suficiência, até porque ainda se importa, e outras pessoas menos rígidas, como é o meu caso, dizem “graças a Deus que temos hoje um quadro que se pode chamar de auto-suficiência por ser um quadro de equilíbrio!” Muito obrigado e parabéns, Senador!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, era isso que todos nós desejávamos. Vi, creio que foi no domingo, no intervalo do programa mais nobre da tvê brasileira, às 8 horas da noite, cortar a programação para a transmissão de um pronunciamento oficial de uma figura que não eu sabia quem era. Era o Ministro da Saúde, que falava coisas nas quais não vi muita importância. Muito mais importante, custo zero para o Governo, seria o Presidente da República chegar, num pronunciamento à Nação, naquele horário nobre, em que todo mundo o ouvisse, e dissesse: “Conseguimos a auto-suficiência em petróleo, produto do esforço de brasileiros, funcionários da Petrobrás; produto da inteligência e da competência de brasileiros, os técnicos da Petrobrás; produto da pertinácia e do trabalho de muitos governos, inclusive o meu”.

O Brasil todo iria ouvir e aplaudir, porque ele estaria distribuindo os louros de uma conquista com quem tem direito. A César o que é de César, e custo zero para o contribuinte. Em vez disso, gasta R\$37 milhões com o Sr. Duda Mendonça, o Duda do valerioduto, para colocar as mãos sujas – no caso, de piche, de asfalto – para iludir o povo brasileiro como se fosse uma conquista dele e não da Petrobras e do povo brasileiro.

Isso é o que me traz, Senador Arthur Virgílio, a esta tribuna para esclarecer, para cumprir o meu dever.

Estou fornecendo dados aqui que quero que alguém rebata; quero que alguém diga: não, o lucro da Petrobras não foi de R\$27 bilhões. Não. Ao longo do tempo, a matriz energética feita por diversos governos não foi modificada pela incorporação de 300 mil barris por dia de gás e 200 mil barris de álcool por dia. Eu queria que esses dados fossem contestados, queria que alguém chegasse aqui e dissesse: "Não, Senador José Agripino, V. Ex^a está com uma falácia, porque o preço da gasolina na Argentina, que é auto-suficiente, é o preço do Brasil". Mas, não é, Senador Arthur Virgílio. O preço da gasolina na Argentina é R\$1,40, é a metade do que é no Brasil. E é tão auto-suficiente quanto o Brasil. A Argentina faz fronteira com o Brasil, como a Venezuela faz com o Brasil. E por que o argentino compra combustível a R\$1,40 e o brasileiro a R\$2,80, R\$2,60, R\$2,70? E Lula ainda vem, com as mãos sujas, se vangloriar da auto-suficiência, como? E pagando R\$37 milhões de publicidade! A César o que é de César.

É só isso que quero, quero esclarecer, para que as pessoas possam refletir e possam fazer o seu próprio raciocínio.

Ouço, com prazer, novamente o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só dez segundos. Agora, vamos reconhecer: na opção, a ter mãos sujas, que seja de petróleo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador José Agripino, tenho certeza absoluta, pelo que conheço do Presidente Lula, que ele não quis em momento nenhum ser herói, até porque ele talvez não saiba nem o que é ser herói. O que ele quis na verdade, Senador José Agripino, foi usar o dinheiro da Petrobras para fazer campanha política mesmo, para aparecer na televisão no horário nobre. E todo o povo brasileiro sabe que o preço da gasolina sempre foi vinculado ao dólar; e o povo brasileiro sabe que o dólar caiu pela metade. Enquanto isso, o preço do petróleo, em vez de acompanhar o dólar e cair, aumentou. O Presidente Lula deveria ir à televisão e pedir desculpas ao povo brasileiro por esse crime, pedir desculpas aos produtores brasileiros, aqueles que consomem diesel no interior do nosso País, aos pobres que usam transporte coletivo e precisam do combustível para se locomover. Os feirantes deste Brasil, os caminhoneiros deste Brasil precisam receber do Presidente Lula desculpas pelo crime que tem cometido contra essa gente. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador João Batista Motta, gostaria de dizer, para concluir, que o Presidente Lula deve explicações ao povo brasileiro.

Ele está fazendo uma campanha de comemoração da auto-suficiência do petróleo. O Brasil todo está feliz pela auto-suficiência, Senador Eduardo Azeredo.

Agora, o brasileiro não está levando vantagem nenhuma com essa auto-suficiência; na Argentina, o povo leva; na Venezuela, leva; na Arábia Saudita, leva. Nos países produtores de petróleo do mundo, o cidadão comum tira vantagem de um bem da terra chamado petróleo, quando não se importa mais. Atingimos isso. Vou repetir: na Venezuela, o taxista paga R\$0,60 pelo litro de gasolina; na Argentina, o taxista paga R\$1,40; no Brasil, o taxista paga R\$2,65.

Mas não se pode comparar a Argentina com a Venezuela e com o Brasil! Pode-se, e quem está comparando é Lula, que está equalizando os três países, que são auto-suficientes em petróleo. No entanto, na Argentina de Kirchner e na Venezuela de Hugo Chávez, o cidadão comum tira vantagem. Aqui não! Aqui, quem tira vantagem é a Petrobras, que exibe um lucro de R\$27 bilhões, que vão para os acionistas ou para os cofres da União para abater a dívida. Para o cidadão comum, a Petrobras não está vogando nada. É um patrimônio do povo brasileiro, que deveria destiná-lo a algum benefício. Esta era a hora de Lula dizer que conseguiu a auto-suficiência e que, agora, vai premiar o cidadão brasileiro por um bem que lhe pertence, que vai baixar o preço do combustível, para que milhares de pessoas possam viver melhor, para que milhares de pessoas possam conquistar a oportunidade de um emprego, de um trabalho. Com a palavra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ou mostra os fatos, ou provará que, aqui, é um Chávez invertido; que é um Kirchner invertido. O que de bom se faz nesses países, onde existe a auto-suficiência, no Brasil, fica para os ricos. Parece-me que os pobres, no Governo Lula, têm vez da boca para fora.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fomos todos procurados pelos servidores federais em greve, que pedem apoio parlamentar. Há aqui um manifesto, que encaminho a V. Ex^a para publicação nos Anais.

Como sempre, não me intrometo nos detalhes. Não sei das disponibilidades para atendimento das reivindicações. Já fui Governo e tenho muito cuidado com isso, mas não abro mão de algo que está no final do manifesto: exijo reabertura de negociação. O

Governo, autoritário como sempre, fecha as negociações com aqueles que foram a sua base durante tanto tempo. Entendo que, sendo ou não Base – isso não é relevante –, o relevante é a democracia; é o Governo perceber que pode dizer 500 “nãos” se tiver que fazê-lo, mas não pode abrir mão de conversar com os grevistas, não pode abrir mão de reconhecer a legitimidade daqueles que prestam serviços públicos à sociedade brasileira.

Portanto, encaminho esse manifesto para os Anais e aqui me solidarizo com os grevistas. Não posso en-

trar no mérito do que pedem, mas entro no mérito da negociação. É dever de um governo democrático – e este parece que não o é – negociar com aqueles que demandam por negociação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Servidores federais em greve pedem apoio parlamentar

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Aos Parlamentares,

Desde 15 de março, servidores federais do Plano de Classificação de Cargos (PCC) estão em greve porque o governo rompeu acordos firmados em 2005, suspendeu a implantação de planos de carreira já negociados e comunicou que iria conceder um reajuste escalonado (até fevereiro de 2007) na forma de uma “gratificação de desempenho”, com quebra da paridade ativo/aposentado (os aposentados receberiam cerca de um quarto do destinado aos ativos).

Demonstrando flexibilidade para negociar, os servidores elaboraram uma contraproposta com os seguintes pontos:

- a) aceitam, neste momento, receber uma gratificação a título de antecipação dos planos de carreira e aceitam que ela seja paga parceladamente;
- b) exigem que essa gratificação seja fixa, mantendo-se a paridade ativo/aposentado, com a retomada das negociações a respeito dos planos de carreira específicos.

Essa contraproposta foi descartada pelo governo que manteve a quebra da paridade, a gratificação de desempenho e a negativa aos planos setoriais.

Já se disse que o grau de civilização de uma sociedade pode ser medido pela forma como trata seus velhos e crianças. Por que, então, o governo está tentando impor aos servidores que abandonem seus aposentados e aceitem a quebra da paridade? Por que o governo pretende dividir e perpetuar a divisão no seio de uma categoria tão fundamental como essa? A quebra da paridade não pode ser aceita pelos servidores - da ativa ou aposentados. A alegada falta de recursos é uma disposição política de negar verbas ao funcionalismo.

Quanto às “gratificações de desempenho”, toda a ampla experiência já realizada demonstra que elas não servem para melhorar o serviço público senão, ao contrário, são instrumentos para individualizar o contrato de trabalho e provocam sérios distúrbios nos locais de trabalho, jogando os servidores uns contra os outros e deixando-os à mercê do subjetivismo das chefias. O único objetivo dessas gratificações é criar um salário virtual, que a categoria jamais vai alcançar, reduzindo-se, assim, o salário real e quebrando a paridade.

Diante do exposto, vimos solicitar seu apoio para exigir do Presidente da República que honre os acordos de 2005 e determine a retomada da negociação com os servidores com o objetivo de solucionar o atual impasse e responda à categoria dentro dos parâmetros de nossa contraproposta: gratificação fixa, igual para ativos e aposentados, a título de antecipação dos planos de carreira setoriais, cuja discussão seria retomada.

Contamos com sua valiosa iniciativa para transmitir nossas reivindicações ao Presidente da República e à opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Em seguida, vamos alternar: terá a palavra o Senador César Borges, para uma comunicação inadiável, um orador inscrito e, depois, por delegação, o Senador Eduardo Azeredo, o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** de domingo trouxe uma matéria muito importante. Este tema já foi tratado várias vezes nesta Casa. A Senadora Patrícia Saboya Gomes várias vezes debateu o tema da criança; muitos de nós já o discutimos várias vezes, como o Senador Cristovam Buarque. Todos os Senadores da Casa já tiveram a oportunidade de tratar desse tema várias vezes e eu também. Refiro-me ao retrato, aos dados oficiais do IBGE ou da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) ou do último Censo que foi feito; enfim, às frias estatísticas oficiais que mostram histórias de vidas que estão sendo destruídas, especialmente em relação às nossas crianças e à nossa juventude.

Senador Romeu Tuma, conheço a sensibilidade de V. Ex^a. Em alguns momentos, a mídia nacional, os corações, as mentes dos brasileiros e o Parlamento, às vezes, preocupam-se mais com a situação da criança e do adolescente quando um fato muito grave aparece nos meios de comunicação; quando uma criança de oito anos de idade, num vídeo chamado Falcão, dá uma declaração que, quando crescer, quer ser bandido; ou quando fotos mostram uma menininha pobre vendendo o corpo por R\$1,99; ou quando um menininho de seis anos de idade é usado como “olheiro” do narcotráfico. E a mecânica da vida às vezes se encarrega de fazer as pessoas esquecerem, porque outros fatos vão sendo ditos, outros fatos vão sendo apresentados nos meios de comunicação, e milhares de crianças que são abandonadas, discriminadas, vulneráveis, excluídas e invisíveis acabam não sendo parte do discurso ou das preocupações oficiais.

E a matéria mostra dados oficiais do IBGE de todo o Brasil. Infelizmente, mostra que, na minha querida Alagoas, estão justamente os piores indicadores sociais, os piores índices de crianças pobres em famílias pobres.

Mas o difícil mesmo para eu aceitar é que o Governo Federal, o Governo Estadual, os executivos, Senador Pedro Simon, ou qualquer um de nós pode entrar na Internet e analisar as frias estatísticas oficiais do Censo, do Programa Nacional de Amostragem

Domiciliar, do perfil das crianças e jovens do Brasil. E podemos ver, claramente, onde mora cada criança e jovem brasileiro. Isso é o pior.

Não é uma estatística grosseira, superficial, que diz que 20% das crianças brasileiras não têm acesso a isso ou que 72% das crianças brasileiras não têm acesso à creche, nunca viram uma creche. Não é só isso. O Governo Federal sabe onde mora cada criança e cada jovem do Brasil. Sabe não apenas o Estado onde mora, mas o Estado, a cidade, o bairro, a rua e o número da casa em que ele mora. Isso é o pior! O Governo brasileiro sabe qual é o número da casa, a rua, o bairro, a cidade e o Estado de cada uma dessas crianças e de cada um dos jovens brasileiros que estão excluídos, invisíveis, vulneráveis e impossibilitados de viver a infância. São crianças de zero a seis anos que estão impossibilitadas de viver a infância, de brincar e de crescer. Tornam-se adultos brutalizados, iniciados na sexualidade ou nas drogas antes de viver a sua infância.

O mais grave é que justamente nessa faixa etária... – e aí existem vários pesquisadores no Brasil e no mundo, inclusive o próprio Deputado Osmar Terra, com quem eu não tenho qualquer identidade ideológica ou programática. S. Ex^a é do Rio Grande do Sul, Estado do meu querido Senador Pedro Simon, e tem estudos e mais estudos sobre isso. No mundo todo, todos os cientistas sabem que as conexões neurológicas que potencializam a inteligência ocorrem na faixa etária de zero a três anos. Todos os estudos mostram que o crescimento do córtex cerebral, que potencializa a inteligência, se dá nessa faixa etária, até dez anos. Às vezes, em uma ou outra criança pobre brasileira, a pobreza não consegue destruir todas as conexões neurológicas. Em alguns casos, até potencializam a inteligência mais à frente.

Então, Senador Romeu Tuma, o Brasil, pela irresponsabilidade do Governo Federal, que, além de chafurdar na pociça da corrupção de forma desvairada e impune, abandona as suas crianças e jovens mesmo sabendo qual é o número da casa, a rua, o bairro, a cidade e o Estado onde mora cada uma das crianças brasileiras excluídas, vulneráveis, invisíveis. É um Governo desmoralizado porque não consegue salvar uma geração.

V. Ex^{as}s já imaginaram, Senadores Romeu Tuma e João Batista Motta, o quanto seria importante para o País se a maioria de suas crianças pobres, em vez de estarem nas ruas vendendo o corpo por R\$1,99 ou sendo arrastadas pelo narcotráfico, pudesse potencializar suas inteligências de forma a poderem se tornar brilhantes cientistas reconhecidos por todo mundo? Mas o Brasil não faz isso. A única ação do Governo brasileiro

é a política da Bolsa-Escola. Quero dizer, a propósito, que não sou contra a Bolsa-Escola, até porque se um professor universitário tem direito a uma bolsa para fazer doutorado e um estudante universitário pode ter direito a uma bolsa para iniciação científica, por que o pobre não pode ter algo semelhante? Pode!

O pobre não pode é ser condenado a ser pobre e miserável para que o Estado brasileiro o veja. A menininha pobre tem de engravidar, porque, se engravidar, tem um menininho e, tendo o menininho, vai poder se cadastrar para receber o Bolsa-Família, e o Estado brasileiro a verá. A menina pobre, o jovem pobre e a família pobre não podem arranjar um emprego, porque, se arrumarem um emprego, mesmo sem estabilidade ou condições dignas de futuro, deixam de preencher os requisitos para receber a Bolsa-Família ou qualquer desses instrumentos de política compensatória. Então, o pobre brasileiro é condenado ao destino e à fatalidade de continuar pobre para poder ser visto pela estrutura do Governo Federal.

Se alternativas não houvesse, seria até compreensível. Acontece, porém, que existem milhares de propostas concretas. A Lei Orgânica da Assistência Social, como sabe V. Ex^a, Senador Flávio Arns, é a mais bela declaração de amor aos pobres, oprimidos, marginalizados, moradores de rua, crianças pobres, favelados, deficientes, quem quer que seja, mas infelizmente o Governo não a cumpre.

Governo imoral, indecente e incapaz: no ano passado, só de juros da dívida para encher a pança dos banqueiros, pagou dez vezes mais do que investiu em educação. Não estou nem falando em saneamento básico, porque seria ainda mais escandaloso, já que pagou, a título de juros da dívida, 760 vezes mais do que investiu em saneamento ou o equivalente a 72 vezes o que investiu em segurança, dez vezes o que investiu em saúde, oito vezes mais do que investiu em toda a área de educação, toda: infantil, com creche e pré-escola; ensino fundamental; ensino médio; ensino de jovens e adultos; ensino profissionalizante; ensino superior e ciência e tecnologia. Pagou oito vezes mais para encher a pança dos parasitas sem pátria, gigolôs do capital financeiro que investem uma dinheirama suja nos momentos eleitorais e acabam inviabilizando aquilo que pode ser o futuro de uma nação, que é o acesso ao conhecimento – é verdade que a educação não necessariamente muda o mundo, mas muda as pessoas; e as pessoas podem mudar o mundo.

Fica aqui, mais uma vez, o nosso protesto. Alternativas não faltam. É só o Estado brasileiro estabelecer-las. O Estado brasileiro não sabe onde está cada uma de suas crianças e de seus jovens? O que tem de fazer? Dar-lhes cultura, lazer, educação, informa-

ção. O Estado brasileiro tem de adotar suas crianças e seus jovens antes que o crime organizado, o narcotráfico e a prostituição o façam. Alternativas concretas há, é só cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social. Infelizmente, privilegia-se o vergonhoso balcão de negócios sujos onde mercadorias parlamentares se vendem conforme as conveniências dos corruptos do Palácio do Planalto, mas a alternativa concreta, ágil e eficaz que se apresenta sob a forma da Lei Orgânica da Assistência Social fica solta ao vento porque não tem política pública para viabilizá-la.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me por interrompê-la, Senadora Heloísa Helena, mas preciso somar algumas palavras às suas. Temos o prazer de ouvi-la por aquilo que V. Ex^a apresenta, mantendo-se nos limites da verdade, com repulsa e indignação. Há assuntos, Senador Efraim Moraes, que mexem com a alma da gente. V. Ex^a falou que nem 10% do que foi gasto com juros foram empregados em segurança. Estive em uma reunião com líderes empresariais que estão desesperados diante da onda de desemprego que virá em decorrência das dificuldades daqueles que exportam – não vou entrar no mérito da desvalorização do dólar porque o povo não sabe nem a cor que o dólar tem. A onda de desemprego será tão grande que não haverá espaço para realocar essas pessoas que, dentro de alguns meses, perderão seus empregos em função da paralisação da atividade exportadora. O presidente do Ibope estava nessa reunião e deu uma declaração muito triste – acho que não chorei porque Deus me deixou mais revoltado do que angustiado. Perguntaram-lhe como o morador do Rio de Janeiro via a questão da segurança nas pesquisas que ele promove. Ele disse assim: “Não, a população não tem mais nenhum interesse em discutir a segurança”. Perguntaram: “É assim porque a segurança melhorou?” Ele respondeu: “Não, porque não há mais solução”. Cada um procura se defender como pode, mas o pobre não, Senadora; o pobre não tem condição de contratar ninguém para ter uma segurança pessoal; ele conta com o Estado. E essa inércia do Estado significa a derrota para o crime organizado, que, como vimos em matéria recente, utiliza crianças de maneira revoltante – e um policial achou que tinha de processar o autor da matéria! Essa questão é realmente muito confusa. V. Ex^a fala para o povo, mas algumas autoridades falam para as massas. Como a massa é disforme, a linguagem deles é para dar-lhe os contornos que consideram importantes. V. Ex^a, não; V. Ex^a fala para o coração e para a alma dos brasileiros que estão sofrendo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a delicadeza e a generosidade das palavras de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e, mais uma vez, faço um apelo em defesa das milhares de crianças brasileiras que são abandonadas, discriminadas, vulneráveis, excluídas, tornadas invisíveis, impedidas de viver as suas infâncias, de poder crescer e de poder brincar e que acabam se tornando adultos brutalizados, iniciados sexualmente de maneira precoce e iniciados indevidamente no narcotráfico antes de terem a oportunidade de serem crianças: que o Estado brasileiro possa olhar para cada uma delas, já que sabe exatamente onde cada uma delas mora. Que se afaste a fatalidade e a condenação do destino das meninas pobres – hoje é o quartinho da empregada ou vender o corpo por um prato de comida – e dos meninos pobres, que é ser arrastado para o narcotráfico ou para a marginalidade como último refúgio.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o eminentíssimo representante do povo baiano do PFL da Bahia, Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a, que dá cumprimento às inscrições para comunicações inadiáveis.

Entre outros assuntos, anuncio a esta Casa que hoje foi aprovado um requerimento de minha autoria na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O requerimento, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em licitação realizada pela Companhia das Docas do Estado da Bahia – Codeba, para a instalação do terminal de grãos no Porto de Aratu naquele Estado.

Sr. Presidente, o motivo desse requerimento é que a Codeba fez uma licitação viciada e fraudulenta, visando privilegiar uma única empresa, uma multinacional que ambiciona deter toda a infra-estrutura de comercialização, transporte e exportação da soja brasileira, algo inaceitável. Essa licitação está envolvida de vícios, de erros, de equívocos, todos eles de má-fé, porque só houve um único concorrente na licitação. O edital foi preparado para atender a uma empresa, somente a ela.

Ocorreram os seguintes vícios: não houve aprovação da diretoria executiva da empresa, não foi atendida a Lei nº 8.666, relativa à apresentação de projetos e

plantas, não foram disponibilizados documentos para o edital de licitação requeridos pelos licitantes, não foi apresentado estudo de impacto ambiental.

Tudo foi feito às pressas para o ex-Presidente da Codeba, ex-Prefeito de Itabuna e candidato à reeleição derrotado, Geraldo Simões, que ficou desempregado. Então, retirou-se o ex-Presidente Jorge Medauar, da base do Governo, e colocou-se Geraldo Simões.

Vejam como é o **modus operandi** do PT: colocar sempre seus apaniguados nos cargos, pouco interessando a administração pública. Retira-se o Presidente e coloca-se o Geraldo Simões. E ele saiu porque era candidato a Deputado Federal. Quer dizer, pouco importa a continuidade administrativa. No seu curto período, ele nada mais fez do que tentar viabilizar sua atual candidatura a Deputado Estadual.

Por isso, estou solicitando ao Tribunal de Contas que realize auditoria, a fim de verificar a legalidade, a legitimidade, a economicidade do processo licitatório, porque é extremamente necessário esclarecer esse fato até a última instância.

O PT está incomodado. Coloca Deputado na Assembléia Legislativa para falar, porque não sabe dar explicação sobre essa denúncia séria, e, agora, de forma intempestiva, faz ataques. Porém, nada disso interessa.

Vamos ao Tribunal de Contas da União, Senador Rodolfo Tourinho, vamos ao Ministério Público Federal, porque, em primeiro lugar, trata-se de uma empresa pública federal, a Codeba, um patrimônio público federal, que não é do PT, mas do povo brasileiro e, em particular, do povo baiano, do povo de Aratu.

Em segundo lugar, fora a imoralidade na gestão das coisas públicas a que devemos ser sempre contrários, precisamos analisar o interesse dos produtores do oeste da Bahia que, além de não poderem ter seus interesses prejudicados, ficarão na mão de uma multinacional que tenta, por meio do monopólio, impedir que apareçam outras empresas que realizem uma concorrência normal do capitalismo, com preços melhores para os produtores daquela região. Falta tudo a esses produtores, desde crédito a escoamento da produção, estradas, canal de tráfego, portos, para que a Bahia possa explodir no desenvolvimento como produtora de grãos no oeste.

Por isso, faço essa comunicação inadiável.

Sr. Presidente, também quero fazer menção à reunião realizada hoje sobre a Varig. Creio que o Senador Pedro Simon falará sobre esse assunto depois de mim com mais detalhes. Quero protestar, porque as autoridades principais relacionadas ao assunto Varig não compareceram. Quais são elas? Em primeiro lugar, o Ministro da Defesa, o Sr. Waldir Pires, que inclusive

falou à imprensa que tinha solução para o problema da Varig e criou esperança em todo o País; em segundo lugar, a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. Ambos foram convidados, mas não vieram e sequer mandaram representantes.

Então, ficamos a discutir a questão da Varig com a Anac, recém-criada, que não tem recursos para nada e que não resolverá problema algum da companhia; ficamos a discutir com a Infraero, que nada mais quer do que receber aquilo que se acha no direito de receber da Varig, as operações de pouso e decolagem, as taxas aeroportuárias e assim por diante. Não foi, efetivamente, produtiva essa reunião.

Ou o Governo resolve defender os interesses do povo brasileiro, ou veremos um setor estratégico para o País, como o do transporte aeroviário, reduzido a duas empresas.

E quem vai sair prejudicado nessa história, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, é o consumidor brasileiro, que não está aproveitando absolutamente nada da auto-suficiência da Petrobras. A auto-suficiência é comemorada porque estamos equilibrando a balança comercial do petróleo, o que dá mais estabilidade macroeconômica ao País.

E o consumidor brasileiro? Aí, o Presidente da Petrobras, do alto da sua ignorância, diz: "Não podemos ficar distanciados do preço internacional". E tome lucro de 27 bilhões e lucros cada vez maiores para suprir caixa do Governo, para que a Petrobras possa financiar festas de prefeituras do interior, para que possa fazer até calçamento no interior, para que a Petrobras faça política. E isso é contra o interesse do acionista.

Então, Sr. Presidente, com relação ao transporte aeroviário, que é estratégico para o País, essa reunião conjunta de três comissões de hoje, apesar dos esforços dos Senadores, lamentavelmente, não resolveu nada. E por quê? Aqui não havia ninguém do Governo para falar e dar a posição oficial do Governo: vai ou não entrar para ajudar?

Afinal de contas, ele é o poder concedente, e a Varig é uma concessionária. E todos os Senadores teceram loas em relação à existência da Varig e à sua necessidade.

Então quem será prejudicado com o final das operações da Varig, se isso vier lamentavelmente a ocorrer? Serão os consumidores. Temos duas empresas no mercado: uma delas dominando o mercado doméstico e cobrando tarifas altíssimas; e outra que ainda não cobra tão alto, mas que chegará lá, no momento em que verificar que há praticamente, não o monopólio, mas o chamado "duopólio", palavra que ouvi hoje, ou seja, duas empresas dominando o mercado doméstico brasileiro. Isso pode acontecer!

Não podemos aceitar que o Senado Federal seja desprestigiado: convocam-se Ministros de Estado, e eles não dão bola para o Senado Federal, não aparecem e não dizem nada.

Por fim, Sr. Presidente, um outro assunto que nos incomoda também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, considero muito importante o empenho de V. Ex^a com respeito ao problema da Varig, mas gostaria de ponderar que foi acertado que hoje ouviremos diversos representantes de empresas, inclusive trabalhadores da Varig. Ficou acertado que, na próxima quinta-feira, ouviremos outros segmentos como representantes do aeronautas, dos aeroviários e outros e, na próxima terça-feira, haverá a audiência em que estão convidados o Ministro da Defesa, Waldir Pires, a Ministra Dilma Rousseff e acho que também o Presidente do BNDES. Isso está acertado. Portanto, pondero que não houve recusa da parte deles de estarem presentes. Houve um entendimento com o Senador Heráclito Fortes de fazermos uma seqüência de audiências em que os Ministros também comparecerão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, eles foram convidados a virem hoje, inclusive o Presidente do BNDES, mas não compareceram nem mandaram representantes. Que eles venham para cá, tudo bem.

Desde que cheguei a este Senado, há três anos e quatro meses, temos tratado do assunto Varig. Estivemos primeiro com o Ministro da Defesa Viegas, com o Ministro do Turismo, Mares Guias, que está aí de prova das tentativas da Comissão de Turismo desta Casa. Posteriormente, estivemos com o Ministro da Defesa, José Alencar, Vice-Presidente da República, de cuja boa intenção em ajudar a Varig tenho certeza.

Senador Eduardo Suplicy, até acredito que há boa vontade nossa, aliada com a de alguns poucos membros do Governo Federal, mas, lamentavelmente, não avança. O que se faz é, cada vez mais, apertar o nó na garganta da Varig. O carrasco está funcionando. Alguém tem intenção deliberada de ver a Varig morta neste Governo Federal. Foi assim no início, com o Ministro José Dirceu, e continua, Senador Pedro Simon, lamentavelmente. Assistimos a isso de forma sofrida, porque vimos aqui os trabalhadores da Varig, o economista Paulo Rabelo de Castro, fazendo um esforço imenso, com diversas fórmulas para salvar a Varig. E

cadê a posição do Governo? É sempre negativa. Se houver outra solução, que apareça, e que apareça rapidamente, porque o tempo urge, e, da forma como vai, muito brevemente, não veremos a Varig funcionando.

Se V. Ex^a quiser rebater, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador, o tempo de V. Ex^a está se esgotando, lamentavelmente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, então, Sr. Presidente.

O último assunto de que quero tratar é um protesto contra a falta de atenção do Governo Federal aos Municípios. Não adianta, agora, o Governo Federal dizer que libera R\$550 milhões para os Municípios, sendo que R\$200 milhões serão destinados ao reajuste do valor da merenda escolar e os outros R\$300 milhões serão disponibilizados ao BNDES, Senador Rodolpho Tourinho. Vai disponibilizar esse recurso! Imagine que vai disponibilizar, contratar e liberar, faltando cinco meses para as eleições de Presidente da República!

Concedo um aparte, Sr. Presidente, rapidamente, ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Rapidamente, Senador César Borges, quero dizer que é um absurdo a questão desses R\$500 milhões, mesmo porque a merenda escolar é assunto muito antigo, que já deveria ter sido tratado. E todos nós sabemos que esses financiamentos dificilmente serão realizados até o final do ano, sobretudo porque poucos são os Municípios que têm capacidade de endividamento, que têm condições de contratar qualquer empréstimo. Então, essa é uma farsa que se instala neste momento. Acena-se com isso a centenas de Prefeitos que estão aqui e que não podem ser enganados.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E essas intenções são postas apenas enquanto a Marcha está aqui, enquanto os Prefeitos estão em Brasília. Quando retornarem a seus Municípios, tudo será esquecido. Foi assim que aconteceu com os produtores rurais de todo o País que marcharam a Brasília. Da mesma forma será feito, lamentavelmente, com os pobres Prefeitos de nossas cidades que precisam de ajuda.

Diz o Governo que se precisa aprovar a reforma tributária para aumentar 1%, mas isso é feito somente agora, depois de dois anos, faltando cinco meses para eleição. E, mesmo assim, não acredito nisso, Sr. Presidente, porque, lamentavelmente, o Governo do Presidente Lula é o governo do engodo, do engano, da farsa. O Governo do Presidente Lula continua enganando o povo brasileiro, infelizmente. Espero que o povo brasileiro tenha tempo ainda de abrir os olhos e deixar de ser iludido por um Governo da farsa, que não atende às suas necessidades reais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azevedo, pela Liderança, e, em seguida, eu a concederei ao Senador Pedro Simon, como inscrito.

Senador Eduardo Azevedo, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela

Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para destacar dois tristes registros feitos pela imprensa sobre o fracasso do programa Primeiro Emprego, do Governo Federal.

Matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 24/4/2006, intitulada “Com só 0,55% da meta cumprida, o Primeiro Emprego é abandonado”, traz-nos a constatação de que, desde julho de 2003, apenas 3.936 jovens conseguiram emprego por meio do programa, quando o plano inicial era de 260 mil vagas por ano ou de 715 mil vagas nesses 33 meses. Portanto, em vez de serem oferecidas 715 mil vagas, foram empregados apenas 3.936 jovens, como apresenta a matéria.

“O rendimento pífio, de apenas 0,55% do pretendido, levou o Governo a deixar de lado a idéia de pagar empresas para contratarem jovens de 16 a 24 anos”, relata a matéria. “O que era uma das maiores promessas do Governo Luiz Inácio Lula da Silva terminou como um propaganda marginal, esquecido, criando poeira no Ministério do Trabalho”, é a triste conclusão do texto assinado pela repórter Lisandra Paraguassú e respaldado por dados fornecidos pelo próprio Ministério.

Também gostaria de registrar a coluna assinada pelo Deputado Federal Vittorio Medioli, publicada no jornal mineiro **O Tempo**, de 25-4-2006, sob o título “Emprego e Esmola”, na qual o articulista diz que o fracasso do Primeiro Emprego, programa alardeado durante a campanha eleitoral de 2002, comprova, antes de tudo, que o Presidente Lula faltou com a verdade.

Outra constatação, segundo o articulista, é que o Presidente, no fim de seu primeiro mandato, marcado por recordes de arrecadação, não soube tirar do papel uma promessa barata que poderia tê-lo conciliado com o eleitorado jovem. Medioli finaliza citando o exemplo da administração tucana de Betim. Naquele Município da Grande Belo Horizonte, desde 2001, antes mesmo do Primeiro Emprego, foram geradas mais de cinco mil vagas remuneradas para jovens recém-formados.

Veja bem que, em uma cidade como Betim, cinco mil vagas foram criadas e que, no Brasil todo, o Presidente Lula conseguiu criar apenas 3.936 vagas, Senador Mão Santa. Em Betim, existe mais primeiro emprego do que no Brasil todo, comparando um programa municipal com um programa nacional. Isso

aconteceu também no Governo de São Paulo com o ex-Governador Mário Covas e com o Governador Geraldo Alckmin, nosso candidato a Presidente da República; em São Paulo, o programa criou muitas vagas, chegou a dez mil vagas.

Por fim, Medioli afirma que o Brasil faz justamente o contrário do que os países que crescem em ritmo acelerado, como a China e a Índia. O Governo Lula deu "quase certo" quando bastou organizar uma fila para distribuir o Bolsa-Família, mas errou tudo quando entra em campo a capacidade organizativa e planos mais elaborados para gerar sustentabilidade.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que o programa Primeiro Emprego trouxe esperança a muitos jovens do Brasil, e o Governo simplesmente se esqueceu dele, não cumpriu essa promessa. Quem tinha 16 anos na época já tem 19 anos hoje e já estará deixando de ser jovem daqui a pouco. É mais uma promessa que o Governo não cumpre.

Repto isso, porque é muito importante que nos lembremos, especialmente neste ano eleitoral, do que foi prometido e do que não foi cumprido. Na semana passada – e voltarei à tribuna oportunamente para abordar esse assunto –, o Presidente Lula disse que a área de saúde pública no Brasil já está quase perfeita, o que fez com que o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar de Saúde e representante do PSDB de Minas, dissesse que o Presidente está pensando em outro País, porque no Brasil, certamente, não está pensando.

O Sistema Único de Saúde (SUS), evidentemente, é uma grande conquista do País, não deste Governo, mas está muito longe ainda de ser o sistema quase perfeito, como diz o Presidente Lula. Na área de saúde, seguramente, o Brasil andou para trás, não avançou conforme deveria ter avançado em favor da população brasileira.

Aproveitando o tempo, deixo registrado aqui – como já fiz na reunião da Comissão da Varig – um texto assinado pelo então Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores e Conselheiro do Instituto de Cidadania, Luiz Inácio Lula da Silva, intitulado "Morte anunciada do transporte aéreo":

A crise da aviação brasileira quem vem se arrastando há muitos anos atinge o estágio terminal, sem que se vislumbre uma solução no horizonte.

[...]

O transporte aéreo é reconhecidamente um setor estratégico, principalmente para um País grande como o Brasil. Trata-se de um importante elo de integração nacional. É um vetor

de desenvolvimento de certas regiões através do turismo e do transporte de cargas.

O texto é até bem escrito, foi bem preparado por ele na época.

Continua:

A aviação comercial é também uma grande geradora de empregos e pagadora de impostos. Por todos esses motivos, outros países cuidam de preservar as suas empresas de aviação.

[...]

Entretanto, é preciso avaliar a parcela de responsabilidade do setor público e, mais especificamente, da política macroeconômica no enfraquecimento dessas companhias. Os altos juros praticados pelo governo brasileiro desde o início da década [falava ele na época], juntamente com uma carga fiscal elevada incidindo sobre as atividades produtivas, afearam negativamente esse e outros setores da economia brasileira.

São condições adversas que se mantêm todo esse tempo e que se agravam, no caso específico das empresas de aviação, quando há menos passageiros viajando e a subida do dólar encarece despesas que essas empresas possuem em dólares. Nesse sentido, vale sim uma intervenção das autoridades competentes, não para...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Eduardo Azeredo, peço permissão a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais uma hora. Vou pedir a compreensão dos Srs. Senadores para que possamos atender a todos.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Já estou terminando. Estou apenas lendo esta parte importante, quando Lula dizia, continuando:

... presentear as empresas com o suado dinheiro dos contribuintes, mas para dar as condições macroeconômicas de sobrevivência e de competitividade, antes que elas sejam engolidas pelas grandes companhias estrangeiras.

O texto continua...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Senador Pavan. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Eduardo Azeredo, no início do seu pronunciamento, V. Ex^a mencionou o Primeiro Emprego e disse que o projeto faliu. Isso porque o projeto foi por nós corrigido. Com a primeira proposta do Governo, conseguiram apenas um emprego depois de quase seis ou sete meses. Depois, o projeto foi remodelado em função da colaboração da própria Oposição. Mesmo assim, não conseguiram fazer com que o projeto alcançasse o sucesso desejado. Mas esse projeto não foi o único que faliu no Governo Federal. Quem não se recorda da Rede 13, que tinha a Lurian, filha do Presidente, como uma das coordenadoras em Santa Catarina? Aquele programa não só faliu como ficou uma dúvida muito grande sobre ele: para onde foram o dinheiro arrecadado, a alimentação arrecadada, os utensílios arrecadados? Ninguém sabe! Não existiu uma prestação de contas. Aliás, esse é um projeto que o Governo tentou implantar e não deu certo, mas, se formos analisar todos os projetos sociais empreendidos pelo Governo, só existe o do assistencialismo, que é o Fome Zero. Não sou contra o projeto, contra dar comida ao pobre, ao necessitado, mas o Lula disse que nenhum faminto no País ficaria sem fazer três refeições diariamente. E o que estou vendo são pessoas embaixo da ponte, com fome, sem casa, sem terra, sem comida. E o Presidente não fala mais nisso. Os projetos do atual Presidente, infelizmente, faliram; ou melhor, o Governo do PT está falso.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, quero repetir: foram 3.936 jovens que conseguiram o primeiro emprego. O projeto era para atender 715 mil trabalhadores; e eles não criaram nem 4 mil empregos!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Senador José Jorge, com prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Criaram 2%!

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Apenas 0,55%.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Menos de 1%.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Vamos dizer 1%, Senador, senão o pessoal vai pensar que é 55%! É melhor dizer 1%, porque todo mundo entende melhor do que 0,55%, que é uma porcentagem muito sofisticada! Temos também de parabenizar esses jovens. Mais os jovens do que o Governo, esses mais de três mil jovens que conseguiram ultrapassar toda essa burocracia que o Governo criou, toda a ineficiência do Governo e alcançar o seu primeiro emprego. Vivam os

jovens e abaixo o Governo! Porque, realmente, o mérito foi deles. Se dependesse do Governo, aparentemente não teria entrado ninguém.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

Exatamente. Esses jovens conseguiram, porque, se dependesse do Governo, não teriam conseguido nem esses quatro mil empregos.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento deixando esse registro referentemente ao programa Primeiro Emprego – mais uma promessa não cumprida do Governo Lula – e esse texto que o Presidente Lula assinou no qual defendia uma ação do Governo brasileiro em defesa das empresas aéreas brasileiras. E o problema da Varig está aí, sem que o Governo tome efetivamente nenhuma medida. Volto a dizer: não uma medida paternalista, mas que sejam criadas condições macroeconômicas suficientes para que a Varig enfrente um processo de recuperação judicial e se saia bem. Lembro que outras companhias internacionais enfrentaram problemas semelhantes e conseguiram se sair bem, como foi o caso de empresas americanas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, e concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon.

Há vários oradores. Depois, concederei a palavra ao Senador Rodolfo Tourinho e, em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Pedro Simon, pelo Regimento, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, está ficando difícil falar neste Congresso. Mas digo que hoje é um dia importante, porque estão aqui em Brasília mais de três mil prefeitos.

O Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação dos Prefeitos, é uma figura extraordinária, é uma das figuras mais competentes que conheço. S. Ex^a deu um sentido novo à organização e tem alcançado vitórias excepcionais.

Com o Lula, imaginei que o ano passado seria o grande ano do municipalismo no Brasil, porque o Presidente prometeu que daria 1% a mais do retorno aos Municípios. Foi uma festa, foi uma maravilha! O Lula foi carregado como herói, mas ficou por aí.

Votamos o projeto aqui, no Senado. Esta Casa já votou. O projeto do retorno de 1% a mais para os Municípios está na Câmara. Só que, naquela Casa, o Governo trancou a matéria.

Hoje, vemos novamente a manchete sobre o “pacote de bondades”. Não há mais no Brasil o conceito nem de ética, nem do que é certo, nem do que é errado, nem do que é justo. Há o pacote de bondades, o pacote de maldades, o pacote de vigarices! Esse é um pacote de bondades!

Quero ver o Governo conseguir votos na Câmara, porque ele manda na Câmara. O acordão que foi feito para liberar todo mundo das cassações foi aprovado. Ninguém mais foi cassado: “Eu tiro os teus, tu tiras os meus e ele tira os dele”.

Meu companheiro Paulo Ziulkoski, se você não conseguir que se aprove hoje, amanhã ou nesta semana essa matéria, não sai mais. Pode morrer, porque o 1% não sai mais! Bota a faca nos peitos deles, porque é só isso que essa gente entende. Só entendem de coação, de pressão: “Ou vocês votam o 1% a mais para as prefeituras, ou vamos dar o troco nas eleições”. Dêem o troco como quiserem, mas, se não votarem nesta semana, não votam mais.

O resto, o aumento da taxa da merenda, por exemplo, é bom? É claro que é bom. É positivo? É claro que é positivo! Mas este Governo, que está chegando ao seu último ano, em vez de fazer essas coisas no primeiro ano de governo, em vez de fazer essas coisas no segundo ano de governo, deixa para o último ano, quando, daqui a pouco, não vai ter nem dinheiro para fazer o cumprimento. Vai ficar na promessa e não mais do que na promessa.

Olha, ou nós fazemos o novo pacto federativo, ou vivemos realmente um movimento republicano nesta Nação, ou eu não sei qual é o caminho. Sinceramente, eu não sei qual é o caminho. A grande interrogação é essa.

Recebo a informação do meu amigo Paulo Ziulkoski de que a pauta da Câmara Federal está trancada com sete medidas provisórias. “Babau”. Não vai mais haver votação. Se não aprovarem até esse fim de semana, não aprovam mais. E são sete medidas provisórias que estão trancando a pauta da Câmara, a qual, diga-se de passagem, quando não havia as sete medidas provisórias, não votava porque não queria, porque esta Casa já votou há muito tempo, desde o ano passado. E a Câmara não vota porque o Governo não deixa.

Eu imaginava que um Governo do PT daria prioridade absoluta ao Município, que estaria diretamente ligado às forças comunitárias, ao sindicato, aos trabalhadores, às comunidades de base, e que a sua identificação seria ali no Município.

Quantas vezes ouvimos falar que a obra só se faz no Município; a estrada, de um Município a outro; a fábrica, no Município; o operário e o patrão moram

no Município; a universidade está no Município. A expressão real, concreta e física é o Município. O Estado é um arranjo jurídico de vários Municípios que o compõem. Então, favorecer, dar força e consciência ao municipalismo, entender que uma estrada, se feita pelo Município, custa 10, se pelo Estado, 50 e se pela União, 200. Isso todo mundo sabe.

Nós, no Rio Grande do Sul, temos a honra de possuir uma leva de Prefeitos excepcionalmente séria. No Brasil, só há um local onde pode ser que a justiça funcione para valer, em termos de punição. Lá no Rio Grande do Sul, a 4ª Vara do Tribunal de Justiça, que julga os Prefeitos, é para valer. Condena e condena.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Condena, na minha opinião, ao exagero. Olha que se, no Brasil, aqui no Congresso Nacional, no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Justiça Federal, condenassem as pessoas como lá na 4ª Vara, meu Deus do Céu, como as coisas seriam diferentes!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a pronuncia um discurso que faz justiça aos Municípios brasileiros. Em 1988, criamos, na Constituição, um espaço razoavelmente confortável para os Municípios, mas, de lá para cá, nós o fomos diminuindo com a criação de todos aqueles impostos com outro nome – contribuições – e fomos aumentando os encargos. Hoje, eles têm ensino que não tinham, saúde que não tinham, enfim, são tantas coisas que os Prefeitos estão crucificados. V. Ex^a está coberto de razão quando fala que a gente nasce, vive e morre no Município. Ele é a célula-mater desta República e da União, mas, lamentavelmente, como têm sofrido os Prefeitos. Agora, estamos na iminência de ter algumas melhorias, mas elas são muito pequenas e lentas. Quero-me solidarizar com V. Ex^a e expressar minha alegria por poder participar do seu discurso dizendo que o Município merece mais atenção. Quanto ao que V. Ex^a fala do Rio Grande do Sul, só posso dar o meu testemunho: é verdade. Tenho boa ligação no Rio Grande do Sul, seja em Passo Fundo, seja na própria capital e em alguns outros Municípios, e vejo como lá as coisas andam nos eixos, queiram ou não, porque a justiça faz valer o seu poder. Lamento que não seja assim no resto do País. Quero-me solidarizar com V. Ex^a e louvar o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem uma experiência que dá de relho em muita gente que diz que é bom no trabalho público. V. Ex^a conhece o cego dormindo, o rengo sentado, conhece, realmente, a questão pública e trabalha há muitos anos – quando foi Governador e como Senador – com os Prefeitos, por isso faz essa defesa dos Municípios. V. Ex^a é um municipalista. Eu fui Prefeito por três vezes e sei como é difícil se governar um Município se não se tiver a parceria do Governo do Estado e do Governo Federal. Eu queria apenas lembrar que quando os novos Prefeitos assumem as Prefeituras, encontram outra dificuldade, além da orçamentária, que é a questão da certidão negativa, ou seja, a existência de algum débito com o Governo Federal ou com o Governo estadual que não pode ser suprido, cumprido, porque, pela má gestão do Prefeito anterior, o próximo acaba também amarrado, o que o impede de receber recursos constitucionais do Governo Federal. Ou seja, ele perde. Devemos elaborar uma lei para que os novos Prefeitos não sejam responsáveis pela má gestão do Prefeito anterior. O Presidente Lula prometeu ajuda há um ano, também agora e, hoje, não quis receber os Prefeitos. Não quis. Espero que esse seja apenas um gesto de aprovação daquilo que eles estão reivindicando e não o chamado medo de trocar os aplausos que recebeu há um ano pelas vaias que, certamente, hoje receberia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De um lado, eu acredito que as vaias seriam bem prováveis. De outro lado, há a argumentação de que ele estava com medo de, se fosse lá, o Tribunal Superior Eleitoral dizer que ele estava cometendo uma infração eleitoral. Parece que ele exagerou tanto quanto à Petrobras, que recebeu um aviso: “A água está esgotada. Mais uma...” E ele não quis cometer mais uma.

Na verdade, o que aconteceu na Petrobras é profundamente lastimável. O Governo somaria mais pontos se fizesse uma grande festa nacional ou um grande ato público e convidasse todo mundo, todos os Partidos e toda a sociedade, mostrando que era o dia da Nação. Agora, querer isolar, publicar na televisão apenas as verbas que o Governo Lula deu, esquecendo as outras verbas, e querendo dar a entender que a Petrobras é obra que nasceu com o Sr. Lula? Não foi feliz. Não foi feliz.

A informação que tenho é esta: ele chegou ao limite e recebeu a informação de que não vai ser desta vez, pois o PFL pediu para tirar a propaganda diária e a Justiça não concordou, mas vai ser na próxima. Então, a informação que se tem é que o Lula resolveu não se encontrar com os Prefeitos, porque fazer neste ano o que ele fez no ano passado, que foi um

comício, poderia complicar. Por isso, ele não foi, mas anunciou que vai dar dois bilhões às Prefeituras. Que dê! Que vai dar aumento para a bolsa escolar. Que dê! Que vai dar aumento para a merenda escolar. Que dê! Mas o importante, nessa altura, é o 1%, uma reivindicação de honra dos Municípios. Essa é uma questão básica e fundamental, porque é verba que realmente o Município recebe e com a qual pode levar adiante as suas realizações.

Espero que isso aconteça. Nós, Senadores, já votamos essa matéria. A Câmara dos Deputados não a votou, porque o Governo não deixou. O Governo impediu.

Meu amigo Paulo Ziulkoski, se não for até o fim desta semana, era uma vez, porque não irá mais.

Respondendo ao nobre Senador da Bahia, meu ilustre Líder, com relação à Varig. Realmente, hoje, não falaram, mas a expectativa que tenho é para a reunião de terça-feira. A informação que tenho é a de que o Governo alterou a posição e que os novos acontecimentos farão com que Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, e meu querido amigo Waldir Pires, Ministro da Defesa, estejam aqui. Então, virá, realmente, uma proposta.

Na reunião de hoje, ficou claro como água: saída para a Varig, tem; saída com mérito, tem; saída sem dinheiro público, tem; mas saída em que o Governo dê a sua solidariedade e o seu apoio. Não tenho nenhuma dúvida de que isso acontecerá e não tenho nenhuma dúvida em dizer que, se isso não acontecer, o Governo do Lula pagará o preço, porque, no início, foi aquele exagero, foi aquela alucinação para a incorporação da Varig pela outra empresa de São Paulo, em que a outra empresa ficaria dona de 95% e a Varig com 5%. Foi quando houve o protesto, quando houve o grito, e o Ministro-Chefe da Casa Civil de então, que comandava essa operação, colocou um pé em cima e não deixou que nenhuma possibilidade, que nenhuma proposta fosse levada adiante.

Parece que, com a nova Ministra e com o novo Ministro, obteremos uma resposta positiva na próxima semana.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o nobre Senador João Tenório, que reassume a se-

natória em substituição ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho.

A Presidência apresenta as boas-vindas ao Senador João Tenório e aproveita a oportunidade para dizer que, durante o período em que aqui esteve, o Senador João Tenório engrandeceu sobremaneira o debate da Casa, qualificando-o, e conseguiu, no curto espaço de

tempo em que exerceu o mandato, ser uma das nossas referências que fazemos questão de manter aqui.

Desse modo, quero dar as boas-vindas ao Senador João Tenório.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que ~~y assumindo~~ nessa data a representação do Estado de Alagoas, em substituição ao Senador Teotonio Vilela Filho, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome Parlamentar: JOÃO TENÓRIO

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

JCÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência apresenta as boas-vindas ao Senador João Tenório e aproveita a oportunidade para dizer que, durante o período em que aqui esteve, o Senador João Tenório engrandeceu sobremaneira o debate na Casa, qualificando-o, e conseguiu, no curto espaço de tempo em que exerceu o mandato, ser uma das nossas referências que fazemos questão de manter aqui.

É desse modo que, mais uma vez, quero dar as boas-vindas ao Senador João Tenório.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se do ponto de vista do convívio cotidiano, diário, nós todos – não só os Senadores do PSDB, os Senadores tucanos, mas, acredito eu, a Casa inteira – temos de nos entristecer, e é uma coisa que eu pressinto que é por muito tempo mesmo, com a saída do Senador Teotonio Vilela, quanto temos, no paradoxo, de nos alegrar com a volta à Casa do Senador João Tenório.

O Senador João Tenório, durante o tempo em que aqui, em outra ocasião, substituiu o Senador Teotonio Vilela Filho, se houve como o empresário consciente, correto, experiente que é, dando à Bancada do PSDB e aos debates da Casa uma enorme perspectiva de efetiva compreensão da problemática que ele domina como poucos.

O Senador Teotonio Vilela Filho, especialista em energia, especialista nas coisas de Alagoas, se distancia da Casa, e eu dizia ainda há pouco, Senador José Jorge, que não dá para dizer que daqui a quatro meses estará de volta, porque, na verdade, o Senador Teotonio Vilela se credencia com muita força a realizar um dos seus sonhos maiores, que é governar o seu Estado.

Nós teremos, portanto, o Senador João Tenório como Senador por todo esse período de quase cinco anos que levaria até o fim desse mandato conquistado por ele, com suplente, e pelo Senador Teotonio Vilela, como titular, nas urnas de 2002.

Alagoas ganha com a idéia de Teotonio Vilela governá-la, representando, sem dúvida alguma, progresso, modernidade, seriedade, essas coisas todas juntas. Cada coisa dessas, sozinha, não vale muito, vale só um pouco. Isso tudo, junto, vale muito, e eu vejo tudo isso concentrado na figura do Senador Teotonio Vilela.

Mas o fato é que o PSDB é um partido feliz, e o Congresso, o Senado, por tabela, são realidades felizes também, porque o PSDB pode dizer que sai o Senador Teotonio Vilela, perdemos o seu concurso brilhante, o

seu espírito público, mas entra o Senador João Tenório. E percebemos que não há, e esta expressão não é bonita, a chamada solução de continuidade.

É uma pena que não conseguimos fazer de Alagoas um Estado constitucional, com quatro Senadores, e, portanto, sem Teotonio ter de pedir licença e o Senador João Tenório podendo permanecer conosco o tempo inteiro, tamanha a qualidade da contribuição que empresta aos debates desta Casa.

O PSDB, pela palavra do seu Líder, saúda o Senador Teotonio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, o que V. Ex^a falou em relação à inconstitucionalidade do quarto Senador, infelizmente, já existe: o quarto Senador de Alagoas é V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, temos de partir para cinco Senadores. Vejo o brilhantismo de V. Ex^a, que preside esta Casa, com honra, com fidelidade, com respeito a ela; vejo a Senadora Heloísa Helena, combativa como ela só, figura admirável, e por mim pessoalmente muito admirada; vejo o Senador Teotonio Vilela cumprindo o desígnio daquele que, para mim, é um dos mais hábeis e habilidosos políticos deste País; e o Senador João Tenório, preparado para a vida, empresário que sabe perfeitamente onde quer chegar. Ou seja, seria tão bom se pudéssemos criar essa figura da inconstitucionalidade, porque Alagoas está muito bem servida de Senadores. Aquele povo deve orgulhar-se muito dos representantes que para cá mandou.

O PSDB saúda, portanto, o Senador que vira Governador, Teotonio Vilela, e saúda o Senador que vem para engrandecer e para agigantar os debates desta Casa, João Tenório.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de dar a minha palavra de alegria, neste momento, por termos aqui de volta o Senador João Tenório.

Quando S. Ex^a substituiu o Senador Teotônio Vilela na vez anterior, tivemos oportunidade de trabalhar juntos. Na época, eu era Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e o Senador João Tenório trabalhou conosco como membro da Comissão. Portanto, pude ser testemunha do seu trabalho, da sua competência, do seu conhecimento das questões econômicas brasileiras e de infra-estrutura. S. Ex^a foi um Senador presente, dinâmico e prestou grandes serviços ao Senado.

Quero saudá-lo, por ser um amigo e estar aqui de volta e, por outro lado, lamentar a saída do Senador Teotonio Vilela, desejando-lhe boa sorte, uma vez que sai para cumprir uma missão mais importante, sonho de qualquer político, que é governar o seu Estado.

Nós, no Senado, estamos em um momento positivo. Temos de volta o Senador João Tenório, enquanto o Senador Teotonio Vilela sai para se candidatar e ser eleito Governador do Estado de Alagoas.

Parabéns a ambos e ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria de conceder a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança do PFL.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA). Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero tratar hoje da IX Marcha dos Prefeitos a Brasília e de alguns aspectos que estão sendo levantados, questionados em relação àquilo que estaria sendo feito pelo Governo Federal como solução, alguns me parecem até de caráter um pouco eleitoreiro e não como solução real para tantos problemas que os municípios têm hoje.

É de grande necessidade a aprovação do aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%. Considero pouco sincera essa atitude do Governo de dizer que vai tentar ajudar na sua aprovação, na medida em que esse aumento já foi aqui aprovado quando da aprovação da reforma tributária, que dorme até hoje na Câmara, isso porque o Governo não quer aprovar. Essa que é a verdade.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tourinho, e mais ainda: dorme na Câmara, pode ter qualquer solução lá para voltar para o Senado, ou seja, a verdade é que passou em brancas nuvens o Governo do Presidente Lula, que teve tudo para realizar a reforma tributária, até porque contou com a ajuda do Senador Tasso Jereissati na parte técnica, com a ajuda de V. Ex^a. Arredondamos aqui um projeto bom, um projeto eficaz. Em relação aos prefeitos, a grande verdade é que, por um lado, há essa fantasia: os prefeitos pediram, pediram, pediram, e jamais obtiveram nada. Perto da eleição, o Governo oferece algo que eles não estavam nem pedindo mais. Não sei nem se dá tempo de alguma coisa ser efetivada dentro da lei eleitoral, que tem de ter a sua rigidez. E mais ainda – aí é que vem o reverso, o outro lado, o castigo –, o Presidente não pode ser ingênuo de achar que, se ele estabelece para os prefeitos universalmente, com fins eleitoreiros, alguns benefícios, que prefeitos do seu Partido, ou do meu, ou de outros que não dos minguados prefeitos do PT, vão votar no Presidente Lula por causa dessa atitude, desse expediente de última hora. Seria minimizar a inteligência

dos prefeitos. Eu queria, ao contrário, saudar V. Ex^a, que tem como eu a cabeça municipalista e que entende que é preciso que se descentralizem recursos na direção da base e que é preciso, sim, que se viabilize autonomia para que possamos ter prefeitos efetivamente capazes de cumprir os seus compromissos legítimos de campanha. Portanto, que o Presidente Lula aprenda com a idéia de que a improvisação e a demagogia não são boas companheiras de ninguém, não levam a lugar algum. E ele vai colher exatamente a tempestade que está plantando nesse seu Governo tão desastrado. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Efetivamente V. Ex^a tem razão, é menosprezar a inteligência dos nossos prefeitos acenar com financiamentos do BNDES que não se realizarão de imediato. E outra coisa, não são muitas as prefeituras que têm capacidade financeira para tomar empréstimo do BNDES, embora até ache que ele seja bem-vindo. Não sei se o maior problema das prefeituras hoje é comprar equipamentos. O problema maior das prefeituras é que, ao longo dos últimos anos, desde 1988, assistimos a uma tendência de centralização de toda a arrecadação tributária do País na mão do Governo Federal. Este, sim, é o grande problema. E é por aí que temos de consertar. Não é só aumentando a questão da merenda escolar, que é válido, mas que não resolve. O problema básico é outra vez a concentração dos recursos tributários, é a arrecadação tributária deste País nas mãos do Governo Federal. Com isso, têm perdido Estados e Municípios.

Hoje a participação dos Estados e Municípios naqueles tributos que são compartilhados, como Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados, caiu tremendamente; concentra-se, repito, nas mãos do Governo Federal toda a arrecadação.

Então, para que possamos efetivamente lutar contra isso é preciso lutar pelo aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, não presenciei o início do pronunciamento de V. Ex^a, mas, pelo que ouvi, V. Ex^a está defendendo que se atenda urgentemente pelo menos a um pleito dos municípios, que é aumentar em 1% o Fundo de Participação. Porque há questões urgentes e relevantes acontecendo nos municípios. Veja: o aumento do salário mínimo, saudado por todos nós, coloca 60% ou 70% dos municípios brasileiros em grandes dificuldades. Por outro lado, V. Ex^a aborda o assunto sob o ângulo que ele deve ser colocado realmente. Precisamos tornar este País uma federação, e sem uma melhor distribuição da receita pública entre os entes federativos jamais seremos uma verdadeira federação. Essa que é a verdade. Como bem diz V. Ex^a, a União e

os Estados precisam compreender melhor os municípios, que são aqueles que mais sofrem com a distribuição do bolo tributário brasileiro. Parabenizo V. Ex^a na mais viva esperança de que as coisas se transformem em realidade. Vamos fazendo as coisas paulatinamente; vamos votar pelo menos esse 1% do Fundo de Participação dos Municípios. Portanto, aceite que eu junte minhas palavras às de V. Ex^a como um apelo ao Governo Federal para que isso aconteça. Já é a oitava marcha que os municípios realizam aqui; ninguém está vindo à toa. Estão vindo porque estão em dificuldades e não têm outra solução à vista melhor do que essa. Esta é a primeira providência a ser tomada: esse 1% que V. Ex^a está defendendo com tanta categoria e com tanta justiça.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. As palavras de V. Ex^a são muito importantes. Efetivamente, esse 1% que defendemos não resolve tudo, mas inicia um processo de estancar o crescimento da arrecadação tributária, que vai toda para a União cada vez mais naqueles impostos compartilhados. Então, é muito importante que isso aconteça.

Deixo claro que quem não quis aprovar isso foi o Governo. Isso foi aprovado no Senado e o Governo não quis aprovar na Câmara. E a discussão toda gira – só para nos lembrarmos – em torno do Fundo de Desenvolvimento Regional, que teria de alocar para os Estados uma determinada quantia que o Governo Federal não quis. E acho até que não quis para não colocar este ano recursos nas mãos dos governadores. Não tenho mais dúvida. Até no começo eu achava que não era, mas hoje tenho convicção de que era isso.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Tourinho, V. Ex^a tem absoluta razão. Se o Governo quisesse efetivamente melhorar a receita dos municípios, colaborar, era muito simples, era só aprovar a emenda constitucional da reforma tributária, nem que não fosse no total, mas nessa parte que já está aprovada no Senado e que poderia ser promulgada rapidamente; portanto, os prefeitos já passariam a receber mais 1%. Mas o que faz o Governo? O Governo monta um circo – a palavra é forte, mas na realidade foi o que ele fez –, montou um circo no Palácio do Planalto para dizer que vai oferecer financiamento do BNDES a uma prefeitura. Ora, todos nós sabemos, e a Senadora Heloísa Helena sabe mais do que nós, que na realidade um prefeito municipal, principalmente das prefeituras menores, que são a grande maioria, não tem estrutura técnica nem tem condições legais para tirar empréstimo no BNDES. Quer dizer, aquilo é um engodo que foi feito para mostrar para o País como ele queria colaborar. Não há colaboração al-

guma; a colaboração real e efetiva é esta que V. Ex^a está dizendo: é a aprovação do aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, que já foi aprovado no Senado e está na Câmara. V. Ex^a tem absoluta razão. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado Senador José Jorge. Até quero completar: as prefeituras não têm acesso, não têm a estrutura referida por V. Ex^a, não têm interesse também e não têm como pagar de volta, o que é pior, porque as Prefeituras, hoje, vivem um problema financeiro muito sério: a concentração na mão da União. Como vão pagar taxas de juros, que são altas, mesmo no BNDES, para liquidar esses empréstimos?

Creio que é válido a linha estar colocada à disposição, mas não creio que seja solução para muitos Municípios. É bom que haja a linha? É, mas poucos Municípios poderão beneficiar-se disso.

Quero, neste momento, dizer às Srs. Prefeitas e aos Srs. Prefeitos que estão em Brasília, por ocasião da IX Marcha em Defesa dos Municípios, que apresentei um projeto de lei autorizando os Municípios a criarem agências de fomento ao microcrédito produtivo orientado. Queremos permitir que, agora, os Municípios criem essas agências de fomento e se utilizem dos mecanismos do microcrédito orientado, para que possam, com suas comunidades, por meio de instituições como o Banco do Povo, financiar as pessoas que precisam de algum tipo de financiamento. Entendo que isso é importante e cria uma condição nova de trabalho em cada Município.

Em síntese, proponho a modificação da Lei nº 11.110, incluindo, entre as instituições de microcrédito produtivo orientado, as agências de fomento às atividades produtivas de microempreendedores criadas pelos Municípios. Em segundo lugar, proponho que se autorizem os Municípios a instituírem agências de fomento de atividades produtivas de microempreendedores, com a finalidade exclusiva de atuarem, de forma direta ou indireta, na execução do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado. E, por último, proponho que se atribuam às instituições ligadas ao poder municipal, conhecidas pela denominação genérica de Banco do Povo, efetivamente existentes na data da promulgação da lei, as prerrogativas de novas agências de fomento municipal.

Entendo que, dessa forma, teremos uma medida muito mais objetiva, visando a levar financiamentos de microcrédito produtivo aos habitantes desses Municípios.

De resto, para concluir, Sr. Presidente, entendo que, novamente, ou aprovamos essa questão do 1% a mais do Fundo de Participação dos Municípios, ou o Governo se dispõe a aprová-lo. O Governo não pode dizer, como disse hoje, que vai ajudar na aprovação. É necessário que busque aprová-lo na Câmara, porque foi ele que impediu a aprovação. Então, tem de propiciar a aprovação efeti-

va desse percentual de 1%. Aí, sim, creio que teremos uma vitória e iniciaremos um processo de retomada da autonomia dos Municípios e dos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; Sr^{as}s e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, “Ausência de Lula é criticada na marcha de prefeitos em Brasília”.

Senador Garibaldi Alves Filho, quis Deus V. Ex^a estivesse presidindo esta sessão. Garibaldi foi extraordinário Prefeito de Natal em 1986. Heráclito Fortes foi o melhor Prefeito de Teresina. Fez uma ponte lá em 100 dias. Aí, eu, complexado, fiz uma em 90 dias. O Heráclito é muito “Fortes”.

Senador Heráclito Fortes, atentai bem: por que estamos aqui? Por que Garibaldi está aqui? Por que Garibaldi vem, passa quatro anos aqui e dá vaga para outro? Aqui, é useiro e vezeiro em passar quatro anos e se eleger Governador. Por quê? Por que o Mão Santa está aqui? E porque o Heráclito está ali? Obedecia-se à Constituição!

Ninguém é melhor do que os Prefeitos que vieram a essa marcha de Brasília. Brasileiras e brasileiros, isso é uma vergonha! Prefeito não é para marchar, não! Quem marcha é soldado. Marcha de Brasília não havia, porque os Presidentes da República tinham vergonha. Obedecia-se à Constituição. Por isso que é só tirar a passagem de Natal, e jogam o Garibaldi aqui. Jogam o Heráclito aqui. Isso ocorre, porque nós fomos Prefeitos numa época em que os Presidentes tinham vergonha e obedeciam à Constituição.

Rui Barbosa ali está. Ó Senador Demóstenes Torres, Rui, que é do Direito, como V. Ex^a, disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. O livro das leis, Lula, é a Constituição.

Todos lembramos que, em 5 de outubro, neste Congresso, Ulysses Guimarães beijou a Constituição, a qual chamou de Cidadã, Senador Gilvam Borges. E disse que desrespeitar a Constituição é rasgar a bandeira, é abrir uma cova e enterrar a liberdade. Ulysses disse que sabia o que era isso, porque vivíamos sem Constituição, vivíamos numa ditadura.

E, na Constituição, Gilvam Borges, está escrito... O diabo é que esse Lula nunca vai ler uma Constitui-

ção, porque disse que ler uma página dá canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. E aí sai dizendo besteira mundo afora.

Mais ainda: quem é do PT aqui? Ninguém, porque todos já debandaram, envergonhados, com medo dos Prefeitos. A Constituição é clara. V. Ex^a era Constituinte, Senador Garibaldi? (Pausa.)

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a era Constituinte? (Pausa.)

Está escrito no Capítulo II, Seção II, Dos Orçamentos, que a receita, o bolo é dividido, sendo 53% para a União, para o Lula. Aí não é Fome Zero e, sim, “fome muita”! O esfomeado do Lula passou esse percentual de 53% para 60%. Tirou dos Prefeitinhos e, por isso, ele não foi. Ele não foi porque sabia que iríamos denunciar.

Estou aqui, porque era farto. Fui Prefeitinho em 1989, em 1990, depois da Constituinte. Havia dinheiro, era farto. Tanto isso é verdade, que, assim que saí da Prefeitura de Parnaíba, a maior cidade do Piauí, com 93,84% dos votos, entre quatro candidatos, tornei-me Governador do Piauí. Agora, é difícil um Prefeito fazer isso, porque os Prefeitos estão sofrendo; foram “capados” – esse é o termo nordestino. Eles foram capados, garfados, tirados ou roubados. Inventaram-se taxas, e muitas, que não dividem o bolo.

O bolo era dividido: 22,5% para os Prefeitos; 21,5% para os Governadores; 3% para os fundos constitucionais. Fechava-se assim em 50%. Então, criou-se contribuição. Não é o Fome Zero; é fome, fome, fome! O Lula levou e está com 60%. Esse Congresso resgatou 1% há dois anos. Enganaram os Prefeitos, que foram colocados para marchar.

O pior é que não são os Prefeitos. O Prefeito é o instrumento mais importante, é aquele que administra sua mãe, sua esposa, seus filhos, porque nós moramos é na cidade – eu tenho orgulho de ter sido prefeitinho. Então, a eles o nosso respeito e a nossa homenagem.

Faço minhas as palavras deste extraordinário presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski, que criticou a ausência do Presidente. Ele disse que não entendia a ausência do Presidente Lula, que está participando de uma série de eventos no País, e não foi.

Quis Deus estar na Presidência o Senador Garibaldi Alves Filho, que foi prefeitinho e é Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, da qual fazemos parte eu e o Senador Heráclito Fortes. Nós aprovamos, há mais de dois anos, algo que está parado na Câmara – esta Câmara é subserviente ao Palácio do Planalto; temos visto a reiterada liberação de pessoas que tinham de ser cassadas, deveriam estar em Bangui II. E por que não aprovaram a exigência da nossa Subcomissão de resgatar o que foi capado?

Atentai! Ontem foi o aniversário do Presidente Sarney, que era generoso. Eu me lembro, Prefeitas e Prefei-

tos do Brasil, de que para o 13º ninguém tinha dinheiro, quando veio esse homem de sensibilidade e generosidade que é o Presidente Sarney e resolveu o problema. É aquele negócio do dia 10, que todos nós esperamos: é o dia do Fundo de Participação, Senador Demóstenes Torres. Vinte ou trinta ali e todos nós... Décimo-terceiro, Natal... É da nossa cultura a festa. E o Presidente José Sarney fez cair um outro fundo. Todo mundo ficou feliz.

Depois veio Collor, extraordinário Presidente, que nunca traiu, que nunca deixou de obedecer à Constituição, essa é a verdade. Governei com Collor, eu era prefeito e posso testemunhar que chegavam os 22,5%. Depois veio Itamar Franco e agora o Lula...

Atentai bem! Lula, envergonhado, não foi ao encontro dos Prefeitos. Srªs Prefeitas e Srs. Prefeitos, não vão ao encontro dele nas urnas. Vamos para a alternância para que volte a ser respeitada a Constituição brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a diliação do prazo uma vez que já havia combinado assim com o Presidente em exercício anteriormente, Senador Efraim Moraes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, disse Celso Ming: “Se for acatado como programa de governo, lançará incertezas, as mesmas que a Carta ao Povo Brasileiro tratou de dirimir”.

Depois de ler o artigo “O PT que não evolui” do ex-Ministro Maílson da Nóbrega, publicado no último domingo no *blog* do Noblat, fui atrás das Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo do PT – Eleição Presidencial 2006. O ex-Ministro da Fazenda cuidou bem dos fundamentos econômicos do documento e identificou sinais suficientes do esboço de um programa propositivo, cheio de palavras de ordem e nada mais. Já o jornalista Celso Ming, do Estadão, foi outro que escreveu com muita propriedade sobre as estultices econômicas propostas e as omissões deliberadas das diretrizes do PT. Vou tratar do aspecto idealista do texto, especialmente da natureza política desse verdadeiro manual prático da reeleição de Lula e suas instrutivas 35 lições.

De diretriz mesmo, o material é fraco. Há diagnósticos, algumas previsões, nenhum pedido de desculpa e muitos lugares-comuns que não ouvia desde os meus tempos de Centro Acadêmico, lá no final da década de 1970. Caso se confirmem as sugestões do PT, o Brasil estará a um passo de imergir na trumanice do socialismo moreno do novo milênio. O documento tem início enigmático ao prever que as eleições de 2006 vão ocorrer em um “contexto” diferenciado das demais e daí o ensejo

das “propostas programáticas” apresentadas. Vai ser diferente porque desta vez há a disponibilidade da máquina administrativa e da propaganda oficial. Para melhorar o quadro, o pessoal está devidamente colocado em singular sistema de aparelhamento do Estado brasileiro.

No item 2 das tais diretrizes, o pessoal do partido apresentou um espasmo historiográfico e tratou da natureza do que chamam de herança maldita da era FHC. Os autores do documento asseveraram que o governo anterior deixou um legado de crises: estrutural e conjuntural. A primeira se reportou às “profundas contradições do processo econômico, social e político brasileiro”. A segunda trabalhou temas mais miúdos, como a condenação do receituário neoliberal. Ao desenhar o caos como herança, o texto adicionou o cenário de criminalização dos movimentos sociais a alguns problemas econômicos, como reinício do ciclo inflacionário, os juros altos e a baixa credibilidade externa. É uma miscelânea perfeita!

A partir da quinta diretriz, vamos assim considerar, o texto adquiriu um tom ufanista e dessa forma se sucedeu até o último fundamento apresentado. O pessoal do partido acredita e assinou embaixo que nesta primeira fase da era Lula foi “necessário desencadear um processo de reconstrução do Estado” brasileiro. E observem que espetáculo! Conseguiram fazer o país do futuro e ninguém foi avisado. O documento assinalou que desde 2003 “sentaram-se (sic) as bases para uma efetiva recuperação da infra-estrutura, combalida por décadas de descaso”. E mais: “Uma nova política industrial e de ciência e tecnologia abriu as perspectivas para a efetiva modernização do país”. Como o texto é anterior à condecoração do astronauta brasileiro, torna-se imperativo inferir que veio daí a inspiração do Presidente Lula quando afirmou que não poupará investimentos no orgulho e na soberania nacionais. Ao assim proceder, o Presidente Lula tratou as Forças Armadas com particular desrespeito. Para não me alongar muito nas contradições dos investimentos em Defesa, vou apenas citar um comentário do Comandante da Marinha, Almirante Guimarães Carvalho, para quem o Programa Nuclear Brasileiro está em estado vegetativo, e a própria Marinha, em decomposição dos seus recursos materiais.

Na vigência do “novo projeto de desenvolvimento” deste país imaginário, as diretrizes do PT salientaram que por lei acabou-se com a violência doméstica, foram abertos os arquivos da ditadura e uma política externa alta “devolveu-nos o sentido da soberania” – de nova a soberania – ainda que houvesse uma “correlação de forças desfavorável”. Nesta mesma linha do chavão revolucionário, o PT deixou de vez a defensiva, decidiu fazer a própria guerra fria e reavivar a polarização ideológica. E assim ficaram resumidos os quase doze meses de crise política, conforme transcrição literal: “A direita reorganizou-se e soube aproveitar nossos erros para desfechar

um ataque frontal que tinha como programa máximo o *impeachment* de Lula e a ilegalidade do partido e, como programa mínimo, a derrota acachapante de ambos nas próximas eleições". Não houve três Comissões Parlamentares de Inquérito, Sr. Presidente – inclusive uma que V. Ex^a relatou –, não caíram José Genoíno, o professor Delúbio, José Dirceu e Antônio Palocci. De acordo com a doutrina petista, tudo não passou de um estratagema da direita para desterrar as esquerdas.

Observem que o caso Waldomiro Diniz foi mencionado no documento como um mero pretexto da ação oposicionista e não se mencionou a triste figura de um corrupto em carne e osso instalado no Palácio do Planalto. Já o mensalão – pasmem com tamanha inocência – foi convertido em autocrítica simpática e praticamente rococó. O documento admitiu que o Partido ficou “impotente e perplexo” depois de se intuir que membros da agremiação haviam “enveredado para o caminho da aventura” a partir da “distribuição de prebendas” aos aliados. Sobre corrupção mesmo, meu querido Presidente Garibaldi Alves, não houve uma diretriz específica, apenas foram recomendadas iniciativas de “maior profundidade” e “transparência” para alcançar o estado de combate sistêmico deste mal menor.

Os protocolos do PT para 2006 conseguiram fazer o ciclo completo de uma grande bobagem, mas há algo altamente temerário quando o documento apontou o remédio para reduzir a violência e o crime organizado, considerados pelo PT como “um dos principais fatores de intransqüilidade da sociedade na cidade e nos campos”. Para resolver a crise da segurança pública no Brasil, o PT acenou um conjunto de generalidades conceituais como a proteção dos direitos humanos, a valorização das minorias e o controle sobre as polícias e as prisões. Se esse é o pacote reservado para depois da reeleição, os bandidos do Brasil podem ficar absolutamente tranqüilos de que nenhuma autoridade irá admoestá-los.

Ainda que em determinada parte do documento o pessoal do PT tenha afirmado que Lula está conduzindo a transição de um paradigma neoliberal para outro padrão de desenvolvimento, a obra do grande irmão, afirmaram à guisa de análise, ainda é “parcial, desigual e incompleta”. No mais, o documento trouxe uma ansiedade pulsante em afirmar que está tudo muito bem. Os programas de transferência de renda “transcenderam o assistencialismo” e são o mais novo indutor da economia. A agricultura familiar foi abarrotada de investimentos e fala-se em crise da agricultura. Disseram eles que Lula introduziu “novas relações no mundo do trabalho”. Certamente, desde que não se fale nas reformas da previdência, sindical e trabalhista. Os recursos despendidos em saneamento, comentaram os petistas, foram exponenciais, e a grande notícia é que o Brasil crescerá de forma acelerada e com

qualificação suficiente para reviver o *slogan* de que com o brasileiro não há quem possa.

As diretrizes do PT indicaram que é preciso dar um outro mandato para Lula para que se instale, em ânimo definitivo, a era da distribuição de renda, do equilíbrio regional, da qualidade do ambiente, do desenvolvimento sustentável, da pesquisa e da tecnologia. Fizeram até uma projeção de que o brasileiro, enfim, terá reconhecida a superioridade em qualquer competição, liça ou certame. É um projeto de futuro, mas começa agora, conforme sustenta e sustentou a doutrina do PT. Exemplos não faltam. A simpatia nacional foi ao espaço, o petróleo é nosso e a saúde pública no Brasil está próxima da perfeição. Não é o melhor dos mundos?

Sr. Presidente, há um novo Lula no ar. Desta feita mais panglossiano do que nunca e pleno da fortuna das grandes colheitas. São inaugurações, encontros com os movimentos organizados e muitos lançamentos de pedra fundamental de obras improváveis. O fato é que Lula “reencontrou a esperança” e agora é só celebração. Ou como apontou um trecho das tais diretrizes do PT para 2006: “O último ano deste governo deve ser entendido como primeiro ano do próximo (sic).” E se tudo correr bem, em 2010, no “horizonte estratégico do socialismo petista” pode estar reservada uma dinastia, acredita o pessoal.

Há uma boa parte da Oposição iludida de que o brasileiro vai levar em conta as lamúrias ao decidir em quem votar. E tome lamentações enquanto Lula abre os largos sorrisos em palanques e cerimônias em busca da reeleição. O Presidente escapou do *impeachment*, conseguiu salvar a pele dos mensaleiros e agora dá vivas ao otimismo. Até o Presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, parece estar garantido. Antes de imergir, deixou de lado aquela humildade ensaiada e se postou irônico. Desaparecido, o homem agora é outro. Daqui a pouco voltará à ativa e podem ter certeza de que com estas diretrizes ele é capaz de virar um molambo da meia-noite para o dia e cair na embolada.

Muito obrigado!

É isso, Sr. Presidente! O PT está pregando que o Brasil se transformou no país das maravilhas!

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Na qualidade de Presidente da Subcomissão dos Municípios, exercendo eventualmente a Presidência da Casa, quero-me associar a todos aqueles que aqui destacaram a realização da 9^a Marcha dos Prefeitos.

Na verdade, não importa que o atendimento das reivindicações tenha sido feito em época eleitoral; importa salientar a mobilização dos prefeitos, a dinâmica da Confederação Nacional dos Municípios para obter melhores condições para as prefeituras.

Dai por que a 9ª Marcha já não é mais a marcha do desalento, mas a marcha que tem o que comemorar, tem o que dizer sobre o que foi obtido para as prefeituras municipais. E, Oxalá, possamos comemorar aquilo que tem sido uma conquista reivindicada há muito tempo, o acréscimo do Fundo de Participação para os Municípios.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus nobres Colegas Senadores, Senadoras, a vida tem um ciclo em que todos estamos inseridos: nascimento, vida e morte.

Hoje assomo à tribuna desta Casa para dizer da nossa tristeza e levar as nossas condolências à esposa de um homem que não é uma alta figura da República, um grande intelectual, mas é um homem simples, do povo, que fez da sua vida um exemplo e constituiu uma bela família. Levo minhas condolências à esposa do Sr. Otaciano Bento Pereira, um empresário que faleceu rodeado de seus familiares e amigos em Belém do Pará, deixando D. Irene Pinto Pereira, uma companheira de quase 60 anos de convivência. Quero dizer a Helenir, a Haroldo Pereira, a Ana Deuza, a Lúcia Tereza, a Otaciano Júnior, a Inerine Pereira, a Luiz Alberto, a Lílian Ruth, a José Arcanjo – lembro o Júlio Pereira, já também falecido – que o Amapá sentiu profundamente a perda do Sr. Otaciano. Recebemos a notícia aqui em Brasília e eu não poderia deixar de fazer esse registro.

O Sr. Otaciano enfrentou todas as adversidades do homem amazônida, como a malária e as dificuldades dos primeiros tempos do território do Amapá, que somente os valentes e resignados ali poderiam se assentar e constituir família diante de uma natureza exuberante, porém implacável.

Ali, o Sr. Otaciano, com persistência, conseguiu construir o que de mais belo pôde deixar: além dos conhecimentos, formou quase todos os seus filhos, e todos, muito bem encaminhados, tornaram-se cidadãos do bem, como empresários do comércio de automóveis, empresários da construção civil, empresários na área educacional, profissionais médicos, agrônomos. Que bela família o Sr. Otaciano deixou para o nosso querido Estado do Amapá!

Sr. Presidente, nobres Senadores, não costumo assomar à tribuna para fazer esse tipo de manifestação, mas lembro-me muito bem daquele homem simples, mas empreendedor, um homem de olhos verdes, de sorriso tranquilo e que conseguiu conduzir a família, formando verdadeiros cidadãos de bem para o Amapá.

Quero deixar um forte abraço a todos os seus familiares, seus vinte e quatro netos e onze bisnetos. Para nós foi uma perda muito grande. Tenho certeza de que o Sr. Otaciano está ali em cada um de seus filhos, que costumamos encontrar pelas ruas da cidade de

Macapá e nos vôos para outros Estados. Quero dizer a D. Irene que sentimos profundamente. Tudo é uma questão de tempo para o reencontro. A vida se recicla e a energia sobe com a experiência acumulada.

Portanto, a todos vocês que fazem o **Jornal do Dia**, a essa família que está na área empresarial, fica essa homenagem do Senado Federal, por meio da minha pessoa, representantes do Estado do Amapá, meus colegas Senadores, da bancada federal, as nossas condolências.

Lembro-me do ano de 1977 quando o Sr. Otaciano fez uma grande festa para o seu filho, Júlio Pereira, já falecido, que foi Deputado Federal, Vereador, um grande político do Estado, com toda a sua juventude, toda aquela tenacidade. Éramos quase mil pessoas. Lembro-me de sua chácara, onde eu caminhava.

Então, que Deus nos dê o conforto e paciência para o reencontro, pois, com certeza, o Sr. Otaciano está muito bem. As minhas condolências a todos os familiares.

Ao encerrar o meu discurso, aproveito para comunicar ao Estado do Amapá a ordem bancária nº 2006OB905407, do Banco do Brasil, agência 1607, conta 997380632, no valor de R\$8.559.685,02 na conta do Governo para execução da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque. Trabalho se faz no pé e na idéia.

Sr. Presidente, alegro-me quando cada centavo chega para investimentos em obras estratégicas no Estado do Amapá.

A toda família do meu querido amigo – posso considerá-lo assim porque era amigo do meu pai – as minhas condolências e que essas não são palavras de conforto, são palavras de reencontro. Brevemente estaremos todos juntos, em um plano maior, num encontro onde só haverá risadas e felicidades pelas experiências acumuladas nessa vida terrena.

Que Deus nos proteja e nos abençoe!

Desejo a todos os servidores da Casa e a todos aqueles que fazem um grande trabalho aqui no Senado Federal paciência e resignação. Um forte abraço a vocês que realmente são o suporte para que possamos levar a democracia Brasil afora.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando por cinco minutos ou pelo tempo que considerar necessário para completar o seu pensamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi do meu Estado de

Rondônia diversas comunicações sobre as necessidade de espaços culturais no Estado, sobretudo grupos de teatro, que estão representando ao ar livre por falta de locais onde a cultura possa se manifestar de maneira criativa. A cultura é uma criação humana, a cultura é uma sedimentação da memória que se edifica com os atos da arte, da história, dos costumes e da vida de um povo.

É o teatro esse momento de representação em que a ficção toma lugar à realidade, mas devolve à realidade um raciocínio, uma catarse de identidade com todos aqueles que freqüentam as platéias.

É disso que precisamos, Sr. Presidente, no Estado de Rondônia: criar esses espaços culturais polivalentes, para onde os artistas e os talentos da nossa terra, que, embora constituam uma representação diminuta da comunidade nacional, para lá levaram, dentro da alma, o desejo da arte. E a arte é essa manifestação, como disse Heráclito, da consciência humana, que é o raio – e tudo segue o raio. A arte é esse lampejo, são esses clarões que surgem na mente humana e que ultrapassam o tempo e conquistam uma centelha de imortalidade.

Essa é a arte: é a manifestação do belo. A arte é tudo que causa uma sensação agradável. E é nessa linha que, percorrendo o Estado, encontramos artistas de todos os setores: na literatura, na escultura, nas artes plásticas, na pintura. Artistas que nada devem aos grandes homens que ilustraram o Renascimento na Europa.

É exatamente isso. Temos de dar uma oportunidade, incentivar, ensinar as técnicas para que aflore, das profundezas da alma, a beleza, que explode em uma manifestação artística.

Por isso, Sr. Presidente, mais do que nunca, o Estado de Rondônia carece desses espaços, porque a arte também de ser representada na ficção, em que paredes não são paredes, oceanos não são oceanos, janelas não são janelas, mas parecem tudo isso exatamente por causa do manejo das luzes, pelo manejo das sombras, que fazem com que tudo pareça realidade. É o irreal que dá a efetividade do real, é a arte que cria o mundo da ficção, mas que encontra profunda identidade com os problemas e as circunstâncias do momento.

É por isso, Sr. Presidente, que eu, mais do que nunca, reconheço que é necessário desenvolver, em todo o País, as condições necessárias para que a cultura nacional se sedimente.

Falo, aqui, da Amazônia. A alma amazônica precisa ser desvendada e colocada à luz. É exatamente essa mágica do teatro que faz com que as pessoas chorem, que fez com que Catarina, a Grande, se comovesse com a morte de um personagem, mas que permanecesse insensível diante do cocheiro morto pelo frio na carruagem. É essa sensibilidade que não se ajusta com a manifestação artística, porque, às vezes, a realidade

trágica engana um pouco aquela representação – e, por que não dizer, choca aquela realidade representada.

É exatamente este momento que eu gostaria de salientar, que mais do que nunca é preciso registrar, porque, como disse Euclides da Cunha, referindo-se à Amazônia, sobretudo ao rio Purus, na “Terra sem História”, em seu livro **À margem da História**, “uma terra sem memória é uma terra sem cultura”.

Temos de registrar essa cultura por meio da manifestação artística. Só ela poderá atravessar os tempos, os séculos e buscar esses personagens que, certamente, não será Macunaíma, um herói sem caráter, de Mário de Andrade, filho da noite e filho, sobretudo, do medo da noite.

Queremos redescobrir o homem da Amazônia, o seringueiro solitário –um só constitui uma comunidade –, o seringueiro que dialoga com os objetos de trabalho, com as árvores, com os animais. Com essa escrita feita em baixo relevo nas faces do chão, ele vai desvendando o mistério de todo o movimento e de toda a atividade desenvolvida no seio da floresta; esse homem, filho do longe, do mais longe do que nunca, filho da imensidão, do sofrimento e das alucinações das febres terçãs; filho do sofrimento, da coragem e da solidão.

A alma amazônica é aberta como a liberdade e não aceita a tirania de quem quer que seja. É a alma dos homens de ferro, com os braços de aço, que lançaram os trilhos da Madeira-Mamoré, fazendo abrir, no meio da floresta, uma senda construída com a própria vida daqueles que realizaram essa epopeia.

Sr. Presidente, é a civilização do trem de ferro, é a civilização de Santos Luzardo, que delirava a vida do trem como símbolo da civilização; é exatamente a civilização da máquina, do trem, das forças organizadas pelo homem dentro da mecânica, que nada mais é do que um jogo de alavancas.

É isto o que queremos preservar: a memória da Madeira-Mamoré, sim; a memória, sobretudo, daquilo que se perde nas silhuetas dos séculos. É isso que não podemos deixar morrer e que temos de registrar, e só a cultura poderá dar esse acervo consagrado na manifestação da arte.

Por isso, Sr. Presidente, quero me solidarizar com a Federação de Teatro do Estado de Rondônia (Feter) e lançar nos Anais desta Casa a Carta Aberta à Sociedade de Rondônia. É o mesmo apelo que se faz à sociedade brasileira, porque esses heróis, que sabem trabalhar com o imaginário coletivo, com o mantra do imaginário, certamente poderão resguardar e preservar a cultura, porque a arte tem, como eu disse, esse ponto de manifestação do belo e da imortalidade.

Quero dizer que Rondônia precisa, sim, de sensibilidade, sobretudo das autoridades locais, para que

possamos dar oportunidade de espaços para a manifestação artística.

Queremos, mais uma vez, dizer “parabéns por essa luta” a esses pioneiros, defensores das artes do meu Estado. E, mais do que isso, lanço aqui um desafio, para que todos nós, representantes do Estado de Rondônia, possamos dar ao Estado aquilo que é elementar, essencial e o mínimo, a fim de que os nossos artistas possam representar um espetáculo da vida, um espetáculo desse ambiente amazônico, desse do-

mílio brutal e implacável da floresta, do **Inferno Verde**, de Alberto Rangel.

Esses homens são, antes de tudo, o símbolo da coragem, da solidão e da esperança.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

De: O IMAGINARIO Associação Cultural [oimaginarioro@yahoo.com.br]

Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2006 12:19

Para: Sen. Amir Lando; Sen. Fatima Cleide Rodrigues da Silva; Sen. Valdir Raupp de Matos

Assunto: 27 de Março - Dia Internacional do Teatro, comemorar o que?????

ATO PÚBLICO

FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FETE^R
Fundada em 1982

CARTA ABERTA A SOCIEDADE DE RONDÔNIA

A Federação de Teatro do Estado de Rondônia, filiada a Confederação Nacional de Teatro – CONFENATA é a entidade representativa dos Grupos de Teatro do Estado de Rondônia. Fundada em 1982 tendo jurisdicção em todo o Estado, durante os seus 24 anos de existência lutou e lutou pela formação e criação de grupos nos municípios, realizando a preparação de jovens e adultos, através de oficinas, cursos, encontros, congressos, simpósios e grandes festivais de teatro, participando permanentemente de fóruns, locais e pela internet, com objetivos de formação de profissionais, pláteias descoberta de novos talentos e atua e coopera na formulação de políticas públicas garantindo o respeito à liberdade, aos direitos humanos e sociais e nas manifestações educacionais e culturais, bem como no sistema de cooperação técnica com os diversos órgãos públicos no sentido de promover a cultura e o teatro nas comunidades e nas escolas, garantindo o acesso de todos às atividades artísticas e culturais. Atualmente a Federação de Teatro do Estado de Rondônia possui em seu quadro de filiados, 17 grupos de teatro, localizados em vários municípios de Rondônia e representa mais 7 que estão em processo de filiação, totalizando 24 grupos de teatro (ver relação no final deste documento). A nossa História foi e está sendo construída por homens e mulheres que nasceram ou que adotaram esse Estado, assim como a maioria dos Brasileiros que aqui habitam e é essa história que nos orgulha, que nos dignifica e que nos enobrece... A nossa história é a história do povo rondoniense, construímos e vendemos sonhos, através do teatro. O teatro é magia do povo.

Em 1961, o Instituto Internacional de Teatro da Unesco (órgão das Nações Unidas voltado à Educação, à ciência e à cultura), resolveu criar uma data dedicada às atividades culturais. (Tal feito aconteceu durante o IX Congresso Mundial, em Viena, Áustria). Assim, desde 1962, no dia 27 de março (data da inauguração do Teatro das Nações, em Paris, França) tem sido celebrado o Dia Mundial do Teatro.

Para comemorar essa importante data, em Rondônia, realizaremos um ato público na praça Aluizio Ferreira, no dia 27 de Março – Dia Internacional de Teatro, à partir das 20 horas e aproveitaremos para convidar para a grande festa do teatro, olha o que temos para comemorar:

1. Somos a única capital brasileira que não tem um teatro;
2. Que não tem Leis de incentivos fiscais para a cultura;
3. Órgão públicos de cultura sem programas específicos para o teatro;

VIVA O TEATRO!!!!!!

ETER CONCELA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNDIAL DO TEATRO E CONVOCA SEUS ILIADOS PARA ATO PÚBLICO

recho da carta enviada ao Governador do Estado

"...Para comemorar essa importante data, em Rondônia, houve uma grande movimentação dos artistas e técnicos dos grupos para que a Federação de Teatro do Estado de Rondônia realizasse um grande evento público durante a semana de 27 a 31 de março, na Casa de Cultura Ivan Marrocos, em Porto Velho e surpresas à parte a Secretaria de Estado, Cultura, Esporte e Lazer se propôs fazer uma parceria para a efetivação do evento, onde

/3/2006

participaria com os serviços de coquetel, sonorização e iluminação. Com o decorrer dos dias houve várias informações que circularam e culminou com o corte do essencial da luz e do som, o que impossibilitou que vários grupos apresentassem os seus trabalhos, que já sofrera uma adaptação, pois o espaço não é apropriado para apresentações teatrais, diante do impasse solicitamos uma audiência com o Secretário e a Comissão Organizadora para o dia 22 corrente mês, a comissão não foi recebida pelo Secretário e posteriormente o mesmo marcou uma reunião com todos representantes de grupos e assim se procedeu e ficou agendado para às 14 horas do mesmo dia. A reunião já acontecer por volta das 15h30m, demonstrando total desrespeito com a nossa organização. Na reunião após vários questionamentos dos representantes dos grupos, o Senhor Secretário acusou os grupos da Federação de estarem promovendo motim (ato próprio de pessoas tutelados pelo Estado, em sistema prisional fechado), o que provocou revoltas e repulsas de todos os representantes dos grupos de teatro e da Federação de Teatro do Estado de Rondônia

Diante do exposto, estamos cancelando a programação da Semana do Teatro e iremos realizar um ato público na praça Aluízio Ferreira, no dia 27 de Março – Dia Internacional de Teatro, à partir das 20 horas...

Cordialmente.

*Arlene Bastos Lisboa
Presidente da FETER^{II}*



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sated faz ato público na praça Aluízio Ferreira no Dia Nacional do Teatro

27 de Março de 2006

É lamentável que aqui em Rondônia, até agora, não haja uma lei de incentivo à cultura e tampouco um teatro capaz de comportar um espetáculo de grande relevância. Na realidade, falta vontade política para que a arte cênica aqui seja valorizada e tenha o apoio que merece.

O desabafo é da atriz Suely Rodrigues, que lamentou ontem não ter tido a chance de oferecer um bom espetáculo ao público de Porto Velho, data em que se comemorou o Dia Nacional do Teatro. Ela disse que o Sindicato dos Artistas de Teatro do Estado de Rondônia - Sated havia elaborado uma vasta programação festiva que incluía além de mostras de teatro, apresentações musicais e poesia, além de oficinas de teatro que aconteceria na Casa da Cultura Ivan Marrocos, no decorrer desta semana.

Em protesto ao descaso para com o teatro em Rondônia, atores filiados à Sated resolveram radicalizar, promovendo um ato público na praça Aluízio Ferreira. O evento teve como objetivo despertar as autoridades locais sobre a necessidade de elaborar projetos que viabilizem apoiar esse tipo de arte e cultura. "É lamentável que Porto Velho seja a única capital brasileira onde o teatro é relegado. E só não deixamos o teatro morrer porque os atores mostram que têm garra e coragem para trabalhar em prol da arte cênica", argumentou Suely Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá por cinco minutos, com direito a mais um minuto de prorrogação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, pedi a palavra para fazer o registro da presença dos prefeitos do nosso Estado de Roraima em mais uma Marcha dos Prefeitos, que ocorre em Brasília.

Os prefeitos, ano a ano, têm-se sucedido nesta Capital, buscando encaminhar pleitos que são importantes para os municípios. Entre os pleitos que estão sendo cobrados nessa Marcha dos Prefeitos está a ampliação do percentual em 1% a mais de recursos do Imposto de Renda e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Quero dizer, com muita satisfação, que fui autor dessa emenda. Fui Relator da reforma tributária, uma emenda constitucional que prevê a reforma tributária. Nessa reforma, fizemos constar a ampliação de mais 1% para as prefeituras – e isso faz dois anos.

Aprovamos rapidamente essa matéria no Senado. A matéria foi à Câmara dos Deputados e, lá, aguarda votação até hoje.

Então, quero aproveitar a Marcha dos Prefeitos para apelar à Câmara dos Deputados para que vote o acréscimo de 1% a mais na distribuição do FPM, para que as prefeituras, principalmente aquelas que dependem dessa verba, ou seja, as mais pobres, tenham condição de ampliar sua arrecadação.

Temos relatado assuntos importantes para os Municípios, como a mudança da legislação do imposto sobre serviços, o que melhorou a situação dos médios e grandes Municípios, mas os pequenos dependem de um FPM mais compatível com a arrecadação federal.

Sem dúvida alguma, essa medida que aguarda votação na Câmara é muito importante para a maioria das prefeituras do Brasil e para os nossos Prefeitos de Roraima, cuja presença na nossa Capital, coordenados pela Presidenta da Associação de Prefeitos, Florany Mota, eu saúdo.

Acompanharemos não somente as discussões, mas também os entendimentos políticos, para que, na Câmara dos Deputados, possa ser feita justiça e possa ser votado esse dispositivo que mencionei, que foi emenda minha na reforma tributária, que vai melhorar a arrecadação dos Prefeitos e, portanto, pode ou vai

fazer com que voltem para seus Municípios com alguma conquista importante para a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que o Presidente Renan Calheiros designou o Senador José Maranhão Relator-Revisor da Medida Provisória nº 278, de 2006; o Senador João Tenório Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 08, de 2006, originário da Medida Provisória nº 279, de 2006; e o Senador Romero Jucá Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 09, de 2006, originário da Medida Provisória nº 280, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 467, DE 2006

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, em adiamento ao Requerimento nº 381, de 2006, a prorrogação por mais 10(dez) dias da minha designação para representar o Senado Federal no processo de desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 468, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado no *XXI Encuentro del parlamento cultural del mercosur – PARCUM* – (*parlamento cultural do Mercosul*), a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006, em Buenos Aires, Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 3-5 a 6-5-06.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Alvaro

Dias, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, João Batista Motta, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Romero Jucá, Efraim Moraes, Edison Lobão e Aloizio Mercadante, enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, assumindo, de vez, sua crescente vocação de capital política da América Latina, Brasília acaba de abrigar a sede de mais um influente organismo internacional. No último dia 12 de abril, o Senado Federal aprovou a instalação e o funcionamento, no Brasil, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Graças a um trabalho impecável da Comissão de Relações Externas e Defesa Nacional, o plenário acatou o parecer do relator favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº44, de 2006.

Na verdade, o decreto não somente ratifica o Acordo de Sede da OTCA, celebrado em Brasília em 2002, como também define atribuições do novo organismo. Mais especificamente, estabelece direitos e deveres do órgão internacional, bem como prevê as relações com o governo brasileiro. Além do Brasil, sete países integram a organização, a saber: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

Trata-se, sem dúvida, do reconhecimento do Brasil como país-chave nas reflexões e negociações que envolvem o destino da Amazônia. Segundo o parecer do Senador Marco Maciel, a confirmação da sede da OTCA em Brasília expressa a significativa atuação política do País na região, consolidando uma posição incontestável de liderança. Não menos envolvente no resto do mundo, o assunto tem merecido inadiável atenção em nossa contemporaneidade, diante da relevância econômica e política de que a Amazônia está revestida para todo o planeta.

Ainda de acordo com o Senador Marco Maciel, a transformação do então tratado em organização internacional sinaliza para a singular valorização que os países-membros imprimem à temática amazônica, seguindo uma tendência já registrada na política internacional. A cobiçada biodiversidade da região, o rico e quase inexplorado subsolo e sua imensa fábrica fotossintética despertam, progressivamente, o interesse do sistema econômico mundial em seu valioso patrimônio.

Neste contexto de disputa internacional pelo que ainda há na natureza produtiva do planeta, a preservação da ecologia amazônica com projetos sustentáveis

de exploração econômica deve ser objeto de preferencial atuação da OTCA. Sob pena de perder terreno político e econômico para os agentes poderosos da globalização industrial, a América Latina parece tomar as rédeas do processo político de ocupação amazônica, anunciando ao concerto das nações sua absoluta e inarredável soberania na área.

Desse modo, contribuindo para a integração regional, a confirmação de Brasília como sede da OTCA reforça dispositivo constitucional preciosíssimo à nossa história. Trata-se do parágrafo único do artigo quarto, de onde se depreende que a República Federativa do Brasil buscará integração econômica, política, social e cultural com os povos da América Latina, na convicção de formar uma comunidade latino-americana de nações.

Nesse espírito, embora a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica ainda careça de implementações, não há dúvida de que a aprovação do referido decreto imprime fôlego aos ambientalistas de modo geral. A expectativa deles é de que, articulada como um ecossistema supranacional, a Amazônia adquira amparo político mais sólido para formular projetos de ocupação menos depredadores e, economicamente, mais rentáveis.

Sr. Presidente, retrospectivamente, vale a pena recordarmos a trajetória da OTCA. Criada em 1978, teve como objetivo fortalecer institucionalmente o processo de cooperação entre as nações amazônicas. Na realidade, destina-se a facilitar a formulação de planos e estratégias para a conservação do meio ambiente. Além disso, estimula a promoção de ações conjuntas para assegurar uma política viável dedesenvolvimento sustentável na região.

Nessa ótica, vale especial destaque à exposição de motivos do Ministro das Relações Internacionais, Celso Amorim, em mensagem anexada ao decreto em apreço, enfatizando a importância de estabelecer, pelo Acordo de Sede, um marco jurídico para a instalação da Secretaria Permanente da OTCA em Brasília. Mais que isso, o Ministro destacou o indispensável papel da Colômbia para a consolidação do grupo, na condição de último parceiro a depositar, junto ao Governo brasileiro, o respectivo instrumento de ratificação, em agosto de 2002.

Por tudo e para concluir, Sr. Presidente, saúdo Brasília por mais uma conquista internacional, firmando sua condição excepcional de capital amazônica da América Latina. À Organização do Tratado de Cooperação Econômica, congratulo por mais um passo dado rumo a sua real efetivação. Por fim, ao Senado Federal, parabenizo pela recente aprovação do Acordo Sede, na expectativa de que sua promulgação se realize em tempo o mais breve possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “*Brazil for beginners*”, publicado pela respeitada revista ***The Economist***, em sua edição de 8 de abril de 2006.

O artigo trata sobre livro de memórias escrito pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado simultaneamente no Brasil e nos Estados Unidos.

Segundo a matéria, o livro sintetiza com maestria a sua passagem pela presidência e como se tornou, segundo a própria revista, o principal líder latino-ame-

ricano de seu tempo, conduzindo um País arruinado financeiramente à estabilidade econômica.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Latin America

Brazil for beginners

Fernando Henrique Cardoso's memoirs of his two-term presidency of Brazil are fascinating. What a shame that the English version of his life is so thin

IN MAY 1993 Fernando Henrique Cardoso was Brazil's foreign minister. He was at a dinner party in New York when he received a call from Itamar Franco, the eccentric interim president, who said he was thinking of making Mr Cardoso finance minister. The job was a poisoned chalice. Inflation would top 2,500% that year and Mr Franco had already been through three finance ministers in seven months. Mr Cardoso recounts in this memoir that when he went to bed he believed he had persuaded the president to think again.

Mr Franco appointed him regardless. It was that "accident" that led to Mr Cardoso, a brilliant but vain sociologist who lacked the common touch, being twice elected president of Brazil. As finance minister, he steered through the Real Plan, a clever mix of budget cuts, a new currency and a mechanism to break entrenched inflationary expectations. It worked. Grateful Brazilians gave him the top job.

As president for eight years, Mr Cardoso waged endless political battles to modernise the Brazilian state in the teeth of opposition from special interests. His great achievement was to bring political and economic stability and some social reforms to a country which had rarely enjoyed any. But this book devotes only three of its 12 chapters to his presidency. Rather, it is "mostly a book about [the] people" he met during a life spent close to the centre of his country's recent history.

Mr Cardoso was born into an upper-

The Accidental President of Brazil: A Memoir. By Fernando Henrique Cardoso with Brian Winter. PublicAffairs: 291 pages; \$26.95. Published in Brazil as "A Arte da Política: A História que Viu". Civilização Brasileira: 599 pages; 20 reais

middle-class military family. His grandfather played a prominent part in a military conspiracy which overthrew Brazil's last emperor and ushered in the republic in 1889. His father, also a general, was part of the influential *tenente* movement of young radical military officers in the 1920s. The family business was politics as much as soldiering. But Mr Cardoso chose to become an academic. As a young sociologist, he investigated his country's searing social injustices and found himself interpreting for Jean-Paul Sartre when the French philosopher visited Brazil in 1960.

After a military coup in 1964, he was seen as a "subversive" and spent four years in exile in Chile. He was a visiting professor at the Nanterre campus of the University of Paris when the 1968 émeutes erupted; Daniel Cohn-Bendit was one of his students. He returned to Brazil just as the military regime became more repressive. When the government sacked him from his post as a professor at the University of São Paulo, he set up a pioneering think-tank to stimulate civic resistance to the regime and to fight for democracy. That fight took him eventually into politics.

One of Mr Cardoso's early allies was Luiz Inácio Lula da Silva, a young trade-union leader. His much-strained friendship with Lula, the leftist whom he twice defeated in presidential elections but who succeeded him, is one thread running through the book. He admits to being hurt by Lula's criticism of him as a "neo-liberal", and vindicated when Lula followed the same broad policies that he had put in place.

Mr Cardoso, a social democrat, says that throughout his political career, "I have always focused on the best way possible to reach an ideal goal." That led him to conclude that Brazil must embrace capitalism and globalisation, and caused him to be attacked by both left and right. His claim to theoretical consistency is less plausible. Shortly before he took office, a Brazilian newspaper famously quoted him as saying: "forget everything I wrote in the past. The world has changed." He says this quote was invented by the newspaper.

Yet he does appear guilty of reinterpreting some of his past writings to fit his later views. In Chile he co-wrote a book that became a bible of dependency theory, the hugely influential but mistaken notion that Latin America's underdevelopment was a product of its subordinate status in the world economy. Here he insists his argument was that the region in fact had control over its own destiny, even if others interpreted the book as saying the opposite. Mr Cardoso seems nearer the mark when he says that "methodology, rather than ideology, was the true legacy" of his academic career. In the presidency, he remained "a sociologist at heart", trying to assemble information and opinions before taking decisions.

Hope followed by disappointment is a peculiarly Brazilian condition. Mr Cardoso notes. Even so, it is safe to assume that Brazil, the world's fourth-largest democracy, will also become one of the world's big- ►►

gest economies in the coming decades. Yet it is a country of which Americans are profoundly ignorant. Mr Cardoso quotes George Bush as asking him: 'Do you have blacks in Brazil?'

It is hard to think of a better-qualified guide to his country, and to the broader challenge of making democracy work in Latin America, than Mr Cardoso. So it is regrettable that his American publishers opted not to translate, albeit in abridged and edited form, the fuller Portuguese-language version of his memoir, published last month in Brazil. In this book, Mr Cardoso offers a more detailed narrative, interspersed with professorial meditations, on the great battles of his presidency to preserve economic stability in the face of global financial crises and to create a mod-

ern democratic state. He was not always successful. His conclusion that "it is not by chance that reforms are so difficult" will find an echo with many European politicians at the moment.

Instead, Public Affairs hired Brian Winter, a former Reuters journalist, with the task of helping Mr Cardoso produce a book aimed at Americans. Between them, they have produced a stimulating and enjoyable read. But it is an unsatisfactory arrangement. The reader is unsure how many of these words are Mr Cardoso's and is left wanting much more, especially on his years in power. He was, after all, one of the most impressive Latin American presidents of his time, or indeed of any time. As the region toys with regressive populism, his voice is an important one. ■

New fiction

Neither here nor there

Black Swan Green. By David Mitchell. Random House; 304 pages; \$23.95. To be published in Britain by Sceptre on May 11th.

DAVID MITCHELL'S pyrotechnic fancy, "Cloud Atlas", came within a whisker of winning the Man Booker prize in 2004, and was one of the year's most popular sellers. Fans of that book may be disappointed then that his latest offering is traditionally plotted in chronological order from a single, first-person point of view. Nevertheless, a more standard structure is a good test of Mr Mitchell's literary prowess, one that puts the distractingly spirals of complex temporal leaps and multiple story lines deliberately out of reach.

Mr Mitchell's facility proves as agile as ever. He is an able mimic, and easily assumes the voice of a 13-year-old from Worcestershire. But the results are quotidian! Optimistically one might deem "Black Swan Green" a classic coming-of-age tale, but a more stringent adjective would be "routine".

"Black Swan Green" is cast as No. 1 where'sville, a hinterland that—the standing village joke—doesn't even have any swans. A "middle-ranking" kid ever in danger of sliding down into the social creeps, the adolescent protagonist Jason Taylor is relentlessly bullied for his stammer. His flair for writing poetry—which he is obliged to keep secret from his tormentors, lest he seem "gay"—is a transparent stand-in for the author's own budding literary gifts in Worcestershire, where Mr Mitchell grew up.

Yet this is no "Portrait of the Artist as a Young Man". Nor is it even "Paddy

Clark Ha-Ha-Ha", which "Black Swan Green" more resembles. Just as in Roddy Doyle's distinguished Booker winner, the reader is more keenly aware than the young narrator that his parents' marriage is in a state of perhaps terminal decline. But even this thread does not spare the novel a droning, episodic quality. Likewise the Falklands war and village indignation at the arrival of a group of travellers seem merely beads in a string, and fail to provide the book with momentum or overarching shape.

"Black Swan Green" is competent, and sometimes entertaining. But it is also ordinary, and no amount of able transcription of the local vernacular reprieves the novel's stock discoveries about sex or yearning speculations about the future from sounding all too painfully familiar.

War in Iraq

Led by donkeys

Cobra II: The Inside Story of the Invasion and Occupation of Iraq. By Michael Gordon and Bernard Trainor. Pantheon; 603 pages; \$27.95. Atlantic Books; £25

AMERICAN taxpayers have paid for hundreds of journalists to be embedded among United States forces in Iraq. Not all have justified the expenditure. "Embedded" reports tend to offer big conclusions about the war based on a snapshot of evidence. That is emphatically not true of this magisterial history by Michael Gordon, the military correspondent of the New York Times, who was given unparalleled access to America's top commanders as they prosecuted the war, and Bernard Trainor, a retired marine general. With mountains of fresh detail on the war's planning and progress, and judicious analysis, "Cobra II", named after the invasion's code-name, will be hard to improve upon.

The authors also argue that America's bad policies have turned the occupation of Iraq into a fiasco—a fiasco that was not inevitable. They give George Bush's national security chiefs a pasting. The best, such as Condoleezza Rice, the national security adviser, were feeble; the worst vain and incompetent—and the worst of all were Donald Rumsfeld, the defence secretary, and General Tommy Franks, who commanded the invading troops.

For 18 months beforehand, Mr Rumsfeld bullied his officers into writing war-pians bound by his dogmas. With utter faith in the technological superiority of America's troops, and a profound ignorance of Iraq, he saw to it that America invaded the country with around one-third of the soldiers that many of his generals wanted. Those who questioned the tactic were chased sneeringly away.

A visceral aversion to protracted peace-keeping led Mr Rumsfeld to want to withdraw most of these troops within a few weeks of occupying Iraq. Such a move would only be possible if the country's institutions, including the army and police, survived the invasion intact, which Mr Rumsfeld, of course, predicted that they would. He also assumed that allies would send peacekeepers to help out. Some military planners urged a more cautious approach; one wise man suggested preparing a force of American policemen in case Iraq's police collapsed. They were ignored.

General Franks proved the defence secretary's perfect ally. Oafish and proud of it, the general was only interested in grabbing Iraq, not in rebuilding it. This was unfortunate as Mr Rumsfeld had volun-

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar reportagem publicada na **Folha de S.Paulo**, intitulada “Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses”, de 26 de março do corrente.

Depois de três anos de “marquetagens” sem limites, agora o presidente Lula não disfarça mais. O casal Lula e Marisa receberão 200 convidados no Palácio da Alvorada para um evento de “término das obras de restauração”. Seria cômico se não fosse gravíssimo. O Presidente Lula parece querer um dia de

JK e, como não tem obras para inaugurar, inaugura uma reforma.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja dada como lida e que seja considerada como parte deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Um evento na próxima quinta-feira no Palácio da Alvorada vai marcar o término das obras de restauração da residência oficial da Presidência da República.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a primeira-dama Marisa Letícia vão receber cerca de 200 convidados, de patrocinadores da obra e integrantes do Legislativo e Judiciário, além de ministros e presidentes de estatais.

Ainda não há data confirmada para o retorno do casal ao Palácio, inaugurado em 1958.

Lula e Marisa estão desde o início de outubro de 2004 na residência da Granja do Torto. Inicialmente orçada em cerca de R\$ 16 milhões e iniciada 15 meses atrás, a restauração foi concluída com um custo de R\$ 18,4 milhões.

O valor foi dividido em cotas de R\$ 920 mil para cada uma das 20 empresas que bancaram o projeto. A Abdib (Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base) coordenou o recolhimento do dinheiro do patrocínio

—acertado em 2004, num jantar de dirigentes da entidade com Lula para solucionar principalmente problemas hidráulicos e elétricos.

Um dos pontos delicados da obra foi a restauração do piso térreo, montado com jacarandá-dabahia, árvore nativa cuja extração é proibida pelo Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis). O órgão teve de disponibilizar madeira do mesmo tipo apreendido em operações de fiscalização.

A restauração vinha sendo adiada desde 1999, pelo menos. Na ocasião, durante o governo FHC (1995-2002), a Fundação Banco do Brasil chegou a encomendar um projeto ao arquiteto Oscar Niemeyer —autor do desenho do Palácio. A obra, porém, nunca chegou a ser concretizada.

Agora, além de Niemeyer, a restauração teve o crivo do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). (EDUARDO SOLESE E PEDRO DIAS LEITE)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 10 de abril do corrente.

O artigo mostra uma série de estranhas coincidências que cercam o mistério de Santo André. Há tentativas de reduzir a morte de Celso Daniel a um acidente, afastando a tese da tortura, do homicídio. Quanto a morte do perito Delmonte pretendem nos convencer de que foi um suicídio. Quanto mais testemunhas aparecem, mais coincidências trágicas. Fica

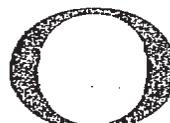
cada vez mais claro que se trata de um caso de “gangsterismo semelhante (se não pior) aos patrocinados pelos mafiosos de Chicago – entre eles Al Capone – no começo do século 20”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os mistérios de Santo André



S os depoimentos das seis testemunhas de acusação na investigação sobre a existência de um “propinoduto” na prefeitura de Santo André, que, segundo o Ministério Público Estadual, seria a verdadeira causa do assassinato do ex-prefeito Celso Daniel, estavam marcados para a última quarta-feira, às 10 horas. Para isso, cerca de 30 pessoas foram mobilizadas: além dessas testemunhas, os seis réus, seus advogados, os promotores, quatro estenotipistas, outros servidores e a juíza Elaine Matheus da Silva, da 1ª Vara Criminal. Com tudo pronto, faltou luz no Fórum de Santo André e a audiência foi adiada para daqui a quatro meses.

Uma retroescavadeira estourou o cabeamento que conduz eletricidade ao Fórum. A máquina pertence à empreiteira Projeção Engenharia Paulista de Obras, contratada para construir uma rampa para acesso de presos ao Fórum e apontada pelos promotores que investigam o assassinato do coordenador de campanha do candidato à Presidência pelo PT Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 como favorecida pelo esquema de corrupção. Seu proprietário, o empresário de transportes coletivos Ronan Maria Pinto, é considerado pelo Ministério Públco (MP) um dos três suspeitos de mandante do crime, que eles tipificam como tendo sido uma execução. Além de Ronan, dono do principal jornal da cidade, o *Diário do Grande ABC*, também são acusados o ex-vereador petista Klinger Souza e o ex-segurança e hoje sócio de empresas de ônibus Sérgio Go-

mes da Silva, atualmente em liberdade graças a liminar concedida por decisão monocrática do ex-presidente do STF Nelson Jobim.

Frustrados e irritados com o ocorrido, os promotores que investigam a eventual conexão entre as denúncias de que empresários de ônibus eram obrigados a pagar propinas mensais à prefeitura de Santo André e o assassinato de Daniel, em 18 de janeiro de 2002, suspeitam que o rompimento dos cabos tenha sido intencional. “Pode não ter sido apenas um caso de imperícia”, disse Roberto Wider, membro da força-

Há um excesso de ‘coincidências’ no caso do assassinato de Celso Daniel

tarefa do Ministério Públco para investigar o caso. O MP requisitou perícia na retroescavadeira da Projeção – empresa acusada de ter recebido dinheiro a mais para recuperar *brisés* (placas de concreto) que adoraram a sede do Fórum. A empreiteira teria sido cúmplice de Klinger Souza em fraude à Lei de Licitações no negócio, realizado entre dezembro de 1998 e março de 1999.

O assassinato de Celso Daniel foi dado como mais um crime a ser atribuído à banalidade da violência urbana no Brasil pela polícia paulista, hipótese defendida com unhas e dentes pelos companheiros de partido da vítima. Se os promotores (que acreditam ter havido uma execução) encontrarem indícios de que houve, não um acidente, mas sabotagem no

rompimento dos cabos de eletricidade do Fórum de Santo André, a Nação estará diante de um episódio de gangsterismo semelhante (se não pior) aos patrocinados pelos mafiosos de Chicago – entre eles Al Capone – no começo do século 20. Se, contudo, o adiamento da audiência por falta de luz for arquivado como mero acidente, o escândalo do propinoduto e do assassinato de Daniel será registrado como o delito que mais provocou coincidências trágicas nas crônicas da polícia e da política no Brasil.

Recentemente um furgão que transportava de uma prisão para outra 12 condenados, entre os quais 2 acusados de participação no seqüestro e assassinato do ex-prefeito, foi metralhado na Marginal e o chefe da escolta garantiu que o atentado não foi uma tentativa de fuga, mas de homicídio. Os que escaparam dessa chacina frustada tiveram mais sorte que outros 6 participantes ou testemunhas do crime que foram assassinados em circunstâncias misteriosas ou nem tanto – do chefe da quadrilha que seqüestrou Daniel, Dionísio Aquino Severo, esfaqueado na presença da advogada no presídio do Belém, ao garçom que serviu a última ceia da vítima no Rubaiyat, Antônio Palácio de Oliveira, que espatifou a motonum poste, fugindo da perseguição de dois homens.

O perito Carlos Delmonte, dado como suicida pela polícia e pelos colegas que periciaram seu cadáver, é outra peça nesse quebra-cabeça: morreu antes de poder desafiar na CPI dos Bingos a convicção da polícia paulista e do PT de que Daniel foi uma vítima da violência banal de nossas metrópoles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de abril do corrente.

A matéria destaca que o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, adotou a estratégia de se proteger em seu antigo gabinete, no 3º andar do Palácio do Planalto em sala vizinha à de Lula e que de lá teria trabalhado pela quebra do sigilo bancário de Nildo.

Vizinho de Lula

Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula

Desde que o **Estado** publicou entrevista com o caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo, no dia 14 de março, até sua demissão, no dia 27, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci adotou a estratégia de se proteger em seu antigo gabinete, no 3º andar do Palácio do Planalto,

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci trabalhava perto de Lula, em sala onde teria negociado a quebra do sigilo

em sala vizinha à de Lula. Foi lá que o ex-ministro teria trabalhado pela quebra do sigilo bancário de Nildo. Com entradas e elevadores privativos, Palocci evitou a imprensa e fez um só pronunciamento no período, no dia 24, para empresários em São Paulo.●

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Que se locupletem todos”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 7 de abril do corrente.

A autora destaca que o senador petista Delcídio Amaral, presidente da CPMI dos Correios, foi chamado de “Judas”, “traidor” e “canalha”, pelo também petista Jorge Bittar. O deputado Bittar não aceitava o relatório final da comissão e queria um relatório opcional do partido.

A jornalista lembra, ainda, que o Plenário da Câmara “virou as costas” para a decisão do Conselho de Ética, absolvendo deputados envolvidos no escândalo do mensalão.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Que se locupletem todos

BRASÍLIA - O senador petista Delcídio Amaral, presidente da CPI dos Correios, foi chamado de "judas", de "traidor" e de "canalha". Pela oposição? Não. Pelo também petista Jorge Bittar, que não acatou a votação do relatório final da comissão e queria um relatório opcional do partido.

Delcídio, um técnico da Petrobras filiado ao PT, mas com pouco traquejo político, ficou entre a cruz e a espada, ou melhor, entre o PT e Lula.

Para o partido, o ideal seria derrubar o relatório do deputado Osmar Serraglio (PMDB) e apagar rastros petistas que levam ao "valerioduto". Para Lula, o melhor seria acabar rapidinho com a CPI e as ameaças que ficaram pendentes, como as de incluir seu nome e o de Lulinha no texto. O pedido para encerrar a CPI no início de maio foi feito pessoalmente por Lula a Delcídio — e ele cumpriu.

Apesar disso, Delcídio não pode ser acusado de ter um comportamento tendencioso pró-Lula, como muito menos pró-PT. Era uma posição difícil para qualquer um, e ninguém é perfeito, mas ele se comportou de-

centemente entre os terremotos da CPI. Algo que muitos petistas e muitos oposicionistas reconhecem.

Num telefonema suprapartidário, ontem, o pefelesta José Jorge consolou Delcídio: "Antes ser chamado de judas e canalha por um deputado do que pela opinião pública".

O pior e mais triste é que tenha havido tanta ferida e tanta dor e o paciente não tenha se recuperado. Os mensaleiros estão ilesos, a instituição, ferida. O Conselho de Ética fez o que pôde, mas o plenário virou as costas para ele, para a verdade e para a opinião pública.

Os réus escaparam; o Congresso é que virou réu. Nove dos 15 integrantes do Conselho de Ética ameaçaram renunciar, cinco (entre os melhores, é claro) efetivamente o fizeram. E, se eles não agüentaram mais, imagine-se a opinião pública ou o eleitor.

Na ressaca de ontem, comentava-se, entre a ira e a melancolia: já que é assim, que se tragam Jefferson e Dirceu de volta. E locupletem-se todos.

@-- elianec@uol.com.br

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Incapazes”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, publicado no jornal **O Globo** em sua edição de 27 de março do corrente.

A Senadora Patrícia, em seu artigo, comenta duas importantes reportagens veiculadas pelo jornal **O Globo**, sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e pelo programa Fantástico, da Rede Globo, sobre o envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de drogas. A conclusão do artigo é perfeita: “Que o grito de socorro desses meninos e meninas

seja capaz de nos tirar da inércia e de nos conduzir à construção de um país mais justo”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o excelente artigo de autoria da senadora Patrícia Saboya passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Incapazes

PATRÍCIA SABOYA GOMES

No domingo (12/3), nós, brasileiros, tivemos mais um brutal choque de realidade por meio de duas importantes reportagens. Uma delas, publicada pelo GLOBO, traz informações contundentes sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil e mostra que, passados três anos da CPI do Congresso Nacional que investigou o tema, as redes criminosas identificadas pelo nosso trabalho continuam atuando a pleno vapor, de norte a sul do país. A outra, veiculada pelo “Fantástico”, da Rede Globo, é o corajoso documentário sobre o envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, “Falcão — Meninos do tráfico”, produzido pelo Rapper MV Bill e por Celso Athayde.

Ambas retratam o Brasil real, o Brasil que, muitos de nós, que vivemos entre os Salões Azul e Verde do Congresso Nacional, as CPIs e as acirradas disputas políticas, não conseguimos ver, não conseguimos sentir, não conseguimos enfrentar. Não podemos mais perder um minuto sequer: sem uma ação contundente de resgate da nossa infância e da nossa adolescência vamos assistir à morte de milhares de meninos e meninas.

A luta contra problemas complexos como o tráfico de drogas e a exploração sexual não é uma tarefa simples. Mas é viável, sim, reverter esse ciclo vicioso que contaminou a vida de milhões de famílias brasileiras. O problema é que nós, sociedade brasileira; nós, políticos; nós, representantes do

Poder Públco; não temos sido capazes de enfrentar esse “monstro”, como disse o próprio Celso Athayde ao se referir à guerra instalada pelo tráfico. Por que não conseguimos dar as condições necessárias para que essas famílias tenham uma vida digna? Será que é tão difícil concorrer com essas atividades ilícitas? Será que é tão difícil evitar que meninas façam programas sexuais pelo irrisório valor de 1,99 real, como mostramos na CPI da Exploração Sexual e como continua acontecendo, segundo reportagem publicada no GLOBO?

É fundamental garantir a toda criança brasileira uma educação de qualidade desde a primeira infância. Mas somente isso não basta. Temos que olhar para dentro dessas famílias. Recentemente, o economista Ricardo Paes de Barros, um dos nossos maiores especialistas no combate à pobreza, fez uma sugestão bastante pertinente para que possamos avançar mais em ações como o Bolsa Família. Segundo ele, uma estratégia interessante para aprimorar o programa seria capacitar os nossos agentes de saúde, que já fazem um trabalho extraordinário em todo o Brasil, para que eles se transformem em agentes de atendimento integral às famílias. Assim, seria mais fácil conhecer as necessidades e as peculiaridades de cada uma dessas famílias, encurtando o caminho da libertação de ações de cunho assistencialista.

Que o grito de socorro desses meninos e meninas seja capaz de nos tirar da inércia e de nos conduzir à construção de um país mais justo.

PATRÍCIA SABOYA GOMES é senadora (PSB-CE).

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 4 de abril do corrente.

Segundo a matéria, o governo do Partido dos Trabalhadores está unido na defesa do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que declarou “Eu não tenho nenhum motivo para ser ouvido”. Não é o que

pensa o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, nem a maioria do povo brasileiro, que considera o caso ainda mal explicado.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRISE NO GOVERNO/CERCO AO EX-MINISTRO

Ministro da Justiça afirma que seus assessores não testemunharam irregularidade

Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo

ELVIRA LOBATO

DA SUCURSAL DO RIO

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, declarou ontem que não houve demora nem deslize na investigação sobre a violação e o vazamento do sigilo bancário do casal Francenilda Costa e afirmou que não vê motivo para depor na Polícia Federal sobre o caso: “Eu não tenho nenhum motivo para ser ouvido”.

Durante evento com o ministro das Cidades, Márcio Fortes, na favela do Vidigal, no Rio, Bastos defendeu seus auxiliares Daniel Goldberg, secretário de Direito Econômico, e Cláudio Alencar, chefe de gabinete, que estiveram na casa do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci na noite de 16 de março, no momento em que o então presidente da Caixa Econômica Federal entregou a Palocci o extrato bancário do casal.

“Isso já foi absolutamente explicado. Eles não são testemunhas de nenhuma irregularidade. Simplesmente foram lá [na casa de Palocci], receberam um pedido, que não puderam atender. Isso é tudo que havia. O fato é que, efetivamente, não houve nenhuma demora, nenhum deslize, nenhuma lentidão da Polícia Federal nem do governo federal”, disse.

Bastos disse que 80% do caso foi resolvido em uma semana de investigação: “Posso dizer, com certeza, que o governo federal cumpriu sua obrigação desde o primeiro momento em que soube da quebra e do vazamento do sigilo”.

Em uma entrevista na favela, Bastos listou as providências que disse ter tomado desde que a movimentação bancária de Fran-

nildo Costa foi divulgada pelo blog da “Época”, em 17 de março.

Afirmou que tomou conhecimento da publicação no sábado, 18 de março, e que, no domingo, pediu ao diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, a abertura de inquérito “com toda a liberdade e amplitude” para investigar a questão. O inquérito foi instaurado na segunda; e na terça ele pediu por escrito ao procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, que o Ministério Público Federal acompanhasse a investigação: “Essa investigação foi feita em tempo absolutamente compatível com a dificuldade, mas num tempo muito rápido”.

Bastos disse que seus assessores não testemunharam a quebra e o vazamento do sigilo. Repetiu que Goldberg e Alencar foram à casa de Palocci a chamado do ex-ministro, que queria que fosse investigada a possibilidade de o casal ter recebido suborno. Disse que os dois assessores entraram em contato com a PF na semana passada e se colocaram à disposição para prestar depoimento: “A Polícia Federal está desenvolvendo o inquérito com toda a liberdade”.

Ele evitou polemizar com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, que ontem defendeu a investigação dos assessores é do próprio ministro. Bastos disse que não iria comentar as declarações, mas que um ex-presidente da OAB lhe mandou um recado de Busato de que teria sido mal interpretado.

Lacerda

O diretor da PF, Paulo Lacerda, que acompanhou o ministro na visita à favela, disse que ele não será convocado a depor, até porque possui foro privilegiado, mas que, se o delegado achar necessário ouvi-lo, fará um convite ao ministro: “Mas o que se verifica, até o momento, é a absoluta desnecessidade dessa medida”. Lacerda disse que o “núcleo central” da investigação já está resolvido, e que só faltam questões periféricas.

Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou aos membros do governo que defendam a sua conduta e a do ministro Márcio Thomaz Bastos no episódio. Ele considerou o caso resolvido.

Dilma Rousseff (Casa Civil) e Tarsó Genro (Relações Institucionais) saíram em defesa de Bastos. Dilma disse que “de jeito nenhum” o ministro seria envolvido: “Esta crise está absolutamente esclarecida; todas as providências foram tomadas”. Afirmou que o colega é um dos melhores ministros da Justiça que esse país já teve”. Genro atribuiu à “disputa política” os ataques a Bastos e disse que “nunca um governo foi tão investigado, inclusive pela sua própria polícia, a Polícia Federal”. “Má integral confiança do governo do ministro da Justiça”, disse.

Corrobóram a Sucursál do Rio e a Sucursál de Brasília

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Em pé de guerra”, de autoria do jornalista Chico Silva, publicada pela revista IstoÉ em sua edição de 5 de abril do corrente ano.

A matéria faz menção sobre briga, dentro do governo, entre os Ministros das Comunicações, Hélio Costa, e o da Cultura, Gilberto Gil. As acusações dizem respeito à milionária disputa pelo padrão de tevê digital no país e demonstra a total desorganização ad-

ministrativa que se encontra o governo petista liderado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EM PÉ DE GUERRA

Ministros trocam ofensas em público e acirram a disputa pelo padrão de tevê digital

CHICO SILVA

A discussão sobre o padrão de tevê digital a ser adotado no Brasil desembocou para a baixaria. Os protagonistas do barraco: os ministros Gilberto Gil, da Cultura, e Hélio Costa, das Comunicações. Mesmo em um governo marcado por divergências públicas, ainda não se vira, como neste caso, dois membros do primeiríssimo escalão da República quase chegar às vias de fato para resolver suas diferenças. **Os versos que desafinaram o dueto vieram ao ritmo de literatura de cordel, bem ao gosto do ministro-cantor.** Durante aula inaugural do curso de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Gil leu um texto em forma de

cordel que continha críticas explícitas à conduta de Costa no processo da escolha do modelo digital. “O governo federal – recitou Gil –, muito mal representado/ tem ministro de Estado/ um empresário boçal, e a TV digital, importante instrumento para o desenvolvimento, corre o risco de ficar como sempre esteve e está, na mão de pouca gente.” E não parou por aí. “O tal ministro citado – continuou –, que se chama Hélio Costa, de fato sómente apostava no monopólio. É esse empresariado que recebeu uma concessão de rádio e televisão e quer se perpetuar o único a mandar na nossa programação.”

Ao tornar ciência do recital do “colega”, Costa rebateu forte. “Eu só lamento a deselegância do ministro. Não é à toa que alguns o chamam de Gilberto vil.”

Indignado, ele atacou a ausência de Gil nos debates sobre a implantação do sistema no País. “O ministro da Cultura não participa das reuniões que discutem o tema. Ele é

sempre representado pelo Juca Ferreira (secretário-executivo da Pasta). Este, sim, é o verdadeiro ministro da Cultura.” Para completar a sessão de bordoadas, o ex-apresentador de tevê e senador licenciado foi cáustico ao citar o maior dos talentos do baiano. “Se tiver que sair candidato, faço questão de contratar a banda do Gilberto Gil. Aliás, é uma das poucas coisas que ele faz bem.”

Por trás de tanta des cortesia há a milionária disputa pelo padrão de tevê digital a ser adotado no País. O anúncio ainda não foi feito. Mas o governo, sob influência de Costa, já teria se decidido pelo modelo japonês. Além de ser o mais recente, ele permite a transmissão de imagens para televisores fixos, tevés móveis e para telefones celulares, sem que o sinal passe pelas antenas das operadoras de telefonia. Daí o interesse e a pressão das grandes redes de tevê pelo padrão nipônico. Em recente viagem à Europa, Gilberto Gil teria se encontrado com representantes do lobby europeu da tecnologia digital. Apesar de moderno, o sistema não permite a transmissão de imagens de tevê para celulares. Mesmo assim, o ministro ficou impressionado. Após a confusão sair dos gabinetes, Gil tentou acalmar os ânimos. Ele telefonou, e não foi atendido pelo colega. **Na quinta-feira 30, soltou uma nota pedindo desculpas a Costa.** Tarde demais. O sinal já estava cheio de interferências. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Sem-terra depredam Cemig e PM reage”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** de 4 de abril de 2006.

Segundo a matéria, centenas de integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), com apoio de outras entidades, entraram ontem em confronto com a Polí-

cia Militar e depredaram o hall de entrada da sede da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em Belo Horizonte.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tetas e balas de borracha na dispersão da manifestação.

Na Praça Sete, o confronto entre PMs e manifestantes começou quando a polícia exigiu que os manifestantes (PSTU, Luta Operária, Conlutas) entregassem os mastros das bandeiras. Os quarteirões próximos ao Palácio das Artes, onde foi

realizada a solenidade da reunião anual do BID, foram isolados pela PM.

Pelo menos 9 pessoas foram presas nos dois incidentes e várias ficaram feridas. Segundo a PM, 12 militares sofreram ferimentos.

Na invasão da Cemig, o MST culpou a PM e os seguranças da

companhia pelas cenas de violência. “Desde que chegamos aqui houve muita repressão. Fomos entregar uma carta para os governadores do BID”, reclamou um dos coordenadores regionais do MST, Mauro Lemes.

Segundo o tenente-coronel Alexandre Salles, chefe da assessoria de comunicação da PM-

Sem-terra depredam Cemig e PM reage

Protesto contra tarifa de energia e BID terminou em confronto

Eduardo Kattah
Belo Horizonte

Centenas de integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), com apoio de outras entidades, entraram ontem em confronto com a Polícia Militar e depredaram o hall de entrada da sede da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em Belo Horizonte. O ato de vandalismo, conforme as lideranças dos movimentos, foi realizado em protesto contra o preço das tarifas de energia elétrica e a realização da reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), aberta oficialmente ontem, na capital mineira.

Outro confronto envolvendo manifestantes e a PM ocorreu na Praça Sete, no centro, a poucos quarteirões da solenidade de abertura do evento, que reúne ministros e chefes de Estado.

Os militantes do MST, MAB,

da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) – que integram a Via Campesina em Minas –, sindicalistas e estudantes seguiram em marcha para a região central para se juntarem aos outros manifestantes. Por volta das 9h50, o carro de som parou em frente à sede da Cemig e eles passaram a gritar palavras de ordem.

Os manifestantes invadiram o prédio, quebraram as portas de vidro da entrada e destruíram computadores, placas, cadeiras e telefones da recepção. Conforme a empresa, os vigilantes foram agredidos. Com bandeiras e cartazes do MST e do MAB, os militantes ainda ameaçaram a integridade física de empregados e visitantes, segundo a Cemig.

Os invasores ficaram no prédio por cerca de 30 minutos, até serem retirados pelo batalhão de choque da PM. Eles acusaram os policiais de utilizar bombas de gás lacrimogêneo, casse-

MG, os efetivos policiais estavam nos locais para garantir a ordem e o direito de manifestação, mas o confronto foi provocado pelos militantes. “A Polícia Militar agiu com a força necessária.” Em nota, a Cemig repudiou o “ato insano e a violência desmedida e injustificável empregada pelos manifestantes”. •

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: Ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Movimento vai pedir impeachment de Lula” publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 31 de março do corrente.

A matéria destaca que o deputado federal Rafael Guerra (PSDB-MG) anunciou ontem, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Paulo, que o Movimento Pró-Congresso, do qual é um dos integrantes, deve entrar na próxima semana com um pedido de abertura de processo de *impeachment* contra o pre-

sidente Luiz Inácio Lula da Silva. “O objetivo é enquadrar o presidente Lula por crime de responsabilidade no episódio de violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Movimento vai pedir impeachment de Lula

Christiano Panvechi

O deputado federal Rafael Guerra (PSDB-MG) anunciou ontem, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Paulo, que o Movimento Pró-Congresso, do qual é um dos integrantes, deve entrar na próxima semana com um pedido de abertura de processo de *impeachment* contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O objetivo é enquadrar o presidente por crime de responsabilidade no episódio de violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. O anúncio foi feito durante o ato público em homenagem ao caseiro, promovido pela OAB-SP e que teve a presença de parlamentares e juristas.

Na avaliação de Guerra, o presidente teria tido conhecimento da operação que resultou na quebra de sigilo de Nildo, que trabalhava na casa alugada pela chamada república de Ribeirão, em Brasília. No imóvel, segundo afir-

mou Nildo ao **Estado** e depois à CPI dos Bingos, ocorria partilha de dinheiro entre os membros da república – assessores e ex-colaboradores do ex-ministro. Ele também confirmou que Palocci freqüentava a casa.

O jurista e ex-ministro da Justiça, Miguel Reale Júnior, do Movimento da Indignação à Ação, disse que, se o presidente teve conhecimento prévio da iniciativa da Caixa Econômica Federal de violar ilegalmente o sigilo bancário do caseiro, o pedido de *impeachment* é cabível, mas antes é necessário investigar o grau de um possível envolvimento do chefe do governo.

Não é a primeira vez que o *impeachment* de Lula aparece na agenda política. Em novembro, o próprio Reale Júnior já defendia a proposta. Um dos redatores do processo de acusação que terminou na saída do presidente Fernando Collor, o jurista afirmou, à época, que a “omissão” de Lula ficava cada vez mais evidente, principalmente por causa da ligação do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares com a Presidência. •

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: “Referir-se à agricultura brasileira e às realizações do agronegócio implica necessariamente incorrer em superlativos. O Brasil é o terceiro maior exportador de produtos do agronegócio do mundo e detém a liderança na exportação em várias cadeias produtivas. Não por acaso, a agricultura brasileira ocupa lugar central no relacionamento comercial externo do país”.

Essas afirmações do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, estão contidas na publicação denominada “Agronegócio No Brasil”, que reúne um conjunto de exemplos exitosos da participação brasileira no mercado mundial de produtos agrícolas.

A publicação ressalta a participação do Ministério das Relações Exteriores na promoção comercial do Brasil no exterior, particularmente a do moderno agronegócio.

Quando o Brasil era o maior produtor mundial de café e chegou a dominar 80% do mercado mundial, já existia uma estreita ligação entre a diplomacia e o agronegócio. A criação, em 1962, do Acordo Internacional do Café teve intensa participação do Itamaraty.

O Acordo tinha como objetivos estabelecer as bases políticas necessárias para estabilizar os fluxos de oferta e demanda do produto, evitar os efeitos negativos da concorrência predatória e diminuir os riscos decorrentes de fortes oscilações nos níveis de preços.

Certamente, hoje vivemos uma economia mundial muito mais complexa, muito mais competitiva, muito mais exigente. Isso significa a necessidade de uma atuação muito mais forte e dedicada do Ministério das Relações Exteriores.

Atualmente, o Itamaraty não pode se dedicar apenas a defender interesses pontuais ou limitados, como no passado. É necessário atuar de forma abrangente e multifacetada, englobando negociações comerciais multilaterais e regionais.

O Brasil, como grande produtor e exportador de produtos agrícolas, não poderia se manter impassível ante uma situação em que os países desenvolvidos pregam a livre concorrência e praticam o protecionismo.

Os defensores da globalização da economia pregam maior competitividade e, ao mesmo tempo, subsidiam sua agricultura e impõem uma série de barreiras tarifárias e sanitárias, restrições administrativas e arbitrariedades protecionistas aos países em desenvolvimento.

O Brasil liderou, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, a formação do G-20, contribuindo para trazer para o centro das negociações países em

desenvolvimento, que geralmente ficam à margem das principais decisões na área do comércio mundial.

Precisamos promover as exportações do agronegócio, apoando missões ministeriais e empresariais, abrindo mercados não tradicionais e consolidando posições em mercados já atendidos, sem descurar a atuação nas instâncias de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Já conseguimos alguns resultados positivos nas negociações em agricultura no âmbito da Rodada de Doha.

O Ministério das Relações Exteriores acompanha atentamente os avanços e desafios do agronegócio brasileiro e sua inserção na economia global.

Certamente, ainda precisamos superar diversos obstáculos e pontos de estrangulamento na área de infra-estrutura e logística, para multiplicar os efeitos positivos decorrentes do desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

A adoção de novas tecnologias, o desenvolvimento das lavouras, o aumento da capacidade produtiva em diversos setores da agricultura são apenas algumas das variáveis responsáveis pelo sucesso da agricultura brasileira no cenário mundial.

Deixamos de ser um país de produção meramente extrativista e nos transformamos numa nação competititiva, com uma agricultura eficiente, que utiliza métodos tecnológicos avançados.

A nova agricultura dos trópicos muito deve ao trabalho científico, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizado pela Embrapa.

Em 30 anos, a safra brasileira de grãos quadruplicou, em decorrência de melhoria de produtividade e de eficiência. A produtividade média das lavouras passou de 1.280 para 2.905 quilogramas por hectares.

A oferta de carne bovina triplicou; a de leite quase triplicou. o Brasil criou uma forte cadeia produtiva agrícola, que responde por cerca de 33% do PIB nacional, contribui com 42% do valor das exportações e emprega 37% da população economicamente ativa.

Isso se deve a diversos fatores, destacando-se a ação da Embrapa e de políticas públicas adequadas direcionadas para a agricultura e a existência de um empresariado competente, empreendedor, com grande capacidade empresarial e disposição para enfrentar riscos e desafios inerentes às atividades agrícolas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o agronegócio no Brasil é uma força importante, que representa a criação de empregos, de renda, incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e é símbolo de um Brasil moderno, empreendedor e ousado.

O tempo de que disponho não permitiria tratar do agronegócio em toda sua amplitude e complexidade,

o que me obriga a resumir este meu pronunciamento, relembrando a contribuição importante de diversas áreas dessa nova agricultura.

O agronegócio permite uma inserção privilegiada do Brasil no comércio mundial, a partir da nossa produção de soja, da liderança mundial da carne de frango brasileira, da carne bovina e suína, da qualidade do couro brasileiro no mercado internacional, da produção da cana-de-açúcar, que nos abre um novo horizonte em termos de produção de energia não poluente.

O agronegócio também se mostra forte nos cafés de qualidade produzidos no Brasil, no algodão de qualidade aqui produzido, em nossa produção de frutas, no leite brasileiro e em nossos recursos florestais.

Finalmente, quero me congratular com o Ministro Celso Amorim e com toda a equipe do Ministério das Relações Exteriores, que muito têm contribuído para promover a agricultura brasileira no exterior.

Tenho plena convicção de que todos os eminentes membros do Senado Federal continuarão a apoiar integralmente os esforços desenvolvidos pelo Ministério das Relações Exterior para promover o agronegócio e inserir o Brasil no rol das nações desenvolvidas social e economicamente.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Se existe uma questão nacional, se existe um problema brasileiro sobre o qual se tem virtual unanimidade quanto ao diagnóstico negativo, trata-se, sem a menor dúvida, do estado da instrução pública. Não é para menos: dificilmente se passam dois meses sem que seja publicado um dado, uma estatística muito ruim sobre o funcionamento de nossas escolas, ou sobre o desempenho de nossos estudantes. Há um consenso sobre a má qualidade crônica da escola pública brasileira. O que não se vê é decisão firme de Estado e mobilização da cidadania para resolver, vez por todas, o problema. E entretanto, todos sabemos que o nível de instrução de um povo é decisivo para a inserção competitiva de seu país na economia globalizada.

Dois exemplos são bem representativos desse quadro. Em recente avaliação internacional com testes padronizados, os estudantes brasileiros de oitava série tiveram os piores resultados em matemática, ciências e entendimento de textos simples dentre os dos alunos de todos os países avaliados. E note-se que a amostra incluía nações de menor renda média, e menos desenvolvidas que o Brasil.

Outro exemplo foi a notícia, também recente, de que um percentual elevado dos estudantes brasileiros, mesmo nas regiões mais ricas, permanece na escola,

diariamente, por menos de quatro horas. Pudera! Uma coisa tem de estar ligada à outra. Como poderiam ter bom aprendizado e bom desempenho, se não recebem atenção escolar em quantidade suficiente – isso para não entrarmos na questão mais espinhosa da qualidade?

Pois é fato: na última década e meia, por intermédio de programas sociais de atrelamento entre concessão de ajuda pecuniária ou alimentar às famílias e matrícula dos filhos, tem-se conseguido colocar, nas escolas, a quase totalidade das crianças brasileiras. Esses números, em torno de 98%, são propagandeados pelo Governo – e não somente nesta administração – como extraordinária conquista. E até o é; o problema é que estar matriculado e mesmo freqüentando as classes não significa estar aprendendo alguma coisa. E é quanto à qualidade que muito pouco, ou quase nada, vem sendo feito.

O caso é que, embora o diagnóstico do desastre da Educação Pública seja unânime, não existe qualquer consenso quanto aos rumos a tomar para corrigir a situação. Às vezes, ocorrem discussões verdadeiramente estéreis, como, por exemplo, aquela existente, no campo da alfabetização, entre os adeptos do construtivismo e os defensores do método fônico. Ora, um antigo provérbio ensina que não importa a cor do gato, desde que apanhe ratos. E parece, ainda por cima, que as duas abordagens não seriam, de todo, excludentes.

O que desejo demonstrar com esse exemplo é que existe uma urgência lá fora, de milhões de crianças brasileiras hoje, agora, precisando aprender a ler e também adquirir noções das ciências para entender o mundo, enquanto algumas dúzias de teóricos perdem tempo, aqui pelos gabinetes da Esplanada e em outros foros, a discutir o sexo dos anjos. Parece mais importante, para essa gente, ver preponderar seu ponto-de-vista metodológico que fazer funcionar a escola pública.

Até mesmo algumas idéias, em princípio interessantes, acabam por se perder pelo descaso em implantá-las completamente. É o caso, por exemplo, da promoção automática: se é fato que as reprovações desanimam o aluno e precipitam o abandono da escola, a abolição da repetência, com seu estigma, somente se pode fazer se houver, de fato, um acompanhamento cuidadoso de cada aluno que tenha deixado, por qualquer razão, de apresentar desempenho satisfatório. Mas como a política é somente de não reprovar, constatamos a chegada, à oitava série, de milhões de alunos completamente analfabetos. E tempo perdido, esforço inútil de alunos e professores, é precioso recurso público jogado fora.

Vejam um outro exemplo do tipo, que está ocorrendo em São Paulo. Tomaram a medida, extremamente saudável, de implantar o turno integral em algumas escolas do Estado. Mereceriam nosso aplauso incondicional se houvessem equipado essas unidades com as instalações necessárias, desde restaurantes a quadras de esportes, e se houvessem contratado professores suficientes para a carga horária reforçada.

Porém, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, não implantaram nenhuma dessas medidas óbvias. As crianças ficaram sem ter o que fazer metade do tempo, e o ócio, como sabemos, é o pai de todos os vícios. Começaram a ter problemas disciplinares e houve denúncias de refeições servidas no chão, por falta de mesas de almoço.

O Ministério Público interveio e o programa talvez venha a ser encerrado. Mais uma boa idéia se perde por falta de planejamento, por falta de seriedade.

A execução incompleta de planos aparentemente bem intencionados é uma das demonstrações mais cabais do descaso do Governo, em todos os níveis, com a Educação; descaso, vale dizer, com o futuro da Nação. Fala-se muito em retomada do crescimento econômico, mas nada é feito em relação ao principal insumo do progresso, o capital humano. E nenhum investimento tem mais retorno, na economia tecnológica globalizada, que a aposte na qualificação dos trabalhadores.

Eis um ponto importante: muitos analistas de políticas públicas, comparando os dados do Brasil com os de outros países, afirmam que não gastamos pouco com a educação, apenas gastamos de maneira mal direcionada. De fato, embora se possam fazer muitas críticas ao perfil dos gastos nacionais com a Educação, é preciso ter em mente que as comparações são, via de regra, feitas com países muito menores e menos diversos, culturalmente, que o Brasil.

Por isso temos de reafirma sim precisamos, sim, saber aplicar melhor nossos recursos destinados à Educação, mas é igualmente inegável a necessidade de maiores investimentos, face à dimensão do País e de seus problemas.

E um dos principais óbices a um salto de qualidade na Educação Pública é, sem sombra de dúvida, o salário dos professores. Esse ponto até que tem melhorado, mas há ainda muito o que corrigir. Em outros países, a profissão de professor do ensino básico confere, aos que a abraçam, mais até que salários decentes, um grande prestígio social. Por aqui, somente se dirigem ao magistério público os que não têm outra opção para ganhar seu sustento, porque salários e condições de trabalho são vergonhosos.

Essa noção, segundo a qual o Brasil precisa de mais e melhores investimentos em educação, figura no mote da Vila Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, promovida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE): “Educação não se improvisa, se investe”. Escolheu-se, para imagem do cartaz de divulgação, uma carteira de tampo de braço, tipo universitária, toda quebrada e remendada: um eficiente símbolo do estado da educação nacional. Trata-se de um grande encontro de profissionais em defesa de um projeto nacional para qualidade da Educação Pública, abordando quatro pontos fundamentais: financiamento, gestão democrática, valorização profissional e condições de trabalho.

Neste pronunciamento Senhor Presidente, procurorei tocar, rapidamente, em três desses pontos, aqueles sobre os quais tenho mais notícia e reflexão mais detida. Até por essa coincidência de preocupações, desejo aqui manifestar meu apoio à realização do encontro. Entre os dados mais relevantes levantados pela CNTE, figura o contraste entre arrecadação concentrada na União – mesmo após as transferências constitucionais – e peso dos gastos com a Educação arriado nas costas dos Estados e Municípios. Nesse ponto estamos de acordo, apesar da distância programática e ideológica entre o nosso partido e a Central Única dos Trabalhadores, a qual está ligada a CNTE.

Na verdade, Senhoras e Senhores Senadores, esse é um dos aspectos mais agudos da presente situação fiscal, que mostra a necessidade de um novo pacto federativo, que equilibre as atribuições e receitas das diversas Unidades Federadas. A Educação é, por certo, uma das necessidades sociais mais prejudicadas pelo conflito fiscal resultante da combinação explosiva do disposto na Constituição de 1988 e as atabalhoadas reformas do Estado que se seguiram.

É, porém, mais que urgente uma verdadeira revolução na escola brasileira, que substitua o atual quadro de estagnação por um sistema que une a universalidade à eficiência. É o futuro do País que está em jogo, o atraso ou a inserção competitiva, a possibilidade da justiça social ou a condenação à miséria.

Muito obrigado. – **Efraim Moraes.**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nome muito conhecido nesta cidade, o trabalho de Evandro, por sua criatividade e funcionalidade, deu início a conceitos arquitetônicos que foram apontados como modelos a serem seguidos por inúmeros dos jovens arquitetos formados em Brasília. Com grande talento para imaginar “arcos” e trabalhos na madeira, e aproveitamento funcional de espaços

em pés direitos altos, Evandro Pinto Silva é autor de obras marcantes em Brasília.

Amigos e admiradores lamentam profundamente o precoce falecimento de Evandro, mas certos estamos nós de que ele permanecerá para sempre vivo nos geniais traços arquitetônicos que se espalham em nossa Capital.

Leio em seguida a nota publicada hoje na coluna do jornalista Gilberto Amaral, que faz um resumo muito bem elaborado da personalidade de Evandro Pinto Silva:

Na terra e no céu

Ele foi o autor do projeto da Capela de Nossa Senhora do Carmo, a pedido do frei Lambert. E foi lá que ontem foi velado o arquiteto pioneiro Evandro Pinto Silva, deixando sua marca registrada em vários projetos arquitetônicos de Brasília. Na linguagem plástica de Evandro, a que mais marcou foram os arcos, a madeira e os "panos" de vidro. Tinha grande audácia no aproveitamento dos espaços, com balanços, pés direito altos. Segundo o arquiteto, pintor e escultor Marcos França, "na sua geração foi um dos mais talentosos arquitetos". Aqui chegou em 1962.

Com seu indefectível chapeuzinho, que ele levou para eternidade, nas minhas palavras diante do corpo de Evandro, eu salientei que ele cumpriu seu destino: Viveu e soube morrer com dignidade, e disse mais, Evandro agora vai arquitetar no céu ao lado dos anjos. Salve Deus!"

Peço que seja levada aos seus familiares o nosso voto de pesar pelo desaparecimento deste arquiteto que, desde 1962 em Brasília, tornou-se um dos seus filhos mais fiéis e ardentes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Nobres Pares.

Se há vinte anos atrás alguém houvesse vaticinado que ascenderia ao cargo de presidente da república de Chile unia mulher, filha de um general assassinado por tortura na ditadura de Augusto Pinochet, presa e exilada durante longos anos, provavelmente teriam dito que se tratava de invenções dignas do "realismo mágico" de Gabriel García Marques.

Mas, se além disso, alguém houvesse previsto também que, em sua viagem ao Brasil, realizada recentemente, essa nova presidenta do Chile encontraria como chefe de estado eleito um torneiro mecânico, filho de miseráveis migrantes nordestinos, preso na ditadura militar brasileira, com certeza teriam afirmado que tal enredo era digno da imaginação poética de Pablo Neruda.

E é. De fato, somente a imaginação poética e o incansável otimismo de um Pablo Neruda poderia ter criado tal história há poucas décadas atrás.

Felizmente, porém, essa história é tão poética quanto real. Estamos todos aqui, entre alegres e surpresos, vivenciando-a.

E o que possibilitou esse improvável encontro entre imaginação e poesia, de um lado, e a realidade implacável do processo político, de outro? A resposta pode ser dada com apenas uma palavra:

Democracia.

É o regime democrático, o pior dos regimes políticos à exceção de todos os outros, como dizia Winston Churchill, que permite não apenas que se sonhe livremente, mas também que se realizem os sonhos mais improváveis.

Felizmente no Chile, no Brasil, e em toda a América Latina já podemos sonhar com liberdade e, mais importante, podemos realizar, ainda que lentamente e com dificuldades, antigos sonhos tão postergados, como o sonho da prosperidade e da unidade econômica e política do nosso continente.

Mas se a democracia nos proporciona a liberdade, que tantos nos alegra, da mesma forma impõe, principalmente a nós, políticos, o pesado dever de realizar os sonhos e os direitos daqueles que, por enquanto, só têm o direito desenhar.

Ditaduras como as que tivemos na América Latina podem contentar-se com simples e excludentes processos de crescimento econômico. Democracias, não. As democracias, as verdadeiras democracias, impõem a justiça social e à inclusão de todos em seus múltiplos direitos, pois os sonhos que importam, os sonhos capazes de mudar realidades, são os sonhos coletivos.

Brasil e Chile, com toda certeza, estão irmanados nesse compromisso de inclusão social e nossos governos estão fortemente empenhados no cumprimento desse dever imposto pelas democracias. Não é tarefa fácil, mas se elas, as nossas democracias, conseguiram produzir essa reunião singular entre chefes de estado, outrora tão improvável, também deverão gerar as condições políticas para que possamos cumprir com esse dever.

Senhor Presidente,

Esse encontro entre a presidente Michelle Bachelet e o presidente Lula me alegra profundamente não apenas pelo significado simbólico e histórico que ele tem para as democracias da América Latina, mas sobretudo porque ele ocorre entre dois países que sempre souberam se encontrar.

Com efeito, desde 1838, quando foi firmado o primeiro tratado entre Brasil e Chile, o Tratado de Am-

zade, Comércio e Navegação, que os nossos países mantiveram relações bilaterais muito cordiais, praticamente sem tensões de qualquer natureza. Embora sem compartilharmos fronteiras geográficas, soubemos construir, ao longo de todo esse período, fronteiras políticas, econômicas e culturais que embasaram rica cooperação e sólida amizade.

Em um dos momentos mais difíceis da nossa história, foi no Chile que toda uma geração de brasileiros obteve generoso exílio, sob os auspícios dos inesquecíveis Eduardo Frei e Salvador Allende. Lá, eles se sentiram em casa e tomaram consciência de que os futuros de nossos países, assim como os futuros de todas as nações latino-americanas, estão inexoravelmente entrelaçados. Foi no Chile que aquela nossa geração aprendeu a ser, ademais de brasileira, latino-americana: e essa é uma valiosa lição que ninguém pode esquecer.

O Brasil, por sua vez, exerceu, especialmente nas últimas décadas, um papel moderador nos conflitos surgidos na América do Sul. Sabemos que o Chile valoriza positivamente esse papel que a diplomacia brasileira exerce no continente, assim como sabemos também que o governo da presidente Bachelet apóia a justa reivindicação do Brasil de ocupar uma cadeira num Conselho de

Segurança da ONU ampliado e adequado à nova realidade do cenário internacional moderno. Esse apoio de um país tão importante como o Chile, visto por muitos como modelo de singular êxito econômico na América do Sul, nos honra e alegra.

Também nos honra e alegra a participação do Chile no Mercosul. Embora o Chile não participe do Mercado Comum do Sul como Membro Pleno, como gostaríamos, a sua participação como Estado Associado na área de livre comércio é de grande valia para os signatários do Tratado de Assunção. Para o Brasil, em especial, o fluxo comercial estabelecido com o Chile é crescente e muito significativo. O Chile já é o sétimo destino das exportações brasileiras, tendo absorvido, em seu mercado interno, no ano passado, cerca de US\$ 3,6 bilhões de produtos feitos no Brasil. Na realidade, o Brasil exporta mais para o Chile do que para o Japão, uma das grandes potências econômicas mundiais. Esse simples dado demonstra que a proximidade física, política e cultural é mais importante para criar sinergias econômicas e comerciais do que o simples tamanho dos sistemas econômicos.

Porém, a participação do Chile no Mercosul não se restringe à área de livre comércio. De fato, a dimensão mais rica da participação chilena no Mercosul é a política. O Chile participa ativamente do Foro de Consulta e Concertação Política, além de ter ratifica-

do o importantíssimo “Protocolo 1 de Ushuaia sobre Compromisso Democrático”, instrumento que obriga todos os seus signatários a repelir quaisquer ameaças à democracia no Cone Sul. Ademais, o país que a presidente Michelle Bachelet lidera com tanto brilhantismo tem voz ativa em todos os outros foros regionais da América Latina e sempre age em prol dos interesses maiores da Região.

Essa convergência política entre Chile e Brasil manifesta-se também no apoio decidido que aquele país presta ao G20, grupo que articula os interesses dos países em desenvolvimento nas difíceis negociações comerciais da OMC, e à MINUSTAH, missão da ONU no Haiti, liderada pelo Brasil, que vem tendo êxito na estabilização política daquela sofrida nação caribenha.

Assim, o Chile é, para nós brasileiros, um país amigo e um importante e decisivo aliado nos embates que os países latino-americanos terão de enfrentar se quiserem conciliar crescimento econômico com inclusão social e autonomia frente ao processo de globalização.

De nossa parte, podemos afirmar que o Brasil, mesmo tendo uma estratégia de inserção econômica no cenário mundial distinta da chilena, será sempre um amigo generoso e um aliado sólido do Chile, porque sabemos que a convivência com as diferenças é tão importante para consolidar o multilateralismo nas relações internacionais quanto o é para fortalecer as democracias em âmbito interno.

Deste Senado brasileiro envio a minha sincera admiração pela trajetória pessoal e política da presidente Michelle Bachelet, um abraço afetuoso ao grande povo chileno e uma mensagem de esperança no futuro próspero e socialmente justo de nossos países. Quero também aproveitar este momento para prestar as minhas homenagens a um dos maiores parlamentares que o continente já teve: o senador Pablo Neruda.

Aqui embaixo é o máximo que podemos fazer: render homenagens. Lá em cima, contudo, o poeta Pablo provavelmente está reunido com seu colega brasileiro Carlos. Contemplam rindo este momento histórico. Fazem juntos, a quatro mãos, mas com uma só mente, poesias sobre esse encontro imponderável. Poesias que falam sobre pedras removidas do caminho em canção sem desespero.

Será difícil, para nós, ouvi-las. Mas elas nos inspirarão cada vez que depositarmos um voto *numa urna* e toda vez que retirarmos uma pessoa da pobreza e da miséria.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai

encerrar os trabalhos, lembrando às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoecônômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 2 minutos.)

(OS Nº 12364/06)

Agenda do Presidente do Senado Federal

**25/04/2006
terça-feira**

- 11:00** - **Cerimônia de abertura da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**
convite da Confederação Nacional dos Municípios
Hotel Blue Tree Park
- 15:50** - **Ministro Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa - pauta sobrestada**
Plenário do Senado Federal
- 18:30** - **Prefeitos de Alagoas participantes da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

Martha Lúcia Machado
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO

**DIA 21 DE MARÇO DE 2006,
TERÇA-FEIRA, ÀS 14H,
NA SALA N° 15 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA**

Ata da 1ª Reunião da Comissão do Marco Regulatório de 2006 do Conselho de Comunicação Social, realizada em 21 de março de 2006, terça-feira, às 14 horas, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Coordenação do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, destinada a “debater os temas referentes à Regulação dos Meios de Comunicação Social”.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: – **Paulo Machado de Carvalho Neto**, Representante das empresas de rádio – **Paulo Ricardo Tonet Camargo, Representante de empresas da imprensa escrita** – **Roberto Wagner Monteiro**, Representante da So-

ciedade Civil, – **Roberto Dias Lima Franco**, Suplente – **Eurípedes Corrêa da Conceição**, Representante da categoria profissional de radialistas.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito boa-tarde!

Peço, a quem está presente, e não assinou a lista de presença, se possível, no momento que achar razoável, assiná-la.

Estamos instalando hoje, aqui no Conselho de Comunicação Social, a Comissão do Marco Regulatório. Ela foi aprovada em nossa última reunião e tem como objetivo estudar esses temas aqui propostos e outros, que os Conselheiros da CCS, certamente, irão apresentar e levar depois ao Pleno do Conselho, se aprovado, um relatório que vamos gerar. Esse relatório será entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, para que S. Exª possa dar o encaminhamento legislativo que achar melhor.

Estamos partindo de alguns pressupostos, eu represento no Conselho a sociedade civil. Eu representava, até o ano passado, e por dois anos exerci

esse mandato, de representante no Conselho das empresas de televisão. Hoje represento a sociedade civil. Mas temos representantes, os Conselheiros Paulo Machado de Carvalho Neto, obviamente a pessoa que mais tem representatividade relativamente das empresas de rádio e Eurípedes Corrêa da Conceição que é o Presidente do Sindicato dos Radialistas dos Estados de Goiás e Tocantins. O Conselheiro Roberto Wagner está representando aqui o Conselheiro Fernando Bittencourt da área de tecnologia. Ele também está me alertando que a Federação Interestadual de Trabalhadores em Rádio e Difusão....

Eu tive o cuidado de remeter aos senhores um tópico de temas que, nesse período de três anos, que estou no Conselho, que considerei altamente relevantes. Estamos partindo do pressuposto de que o Conselho vai buscar uma convergência entre os serviços de rádio e difusão, os serviços de telecomunicações e os serviços de informática. É o nome que a Constituição fala: Radiodifusão, Telecomunicações e Informática. Com Informática estamos focando Internet.

Os senhores foram convidados e terão voz e vez nesta reunião e nas outras que se sucederão.

A idéia e apresentarmos agora esses temas. Os Conselheiros farão alguns comentários sobre esses temas. Depois franquearemos a palavra aos senhores. E para a próxima reunião, pediremos aos senhores que tragam, sobre esses temas que vamos dar início de estudos, a visão de cada associação, de cada setor.

Para deixar claro, vamos encerrar a reunião do Conselho exatamente às 17 horas.

TEMAS PROPOSTOS

1) Em razão da convergência tecnológica, atual e futura, entre os serviços que integram os Meios de Comunicação Social, quais deverão ser os novos limites legais a serem estabelecidos pela União aos serviços de informática, telecomunicações e radiodifusão (CF, artigo 22, Inciso IV).

2) Em face da atual e futura convergência tecnológica entre os serviços integrantes dos meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), qual deverá ser o novo alcance da norma constitucional que dispõe que os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio (CF, artigo 220, § 5º).

3) Os serviços integrantes dos meios de comunicação social possuem cada qual um limite percentual diferenciado relativo aos titulares do capital social e do capital votante:

TV Abertas – 70% de brasileiros (CF, artigo 222, § 1º)

TV a Cabo – 51% de brasileiros (Lei nº 8.977/95, artigos 7º, 11)

TV por Satélite – Sem limites

Empresas de Telefonia – Sem limites

Empresas ligadas à Internet – Sem limites

A discussão proposta será: em razão da convergência tecnológica e da crescente concorrência entre as empresas integrantes destes três serviços (telecomunicações, radiodifusão e internet), deve o Congresso Nacional baixar norma legal equalizando estes limites ou alterando, para baixo, os limites fixados às empresas de radiodifusão e TV a Cabo?

4) Em razão da convergência tecnológica entre os serviços que integram os meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), deve a legislação atual referente à cobrança dos direitos autorais ser revisada pelo Congresso Nacional? A centralização desta cobrança no ECAD deve ser repensada? A legislação que amparou a criação do ECAD deve ser alterada, possibilitando a presença na direção daquele escritório central de arrecadação de representantes dos três serviços de comunicação social?

5) Os partidos políticos têm direito ao acesso gratuito ao rádio e à televisão de sinais abertos, na forma da lei (CF, artigo 17, § 3º).

A discussão que será posta: em decorrência da convergência tecnológica e da imensa concorrência entre os três serviços integrantes dos meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), pergunta-se: devem as emissoras de tevê pagas, as empresas de telefonia e de internet que transmitem conteúdos audiovisuais serem obrigadas também a transmitirem os chamados “horários políticos”? Deve o Congresso Nacional repensar o assunto, propondo a redução dos dias de campanha política no rádio e na televisão abertas e flexibilizando ainda mais os horários das inserções de propagandas e, quem sabe, retirar a obrigatoriedade da retransmissão radiofônica do programa “A Voz do Brasil”?

6) Compete à União a criação de um órgão regulador dos serviços de telecomunicações (CF, artigo 21, XI). Criou-se a Anatel.

Em decorrência da convergência tecnológica entre os serviços de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), a questão que deverá ser proposta na Comissão do Marco Regulatório será: O Congresso Nacional deve reformular a lei que criou a Anatel (Lei nº 9.472/97), conferindo-lhe competência para regular todos os três serviços de comunicação social?

7) Compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversas públicas e de programas de rádio e televisão (CF, artigo 21, XVI).

A questão que se coloca em discussão é: as empresas de serviços de telecomunicações e de in-

ternet, quando veicularem programação audiovisual, devem também submeter previamente ao Ministério da Justiça esta programação para efeito de classificação indicativa? De que forma se poderá fiscalizar o cumprimento dos horários fixados pelo Ministério da Justiça nas transmissões de conteúdos realizados por telefones celulares e pela internet? Deve o Congresso Nacional regulamentar o assunto?

8) O sigilo da fonte é resguardado, quando necessário ao exercício profissional (CF, artigo 5º, XIV).

A questão posta aqui é a seguinte: os profissionais que integram os serviços de telecomunicações e de internet, quando veiculam informações de conteúdo jornalístico, também estão amparados pelo direito ao sigilo da fonte? É necessária nova legislação específica para normatizar o tema?

9) É da competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão (CF, artigo 49, XII).

Em um ambiente de convergência tecnológica pergunta-se: considerando-se que os três serviços integrantes dos meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet) transmitem conteúdos audiovisuais, devem eles passar a ter as renovações de suas concessões, autorizações e permissões apreciadas exclusivamente pelo Congresso Nacional?

10) A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (CF, artigo 170, parágrafo único).

É reconhecido por todos que existem serviços de comunicação social mais capitalizado do que outros. São os casos das empresas de telefonia, quase todas associadas a forte presença de capital estrangeiro e das empresas de internet, também extremamente ligadas a capitais não nacionais. Assim, pergunta-se: caberá ao Congresso Nacional criar legislação que proteja efetivamente os justos interesses das empresas brasileiras de radiodifusão abertas?

11) Serviços de Comunicação Social

Impostos

CF, artigo 153. Compete à União instituir impostos sobre:

IV – produtos industrializados

§ 30. O imposto previsto no inciso IV:

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

Constituição Federal artigo 155 – compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

11 – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

.....
§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

.....
IX – Não incidirá:

.....
d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

.....
§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o artigo 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a serviços de telecomunicações.

CF, artigo 156. Compete aos municípios instituir impostos sobre:

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no artigo 155, II, definidos em lei complementar;

.....
§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do **caput** deste artigo, cabe à lei complementar:

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior;

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Na Comissão do Marco Regulatório será proposta a discussão sobre a legislação complementar atual, que regulamenta sobretudo o ICMS e o ISS.

Sobre o ICMS trataremos da possibilidade de sugerirmos a apresentação de PEC estendendo os benefícios da letra **d**, inciso IX, § 2º do artigo 155 da CF aos serviços de telecomunicações, internet e TV paga. Sobre o ISS trataremos sobre as isenções, incentivos e benefícios fiscais definidos no inciso III do § 3º do artigo 156 da CF.

12) A exegese do Capítulo V da Constituição Federal, que trata da Comunicação Social (artigos 220 a 224) autoriza afirmar-se que a transmissão de conteúdo audiovisual é prerrogativa das empresas de radiodifusão de sons e imagens. Entretanto, neste

ambiente atual de alta convergência tecnológica e de brutal concorrência comercial, pergunta-se: se a transmissão de conteúdos vier a ser permitida a qualquer meio de comunicação social (serviços de telecomunicações, radiodifusão e internet), o que certamente acarretaria uma injustificada apropriação realizada pelos serviços de telecomunicações e de internet sobre o serviço exclusivo das empresas de radiodifusão abertas brasileiras (produção e transmissão de conteúdos audiovisuais), não seria razoável permitir-se a contraprestação negocial, isto é, autorizando-se às empresas de radiodifusão, por meio de licenças de operações gratuitas, poderem transmitir os serviços de transmissão de voz por meio de qualquer serviço de telecomunicações?

Essa é uma indagação.

Sobre esses temas, eu queria pedir, inicialmente, aos membros conselheiros da Comissão que falassem sobre esses temas e outros que, eventualmente, achem relevantes para que sejam submetidos à Comissão do Marco Regulatório.

Passo a palavra, inicialmente, ao nosso queridíssimo Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Conselheiro Roberto Wagner, Presidente desta Comissão, demais companheiros conselheiros, minhas senhoras e meus senhores, tenho a convicção, Conselheiro Roberto de que até pela magnitude do que aqui foi colocado, certamente, teremos trabalho e muito trabalho pela frente.

Entendo que todos esses aspectos são aqueles que de uma forma direta, em alguns casos, e indiretos em outros, trazem uma grande preocupação à Comunicação Social e não, exclusivamente, ao Setor de Rádio e Difusão aberto.

Eu me coloco à disposição naquilo que possamos colaborar, até para ouvir a opinião das autoridades competentes sobre cada um desses assuntos, para que possamos prosseguir o nosso trabalho.

Cumprimento o trabalho até desenvolvido.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Eurípedes Corrêa Conceição.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Sr. Presidente, Conselheiro Roberto Wagner, vejo alguns pontos que não foram contemplados aqui, com relação à própria convergência. Existem itens que alavancam a proposta, inclusive, da transmissão digital. Um é a inclusão digital. O outro é otimizar o sistema de rádio e difusão brasileiro e fortalecer a indústria eletrônica

nacional. Esses itens alavancaram essa discussão em 98 em relação à própria transmissão digital.

Eu alavanquei aqui, Roberto, a questão do item 5, onde você fala de alguns pontos da gratuidade, como A Voz do Brasil, a própria questão político-partidária. Há quem concorde aqui, Roberto, mas há um problema que a gente ainda não alavancou, mas tem tudo a ver aqui, nesta questão da própria gratuidade, que é a questão de uma legislação existente chamada: Regionalização da Produção. Ela vai trazer – o Paulito poderá explicar melhor sobre isso – várias horas gratuitas. Então, nós trabalhadores temos uma preocupação muito forte com esse campo por quê? Porque, normalmente, a lógica do capital é uma questão financeira. Fala-se aqui sobre a questão da gratuidade, por exemplo do programa A Voz do Brasil. Na Regionalização da Produção vai-se toda a produção regional. Por exemplo, o circo faz um vídeo, é obrigado a colocar gratuitamente lá na grade da emissora.

Nós, trabalhadores, temos uma preocupação com relação à questão do próprio trabalhador quando ele vai dizer o seguinte: Se você tem determinadas horas gratuitas é prejuízo para o radiodifusor. E aí, começa-se a perceber a questão do trabalhador. Se tiver um prejuízo de 30 mil, quantos trabalhadores serão demitidos para equilibrar momentaneamente essa questão.

Poder-se-ia, no item 5, colocar a questão da Regionalização da Produção, porque ela tem tudo a ver com a própria questão da gratuidade que está aqui inserida.

Em relação à questão das convergências, Roberto, inclusive, uma das coisas que eu acho que a gente tem de ter é a transferência da tecnologia, ou seja, sem a participação de qualquer um brasileiro nos fóruns hemisféricos e o brasileiro ter direito a voto, não só a participação meramente, mas com direito a estar discutindo a questão dessa transferência tecnológica. Porque, senão, a gente vai ficar meio que refém desse processo tecnológico. Eu acho que é uma das coisas que temos que discutir aqui com tranquilidade, e que vai acentuar para nós. Está sendo trazida para cá a transferência tecnológica. E uma nova tecnologia e a qualificação profissional nossa estavam um pouco aquém desse momento agora.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Obrigado, Conselheiro.

Sobre suas palavras, eu ia pedir que talvez, na próxima reunião do Conselho, o senhor já nos trouxesse alguns dados sobre esse assunto.

Com a palavra o Conselheiro Roberto Franco, substituto do Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Conselheiro Roberto Wagner, demais Conselheiros, acho que

o tema é superimportante em vários tópicos a serem discutidos. Mais do isso, creio que devemos começar a discutir as definições e os limites de alguns serviços, tal como a definição de comunicação social. Estamos transitando de um mundo em que os meios separam os serviços, e temos uma regulação no Brasil que é oriunda das plataformas. Ela teve foco nas plataformas quando regulamentou os serviços.

Hoje a tecnologia quebrou essas barreiras. A tecnologia, no mundo inteiro, tem oferecido no mercado novas aplicações, novos negócios, que éramos incapazes de pensar cinco ou dez anos atrás que poderiam vir a existir. Modelos de negócios que até hoje não estão bem compreendidos, e até não se sabe qual futuro terão. E mais há por vir, porque a tecnologia não vai parar e esperar que a gente discuta as questões. Tínhamos, antigamente, condição de antes de oferecer um serviço à população, discuti-lo, regulamentá-lo, eliminar todas as restrições e aí começar a jogar o jogo. Hoje, simplesmente, o jogo começa antes das regras. E esse jogo, muitas vezes, se sobrepõe a negócios existentes, altamente regulamentados, que têm uma série de obrigações sociais, uma série de compromissos para ser executados. Como equalizar esse ambiente competitivo, em que empresas de diferentes setores competem pelo mesmo mercado, competem com a mesma oferta, tendo regulamentos não diferentes mas que foram criados sobre óticas diferentes. Aonde desregulamentar, para dar flexibilidade para essas empresas, ou aonde regulamentar para tornar uma prática de competição mais adequada. Quer dizer, esses desafios que temos, os tópicos que o Roberto levantou são pertinentes. Eu acho que temos que acrescentar outros como discutir o que é realmente Comunicação Social, o que a caracteriza, o que caracteriza um serviço de Comunicação Social num ambiente, como a internet, que nasceu para ser uma comunicação ponto a ponto, e com a evolução tecnológica faz a comunicação de um para milhões, sem estar nominado quem é o receptor, sem estar identificado o receptor, cumprindo todos os preceitos de uma comunicação social. Como fazer com que serviços também hoje disponíveis pelas telecomunicações, antes restritos apenas à condição ponto a ponto, antes restritos apenas à condição de transporte de um conteúdo, do qual eles não eram proprietários. E hoje, um sistema de telecomunicações que tem conteúdos capazes de programar e atingir milhões de uma só emissão.

Como fazer para que esses serviços que foram regulamentados sobre outra ótica possam estar protegidos nesse novo mundo. E como fazer também para não engessar a inovação e não impedir a inovação.

Esse é um desafio. Eu parabenizo este Conselho por iniciar os trabalhos e tratar desses temas.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Obrigado Conselheiro Roberto.

Eu queria, inicialmente, colocar em discussão a seguinte afirmação que fiz:

As empresas de telecomunicações, as empresas de internet e empresas de rádio e difusão quando transmitem conteúdos, elas passam a fazer parte de sistema chamado de Empresas Integrantes dos Meios de Comunicação Social.

Essa afirmação eu fiz com base na própria Constituição. Ela será talvez a mãe de todas as discussões. Internet, rádio e difusão e telecomunicações, os três integram os meios de comunicação social.

Sobre esse tema, eu gostaria que os Conselheiros falassem alguma coisa, e depois, vou franquear, porque, a partir dessa discussão é que vamos saber o norte do nosso Conselho. Aqui, em nosso Conselho, não haverá nenhuma hipótese de conflito de idéias. Haverá total liberdade para apresentar as idéias. As idéias apresentadas farão parte do nosso trabalho e do relatório que será encaminhado depois para a aprovação do Conselho.

Conselheiro Paulito, em rápidas palavras, o senhor concorda que com a nova convergência tecnológica, internet, empresa de telecomunicações e empresas de rádio e difusão integram um sistema grande chamado Sistema dos Meios de Comunicação Social?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Conselheiro Roberto, eu entendo que sim no aspecto da comunicação eletrônica. Porque é evidente que, como meios de comunicação social, temos outras mídias, como a impressa. Entendo que enquanto houver a possibilidade, ou, quando houver a possibilidade do tráfego de conteúdo de característica social, evidentemente, a comunicação social.

Este é o meu entendimento.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Vou passar a palavra para o Conselheiro Eurípedes, mas eu queria pedir ao pessoal de apoio que passasse uma folha e coletasse o nome das pessoas que sobre este tema queiram falar.

Com a palavra o Conselheiro Eurípedes.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Concordo com o Conselheiro Paulito sobre a questão dessa convergência. É claro, esses três meios de comunicação são, realmente, comunicação social.

Concordo plenamente.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Obrigado, Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Acredito que realmente os três meios oferecem serviço de comunicação social. Só que a gente ter de aprofundar um pouco, mais uma vez, o que é a definição de comunicação social. Porque existem serviços nas telecomunicações e na internet que podem ser configurados como comunicação social e existem outros que não, apesar de poder haver conteúdo eletrônico envolvido ou não. Sempre que parte do conceito de que aquela emissão está sendo feita de um para milhões, sem que tenha restrição de qualquer público, sem que tenha dificuldade ou impedimento do acesso, e que não exista a necessidade de uma contratação específica formal ou informal daquele conteúdo, é comunicação social. A comunicação social, este termo, até o **corporate**, quando surgiu pela primeira vez na Inglaterra, no advento da imprensa escrita, nasceu para permitir à Nação o controle de divulgação de idéias por autores, que podiam, a partir dali, distribuir suas idéias, a partir dele para milhões de pessoas sem nenhuma relação direta entre emissor e receptor.

Então, esse conceito de comunicação tem de estar conservado independente de qualquer plataforma, seja internet, seja telefonia, seja celular, seja qualquer outra tecnologia que venha a existir. Sempre que a gente possa transmitir um conteúdo ou transmitir uma idéia de um ponto a milhares de pontos sem que exista uma contratação, tácita ou não, daquele conteúdo, ou seja, ele sujeito a uma programação, esteja sujeito a uma seqüência de conteúdos, é comunicação social, com certeza, eu concordo com a definição e acompanho a posição dos demais Conselheiros.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Alexandre, da ABTA.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Evidentemente, a grande discussão se dará desde o início sobre a definição do que é comunicação social, como o Conselheiro Roberto Franco frisou. É indispensável uma definição mais clara do que é comunicação social.

Como contribuição para essa análise, é importante lembrar que o grande problema que a convergência trouxe para os cenários em discussão é que, de repente, a transmissão de *bites* e *bytes* deixou de ser uma transmissão simplesmente tecnológica de *bites* e *bytes*. Passou a englobar a transmissão de um conteúdo. A transmissão de conteúdo alterou rigorosamente todos os papéis dos vários atores nas áreas de comunicação social.

As empresas de telecomunicações, enquanto empresas de telecomunicações, não são empresas de comunicação social. Simplesmente disponibilizam

meios de comunicação, o que não quer dizer que sejam empresas de comunicação social. Podem passar a ser empresas de comunicação social na medida em que comecem a distribuir conteúdos. Parece-me, então, que seria muito importante identificarmos uma cadeia de valor que começa na produção d conteúdo, passa pelo transporte do conteúdo e finaliza na distribuição do conteúdo. É muito importante essa segmentação, sob pena de estarmos sob uma mesma denominação englobando atividades e empresas completamente diferentes, só para exemplificar. O transporte de conteúdo exercido por um operador de rede, por uma figura que não tem a responsabilidade final da distribuição do conteúdo, deve obedecer a determinadas regras que não tem necessariamente relação com as regras de distribuição do conteúdo, assim como a produção do conteúdo tem a sua regra própria. Considero importante essa segmentação para facilitar a análise, a discussão. É uma forma de se encaminhar melhor a discussão.

Essa é a primeira observação que queria fazer: a necessidade de segmentarmos a cadeia do conteúdo de uma forma um pouco mais didática, vai dizer assim, para nos permitir analisar os papéis de cada um dos segmentos da cadeia de valor de uma forma mais objetiva.

A segunda observação que gostaria de fazer relaciona-se com a distribuição do conteúdo de um para “n”, não identificáveis, de um para, eventualmente, um ou de um para vários, perfeitamente identificáveis. Esta última é uma outra realidade que merece uma análise específica: uma coisa é a distribuição de um conteúdo, de uma informação, para um universo absolutamente não identificável de “n” receptores; outra coisa bastante diferente é transmitir um conteúdo para públicos específicos e perfeitamente identificáveis, pessoas com nomes e endereços. Esta é uma realidade que merece uma avaliação, uma análise diferente daquela, que é a transmissão de um para “n”

Eu pararia aqui, por enquanto. Essas são as duas questões que me parecem importantes.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro Alexandre.

Inscrito está o Conselheiro José Francisco Araújo Lima. Queria pedir a V. S^a que se identificasse, pois estamos gravando esta reunião.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Sou José Francisco de Araújo Lima, advogado, consultor jurídico das Organizações Globo.

Caríssimo Conselheiro, primeiro parabenizo V. S^a pela forma democrática com que inaugurou os trabalhos da Comissão convidando e dando oportunidade de que todos que queiram debater matéria tão impor-

tante e com consequências tão significativas para o País possam discutir em um ambiente de absoluta liberdade.

Tenho uma preliminar que é muito mais uma curiosidade, porque não terá nenhuma influência sobre o processo.

Hoje o Conselheiro falou em termos de relatório, mas entendi na última reunião do Conselho que se agiria reativamente em relação a um projeto do Executivo. Haverá dois documentos? Haverá um relatório preliminar sobre assuntos em tese e depois o Conselho examinará o projeto do Executivo, que está sendo objeto de discussão há alguns anos, já teve cinco formatos e não sei ainda quantos virão, em uma comissão interministerial? Essa será uma segunda etapa desse trabalho?

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Sr. Conselheiro, essa Comissão do Executivo, este ano – quem tem experiência em Brasília sabe, vamos ter um ano eleitoral, vai haver desincompatibilização de Ministro –, certamente não vai gerar, penso, coisa alguma. A nossa Comissão pretende municiar de sugestões e idéias o Conselho, que, aí sim, aprovando um relatório, pode remeter para quem de direito, o Presidente do Congresso Nacional, para subsidiar uma ação.

Estou no Conselho há três anos e uma de suas funções, como prevê a Constituição Federal, é atuar como um órgão auxiliar.

Especificamente sobre esse sistema, o Conselho vai se debruçar, gerar um relatório e enviá-lo ao Presidente do Congresso. Se paralelamente o Poder Executivo gerar um projeto, o que certamente este ano não ocorrerá, poderá vir ao Conselho, mas, se o Congresso Nacional for rápido, poderá, como Casa de leis, elaborar a lei, porque no Brasil ainda há esse vezo do Poder Executivo enviar projetos para o Poder Legislativo. O ideal seria que o Poder Executivo mandasse subsídios para o Poder Legislativo e este legisasse.

A nossa preocupação é, sim, gerar um relatório na Comissão, levar ao Conselho, que, se aprová-lo, remeterá este relatório, a título de sugestão, de idéias, ao Presidente do Congresso Nacional, no caso o Senador Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – A preliminar está respondida.

Queria fazer uma colocação em relação à pauta, aos temas propostos. Concordo literalmente com o Diretor da ABTA, Sr. Alexandre Annenberg, e pretendo trazer uma contribuição na próxima reunião. O foco sobre produção aqui foi um pouco negligenciado. O foco ficou sobre as tecnologias de transmissão, quando o problema mais angustiante para o Brasil é preservar

as suas fontes de conteúdo, preservação da cultura nacional, divulgação de todos os seus valores. Esse foi um tema que “passou batido”. Ficou uma discussão muito casuística de telecomunicações, informática, radiodifusão, se bem que, no item 12 dos temas propostos, tudo o que foi dito antes foi desmontado. Não sei se foi esse mesmo o propósito, mas tudo o mais deixa de ser comunicação social para focar no que a Constituição estabeleceu como comunicação social, que é a radiodifusão, rádio e televisão, transmissão de áudio e som, de áudio e vídeo e mídia impressa, que também está deixando de ser impressa provavelmente nos próximos anos. No momento em que o papel digital for devidamente desenvolvido, a assinatura que temos dos jornais hoje diários será recebido em uma folha que no dia seguinte vai tomar um outro formato. Será eletrônico também.

Essa definição dos meios de transmissão é importante, essa é a minha indagação, para enquadrá-los como comunicação social no serviço móvel celular ou pessoal, telefonia fixa comutada, como no serviço de comunicação social?

Como também foi ressaltado pelo Sr. Roberto Franco, temos de analisar qual parcela do conteúdo pode ser assim veiculada e quem a produziu, se obedeceu às regras. Hoje não há regras. Posso ter uma televisão apenas para transmitir sinais, com toda a programação sendo gerada por uma empresa 100% estrangeira. Não há nada que proíba uma produtora de conteúdo para televisão inteiramente controlada por capital estrangeiro, mas os meios de transmissão propriamente, a emissora, têm de obedecer às regras de capital nacional. Esse é o foco. Essa é a minha contribuição para esse grupo de trabalho, para essa Comissão.

Limito-me a essas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Obrigado, Dr. Francisco.

Concedo a palavra ao nosso conselheiro Paulo Ricardo Tonet Camargo, que certamente estava em missão muito importante. S. S^a é peça fundamental desta reunião.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO – Muito obrigado, Presidente.

Conselheiros, senhoras e senhores, nesta primeira reunião desta Comissão sobre o marco regulatório, é importante que se levantem todos esses temas e até mais alguns outros. Como dizem os publicitários, estamos aqui hoje para fazer um grande *brainstorm* e talvez daqui tirar algum foco para estudos.

Conselheiro Roberto Wagner, nosso Presidente, prefiro chamar de estudos.

É uma atribuição do Conselho gerar estudos que possam subsidiar outras ações. Essa discussão e o resultado dela podem ser interessantes do ponto de vista de estudos.

Queria focar alguns pontos importantes para que organizássemos nosso estudo, que é muito amplo.

O Dr. Francisco Araújo Lima, conhecedor do tema profundamente, cita pontos relevantes. Vejam, a diferenciação entre comunicação social e telecomunicações, que existe hoje, é constitucional. Já que estamos estudando, nada nos impede que nossa análise envolva inclusive idéias de modificação constitucional. Não vejo por que não. É preciso que fique muito claro que não se trata de regulação infraconstitucional, não se trata de discutir uma lei geral de comunicação eletrônica de massa, mas algo mais, que é exatamente a regulação constitucional que diferencia comunicação social de telecomunicações. Esta é uma definição problemática atualmente, com o avanço da tecnologia, que talvez tenha que ser readaptada. Esse é um tema sobre o qual temos que nos debruçar e discutir.

Temos de nos debruçar e discutir também algumas finalidades definidas na Constituição para as geradoras de rádio e televisão, especialmente com relação às geradoras educativas. Os conselheiros são testemunhas. Tenho abordado muito esse assunto. Precisamos rever, examinar, analisar com calma essa modalidade de radiodifusão e verificar se efetivamente atende aos seus reais objetivos, legal e constitucional. Conhecemos alguns casos em que não está. Esse também é um tema que devemos nos debruçar e estabelecer sugestões de pré-requisitos para quem vai operar essa modalidade de radiodifusão.

Enfim, os temas são enormes, variados, desafiadores, palpitantes, porque envolvem desde a produção de conteúdo, como colocou o Sr. Francisco Araújo Lima, até a questão da propriedade das empresas geradoras, das produtoras de conteúdo da televisão a cabo, da televisão por satélite. Temos aqui uma gama de discussão.

Só tenho medo, Senhor Presidente, que, por ser um leque enorme de assuntos, percamos um pouco o foco, e isso dificulte um estudo efetivamente útil e propositivo. O Sr. Roberto Franco, de todos nós, é o homem da tecnologia, o homem que conhece. É tão vasto e tão novo tudo isso que tenho muito medo de perdemos o foco, "sairmos atirando para todos os lados" e não termos efetivamente nenhuma proposta de estudo clara para colocar à Presidência do Congresso Nacional.

Nesse primeiro encontro, nosso principal objetivo é ouvir, auscultar e talvez destes temas propostos elaborar um grande sumário, Senhor Presidente, para

pautar o nosso estudo. Após isso, podemos nos dividir e trazer mais pessoas para o debate. Trabalharemos talvez em cima de grandes conceitos. Se conseguirmos "consensar" grandes conceitos, já é um grande avanço, uma grande contribuição do Conselho.

Já falei demais. O principal objetivo nosso hoje aqui é ouvir muito mais do que falar.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Conselheiro Dr. Ércio A. Zilli. Queria pedir que V. S^a se identifique, por favor.

O SR. ÉRCIO A. ZILLI – Meu nome é Ércio Zilli. Sou engenheiro da Telemar/Abrafix/Telebrasil.

Uma parte do que eu iria dizer já foi de certa forma coberto pelos meus antecessores, mas gostaria de ressaltar que há necessidade neste debate, até para que todos tenhamos a mesma visão, o mesmo entendimento, dos diversos temas colocados, de uma equalização de conceitos. Observamos afirmações, frases, expressões nos documentos que certamente estão escritas com uma determinada intenção, percepção, mas o meu conceito sobre o tema pode ser diferente. Por exemplo, quando se fala em conteúdo, parece algo trivial, mas, se formos fazer uma pesquisa aqui nesta sala para verificar a visão de cada um sobre "conteúdo", talvez tenhamos algumas surpresas. O que é conteúdo? Essa pergunta pode nos trazer algumas surpresas, e isso vai ser importante na hora de definir a forma de transmissão e de geração, porque, como o Sr. Alexandre mencionou, lá no fim da linha é tudo *bite e byte*. O conteúdo vai ser decidido em função de quê? Da aplicação, provavelmente, do destinatário, de um para "n", se é identificado ou não, quer dizer, esses conceitos todos precisariam ser, no modo de ver,clareados e nivelados para que todos falássemos a mesma coisa.

Então, esta é uma sugestão que eu faria. Promover uma reunião/debate de conceitos.

Outro ponto que me parece relevante na linha que o Conselheiro Tonet acabou de mencionar, deixar mais claro quais são os objetivos deste trabalho e quais as condicionantes que ele tem. Porque se nós partimos daí que está na Constituição hoje ou que está na legislação e discutirmos em torno disso, os limites ficam definidos de certa forma. Se a gente se permitir, deixar momentaneamente de lado o que está consagrado na legislação e fizermos um debate sobre o que seria adequado para o País, tentando capturar os benefícios que a evolução da tecnologia, que todo esse progresso pode trazer para a sociedade brasileira, a partir daí, da construção dessa visão, identificar quais seriam as modificações recomendáveis nos diversos instrumentos legais. Então, entender melhor qual o

rumo que este grupo pretende seguir, parece-me que seria um outro aspecto importante aclarear.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Eu diria que a idéia é gerar informações a ser levadas ao Congresso Nacional. Se possível, as convergentes, e também as divergentes. A Constituição de 1988 está, não diria desatualizada, mas quase que desatualizada frente a essa convergência tecnológica brutal, o que gerou, ao mesmo tempo, pontos de semelhança e de conflito operacional, financeiro e negocial. O objetivo aqui é exatamente definir o que esses três setores possam ter de convergência relativo ao **status quo** legislativo de hoje para propor, por intermédio da apresentação de uma PEC ao Congresso Nacional, as devidas alterações. Pode ser também uma lei complementar ou ordinária. Essa é a idéia.

O SR. JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Conselheiro Roberto Wagner, Srs. Conselheiros, inicialmente quero agradecer, em nome da Abrafix, a Associação das Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo, a oportunidade de estar aqui presente, inclusive falando antes do meu Presidente, se isso me for permitido.

Concordo com o Conselheiro quando S. Sr^a diz que a discussão tem que ter realmente um princípio e que esse princípio devem ser os conceitos. Infelizmente, não posso concordar com o conceito estabelecido **a priori** pelo Conselheiro Presidente de que serviços de informática, telecomunicações e radiodifusão caracterizariam os chamados meios de comunicação social, e me explico. Defendo mais a linha do Conselheiro Roberto Franco, uma linha mais jurídica: o que está na Constituição, o que está na legislação infraconstitucional.

Em princípio, todos os serviços, sejam concedidos ou não, estão em um capítulo da Constituição – Da Ordem Econômica e Financeira. É neste capítulo que temos toda a estrutura de atuação da economia. Alguns serviços, pelas suas características, foram abordados em outro capítulo da Constituição. Abstraindo-se de momento das empresas de jornalismo, teríamos, então, a radiodifusão. É essa a contraposição que eu queria fazer entre serviço de telecomunicações, em suas várias modalidades, e informática, e serviços dela decorrentes, que seria a internet, e radiodifusão, entendendo que serviços de telecomunicações, de informática e internet não estão na ordem social, por isso não podem ser entendidos como meios de comunicação social, e serviços de radiodifusão sim estão explicitamente colocados no capítulo que trata da ordem social.

Qual é o **ratio legis**? Por quê? É claro que por trás disso está uma orientação política e institucional.

Por que os Constituintes disciplinaram esses meios nesse capítulo? Uma explicação bem prática, e foi colocada pelo Conselheiro Roberto, está no Código Nacional, no Código de 1962, se não me engano, é a seguinte: “pelos fins a que se destina”. A radiodifusão está caracterizada como aquele serviço a ser recebido, direto e livremente, pelo público em geral, compreendendo radiodifusão sonora e televisão, na Constituição chamado de radiodifusão de sons e imagens. Entre os serviços possíveis que, de alguma forma, podem ou não transmitir conteúdos, teríamos serviços integrados ou não na comunicação social, ou seja, o que caracteriza não é o fato de poder transmitir conteúdo. Isso é mais ou menos óbvio, se citarmos um exemplo mais ou menos simplista. A transmissão de um evento, um jogo de futebol, por exemplo, entre o local do evento, estádio de futebol, e o estúdio da emissora, não acredito que alguém vá dizer que aquilo é comunicação social, seja feito pela própria emissora, seja contratando serviços de uma operadora de telecomunicações. Obviamente, naquele momento, estaremos falando de telecomunicação. Em outro momento, no estúdio da emissora, quando é feita a radiodifusão, estaremos falando de radiodifusão, de um meio de comunicação social. E o programa, o conteúdo, é provavelmente o mesmo, ou muito parecido, com alguma pequena edição feita em estúdio. Então o que caracteriza? O que diferencia? Não é o fato de transmitir conteúdo, mas o fato de poder ser claramente identificado como radiodifusão.

Volto a repetir aqui a definição legal: “...destinado a ser recebido, direto e livremente, pelo público em geral...”

Todos os outros serviços têm algum tipo de contrato, algum tipo de identificação prévia do usuário. Foi dito por algum dos conselheiros, não me recordo, infelizmente, o nome, que internet seria um caso de recepção livre. Absolutamente! Não se trata deste caso. Mesmo no acesso à internet há claramente a figura do provedor de acesso. O usuário de internet tem um contrato. Mesmo um cadastro junto ao provedor no qual o cliente se identifica, configura claramente um contrato, ainda que não seja oneroso. O fato de ser pago ou gratuito não é o que caracteriza a radiodifusão.

Feita essa distinção, essa separação, entre os dois serviços, gostaria de esclarecer que, entre os meios de comunicação social, serviços de comunicação de massa, seja qual for o nome, a distinção entre ser ou não um meio de comunicação social está precisamente no fim a que se destina, que é o que caracteriza perfeitamente a radiodifusão, se nos abstrairmos por um momento das empresas de jornalismo.

Como um comentário inicial, se o Presidente me permitir, antes de entrar no mérito dos outros temas propostos, era o esclarecimento que pretendia fazer.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Com a palavra Dr. Sérgio Murillo de Andrade.

O SR. SÉRGIO MURILLO DE ANDRADE – Boatarde. Sou Sérgio Murillo de Andrade, da Fenaj.

Em primeiro lugar, quero destacar que a Fenaj vê com muita simpatia a criação desta Comissão. É, ao mesmo tempo, um ato de coragem discutir esse assunto nessa conjuntura política do País e um ato de dedicação, porque é um tema extremamente complexo. Está certo o Presidente Roberto Wagner em já destacar a necessidade, para mostrar a complexidade desse assunto, da definição exata do que afinal estamos tratando, do que afinal é comunicação social.

Por que é importante discutir? Porque é insuficiente a formatação e a definição prevista no texto constitucional, especialmente em função do advento das novas tecnologias, das possibilidades das novas convergências tecnológicas, o que, aliás, acabou gerando uma anomalia: o enquadramento da tevê por assinatura como serviço de telecomunicação. A meu ver, ao ver da Federação Nacional dos Jornalistas, um enquadramento totalmente inadequado. Só por isso já está demonstrada a importância, e está correto o Presidente Roberto Wagner, desse debate, especialmente a partir deste marco inicial, da discussão do marco regulatório do que é afinal comunicação social, que serviços ela inclui e representa.

Sr. Presidente, para concluir, fazendo menção às questões inicialmente colocadas, quero dizer que concordo com o Conselheiro Tonet no sentido de ser necessário discutir uma certa metodologia, um certo método para este debate.

O Conselheiro representante da ABTA tem razão em dizer: "Olha, é necessário diferenciar a segmentação: produção, transporte, distribuição e difusão."

A Fenaj tem proximidade com a visão que o representante das Organizações Globo apresentou de que o foco principal deve ser, sim, a produção, no sentido de resguardar e proteger a produção nacional num cenário em que é necessário discutir independência e soberania nacional.

Volto ao método, pelo seguinte: ele é importante porque – como lembrou o Eurípedes – há uma ausência importante. Embora já exista uma comissão que vá tratar disso, não vejo como discutir marco relatório sem discutir regionalização da produção artística, cultural e jornalística a ainda estímulo à produção independente.

Também percebo a dificuldade de discutirmos marco regulatório sem estímulo à produção comunitária, à radiodifusão pública. Especialmente, não vejo como discutir marco regulatório sem a necessária definição do que seja desestimular a concentração da propriedade dos meios de comunicação de massa no País, e especialmente como discutir, definir e coibir a figura do monopólio.

Essas questões estão ausentes do debate, embora eventualmente sejam abordadas em outras comissões. Mas isso também é preocupante porque há temas aqui que podem entrar em choque com debates que o próprio Congresso Nacional já está travando.

É o caso, por exemplo, sobre o que estávamos conversando antes do início da reunião, do direito de resposta, que está sendo abordado numa legislação específica, a nova lei democrática de Imprensa, que, infelizmente, está, há quase nove anos, pronta para ser votada, mas até o momento não foi encaminhada ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Esses temas estão previstos nessa lei, como também há temas que estão sendo abordados lateralmente no debate da implantação da nova legislação – que deve se transformar em legislação – da tevê e do rádio digitais no Brasil.

Há temas específicos que também serão tratados por esse grupo específico que o Poder Executivo criou, mas que, infelizmente, de abril para cá, não andou um milímetro. Esse grupo vai tratar justamente disso. Não sei como encaminhar isso sem necessariamente uma convergência, ou seja, sem tratar da lei geral da comunicação eletrônica de massa.

Por causa dessas inscrições, tenho proximidade com a preocupação do Tonet: creio ser importante a definição de método, ou de metodologia, para a atuação dessa comissão que a Fenaj considera de grande importância.

O SR. CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Eu gostaria de falar a respeito desse tema.

O SR. CONSELHEIRO (Roberto Wagner Monteiro) – Com a palavra o Sr. César. Faça a sua identificação, por favor.

O SR. CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Eu sou César Rômulo, da Telebrasil.

Sr. Presidente, Srs. conselheiros, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer, em nome da Telebrasil, o convite que possibilitou nossa participação neste debate que consideramos importante para a regulação das atividades das empresas que militam na área das telecomunicações.

Importantíssimo, a nosso juízo, é o estabelecimento claro de conceitos e definições. Entendemos, como o Annenberg, que, para termos esses conceitos

bem claros, é fundamental trabalharmos em cima da cadeia de valor, principalmente desses que podemos chamar de macrosserviços, serviços de telecomunicações e serviços de radiodifusão.

Se tivermos bem claro quais são as macrofunções dos serviços de telecomunicações e dos serviços de radiodifusão, assim como dessas macrofunções, creio que podemos chegar a um acordo que resolverá boa parte dos problemas elencados abaixo, principalmente quanto à questão do entendimento do que vem a ser radiodifusão.

Entendemos que o termo telecomunicações está claramente definido na lei exaustivamente discutida recentemente, se bem que ainda não utilizando o foco da convergência, mas há uma definição muito clara.

Sobre radiodifusão, segundo o nosso entendimento, estamos confundindo o termo, assim como há pouco tempo confundimos imprensa com a gráfica, com a distribuição do jornal, e assim por diante. Até pouco tempo, para imprimir jornal, era preciso ter registro na Polícia Federal.

No caso da radiodifusão, na explicitação da cadeia de valor, temos que ter muito claro o que vem a ser produção de conteúdo, programação ou distribuição de conteúdo, transporte de conteúdo, ou o que vem a ser difusão do conteúdo, e coisas desse tipo.

Eventualmente, chegando a um consenso quanto a esse entendimento, creio que boa parte das questões estará resolvida. Até hoje entendemos que empresa jornalística é responsável pelo conteúdo editorial do jornal, e não mais a gráfica, a banca de jornal, não mais as redes de vans e caminhonetes que fazem a distribuição de jornal. Temos de chegar a um conceito do que vem a ser radiodifusão e do que engloba a concessão da radiodifusão.

Essa é uma posição inicial. Basicamente, concordando com a maioria dos senhores, temos de ter claras essas definições a priori.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. José Pauletti, da Abraxi.

O SR. JOSÉ FERNANDES PAULETTI – Concordo inteiramente com a maioria dos que falaram. Creio que radiodifusão é coisa completamente distinta de Internet e telecomunicações. Concordando com os conceitos de que radiodifusão é gratuita, o receptor é desconhecido, a programação é independente, é unidirecional, acrescento mais um conceito que me parece básico para pensarmos a respeito: no caso de radiodifusão, e por isso ela está dentro do que se chama de comunicação social, a empresa que veicula alguma coisa não tem responsabilidade pelo conteúdo. No

caso de telecomunicações, é exatamente o contrário, ou seja, a empresa não pode sequer conhecer o conteúdo. No caso de telefonia, por exemplo, o conteúdo é emitido de uma pessoa para outra, e a empresa é simplesmente o meio de transporte. No caso de internet, é a mesma coisa.

Então, creio que esse é um conceito a mais que, parece-me, ajuda a diferenciar.

Quando falamos em convergência tecnológica, na verdade, trata-se de convergência de tecnologia, e não de convergência de conceitos. Não quer dizer que, porque as coisas são prestadas por uma mesma tecnologia, por um mesmo meio, elas passem a ser a mesma coisa. Por exemplo, telefone, máquina fotográfica, gravador, relógio, agenda, máquina calculadora são coisas diferentes, mas todas elas estão contidas num mesmo equipamento, quer dizer, não é porque todas estão num mesmo equipamento, com a mesma tecnologia, que elas passam a ser a mesma coisa. Cada coisa é uma coisa diferente, tem a sua função, a sua finalidade, e cada uma pode ter uma ou outra restrição.

Temos de entender a convergência tecnológica, conhecê-la, mas temos também que perceber que pode, e deve, haver diferença entre as coisas, entre os conteúdos, muito embora elas transitem por uma mesma tecnologia.

É essa reflexão que eu queria fazer. Por isso, creio que seria importantíssimo termos uma sessão de acerto de conteúdos, de conceitos, para que, quando falarmos de alguma coisa, um falar e o outro entender, mas sabendo que estamos falando e entendendo a mesma coisa.

Muito obrigado.

O SR. CONSELHEIRO (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Pauletti.

Há mais alguém que gostaria de falar sobre esse tema?

No gancho do Tonet, creio que seria interessante, de fato, se pudéssemos ver a forma pela qual essa questão inicial dos conceitos é tratada. Eu não gostaria de paralisar o debate das outras questões, mas gostaria de ouvir sugestões dos conselheiros e das pessoas presentes sobre a melhor forma, a mais didática, de se tratar a definição desses conceitos.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Com a palavra o Sr. Paulo Tonet Camargo.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Em termos de metodologia, há uma série de sistemas que podemos utilizar. Creio que o mais é eficaz, só por uma questão de conceitos, e até dos outros temas propostos aqui, de repente, seria estabelecer entre nós algumas sub-relatorias.

O mais importante desse trabalho aqui, mais até do que a nossa divisão, é podermos receber isso, colecionar esse monte de opiniões e que isso talvez possa ser muito rico para todos nós. Quero saber, sobre cada um desses temas, o que pensam – tratando com informalidade – o Chico, o Pauletti, o Annenberg, o César, o Sérgio Murillo, a Ângela, enfim, e assim por diante. Quero conhecer o que pensa cada um de nós sobre cada um desses temas.

Creio que talvez possamos nos dividir aqui para sermos, vamos dizer, receptores de todas essas informações e depois processá-las. Por enquanto, não estamos decidindo nada, nem chegando à verdade absoluta. Quem somos nós, não é? Pelo menos, vamos ter aqui colecionadas todas as opiniões. Penso que só isso, Roberto, já é uma atividade muito rica.

Em primeiro lugar, é importante que, sobre cada um desses temas, e sobre outros que se queira propor, cheguem ao Conselho as mais diversas opiniões, de todos, da sociedade aqui representada e também dos que aqui não estão. E internamente vamos nos dividir para organizarmos o trabalho e aí talvez fazermos reuniões específicas sobre cada um desses temas para poder aprofundá-los.

Essa é a minha proposta de metodologia.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Com a palavra o Eurípedes.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Concordo com o Conselheiro Tonet. Inclusive, recebemos aqui uma gama de informações diferenciadas, inclusive de conceitos. Seria importante que, como o Tonet falou, recebemos essas informações e depois processá-las para podermos ter melhor condição de análise, até porque aquilo que o Sérgio Murillo falou com relação à ausência de alguns temas também é uma preocupação nossa, conforme proposto pelo nosso Presidente Roberto Wagner.

De forma que considero importante o que o Conselheiro Tonet disse, ou seja, devemos tentar, com base no material que recebermos, estabelecer uma instrução normativa, quer dizer, regras para podermos encaminhar melhor o tema.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Com a palavra o Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Acredito que a proposta do Tonet é super válida. O importante é tentar entender todos os pontos de vista, as visões diferenciadas do assunto, para que possamos coletá-las e traçar um caminho para discussão, uma tentativa de consenso, ou mapeamento das divergências, para oferecer ao Congresso a visão de cada setor, de cada segmento da cadeia produtiva.

Eu só queria chamar a atenção para uma questão sobre a qual falei e que depois foi discutida. Eu tenho muita preocupação quando se fala em meios de comunicação social. Quando falamos nesse tema, estamos voltando a ter o foco na plataforma ou no meio, enquanto o mais importante é ver a essência do serviço.

Como o Annenberg propôs separar a produção, a distribuição e o transporte, o que é uma proposta mais do que razoável e lógica, temos sempre de pensar o seguinte: esta é uma cadeia produtiva de um serviço com a natureza de comunicação social. Temos de ver cada elo da cadeia: que obrigações, que responsabilidades, que direitos terá nessa cadeia produtiva, porque, quando se tenta caracterizar um meio de comunicação social, voltamos à dificuldade de olhar a plataforma e não o serviço.

E aqui abordo uma regra clara de tentativa de comprovação de hipóteses, que Sócrates bem usava: caso os jornais parassesem as suas impressoras e distribuíssem seu serviço exclusivamente pela Internet, deixariam de ser comunicação social? Caso os jornais trabalhassem apenas com assinaturas, e se pudesse considerar que o ato de assinatura é a possibilidade de identificar o leitor, o que não é verdade porque mais de cinco pessoas lêem o mesmo jornal, estaríamos caracterizando ausência do serviço comunicação social?

Então, a definição do que é comunicação social como natureza do serviço ou não é muito mais complexa.

Concordo com os exemplos do Jonas quando falou apenas em transporte e em radiodifusão. Porém, temos de lembrar que, em 1988, quando se falou em radiodifusão e jornais como comunicação social, essas eram as formas existentes à época. Mas quando publicamos alguma coisa na Internet, o **software** que a publica se chama **publish**. O maior esforço feito na Internet hoje é buscar **multicast**, o IP **multicast**. O IPV6 não é mais o IP ponto a ponto; é o IP **multicast**, ou seja, está se carregando para a Internet a tentativa de fazer a comunicação um para “n” não identificada.

Se continuarmos pensando no que é meio de comunicação social ou não, estaremos permanecendo numa ótica ultrapassada, que não vai ser capaz de resolver os problemas do avanço tecnológico.

Temos de nos abstrair, tentar enxergar o núcleo do negócio, o que se está fazendo naquele negócio, quer dizer, uma empresa de comunicação social, na verdade, está comercializando conteúdo e tendo o direito de divulgar o seu conteúdo livremente, de maneira a que, não identificado o receptor, ela tenha esse direito, esse preceito, e explore uma atividade de publicidade, que significa tornarem públicos produtos e serviços.

Então, temos uma cadeia de valor que financia, que interage, e temos o impacto causado por uma comunicação social. Para tanto, o Estado e a Nação estabelecem regras, obrigações, ou seja, o que deve ser feito para a competição.

Temos de entender essa visão. Não podemos nos prender a plataformas nem aos meios. Temos de tentar entender quais serviços carregam essa natureza e quais as partes dessa cadeia.

Concordo com a definição preliminar do Annenberg de entender a responsabilidade e o direito de cada um nesse processo.

Acompanho a proposta do Tonet.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro.

Concedo a palavra ao Francisco, nosso Conselheiro *ad hoc*.

O SR. JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO LIMA – Muito obrigado, Presidente. Sobre o método sugerido de tentarmos reunir definições e conceitos para começarmos a delimitar a atuação desta Comissão, creio ser importante começarmos pelas definições legais. Vou me prontificar a fazer isso, mas acredito que outros colegas advogados poderiam fazer o mesmo esforço porque há uma grande quantidade de definições sobre essas mesmas coisas de que estamos tratando, usando diversas leis, diversas normas e diversas regras. Eu vi agora aqui que, só na lei do cabo, começa-se dando vinte definições formais. Muitas vezes talvez não coincidam com definições adotadas para outros serviços.

Então, acho que seria um método muito prático começar pela forma que os nossos legisladores até hoje definiram esses sistemas que vamos discutir. Essa é uma coisa que me prontifico a fazer.

Nesse ínterim, com as referências todas que foram feitas à dificuldade que vamos enfrentar, eu me lembrei, por exemplo, dos serviços que a Embratel presta de distribuição do sinal de banda "C" para 80 milhões de brasileiros. A Embratel está fazendo comunicação social ou meramente telecomunicações? Esse é um negócio complicado: a Embratel está fazendo comunicação social distribuindo sinal para 20 milhões de antenas parabólicas de banda "C"? A TV a cabo, quando está prestando serviços de assinatura básica legal, transmitindo apenas as emissoras de TV aberta e os canais obrigatórios, como o Senado e à Câmara, está fazendo alguma forma de comunicação social, já que o pacote dela se limita a emissoras abertas e àquelas que a lei impõe serem transmitidas?

Essas são questões complicadas. Vamos ter que mergulhar nesse processo, mas eu me comprometo a

ajudar e pedir a outros que colaborem na compilação das definições legais de todos esses temas.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Conselheiro, aceito de muito bom grado o vosso oferecimento e também quero dizer o seguinte, até para quem sabe, agilizar: vamos continuar discutindo os outros temas, mas, sobre este, na próxima reunião, que vamos marcar, da qual os senhores receberão informações, solicito, se puderem, remeter à Secretaria do Conselho, sobretudo o Sr. Francisco, num prazo razoável que antecede esse, digamos, a próxima reunião, as diversas visões. Por exemplo, a ABTA entende assim; a Abrafix, dessa forma, etc., até para que pudéssemos aqui...

Coloquei de propósito o tema. Entendo que essa é a matriz dos temas porque há muita relação comercial. A radiodifusão tem limites que os outros setores não têm. Em algum momento, vamos ter que alargar os limites da radiodifusão também. É justo isso. Por outro lado, os serviços são um pouco convergentes, mas não são semelhantes, não são iguais.

Em uma discussão adulta, penso que cabem, sim, os conceitos do que sejam meios de comunicação, quando um serviço de telecomunicações passa a ser um serviço de comunicação social etc. Por exemplo, é um telefone, mas, no momento em que ele transmite conteúdo, ele deixa de ser telefone?

Essa é uma tese que vamos ter de ter coragem de abordar porque esse material, se aprovado depois pelo Pleno do Conselho, será remetido como sugestão do Conselho ao Congresso Nacional mostrando o que foi discutido com competência, com perseverança, com prudência, pelos atores de telecomunicações, Internet e radiodifusão.

Não sei se os Conselheiros membros da Comissão consideram razoável, mas eu pediria a todos aqueles que têm, de fato, condições de oferecer ao Conselho – antes da próxima reunião desta Comissão, por intermédio dos nossos endereços – essas sugestões que o Conselheiro Tonet entendeu serem relevantes, assim como todos os outros conselheiros, para que, na próxima reunião, já tenhamos condições de, quem sabe, conseguir aqui adiantar: "Olha, o conceito, a tese principal é essa, e os membros do Conselho pensam assim, a Abrafix pensa assim, a ABTA assim, a Rede Globo, a Rede Record, enfim, quem pensa o quê, de uma forma muito franca.

Algum conselheiro gostaria de fazer algum comentário ou podemos colocar o Item 2 em discussão?

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, apenas entendo que, para que pudesse ter esse material organizado e compilado, insisto na minha proposta: devemos, até por determinação da própria Pre-

sidência, estabelecer em grupos de temas os sejam mais afins, as sub-relatorias, para que os conselheiros e sub-relatores possam agrupar esse material e trazer a discussão de forma mais organizada. Senão, não temos a produtividade que podemos ter com relação a esses temas. Não se trata aqui de decidir nada, mas apenas de criar método e agrupar.

Essa é a idéia. E isso não precisa ser feito agora, quer dizer, depois pode ser divulgado quais são os conselheiros que ficam relatores desse ou daquele tema, dessa ou daquela matéria, o que pode ser feito internamente no Conselho.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Perfeito. No âmbito da Comissão, vamos designar subcomissões para que, quando o material chegar a Comissão, seja encaminhado aos sub-relatores.

O Item 2 está previsto na Constituição, e temos de enfrentar o tema:

Face à atual estrutura de convergência tecnológica entre os serviços integrantes dos meios de comunicação social – repito: telecomunicações, radiodifusão e Internet –, qual deverá ser o novo alcance da norma constitucional que dispõe que os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio?

Abro a discussão com os nossos queridos conselheiros.

Com a palavra o Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Senhor Presidente, parto do princípio de que, em primeiro lugar, no nosso setor, efetivamente, não existe nem monopólio nem oligopólio, até porque é absolutamente ilegal, e o Decreto-Lei nº 232 é bastante objetivo na sua colocação. Mas é evidente que, em face dessa convergência, isso poderá vir a ocorrer em um determinado instante, em determinado momento.

Entendo que vale a pena analisarmos o assunto.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Obrigado.

Com a palavra o Conselheiro Tonet.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Esse é um

tema palpitante. Quando esses conceitos foram trazidos à Constituição e, antes disso, no Código Brasileiro de Telecomunicações, e depois no Decreto-Lei nº 236, o significado e a motivação eram outros, quer dizer, quando o Decreto-Lei nº 236 foi criado, não existia a transmissão via satélite no Brasil, ou seja, os meios de comunicação social não transmitiam via satélite.

Então, lá no nosso Rio Grande – não é, Pauletí? – chegava o capítulo da novela pela Varig. Quando não havia tela no aeroporto de Porto Alegre, repetia-se o capítulo. Aí, quem ia para São Paulo pegava três

ou quatro dias na frente, voltava e contava: “Olha, eu sei o que vai acontecer.” Por quê? Porque não havia transmissão simultânea, quer dizer, a emissora de televisão claramente transmitia para a área geográfica que seus transmissores alcançavam.

A realidade tecnológica em que isso foi concebido era diferente. Se o sujeito tivesse três concessões, por exemplo, de televisão num mesmo local, e a mesma empresa tivesse as três concessões de televisão, era considerado monopólio. E foi isso que a legislação quis evitar. Só que, com os avanços tecnológicos, essas coisas se modificaram completamente. Hoje a realidade é que, na maioria dos lugares, não existe ninguém que detenha todo os meios de comunicação. Se fizermos um levantamento das regiões geográficas do Brasil, veremos que, em cada localidade, há três, quatro, cinco, seis, sete, emissoras; às vezes, dez ou até vinte emissoras, cada uma de um *player*: esta vinculada a uma rede, aquela vinculada à outra rede, independente, mas existem vários *players*.

De forma que este conceito que se dá de monopólio e oligopólio, sem levar em consideração os conceitos de direito econômico, não se aplicam aqui. A grande realidade é que, hoje – faço sempre uma comparação –, se tivéssemos, em um determinado lugar, duas emissoras de televisão apenas, e uma delas retransmitisse a Rede Record, e a outra, a Rede Mulher, ambas as provedoras de conteúdo seriam da mesma empresa. A legislação trata os meios de comunicação, a questão do monopólio e do oligopólio como plataforma, não como conteúdo.

Esse é o primeiro grande tema que temos de discutir. Isso mudou porque, quando foi concebida essa idéia, não existia transmissão simultânea, quer dizer, cada emissora transmitia no raio geográfico até onde alcançava seu transmissor.

Esse conceito mudou. Hoje, com a transmissão via telecomunicação, chega-se a todo o País, quer dizer, foi um avanço; hoje, o Brasil se conhece pelas ondas do rádio e da televisão.

De forma que esses são conceitos que precisamos aquilar bem. Qual é o objetivo? O objetivo é evitar monopólio e oligopólio de plataformas? Sim, mas também monopólio e oligopólio de conteúdo, quer dizer, tem de haver possibilidade de conteúdo e plataforma e de dar possibilidade da escolha plúrima para o telespectador, para o ouvinte, sem contar que, neste caso, existem instrumentos eficazes do Estado para evitar monopólio ou oligopólio.

Ora, se em determinado lugar existir uma única emissora de televisão, não há razão para que o Estado não abra licitação para outra emissora de televi-

são; para mais uma, ou duas, enfim, tantas quantas o espectro suportar.

De forma que temos de ver isso, em primeiro lugar, com a consciência de que os conceitos lançados na Constituição e na lei são antigos, baseados numa plataforma que não existe mais; em segundo lugar, que existem novas tecnologias que nos levam a uma nova discussão.

Esse tema é palpítante e não há dúvida nenhuma de que, em se tratando desse tema, chega-se a mercado, ou seja, por que determinada emissora tem um *share* de tanto e a outra... Esse é um outro tipo de informação que foge aos conceitos de monopólio e de oligopólio, que normalmente se confundem: "Olha a emissora tal tem tanto de audiência, muito mais do que a outra." Isso não tem nada a ver com monopólio e oligopólio. O que tem a ver com esses conceitos é se criarem impossibilidade para que vários *players* possam chegar ao mesmo resultado.

Essa é uma discussão, Presidente, que considero extremamente interessante e oportuna. Acredito que temos de fazê-la levando em consideração todos esses fatos, todos esses detalhes legais e históricos.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Obrigado, Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Eurípedes.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO –
Como disse o Tonet, esse é um tema polêmico. Penso que, nas contribuições, esse tema virá para discussão. Percebemos, no próprio Conselho, alguns conceitos. Por exemplo, concessão casada; jornal, rádio e televisão. Vimos discutindo no Conselho empresa que detém 95% da grade de tevê por assinatura...

Esse tema é realmente polêmico e virá para discussão nas contribuições. Aí, precisaremos entender, na verdade, aquilo que o Tonet falou: o que é monopólio ou oligopólio. Várias discussões foram travadas aqui no Conselho, inclusive as relativas a essa questão. Penso que, nas contribuições, teremos aclarado essa questão do que se trata realmente de monopólio, porque no próprio Conselho, já tivemos essa discussão. Percebe-se que várias colocações foram apresentadas no sentido de as pessoas terem várias concessões casadas, inclusive do ponto de vista do monopólio. Mas, aí, como o Tonet já disse, quando recebermos as contribuições, esse tema aflorará com mais clareza.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Roberto Franco

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Concordo com o Paulito e com o Eurípedes, esse é um tema importante a ser discutido, até porque, mesmo

que no momento atual, como o Tonet falou, não se veja a caracterização de monopólio ou oligopólio, e até a evolução tecnológica permita uma fragmentação maior, por outro lado, se olharmos toda a história da economia e dos movimentos econômicos, veremos que o mundo e a economia se alternam em momentos de crescimento emergentes de tecnologia, de negócio, e da fragmentação em diversos agentes para estabelecer serviços.

No momento em que aquele mercado atinja a maturidade e as margens de ganhos começam a cair, temos movimentos de consolidação, como, aliás, vem ocorrendo com algumas plataformas de telecomunicações e de comunicação, que estão passando no mundo inteiro por uma consolidação de plataformas buscando ter mercado atraente o suficiente para sustentar o negócio.

Esse é um tema que, acredito, vai estar sempre em pauta; em alguns momentos, com mais atenção; em outros, com menos preocupação. Mas compete a esta Casa discutir e tentar entender como criar regras de proteção para que não haja algo que fira, inclusive, a Constituição do País.

Esse é um tema relevante que deve continuar em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro.

Algum dos presentes gostaria de comentar esse assunto?

Concedo a palavra ao Dr. Alexandre Annenberg.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Eu só queria comentar que o monopólio não é necessariamente um palavrão. Existem, sim, inúmeras atividades econômicas que só se viabilizam por meio de monopólio. Devemos nos preocupar em assegurar múltiplas fontes de informação, e isso não tem nada a ver no monopólio.

Eu gostaria de mencionar apenas o exemplo polêmico que está aí na Ordem do Dia, que vai exigir muita discussão: a fusão da MTV com a Sky. Na prática, a existência de dois satélites que competem entre si é economicamente inviável? A fusão de dois satélites provoca um monopólio?

Devemos ser capazes de discutir essa realidade com vistas a garantir a liberdade do fluxo de informação e de que maneira o satélite deve competir, seja com cabo, seja com MMDS, seja com televisão aberta, seja com outras tecnologias porque ele, em si, será necessariamente um monopólio, pois ele não tem viabilidade econômica se não for assim.

A nossa abordagem deveria ser muito mais voltada para garantir a liberdade de fluxos de informação

do que, especificamente, para definir a figura econômica de um monopólio.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Eu gostaria de ouvir o Dr. Francisco sobre esse tema: monopólio e oligopólio. Eu sei que o senhor é especialista nisso também.

O SR. JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO LIMA – Conselheiro, muito obrigado pela oportunidade.

Em relação à radiodifusão, estão absolutamente certos o Tonet, o Roberto Franco. No Conselho, todas as vezes que esse assunto foi debatido, foi absolutamente eliminada qualquer dúvida de que no Brasil não há monopólio nem oligopólio nesses serviços.

No caso, por exemplo, de televisão por assinatura, que tem sido também bastante debatido, ensejou a propositura de uma recomendação por parte do Conselho. Entrando na análise do DTH, eu tinha até uma preliminar, que acrediro vai ser muito discutida aqui entre nós: se DTH, Internet, MMDS poderiam ser objeto de discussão no Conselho de Comunicação Social enquanto essas três modalidades de serviço não forem quindadas à condição de comunicação social.

A tevê a cabo tem toda essa faculdade. Essa discussão é legitimada pela própria Lei do Cabo que impõe, em seu art. 4º, a submissão ao Conselho de qualquer norma que o Executivo pretenda baixar sobre serviços.

O Conselho tem legitimidade absoluta para tratar de radiodifusão e de tevê a cabo. O resto é uma prática a que o conselho se habituou, mas que, para mim, legalmente, não em nenhum amparo.

De qualquer maneira, talvez o Conselho esteja se antecipando à convergência que virá no futuro e já tem treinado suas manifestações.

No caso específico de DTH, sobre o que estou incitado a falar, o assunto já passou pelo crivo da Anatel, que, assim como todos os órgãos brasileiros de direito da concorrência, já tinha absolutamente firmado jurisprudência, em dois processos administrativos, não em atos de concentração, no sentido de que o mercado relevante desses serviços é o conjunto das diversas tecnologias. Isso nunca foi analisado isoladamente porque essas diversas tecnologias competem entre si.

Creio também que tanto a Anatel quanto o Cade – e não vou me antecipar porque ainda não houve manifestação, se bem que haja uma recomendação da Anatel no sentido de que a fusão não traria problemas maiores para exploração do sistema de serviços – hoje estão convencidos de que a real concorrência

no satélite é proporcionada pelas próprias emissoras de tevê aberta.

Não vou me alongar muito sobre esse tema, mas não posso perder a oportunidade de citar aqui uma pesquisa muito recente sobre os índices de audiência. Creio que o Annenberg também tem esses números atualizados. Tenho uma folhinha solta aqui, mas vou achá-la.

Sobre a audiência que as empresas, as emissoras abertas de tevê, atingem frente ao serviço de televisão por assinatura, são números impressionantes. Chega-se a 72%, no horário das 18h às 1h. A preferência dos assinantes, que pagam, muitas vezes, caro para receber a televisão por assinatura, é por assistir aos canais abertos. No ano passado, houve uma melhora de 1%, mas são realmente números muito impressionantes.

Se a tevê aberta chega, por satélite – cito hoje um número que não está definido exatamente, pode ser até maior –, a 20 milhões de lares, e é a preferida, livre e gratuitamente – desde que se compre um *decoder*, não há mais nenhum encargo a partir de uma instalação de um pequeno *decoder* e uma antena parabólica –, falar-se em monopólio em DTH é praticamente uma brincadeira. Se hoje as duas empresas somadas têm 1,4 milhão de lares ou domicílios a que servem e 60% desses domicílios estão em locais em que há cabo e MMDS, não há quem possa dispensar os serviços da parabólica gigante, porque ficará aliado da programação que mais interessa aos brasileiros, que é a das televisões abertas.

É uma discussão tão sem propósito, mas, já que me foi dada à oportunidade, exponho minha opinião e também, parece-me, do Sistema Brasileiro da Defesa da Concorrência, assim espero.

Encontrei alguns números interessantes.

Audiência da tevê paga em 2005:

Globo – 1,750 milhão assinantes no horário nobre

SBT – 294,9 mil assinantes no horário nobre

Record – 247,5 mil

Rede TV – 157 mil

Band – 134 mil

TNT – 77 mil

A primeira tevê paga que aparece na estatística tem 77 mil contra os mais de dois milhões que estão assistindo à tevê aberta. É um dado preocupante até para a indústria da tevê paga. A indústria de conteúdo dedicada a essa área se recente muito desse problema, porque, no fundo, o brasileiro quer assistir mesmo a

suas tevês abertas. Nos Estados Unidos, já se chegou a quase 52% de programação dedicada à tevê paga, que domina até no horário nobre. Hoje a radiodifusão caiu para 48%, já está pelo menos em minoria.

Recentemente, a Presidente Lula assinou um decreto impondo que os sinais da Copa não sejam codificados para proteger esses 20 milhões de antenas, se não a Fifa impõe a codificação. Na Copa passada, o Presidente Fernando Henrique assinou um decreto similar.

O serviço de satélite do Brasil que importa é esse. Não é aquele que perdeu 1,8 bilhão de 1995 para cá, a Direct TV e a Sky. O que conta realmente é o que as tevês abertas proporcionam por meio do satélite da Embratel, que, aliás, é estrangeira.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Dr. Francisco, representante da Fenaj.

O SR. SÉRGIO MURILLO DE ANDRADE – Sr. Presidente, há uma impossibilidade lógica de se proceder à discussão de marco regulatório na área da comunicação sem a discussão da figura do monopólio ou do impedimento do monopólio e do oligopólio, até porque se trata de obrigação constitucional. Está claro que o legislador não se preocupou apenas com o impedimento do monopólio no sentido da infra-estrutura, mas especialmente em impedir ou inibir o monopólio da produção e distribuição de conteúdo.

Nesse sentido, há três anos, o Instituto Epcam, até por solicitação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, elaborou um estudo que comprova que as seis principais redes de tevês no Brasil, para ficar na questão da radiodifusão de imagem e som, controlam diretamente mais de 648 veículos, para ser preciso, no Brasil inteiro. Uma única rede de televisão absorve praticamente 70% do mercado publicitário e mais de 90% de audiência, em situações claras, em alguns estados, de monopólio em cruz, inclusive de monopólio cruzado, inclusive com o domínio e o controle de toda a cadeia produtiva em diversas situações, o que configura concentração de propriedade, especialmente também de conteúdo. Isso deve ser objeto de preocupação sim de um grupo, de uma comissão que se reúne para discutir um novo marco regulatório, que, acredito, deve ter no seu horizonte a democratização dessa situação, inconcebível, do ponto de vista de um país que pretende ser, política, econômica e socialmente, democrático e justo.

Na questão da modalidade de tevê por assinatura via satélite, concordando com o companheiro da

ABTA, deve ser uma preocupação, nesse momento inclusiva, de uma manifestação desse Conselho, porque não se trata do tamanho deste mercado, mas sim de todo mercado ficar nas mãos de uma única operadora, com sérias ameaças e consequências à questão do controle sobre os conteúdos, mas, especialmente, no nosso caso, da Fenaj e da Fitec, com ameaças significativas à relação de emprego. Deve ser sim nossa preocupação. Está havendo a constituição não só de um monopólio, mas de um evidente oligopólio na área de comunicação na modalidade de tevê por assinatura via satélite.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Alexandre, por favor.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Só queria fazer uma pequena observação para corrigir uma abordagem que mistura um pouco os conceitos. As colocações do Sr. José Francisco são todas muito pertinentes, mas me parece que foram misturados, no final da exposição de S. S^a, dois conceitos que realmente não merecem ser vistos juntos: uma coisa é a audiência da tevê aberta, outra coisa é a segmentação da tevê paga. A tevê paga, por definição, é dirigida a públicos específicos, a nichos específicos. Não pretende cobrir uma audiência indiscriminada. É dirigida a assinantes com interesses específicos. Quando se compara dado de tevê aberta de 1,2 milhão de expectadores contra 70 mil expectadores de um específico canal, dos "n" canais que a tevê paga disponibiliza, há a comparação de "alhos com bugalhos".

Gostaria que entendêssemos que a tevê fechada, a tevê paga tem um modelo de negócio completamente diferente da tevê aberta. Conhecemos canais no exterior que são dirigidos a alguns milhares de assinantes, e são, do ponto de vista de negócio, extremamente interessantes. Não têm a pretensão de angariar audiência. Infelizmente, no Brasil, o Ibope não entendeu essa diferença e durante muitos anos reuniu índices de audiência para comparar a tevê paga com a tevê aberta. Hoje o Ibope já mudou a abordagem.

Esse conceito precisa ser mais bem entendido, reafirmo novamente. A tevê paga não se destina a uma grande audiência de telespectadores. Destina-se a nichos específicos, a interesses específicos.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

O SR. CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Senhor Presidente, nesse item 2, um dos temas que teremos de discutir é a utilização do espectro eletromagnético, o que vai ser possível com a introdução da tecnologia digital. A forma de se fazer à destinação de

outorgas para radiodifusão na tecnologia digital pode ser rediscutida dentro dessa questão de monopólios e oligopólios.

Hoje, temos sérias limitações de espectro, por isso a concessão tem de ser por localidade, e assim por diante.

Com a tecnologia digital e a disponibilidade de um sem número de novos canais, eventualmente poderão ser discutidos planos de outorga, como ocorre em telecomunicações, em vez de ser por localidade, por regiões e até mesmo em nível nacional.

Então, em relação ao Item 2, proponho que mais adiante consideremos a discussão sobre a alocação do espectro de freqüência.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Dr. César.

Alguém mais quer comentar? Conselheiro Paulito, algum comentário? Conselheiro Tonet? Conselheiro Eurípedes?

Vou falar sobre o item 3.

Os serviços integrantes dos meios de comunicação social possuem cada qual um limite de percentual diferenciado, relativo aos titulares do capital social e do capital votante.

As tevês abertas, 70% terão de ser de brasileiros; as tevês a cabo, 51% de brasileiros; as tevês por satélite, sem limites; empresas de telefonia, sem limites; empresas ligadas à Internet; também sem limites.

A discussão será a seguinte: em razão da convergência tecnológica e da crescente concorrência entre as empresas integrantes desses três serviços, deve o Congresso Nacional baixar norma legal equalizando esses limites ou alterar para baixo os limites fixados para as empresas de radiodifusão e tevês a cabo?

Gostaria de ouvir o Conselheiro Paulito sobre este tema.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Conselheiro Roberto Wagner, meu caro presidente, este assunto se relaciona diretamente com os anteriores. O problema da definição é básico para que se possa concluir alguma coisa do que está aqui.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Conselheiro Tonet.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Já tive oportunidade de me manifestar sobre este tema em parecer que veio ao Conselho de Comunicação Social.

Concordo com o Conselheiro Paulito, no sentido de que há uma preliminar a ser examinada. Quer dizer,

não podemos tratar igualmente coisas diferentes nem diferentemente coisas iguais. Basicamente é isso.

Na medida em que definirmos o que cada um faz, se eles prestarem o mesmo serviço, deverão obedecer à mesma regulação. Caso contrário, a regulação poderá ser diferente. É simples assim. A partir do momento em que resolvemos as definições, automaticamente poderemos, se for o caso, equalizar ou não as normas pertinentes. Porém, se eles prestam o mesmo serviço, não podem seguir regras diferentes.

Particularmente, acredito que... Vejam, essa é a minha opinião *a priori*. Não quero me comprometer com esta visão, mas acredito que há um certo desequilíbrio de regulação entre as diversas modalidades de tevê por assinatura, por exemplo. Quer dizer, a tevê a cabo tem uma regra, o MMDS tem uma regra e a tevê por satélite tem outra regra. Talvez fosse o caso de equalização, mas naquele momento a tecnologia era uma, então houve um regramento para ela.

Basicamente é isso, Senhor Presidente. As coisas iguais têm que ser tratadas conforme a mesma regulação; as coisas diferentes, com regulação diferente.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Tem a palavra o Conselheiro Eurípedes, sobre este tema.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Concordo com o Conselheiro Tonet, mas, na questão da tevê por satélite sem limite, como já discutimos anteriormente, há o risco do próprio monopólio.

Existe uma lacuna em relação à mão-de-obra. Temos aqui a PEC nº 55, que diz que mesmo que o capital estrangeiro seja de 100%, a mão-de-obra deve ser 100% brasileira. Essa menção não constou do item 3, Roberto.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro.

Tem a palavra o Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – São importantes as definições e a segmentação da cadeia de valor para se entender e tentar estabelecer direitos e obrigações para cada parte. Quer dizer, os transportes devem seguir regras semelhantes, assim como a distribuição e a produção. Se for a propriedade de capital que está sendo discutida ou o acesso isonômico, essa é uma questão que preocupa em termos de monopólio ou oligopólio.

Alexandre, quando você diz que nem todo monopólio é ruim, pode ser verdade, mas deve-se analisar, do ponto de vista do consumidor final, se isso

representa ou não um poder de barganha maior para o serviço e para o cliente.

Com relação aos produtores de conteúdo, é preciso verificar se o acesso a essas plataformas é isônomo ou se grupos ligados a elas têm privilégio na distribuição ou não.

Esses são os cuidados que devem ser seguidos, mas carecemos de uma discussão preliminar sobre conceitos e até de separar cada coisa para proporcionar uma discussão conforme a ótica apropriada para cada segmento da cadeia de valor.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado, Conselheiro.

Alguém gostaria de comentar?

Cite o seu nome, por favor.

O SR. JONAS DE OLIVEIRA – Jonas de Oliveira, representando a Abrafix.

Vejo ligação entre essa questão e a anterior, porque, quando se fala em impedir monopólios e oligopólios, certamente estamos falando em eliminar barreiras de entrada. Monopólios e oligopólios não estão diretamente relacionados com **market share**. A questão é eliminar as barreiras de entrada para que se permita realmente uma ampla competição. E concordo também que basicamente estamos falando em definição, porque, se partirmos do princípio de que todos os serviços aqui elencados pertencem aos meios de comunicação social, a questão muda.

Não concordamos com essa definição. Entendemos que para serviços iguais as regras devem ser iguais. Alguns serviços caracterizados como de radiodifusão devem se enquadrar nas regras de radiodifusão.

Como entendemos que todos os outros serviços além da radiodifusão não estão enquadrados como meios de comunicação social, isso nos leva para outro capítulo da ordem econômica e financeira.

Está claro na Constituição atual, depois da Emenda Constitucional nº 6, de 1995, que revogou integralmente o art. 171, que não há como fazer distinções, privilégios e tratamentos preferenciais entre empresas brasileiras, empresas brasileiras de capital nacional e empresas de capital estrangeiro aqui registrado.

Antes dessa emenda constitucional, estava prevista essa possibilidade no art. 171 da Constituição. A partir de 1995, não há como isso ocorrer. Então passaria a ser questionável a manutenção na lei ordinária de barreiras de entrada dessa natureza.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Francisco.

O SR. JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO LIMA – Presidente, eu queria dar um depoimento, porque realmente chama a atenção o único serviço de telecomunicações que tem restrição ao controle... Aliás, é bom chamar a atenção de que a participação do capital votante é diferente no caso da radiodifusão, em que se trata de capital total. No caso da tevê a cabo, a única restrição que existe é de que haja uma maioria de capital votante em mãos de brasileiros.

Portanto, como é fácil juridicamente e, na arquitetura jurídica, societária não é um complexo, normalmente, pode-se atingir esse controle superpondo **holdings**, de modo a ficar sempre em mãos de brasileiros a decisão final.

Queria dar um depoimento, porque participei ativamente da discussão desse projeto de lei dentro do Congresso, que começou em 1993 e acabou sendo sancionado em 1995, pelo Presidente da República.

A introdução dessa restrição ao capital estrangeiro se deve exclusivamente ao art. 67 da Lei do Cabo, que diz que os canais de livre programação pela operadora mencionada no art. 24 oferecerão programação da própria operadora.

O fato de ter introduzido a faculdade de uma operadora de tevê a cabo gerar programação, como até hoje pode, com a criação de seus próprios canais, seja quantos forem, se bem que todos que tentaram essa empreitada quebraram a cara, como a Abril, nós, da Multicanal... Talvez a Net Sul tenha tido uma experiência bem positiva, com um canal local, mas as próprias Net não se aventuraram.

Então acredito que “a mexida” mais racional seria abrir a possibilidade de uma operadora de tevê a cabo gerar a sua programação própria, desde que ela se submetesse a uma restrição de capital estrangeiro.

Se não se quiser impor alguma restrição ao capital estrangeiro, ela não poderá jamais se autoprogamar ou criar conteúdo próprio. Essa deve ser a abordagem.

Por que a tevê a cabo sofreria restrição? Não há motivo. Somente analisando a Lei do Cabo se entenderá por quê.

Quando da discussão da lei, a intenção era de que não houvesse empecilho algum ao capital estrangeiro, mas os representantes das radiodifusões lutaram pela imposição dessa restrição devido à possibilidade de canais próprios.

Creio que se trata de uma evolução normal. Temos de eliminar isso em relação ao cabo.

O caso da radiodifusão é mais delicado. Já se conquistou bastante, primeiro em poder ser uma pessoa jurídica a proprietária da concessão, o que permite a pulverização desse capital entre brasileiros, e pelo fato de uma participação expressiva, de um terço praticamente, poder ser de estrangeiro. Esse foi o objetivo da luta dos radiodifusores, que obtiveram bom resultado. Mas o cabo sofreu injustamente alguma restrição ao capital estrangeiro, na minha opinião pessoal, pois não estou falando pela minha empresa.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Alguém gostaria de se manifestar sobre este assunto?

A SRA. ÂNGELA REHEM – Sr. Coordenador, sou Ângela Rehem, do Grupo Abril.

Como alguns manifestaram opiniões pessoais, sem falar pelo Grupo Abril, acredito que, pela qualidade dos participantes e pelo nível do debate, eu não poderia me furtar de contribuir.

Também me alinho a algum tempo à tese do Annenberg, defendida com muita perseverança, sobre a necessidade de nos debruçarmos sobre a cadeia de valor envolvendo rede de transporte, redistribuição e provedores ou produtores de conteúdo.

Como o Araújo Lima lembrou uma etapa da discussão da Lei do Cabo, apesar de ter participado dela somente nos últimos seis meses antes da aprovação do projeto no Congresso e sua posterior sanção pelo Presidente Fernando Henrique, entendo que talvez valesse a pena – esta é uma proposta que faço para o debate de todo o grupo –, se conseguíssemos avançar, como grupo de discussão, nessa cadeia de valor de plataformas e serviços/conteúdo, que a liberdade de capital ou a não-estipulação de limite de capital pudesse ficar restrita à questão da plataforma.

O que eu quero dizer? Quanto às plataformas, até para haver uma competição justa e equânime entre todos os **players**, talvez não houvesse necessidade de se impor limites.

Se na tevê por assinatura não há limite de capital em relação ao satélite e ao MMDS, mas ele existe em relação ao cabo – e fiquei muito feliz ao ouvir uma pessoa tão ilustrada e conhecedora de leis de radiodifusão e de telecomunicações como o Dr. Araújo Lima dizer que não vê necessidade de haver esse limite em relação ao cabo –, então, por similaridade, toda e qualquer modalidade de plataforma não teria necessidade de limite de cabo, já que a nossa preocupação,

pelo menos pelo que pude apurar aqui de todos os depoimentos, é relativa à produção de conteúdo para garantir a participação de 100% de mão-de-obra brasileira, como o Conselheiro Eurípedes ressaltou, em alinhamento com o que o Sérgio Murillo, da Fenaj, defende também.

Creio que, se avançar essa discussão sobre a cadeia de valor dividida em plataforma, serviços e conteúdo, talvez consigamos, *pari passu*, avançar também na questão do capital.

Era só isso o que eu queria dizer, ressaltando que essa é uma posição pessoal de uma profissional que atua há alguns anos no setor.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Mais alguém ainda quer fazer algum comentário?

Por favor, Sérgio.

O SR. SÉRGIO MURILLO DE ANDRADE – Eu não ia me manifestar, até porque me senti contemplado com a proposta do Tonet. De fato, a discussão de conceitos e a definição dos serviços vão nortear a regulação, uma vez que também acredito, até por uma questão de lógica, que para os mesmos serviços devem prevalecer às mesmas regras. Na discussão do novo marco regulatório, esses serviços devem ser bem definidos, para evitar a confusão que hoje é reinante.

A Fenaj espera que sejam definidos limites para o controle e a participação do capital estrangeiro. A nossa intervenção, durante todo esse processo, nas diversas legislações sobre o assunto sempre foi no sentido de se proibir ou no mínimo limitar a participação do capital estrangeiro. A Fenaj vai defender esse princípio na discussão que ocorrer aqui e no Executivo, por ocasião do debate sobre a Lei Geral de Comunicação Eletrônica de Massa, de criação de barreiras à participação do capital estrangeiro, porque somos contrários ao monopólio e vemos com enorme preocupação a quase inadiável presença das empresas de telefonia na produção e distribuição de conteúdo, o que pode tornar a situação, que hoje já é bastante grave, muito mais grave em termos de concentração da propriedade e especialmente no controle de conteúdo.

Também participei da negociação, embora de forma marginal, pois o nosso principal negociador era o Daniel Herz, mas a Fenaj possuía diversos interlocutores nesse processo. Acompanhei os quatro anos de negociação desse projeto.

Se bem me lembro, a regra do limite foi especialmente uma imposição dos negociadores do Sistema

Telebrás, que se preocupavam em relação à rede. Não havia uma preocupação dos radiodifusores com a questão citada pelo representante das Organizações Globo. Pelo que me lembro, havia uma preocupação com essa regra da limitação por parte dos negociadores do Sistema Telebrás, que pretendiam resguardar o controle da rede, a qual, por princípio, deveria ser pública.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Algum conselheiro quer tecer considerações?

Vamos encerrar esta reunião às 17 horas, mas faltam ainda 30 minutos.

Vou falar sobre o item 4.

Em razão da convergência tecnológica entre os serviços que integram os meios de comunicação social, deve as legislações atuais, referentes à cobrança dos direitos autorais, ser revisada pelo Congresso Nacional?

A centralização dessa cobrança no ECAD deve ser repensada?

A legislação que amparou a criação do ECAD deve ser alterada, possibilitando a presença naquele Escritório Central de Arrecadação de representantes dos três serviços de comunicação social?

Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Meu caro Presidente, tenho um primeiro ponto de vista sobre este assunto, porque não sei se o problema do direito autoral deveria ser discutido neste âmbito do marco regulatório.

A minha segunda preocupação com referência à descentralização da cobrança talvez seja em função da idade. Sou de uma época em que a cobrança era descentralizada e a negociação se fazia com várias sociedades arrecadadoras, cada uma delas com pontos de vista absolutamente divergentes, o que acabava sendo um enorme transtorno para a arrecadação desses direitos autorais.

Em determinado momento, surgiu o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos com um órgão polarizador e convergente desses interesses.

O que se discute é a possibilidade de o ECAD estabelecer valores. Por outro lado – não sou advogado, como muitos dos presentes –, existe um problema relativo ao valor da obra.

É evidente que este é um assunto extremamente complexo, até porque, como sabem aqueles que militam nessa área, o ECAD hoje sofre uma influência muito grande por parte de empresas multinacionais que detêm direitos cruzados, monopólicos ou oligo-

pólicos em algum sentido, em face desse problema da convergência.

Esse é um assunto que, apesar de complexo, não sei se seria de competência desta Comissão, até porque se trata de uma situação que vai acabar envolvendo o mercado, enfim, uma situação um pouco diferenciada.

Esse é o meu ponto de vista.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Conselheiro Tonet.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Quanto à preliminar, concordo com o Paulito. Embora direitos autorais seja um tema realmente apaixonante, volto ao que afirmei no início da minha ponderação: precisamos ter foco na nossa discussão, senão vamos derivar demais. E não seria este o fórum para se discutir a questão de direitos autorais, que é importante, fundamental. O direito autoral defende a propriedade intelectual, mas não devemos, Senhor Presidente, pelo menos neste fórum, que trata de regulação de comunicação social, discutir aquele tema. Ele pode, sim, ser discutido, mas não neste fórum nem nesta oportunidade.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Conselheiro Eurípedes.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO –

Essa discussão tem de ser feita pelo Conselho, porque é um tema muito complexo. O ECAD centraliza essa arrecadação de tal forma que toda a sociedade brasileira, todos os artistas fazem reclamações constantes. Então é um tema que é debatido constantemente.

Neste momento, ao tratar de convergência, devemos realizar uma discussão diferenciada aqui, para abrir um pouco essa “caixa-preta” que é o ECAD. Sou radialista. Na minha área, enfrentamos problemas graves em relação ao ECAD.

Mesmo que o fórum não seja este, não podemos fechar os olhos para essa questão. Devemos remetê-la para o Conselho, porque essa discussão tem de ser feita.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Exetuando a idade mencionada pelo Conselheiro Paulito, acompanho a opinião dele e do Conselheiro Tonet.

Como o Eurípedes falou, o tema é muito importante e deve ser trazido à discussão, mas não acredito que deva ser apreciado simultaneamente com a questão do marco regulatório da comunicação social.

Não somente a questão dos direitos autorais, como também a proteção do conteúdo é tema que

decreto teremos de abordar e discutir para tentar criar um ambiente favorável à produção de conteúdo no Brasil.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Muito obrigado.

Sei que o serviço de telecomunicações e a Internet estão sendo procurados pelo ECAD. Alguém dessa área gostaria de fazer algum comentário sobre isso?

Como já estamos encerrando esta primeira reunião, eu queria sugerir a data de 17 de abril para a próxima reunião, quando nós, conselheiros, já teremos recebido comentários dos senhores, sobretudo em relação aos conceitos: se vamos marchar para o conceito de três serviços e um meio de comunicação ou se enfrentaremos o desafio de os três serviços, mesmo quando transmitirem conteúdo, se manterem diferenciados.

Essa discussão é fundamental, como ficou claro aqui. Além dos temas que já tratamos, como a questão do oligopólio.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, apenas uma ponderação de ordem prática.

A data sugerida, de 17 de abril, será na segunda-feira posterior à Sexta-feira Santa e anterior ao dia 21 de abril, que será feriado. Não se trata de querer enforcar tudo isso. Apenas estou preocupado. Não pode ser no dia 24 ou 25 de abril, Senhor Presidente?

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Submeto à discussão a data da próxima reunião. Que dia será da semana?

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Terça-feira.

Pode ser no dia 14.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Foi informado de que terça-feira é um dia difícil para se ocupar as salas. E o Conselho tem se reunido normalmente às segundas-feiras.

O dia 24 de abril será segunda-feira. Os Conselheiros estão de acordo?

Então a próxima reunião fica marcada para o dia 24 de abril, às 14 horas.

Peço que os senhores façam chegarem as suas ponderações e sugestões ao Conselho. Nós vamos debater, no dia 24 de abril, segunda-feira, sobretudo, as sugestões dos senhores sobre os temas que fazem parte dessa relação, principalmente os conceitos.

Esse material será posteriormente levado ao Pleno do Conselho e remetido como sugestões ao Presidente do Congresso Nacional.

Não vamos esperar que o Executivo faça as leis que nos interessam. Vamos sugerir ao Congresso que as faça conforme a convergência que deve existir entre o serviço de telecomunicações, a radiodifusão e a Internet.

Estou sendo lembrado de que no dia 24 o pessoal de radiodifusão estará em Las Vegas, na NAB. Então vamos antecipar, porque não vou deixar que esta Comissão se eternize. A próxima reunião será no dia 10 de abril, senhores. Também pode ser na sexta-feira. Seria um dia difícil? Pergunto a vocês, porque também deverão participar dessa reunião, afinal estamos juntos neste trabalho.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Então tem de ser no dia 28, porque o dia 21 será feriado e, na semana anterior, será a Sexta-Feira Santa.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Dia 1º de maio será feriado.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Não podemos ficar a reboque disso, senão não vamos trabalhar.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Sr. Presidente, se a reunião for na sexta-feira, quem tiver que retornar vai enfrentar um problema complicado.

O SR. COORDENADOR (Roberto Wagner Monteiro) – Em relação ao dia 17 de abril, há um consenso? Então a próxima reunião será no dia 17 de abril, às 14 horas.

Insisto em afirmar que vamos discutir o que os senhores quiserem. É uma possibilidade que estamos oferecendo aqui no Conselho para discutir tecnologia, Internet e, sobretudo, telecomunicações e radiodifusão.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 40 minutos.)

DOCUMENTOS APRESENTADOS NA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO, REALIZADA NO DIA 21 MARÇO DE 2006, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H, NA SALA N° 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE CONVIDADOS; E

RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS.

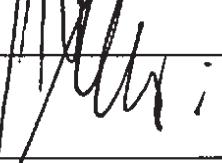
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1ª REUNIÃO DE 2006 DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO

EM 21 DE MARÇO DE 2006, ÀS 14H
NA SALA Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE PRESENÇA

Coordenador: Conselheiro ROBERTO WAGNER MONTEIRO

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante de empresas da imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		ROBERTO DIAS LIMA FRANCO	
DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	
EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radialistas		MARCIO CÂMARA LEAL	
ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	

Visto: _____, em 21 de março de 2006
Coordenador

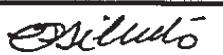
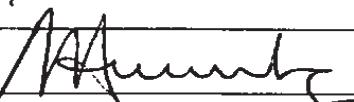
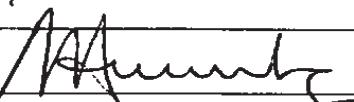
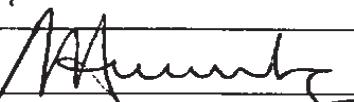
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1ª REUNIÃO DE 2006 DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO

EM 21 DE MARÇO DE 2006, ÀS 14H
NA SALA N° 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE PRESENÇA
CONVIDADOS

Coordenador: Conselheiro ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Nome	Entidade	Assinatura
César Rômulo Silveira Neto	TELEBRASIL	
José Fernandes Pauletti	ABRAFIX	
Amadeu de Paula Castro Neto	ACEL	
Alexandre Annenberg	ABTA	
J. I. Pizani	ABERT	
João Carlos Saad	ABRA	
Roberto Busato	Conselho Federal da OAB	
Ara Minassian	ANATEL	
Antônio Bedran	ANATEL	
Cláudia Chagas	Ministério da Justiça	
José Eduardo Romão	Ministério da Justiça	
Daniel Goldberg	Ministério da Justiça	
Luiz Armando Badin	Ministério da Justiça	
EDUARDO JARDIM	EMBRATEL	

Visto: _____, em 21 de março de 2006

Coordenador

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1ª REUNIÃO DE 2006 DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO

EM 21 DE MARÇO DE 2006, ÀS 14H
NA SALA N° 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE PRESENÇA

CONVIDADOS

Coordenador: Conselheiro ROBERTO WAGNER MONTEIRO

TEMAS PROPOSTOS APRESENTADOS NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2006, NA SALA 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

- 1) Em razão da convergência tecnológica, atual e futura, entre os serviços que integram os Meios de Comunicação Social, quais deverão ser os novos limites legais a serem estabelecidos pela União aos serviços de informática, telecomunicações e radiodifusão (CF, artigo 22, inciso IV).
- 2) Face a atual e futura convergência tecnológica entre os serviços integrantes dos meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), qual deverá ser o novo alcance da norma constitucional que dispõe que os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio (CF, artigo 220, § 5º).
- 3) Os serviços integrantes dos meios de comunicação social possuem cada qual um limite percentual diferenciado relativo aos titulares do capital social e do capital votante:

TVs Abertas – 70% de brasileiros (CF, artigo 222, § 1º)

TVs a Cabo – 51% de brasileiros (Lei 8.977/95, artigo 7º, II)

TVs por Satélite – Sem limites

Empresas de Telefonia – Sem limites

Empresas ligadas à Internet – Sem limites

A discussão proposta será: Em razão da convergência tecnológica e da crescente concorrência entre as empresas integrantes destes três serviços (telecomunicações, radiodifusão e internet), deve o Congresso Nacional baixar norma legal equalizando estes limites ou alterando, para baixo, os limites fixados às empresas de radiodifusão e TVs a Cabo?

- 4) Em razão da convergência tecnológica entre os serviços que integram os meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), deve a

legislação atual referente à cobrança dos direitos autorais ser revisada pelo Congresso Nacional? A centralização desta cobrança no ECAD deve ser repensada? A legislação que amparou a criação do ECAD deve ser alterada, possibilitando a presença na direção daquele escritório central de arrecadação de representantes dos três serviços de comunicação social?

- 5) Os partidos políticos têm direito ao acesso gratuito ao rádio e televisão de sinal abertos, na forma da lei (CF, artigo 17, § 3º).

A discussão que seráposta: Em decorrência da convergência tecnológica e da imensa concorrência entre os três serviços integrantes dos meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), pergunta-se: devem as emissoras de TV pagas, as empresas de telefonia e de internet que transmitem conteúdos audiovisuais serem obrigadas também a transmitirem os chamados “horários políticos”? Deve o Congresso Nacional repensar o assunto, propondo a redução dos dias de campanha política no rádio e televisão abertas e flexibilizando ainda mais os horários das inserções de propagandas e, quem sabe, retirar a obrigatoriedade da retransmissão radiofônica do programa “A VOZ DO BRASIL”?

- 6) Compete à União a criação de um órgão regulador dos serviços de telecomunicações (CF, artigo 21, XI). Criou a ANATEL.

Em decorrência da convergência tecnológica entre os serviços de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet), a questão que deverá ser proposta na Comissão do Marco Regulatório será: O Congresso Nacional deve reformular a lei que criou a ANATEL (Lei nº 9.472/97), conferindo-lhe competência para regular todos os três serviços de comunicação social?

- 7) Compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão (CF, artigo 21, XVI).

A questão que se coloca em discussão é: as empresas de serviços de telecomunicações e de internet, quando veicularem programação audiovisual,

devem também submeter previamente ao Ministério da Justiça esta programação para efeito de classificação indicativa? De que forma se poderá fiscalizar o cumprimento dos horários fixados pelo Ministério da Justiça nas transmissões de conteúdos realizados por telefones celulares e pela internet? Deve o Congresso Nacional regulamentar o assunto?

- 8) O sigilo da fonte é resguardado, quando necessário ao exercício profissional (CF, artigo 5º, XIV).

A questão posta aqui é a seguinte: Os profissionais que integram os serviços de telecomunicações e de internet, quando veiculam informações de conteúdo jornalístico, também estão amparados pelo direito ao sigilo da fonte? É necessária nova legislação específica para normatizar o tema?

- 9) É da competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão (CF, artigo 49, XII).

Num ambiente de convergência tecnológica pergunta-se: considerando-se que os três serviços integrantes dos meios de comunicação social (telecomunicações, radiodifusão e internet) transmitem conteúdos audiovisuais, devem eles passarem a ter as renovações de suas concessões, autorizações e permissões apreciadas exclusivamente pelo Congresso Nacional?

- 10) A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (CF, artigo 170, parágrafo – único).

É reconhecido por todos que existem serviços de comunicação social mais capitalizado do que outros. São os casos das empresas de telefonia, quase todas associadas a forte presença de capital estrangeiro, e das empresas de internet, também extremamente ligadas a capitais não nacionais. Assim, pergunta-se: caberá ao Congresso Nacional criar legislação que proteja

efetivamente os justos interesses das empresas brasileiras de radiodifusão abertas?

11) Serviços de Comunicação Social

Impostos

CF, artigo 153 – Compete à União instituir impostos sobre:

IV – produtos industrializados

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

CF, artigo 155 – Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

§ 2º - O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

IX – Não incidirá:

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

§ 3º - À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o artigo 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a serviços de telecomunicações.

CF, artigo 156. Compete aos Municípios instituírem impostos sobre:

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no artigo 155, II, definidos em lei complementar;

§ 3º - Em relação ao imposto previsto no inciso III do *caput* deste artigo, cabe à lei complementar:

- I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;
- II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior;
- III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Na Comissão do Marco Regulatório será proposta a discussão sobre a legislação complementar atual, que regulamenta sobretudo o ICMS e o ISS.

Sobre o ICMS trataremos da possibilidade de sugerirmos a apresentação de PEC estendendo os benefícios da letra *d*, inciso IX, § 2º do artigo 155 da CF aos serviços de telecomunicações, internet e TV paga. Sobre o ISS trataremos sobre as isenções, incentivos e benefícios fiscais definidos no inciso III do § 3º do artigo 156 da CF.

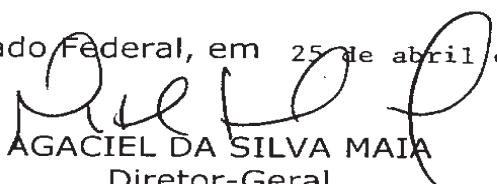
- 12) A exegese do capítulo V da Constituição Federal, que trata da Comunicação Social (artigos 220 a 224) autoriza afirmar-se que a transmissão de conteúdo audiovisual é prerrogativa das empresas de radiodifusão de sons e imagens. Entretanto, neste ambiente atual de alta convergência tecnológica e de brutal concorrência comercial, pergunta-se: Se a transmissão de conteúdos vier a ser permitida a qualquer meio de comunicação social (serviços de telecomunicações, radiodifusão e internet), o que certamente acarretaria uma injustificada apropriação negocial realizada pelos serviços de telecomunicações e de internet sobre o serviço exclusivo das empresas de radiodifusão abertas brasileiras (produção e transmissão de conteúdos audiovisuais), não seria razoável permitir-se a contraprestação negocial, isto é, autorizando-se às empresas de radiodifusão, através de licenças de operações gratuitas, poderem transmitir os serviços de transmissão de voz por meio de qualquer serviço de telecomunicações?

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 729 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.266/94-1.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 091/2006, que alterou o Ato do Presidente nº 33/1995, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 21/12/2005, sendo comprovado o diagnóstico em **03/03/2005**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 730 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 104647, e CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 006091/06-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2006.

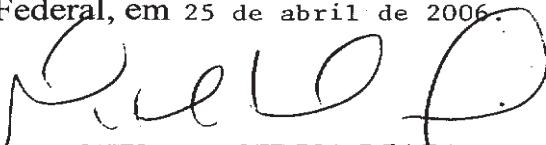

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 731 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **008586/03-9 e 007753/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA EMÍLIA DA FROTA BARRETO FARIA**, matrícula n.º 183067, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.



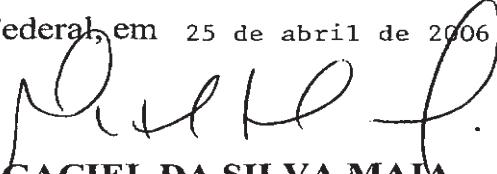
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 732 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **008586/03-9 e 007753/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARKO ANDRÉ MAFRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 191052, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.



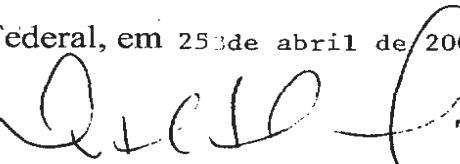
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 733 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **008586/03-9 e 007753/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula n.º 181824, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.



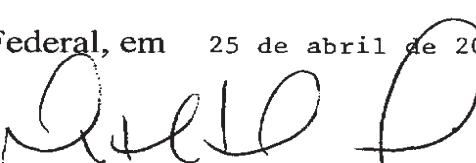
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 734 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **008586/03-9 e 007753/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES**, matrícula n.º 192068, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.



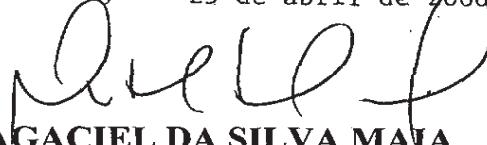
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 735 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **008586/03-9 e 007753/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTÔNIO NONATO DO AMARAL JÚNIOR**, matrícula n.º 190266, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.

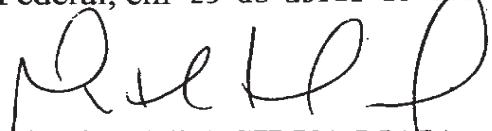

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 736 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **008586/03-9 e 007753/04-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDWIN SCHRODER JÚNIOR**, matrícula n.º 162805, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 25 de abril de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Mandados

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmarinha Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULAR(E)	SUPLENTE(S)
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 254 PÁGINAS